



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP<sup>1</sup>

## ESTADO DE MATO GROSSO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
PAUTA DO DIA 16/04/2018

### PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações
- Uso da Tribuna do Povo pela Sra. Maria Aparecida Lopes Moreira, para explicar sobre questões relacionadas à educação.

### GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

**Projeto de Lei nº 011/2018**

**Autoria do Poder Executivo**

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 - LDO/2019, e dá outras providências.

**Encaminhando para:**

- **Comissão Mista.**  
(*Comissão de Justiça e Redação + Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização*).

**Projeto de Lei Complementar nº 002/2018**

**Autoria do vereador Leonardo Visera**

Promove alterações na Lei Complementar nº 078/2012, de 21 de dezembro de 2012.

**Encaminhando para:**

- **Comissão de Justiça e Redação.**

**Projeto de Lei nº 046/2018**

**Autoria dos vereadores Professora Branca e Luciano Chitolina**

Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA) no Município de Sinop e dá outras providências.

**Encaminhando para:**

- **Comissão de Justiça e Redação;**
- **Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP<sup>2</sup>

## ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 047/2018

**Autoria do vereador Joaquina**

Dispõe sobre mecanismo de incentivo à adoção de praças esportivas, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2018

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro e vereadores**

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Darcy Caneppele.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 019/2018

**Autoria do vereador Remídio Kuntz**

Dispõe sobre a realização de pesquisas de opinião pública sobre a satisfação dos usuários das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sinop.

2ª votação

Projeto de Lei nº 035/2018

**Autoria da vereadora Professora Branca**

Institui a Campanha "Janeiro Branco", dedicada à realização de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental no âmbito do Município de Sinop.

1ª votação

Parecer nº 046/2018

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 035/2018, de autoria da vereadora Professora Branca.

Parecer nº 007/2018

**Autoria da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 035/2018, de autoria da vereadora Professora Branca.

Projeto de Lei nº 037/2018

**Autoria dos vereadores Joaquina e Célio Garcia**

Fica instituída a Semana Municipal dos Esportes e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 047/2018

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 037/2018, de autoria dos vereadores Joaquina e Célio Garcia.

Parecer nº 009/2018

**Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 037/2018, de autoria dos vereadores Joaquina e Célio Garcia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP<sup>3</sup>

## ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 038/2018

**Autoria da vereadora Professora Branca**

Institui a Campanha "Dezembro Verde" no âmbito do Município de Sinop - MT.

1ª votação

Parecer nº 048/2018

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria da vereadora Professora Branca.

Parecer nº 008/2018

**Autoria da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria da vereadora Professora Branca.

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2018

**Autoria do vereador Célio Garcia e vereadores**

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Jerri Marcos Piaia Brair.

1ª votação

Parecer nº 049/2018

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2018, de autoria do vereador Célio Garcia e vereadores.

Indicação nº 174/2018

**Autoria do vereador Tony Lennon**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Luiz Calegari - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construção de faixas elevadas, e a instalação de placas informando o trânsito de alunos nas proximidades da Escola Pequeno Príncipe.

Indicação nº 175/2018

**Autoria do vereador Tony Lennon**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza e desentupimento das bocas de lobo existentes na Rua das Tamareiras, esquina com Avenida das Acácias.

Indicação nº 182/2018

**Autoria do vereador Ícaro Francio Severo**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. André Marchioro da Silva - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de realizar melhorias na UBS São Francisco.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

4

**Indicação n° 183/2018**

**Autoria do vereador Ícaro Francio Severo**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Luiz Calegari - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - Diretor da Empresa de Ônibus Rosa - Ltda., a necessidade de implantar o serviço de transporte público coletivo no Bairro Jardim das Nações.

**Indicação n° 184/2018**

**Autoria do vereador Billy Dal Bosco**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Luiz Calegari - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir lombofaixa na Avenida das Acácias, esquina com Rua das Seringueiras, defronte ao Ganha Tempo.

**Indicação n° 185/2018**

**Autoria do vereador Billy Dal Bosco**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do canteiro, em toda a extensão da Avenida José Teobaldo Anschau, no Bairro Jardim das Nações.

**Indicação n° 186/2018**

**Autoria do vereador Remídio Kuntz**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Luiz Calegari - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir passagem elevada na Avenida Brasil, em frente à E. M. E. B. José Reinaldo de Oliveira, no Bairro Menino Jesus.

**Indicação n° 187/2018**

**Autoria do vereador Leonardo Visera**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Calegari - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalação de semáforo no cruzamento da Avenida dos Jequitibás com a Avenida André Antônio Maggi.

**Indicação n° 188/2018**

**Autoria do vereador Leonardo Visera**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na rede de iluminação pública do Bairro Chácaras Planalto.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Indicação n° 189/2018**

**Autoria da vereadora Professora Branca**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Calegari - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos, a necessidade de implantar e o serviço de transporte individual, em táxis, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme anteprojeto apenso.

**Indicação n° 190/2018**

**Autoria da vereadora Professora Branca**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Josefina Tomasi Seger - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, ao Sr. André Marchioro da Silva - Secretário Municipal de Saúde, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de implantar o Programa do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos, conforme anteprojeto apenso.

**Indicação n° 191/2018**

**Autoria do vereador Luciano Chitolina**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar a malha asfáltica da Rua das Primaveras esquina com Rua Umaris, no Bairro Jardim Primavera.

**Indicação n° 192/2018**

**Autoria do vereador Luciano Chitolina**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Luiz Calegari - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir lombadas na Estrada Alzira, próximo ao cruzamento com a Rua dos Gerânios.

**Indicação n° 193/2018**

**Autoria do vereador Adenilson Rocha**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de criação de projeto para o pagamento de 14° salário aos professores da rede municipal de ensino, como bônus pela assiduidade de trabalho durante o ano letivo.

**Indicação n° 194/2018**

**Autoria do vereador Adenilson Rocha**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construção de uma lombada na Avenida Ida Bianchi esquina com a Travessa 8, no Bairro Vila Juliana.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP<sup>6</sup>

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Indicação n° 195/2018**

**Autoria do vereador Joaquina**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Daniel Coutinho de Paula - Gerente de Cultura, a necessidade de criação da Política Municipal de Incentivo à Leitura.

**Indicação n° 196/2018**

**Autoria do vereador Joaquina**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção e limpeza do canteiro central da Avenida André Antônio Maggi, entre a Avenida Dom Henrique Fröhlich e a Avenida dos Pinheiros.

**Indicação n° 197/2018**

**Autoria do vereador Hedvaldo Costa**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar a malha asfáltica da Rua das Castanheiras, no Setor Comercial.

**Indicação n° 198/2018**

**Autoria do vereador Hedvaldo Costa**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos e melhorias na iluminação pública da Rua das Ardisias, no Bairro Jardim Primavera.

**Indicação n° 199/2018**

**Autoria da vereadora Maria José da Saúde**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do fechamento e da limpeza da vala situada na Avenida das Itaúbas, entre a Avenida dos Jequitibás e a Avenida dos Pinheiros.

**Indicação n° 200/2018**

**Autoria da vereadora Maria José da Saúde**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Rua das Azaleias, no trecho que especifica.

**Indicação n° 201/2018**

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, a necessidade de conceder gratuidade no transporte coletivo municipal para os profissionais da educação, conforme anteprojeto apenso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP<sup>7</sup>

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 202/2018

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Callegari - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de retirada das placas e faixas comerciais instaladas ao longo dos canteiros centrais das avenidas da cidade.

Indicação nº 203/2018

**Autoria do vereador Joacir Testa**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento de ruas no Residencial Brasília.

Indicação nº 204/2018

**Autoria do vereador Joacir Testa**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do canteiro central e desobstrução dos bueiros da Avenida Senador Jonas Pinheiros.

Indicação nº 205/2018

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar vistoria em todas as lâmpadas que ficam localizadas em frente e próximas às ruas das Universidades do Município.

Indicação nº 206/2018

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar a entrega oficial da quadra que pertence à E. M. E. B. Aleixo Schenatto.

- Palavra aos Vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 13 de Abril de 2018

  
Ademir Debortoli  
Presidente

  
Billy Dal Bosco  
1º Secretário



# SINOP

## PREFEITURA

**PROJETO DE LEI Nº 011/2018**

**DATA:** 13 de abril de 2018.

**SÚMULA:** Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 – LDO/2019, e dá outras providências.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art. 165 da Constituição Federal, combinado com o art. 132 da Lei Orgânica do Município, as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2019 compreendendo:

- I - as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração, alteração e execução dos orçamentos;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária municipal;
- V - as disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII - os critérios e as formas de limitação de empenhos;
- VIII - as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas;
- IX - as condições e as exigências para a transferência às entidades públicas e privadas;
- X - o montante e a forma de utilização da reserva de contingência;
- XI - a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

XII - as prioridades para os projetos em andamento e para as despesas de conservação do patrimônio público;

XIII - a autorização e as condições para o custeio de despesas de competência de outro ente da Federação;

XIV - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo; e

XV - as Disposições Gerais.

## **CAPÍTULO II** **DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA** **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. As Prioridades e as Metas para o exercício financeiro de 2019 estão especificadas no Anexo – METAS E PRIORIDADES - LDO 2019, parte integrante desta Lei, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) relativo ao período 2018-2021.

§1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária de 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas definidas no **ANEXO – METAS E PRIORIDADES - LDO 2019**, não se constituindo, todavia, em limites para a programação das despesas, devendo priorizar as ações voltadas ao crescimento econômico e social com estabilidade e responsabilidade, ao desenvolvimento educacional e cultural, bem como ao equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

§2º. Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício de 2019 o Poder Executivo Municipal poderá alterar as metas definidas nesta Lei, aumentando ou diminuindo seus quantitativos, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

## **CAPÍTULO III** **DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS** **ORÇAMENTOS**

Art. 3º. A Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019 abrangerá o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, compreendendo a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, seus Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e será elaborada levando-se em conta a estrutura organizacional atual do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º. A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas por rubricas, identificando as fontes de recursos correspondentes e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, identificador de uso e a fonte de recursos, em

conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001, e suas alterações posteriores, e obedecerá, ainda, ao estabelecido no art. 22 da Lei nº 4.320/64 e no que couber, ao art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Para efeito desta Lei entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais se resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a natureza de despesa, o programa de governo, a função, a subfunção, a unidade e o órgão orçamentário as quais se vinculam.

§3º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- a) pessoal e encargos sociais – 1;
- b) juros e encargos da dívida – 2;
- c) outras despesas correntes – 3;
- d) investimentos – 4;
- e) inversões financeiras – 5;
- f) amortização da dívida – 6.



# SINOP

## P R E F E I T U R A

### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º. A elaboração do projeto da Lei Orçamentária do Município de Sinop relativo ao exercício de 2019, sua aprovação e respectiva execução deverá ser realizado de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se os diversos princípios, além dos contábeis, geralmente aceitos, os de igualdade e justiça social e o da transparência social, assim evidenciados:

I – o princípio de igualdade e justiça social implica em assegurar que os programas dispostos na Proposta Orçamentária contribuam para a redução das desigualdades sociais entre os indivíduos e as regiões mais carentes do Município;

II - o princípio da transparência social requer a observância da publicidade, utilizando os diversos meios de comunicações disponíveis, a fim de garantir o amplo acesso e a participação dos cidadãos às informações relativas ao orçamento, inclusive na discussão em Audiências Públicas.

Art. 7º. Os estudos para a definição da previsão da receita para o exercício de 2019 deverão observar as alterações da Legislação Tributária, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, o crescimento vegetativo e qualquer outro fator relevante, sua evolução nos últimos 03 (três) exercícios, a projeção para os 02 (dois) exercícios seguintes e a arrecadação até o mês de junho de 2018.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público os estudos e as estimativas de receitas para os exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 8º. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, será considerada para o efeito de cálculo na previsão da receita.

Art. 9º. Se a receita estimada para o exercício de 2019 comprovadamente não atender ao disposto no art. 8º, e nos casos de comprovação de erro ou omissão, de ordem técnica ou legal, a mesma poderá ser alterada pelo Poder Executivo mediante projeto de Lei para permitir a conseqüente adequação do orçamento.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e as adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com objetivo de modernizar e conferir maior eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 11. A Lei Orçamentária - LOA para o exercício de 2019 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita em função dos efeitos econômicos que decorrem:

I – da realização de receitas não previstas;

II – das disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita de que trata o *caput* desse artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos itens I e II implicará, na redefinição das metas e prioridades para o exercício de 2019.

Art. 12. As Metas Fiscais constantes do Anexo “Metas Anuais” desta Lei poderão ser alteradas, através de autorização Legislativa, se verificado que o comportamento das receitas, das despesas e das metas de resultado primário ou nominal indicar uma necessidade de revisão.

Art. 13. Para efeito do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo montante no exercício financeiro não exceda o valor para dispensa de licitação fixada nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou suas alterações, devidamente atualizadas.

Art. 14. A Lei Orçamentária contemplará autorização, em obediência ao que dispõe os incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, mediante ato próprio, para alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2019, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), no que couber, conforme segue:

I – os créditos suplementares autorizados no *caput* englobam a inclusão de fontes de recursos, modalidade de aplicação, grupo de natureza de despesa e categorias econômicas;

II - não serão computados para efeito do limite os créditos suplementares destinados a suprir as insuficiências das dotações relativas à pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos de precatórios judiciais, recursos de transferências não previstas e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

III - os Créditos Suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão ao limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 15. Os recursos de convênios ou vinculados não previstos no orçamento da receita, ou ao seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares por ato do Executivo Municipal e não serão computados no limite autorizado no artigo anterior.

Art. 16. Durante a execução orçamentária de 2019 o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais na LOA, na forma de Créditos Adicionais Especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício constantes do art. 2º desta Lei e alterações posteriores.



Parágrafo único. Os saldos das dotações provenientes de Créditos Adicionais Especiais abertos nos 04 (quatro) últimos meses do exercício de 2018 poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal para o próximo exercício.

Art. 17. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão.

Art. 18. O Município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, bem como nas ações e serviços de Saúde, nos termos do §2º do art. 198 e do art. 212 da Constituição Federal.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA**

#### **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**

Art. 19. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias.

§1º. Anualmente o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal a atualização da Planta Genérica de Valores do Município a fim de subsidiar o cálculo do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, bem como de outros tributos correlatos.

§2º. A parcela da receita orçamentária, prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alteração na legislação tributária, ainda que em tramitação, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

Art. 20. Ocorrendo alteração na Legislação Tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados ao Orçamento do Município mediante a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 21. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no §3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. O ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de



# SINOP

## P R E F E I T U R A

natureza tributária ou financeira só será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 23. No exercício de 2019 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 24. O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Art. 25. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do artigo anterior, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - não sejam inerentes à categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto total ou parcialmente;

II - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 26. A Revisão Geral Anual - RGA dos servidores públicos municipais ocorrerá em janeiro de cada ano, fixado em Lei específica.

Art. 27. Para atender o disposto no artigo anterior, o Poder Executivo deverá:

I - comprovar a disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social;

II - atender aos limites para despesa com pessoal de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF.

Art. 28. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do §1º do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado a realização de concurso público, bem como de admissões ou contratação de pessoal a qualquer título, visando o preenchimento de cargos e funções.

Parágrafo único. Será autorizado, mediante Leis específicas, a concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, processo seletivo simplificado e processo

seletivo público.

Art. 29. Para atendimento do disposto no artigo anterior, caberá a cada Secretaria Municipal e às autarquias demonstrarem sua capacidade orçamentária e financeira para o atendimento da nova despesa, bem como sua forma de compensação, conforme segue:

I – informações detalhadas das contratações ou admissões, do aumento de remuneração ou concessão de vantagens, criações ou alterações de cargos ou funções pleiteadas;

II – memória de cálculo das despesas a serem geradoras;

III - demonstrativo de suficiência orçamentária para cobertura das despesas;

IV - medidas de compensação, devendo ser apresentado no caso de cancelamentos de créditos orçamentários para cobertura de novas despesas o código orçamentário da ação a ser reduzida;

V – autorização do ordenador de despesas.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público e devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a contratação de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 30. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº101/2000, a contratação de horas extras fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de Saúde, Educação, Saneamento e Segurança, devidamente justificado pela autoridade competente e autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

Art. 31. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 169 da Constituição Federal, bem como ao disposto no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas a fim de reduzir tais despesas:

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

III – demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

IV – eliminação de despesas com horas extras, exceto nos casos previstos no parágrafo único art. 28 da presente Lei.

Art. 32. Serão incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, tendo em vista as disposições relativas à promoção e acesso.

Art. 33. O servidor vinculado ao FUNDEB terá política salarial

vinculada às limitações do mesmo, podendo ser dissociada dos demais órgãos municipais.

Parágrafo único. Para atendimento do disposto no inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 053/2006, de 19 de dezembro de 2006, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono salarial aos profissionais do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, utilizando os recursos do FUNDEB – 60% (sessenta por cento), devendo ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo Municipal no que couber.

Art. 34. Durante a execução orçamentária do exercício de 2019 não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

Parágrafo único. Ficam excluídas dessa proibição, as alterações ocorridas no último quadrimestre do exercício para atender outros grupos de despesas, desde que a unidade orçamentária comprove à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas com pessoal e encargos sociais até o final do exercício.

Art. 35. O Poder Executivo Municipal terá como base de projeção para elaboração de sua proposta orçamentária de 2019, relativo à pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2018, compatibilizada com eventuais acréscimos legais.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 36. A Lei Orçamentária Anual - LOA garantirá recursos para pagamento da despesa com dívida municipal nos termos dos contratos firmados.

Parágrafo único. As despesas de que trata o *caput* desse artigo serão alocadas sob a supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

Art. 37. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição total da receita os recursos provenientes de operações de crédito, respeitando os limites estabelecidos inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 38. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

## **CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS E DAS FORMAS DE LIMITAÇÃO DE**



# SINOP

## P R E F E I T U R A

### EMPENHOS

Art. 39. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º e no inciso II do §1º do art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira no montante necessário para as seguintes despesas:

- I - racionalização dos gastos com diárias, viagens e equipamentos;
- II - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;
- III - contingenciamento das dotações apropriadas para outras despesas de custeio;
- IV - dotações de obras em geral, desde que ainda não iniciadas.

§1º. Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada.

§2º. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas baixas hierarquizadas conforme segue:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000.

### CAPÍTULO IX

#### DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS

Art. 40. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e da avaliação dos resultados dos programas de Governo.

Art. 41. O serviço de contabilidade do Município organizará um sistema de custos que permita:

- I - mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
- II - identificar o custo por atividade governamental e órgãos.

Art. 42. Os programas priorizados por esta Lei e os contemplados no Plano Plurianual que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir possíveis desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, permitindo à Administração Pública Municipal e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

**CAPÍTULO X**  
**DAS CONDIÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS PARA**  
**TRANSFERÊNCIA À ENTIDADES PÚBLICAS E**  
**PRIVADAS**

Art. 43. Para a transferência voluntária de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação à título de cooperação, auxílio ou contribuições deverá ser observado as regras contidas no art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 44. As transferências de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos deverão observar as condições, exigências e exceções contidas nas Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Art. 45. Será considerado inexigível o Chamamento Público previsto na Lei Federal 13.019/2014 quando a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção, auxílios e contribuições, observado o disposto nos artigos 16, 17 e 19 da Lei nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 46. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, e em seus Créditos Adicionais, quaisquer recursos do Município de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto, observadas ainda as exigências da legislação em vigor e condicionada:

I – a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica;

II – aos consórcios intermunicipais constituídos por Lei e exclusivamente por entes públicos;

III - ao reconhecimento como de Utilidade Pública;

IV - a comprovação das prestações de contas referentes aos recursos de que trata este artigo, recebidos anteriormente.

V – as autorizadas por Lei específica.

§1º. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculada com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

§2º. O descumprimento de qualquer uma das exigências implicará em imediata suspensão do repasse, bem como na devolução dos recursos já repassados.

Art. 47. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, além dos programas já instituídos de Assistência Social, Saúde e Educação, constituindo-se em exceção, quando aprovado auxílio pelos Conselhos Municipais.

Art. 48. A transferência de Recursos Públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, com a finalidade de conceder benefícios fiscais, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei Complementar 101/2000, quando for o caso, deverá ser autorizado por Lei específica.

#### **CAPÍTULO XI DO MONTANTE E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 49. O orçamento para o exercício de 2019 contemplará recursos para a Reserva de Contingência de no mínimo de 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, e destinada a atender:

I – os passivos contingentes;

II – os riscos e eventos fiscais previstos no “**ANEXO DE RISCOS FICAIS**” desta Lei, dentre outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos e imprevisíveis;

III – a contrapartida de receitas provenientes de transferências voluntárias correntes e de capital, não previstas no orçamento, além da necessidade da obtenção de resultado primário positivo, se for o caso.

§1º. Para efeito desta Lei entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, dentre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas à menor, as despesas decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais necessárias ao Poder Público, inclusive as intempéries.

§2º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência está contemplada no limite autorizado na Lei Orçamentária, em obediência ao disposto no art. 167 da Constituição Federal.

#### **CAPÍTULO XII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO**



# **SINOP**

## **P R E F E I T U R A**

### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

Art. 50. O Executivo Municipal deverá elaborar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual a programação financeira das receitas e das despesas e o cronograma mensal de desembolso por órgão nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

#### **CAPÍTULO XIII DAS PRIORIDADES PARA PROJETOS EM ANDAMENTO E DAS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

Art. 51. Além da observância das prioridades dispostas nesta Lei, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2019 poderá contemplar novos projetos, atividades e operações especiais referentes às despesas obrigatórias de duração continuada se:

I - tiverem sido adequadamente atendidas todos os projetos, atividades e operações especiais que estejam em andamento;

II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio da Administração Pública Municipal;

III - tiverem sido adequadamente apropriadas suas fontes de recursos;

IV - salvo os projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de créditos.

#### **CAPÍTULO XIV DA AUTORIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA O CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTRO ENTE DA FEDERAÇÃO**

Art. 52. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, o Executivo Municipal poderá assinar Convênios, Termo de Cooperação, Termo de Ajuste, Termo de Parceria e Contratos de Repasses com os Governos Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para a realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

#### **CAPÍTULO XV DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO**





Art. 53. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2019, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município auferidas em 2017, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 025/2000, de 14 de fevereiro de 2000, e pela Emenda Constitucional nº 058/2009, de 23 de setembro de 2009.

Art. 54. A Câmara Municipal encaminhará até o dia 31 de agosto ao Poder Executivo a proposta Orçamentária anual do Poder Legislativo para que seja incorporada à Proposta Orçamentária Municipal.

Art. 55. A admissão de servidores na Câmara Municipal será efetuada em conformidade com arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, observando-se ainda o disposto no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **CAPÍTULO XVI DAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 56. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei relativa ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 57. O Poder Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido no art. 139 da Lei Orgânica Municipal, devendo o Legislativo remetê-lo ao (a) Prefeito (a) para sanção até o dia 1º de dezembro seguinte ao recebimento do projeto.

Parágrafo único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 58. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo (a) Prefeito (a) Municipal até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de benefícios previdenciários;
- III - pagamento da dívida fundada;
- IV - despesas obrigatórias de duração continuada.

Art. 59. São vedados quaisquer procedimentos pelos



ordenadores que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais conseqüências advindas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 60. Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhados por servidores ou empregados da Administração Municipal.

Parágrafo único. O Poder Executivo publicará no Diário Oficial do Município o extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação que deverá conter necessariamente o quantitativo médio de consultores, o custo total e a especificação dos serviços e prazo de conclusão.

Art. 61. O Poder Executivo Municipal adotará durante o exercício de 2019 as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 62. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 63. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 13 de abril de 2018.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 011/2018**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Embasada por preceitos legais e regimentais, submeto a elevada apreciação dos nobres pares a inclusa propositura de lei que *“Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 – LDO/2019, e dá outras providências.”*

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que tem como fulcro o disposto no §2º do art. 165 da Constituição Federal, contempla em seu bojo as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo suas despesas de capital, para o exercício de 2019. A matéria é peça fundamental para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, dispondo sobre a política tributária municipal.

A LDO/2019 foi elaborada, em estrita observância às normas constitucionais, como também às determinações da Lei Complementar nº 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal, destacando-se:

- a) o Anexo – Metas e Prioridades - LDO 2019;
- b) o Anexo de Metas Fiscais, conforme preceitua os §§1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF;
- c) o Anexo de Riscos Fiscais, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) o Relatório de Projetos em Andamento.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa para aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,



**ROSANA MARTINELLI**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**

**ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019**

**Programa**

**0000 ENCARGOS ESPECIAIS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

**Objetivo 1**

Pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida contraída junto a agentes nacionais, renegociação e refinanciamento da dívida interna, transferências obrigatórias de receitas a outras esferas de governo, e outras despesas em relação às quais não se possam associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Programa**

**0001 GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

**Objetivo 3**

Prover Recursos necessários à manutenção do processo Legislativo

**Orgão Responsável**

\* CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**Programa**

**0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

**Objetivo 1**

Garantir a manutenção das ações da Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos e suas Unidades

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

**Programa**

**0003 CONSUMO E CIDADANIA**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Quantidade de atendimentos efetuados no Procon Sinop	unidade	4100	4100
Quantidade de reclamações fundamentadas atendidas no Procon Sinop	unidade	660	728

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## MATO GROSSO

### ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019

#### Objetivo 1

Formular e implantar políticas públicas na área de direito do consumidor, com ênfase na Educação para o Consumo.

#### Orgão Responsável

\* GABINETE DO PREFEITO

#### Metas

Manter o número de registro de reclamações até 2021

#### Metas

Manter podendo elevar em 5% anual a quantidade de reclamações fundamentadas atendidas

#### Iniciativas

Realizar Capacitação da Equipe Procon Sinop;  
 Buscar Parcerias Instrutivas;  
 Divulgar todos e quaisquer atos de interesse Social;  
 Diminuir o número de Reclamações não Fundamentadas;  
 Implantar a CIP eletrônica;  
 Intensificar o trabalho de prevenção e orientação através de palestras nas escolas, faculdades e veículos de comunicação;  
 Aplicar sanções administrativas.

#### Programa

#### 0004 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Recomendações Emitidas pela UCI	unidade	0	65

#### Objetivo 1

Garantir efetividade e eficiência nos controles, com observância aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

#### Orgão Responsável

\* GABINETE DO PREFEITO

#### Metas

Atender em 70% as recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno até 2021

#### Iniciativas

Fortalecer o Sistema de Controle Interno;  
 Promover a Transparência e o Controle Social;  
 Implantar controles para avaliação das políticas públicas;  
 Aprimorar o controle preventivo e orientativo;  
 Aperfeiçoar técnicas de auditorias, verificações e inspeções;  
 Promover a integração entre Controle Interno e Gestores.

#### Programa

#### 0005 APROMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Licitações realizadas	unidade	0	60
Iniciativas executadas	unidade	0	30
Servidores afastados do trabalho	unidade	0	7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## MATO GROSSO

### ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019

#### Objetivo 1

Elevar o índice de execução das licitações previstas no calendário anual de licitação

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Metas

Elevar para 80% o índice de licitações executadas de acordo com o calendário anual de licitação até 2021.

#### Iniciativas

Desenvolver estratégias de fortalecimento do planejamento das licitações nas secretarias;  
Ampliar os canais de comunicação entre as equipes de compras, licitação, planejamento e orçamento;  
Desenvolver em conjunto com a Escola de Governo Plano de Capacitações Específicas.

#### Objetivo 2

Ampliar as políticas de aperfeiçoamento dos processos que impactam diretamente nas áreas fins.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Metas

Executar 60% das iniciativas até 2021.

#### Iniciativas

Desenvolver estratégias de fortalecimento do planejamento dentro dos Departamentos;  
Executar reforma e ampliação da Secretaria de Administração de acordo com as necessidades;  
Realizar concurso Público e Processo Seletivo de Acordo com a necessidade do Executivo.  
Adquirir veículo para atender os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração.

#### Objetivo 3

Reduzir o número de servidores afastados do trabalho devido a doenças ocupacionais.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Metas

Reduzir em 12% o número de servidores afastados devido a doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e absteísmo até 2021.

#### Iniciativas

Implementar o SESMT - Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;  
Elaborar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;  
Elaborar o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;  
Instituir os procedimentos para cumprimento da NR 7;  
Manter atualizada a Análise Ergonômica do Trabalho - AET.

#### Programa

#### 0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Servidores capacitados	%	0	73

#### Objetivo 1

Aprimorar o desempenho funcional, por meio da capacitação e valorização dos servidores.

#### Orgão Responsável

\* GABINETE DO PREFEITO

#### Metas

Elevar para 80% o número de servidores capacitados na sua área de atuação até 2021.

#### Iniciativas

Realizar capacitação dos Servidores do Gabinete da Prefeita.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

## ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019

### Objetivo 2

Promover capacitação aos servidores da secretaria de Administração.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Metas

Elevar para 80% o número de servidores capacitados na sua área de atuação até 2021.

#### Iniciativas

Estruturar a Escola de Governo;  
Implantar metodologia de levantamento das necessidades específicas das secretarias;  
Capacitar os servidores com foco na humanização, através de treinamentos técnicos e comportamentais.

### Objetivo 3

Capacitar, qualificar e preparar melhor os servidores da secretaria de Governo para a execução dos trabalhos administrativos específicos do setor.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

#### Metas

Elevar para 80% o número de servidores capacitados na sua área de atuação até 2021.

#### Iniciativas

Realizar capacitação dos servidores da Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos.

### Objetivo 4

Qualificar os servidores da Secretaria - SASTH

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### Metas

Capacitar 80% dos servidores da SASTH até 2021.

#### Iniciativas

Parceria com a Escola de Governo/ADM;  
Promover cursos específicos por área de atuação;  
Parcerias com órgãos públicos federal, estadual, municipal e privados.

### Programa

#### 0007 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Tempo Médio de Atendimento das O.S	unidade	20	18
Equipamentos substituídos	unidade	0	12
Equipamentos Adquiridos	unidade	0	6
Processos informatizados	%	0	35

### Objetivo 1

Reduzir o Tempo médio de atendimento das O.S (ordem de serviço)

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Metas

Reduzir de 20 dias para 17 dias o tempo medio de atendimento das O.S (Ordem de Serviço)

#### Iniciativas

Criar Programa de Gestão Integrada de T.I.;  
Desenvolver Plano de Modernização de Equipamentos e Softwares de T.I.;  
Desenvolver Plano de Capacitações Específicas de T.I.;  
Ampliar o quadro de Servidores da TI.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

## ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019

### Objetivo 2

Modernizar, reestruturar e adquirir equipamentos de informática

#### Orgão Responsável

\* GABINETE DO PREFEITO

#### Metas

Garantir a modernização e reestruturação de 30% dos equipamentos e softwares do Gabinete da Prefeita.

#### Iniciativas

Levantar as necessidades de aquisição, atualização e reestruturação dos equipamentos e softwares.

### Objetivo 3

Atender as necessidades da Secretaria de Governo com aquisição, modernização e reestruturação de equipamentos de informática

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

#### Metas

Garantir a modernização e reestruturação de 30% dos equipamentos e softwares da Secretaria.

#### Iniciativas

Levantar as necessidades de aquisição, atualização e reestruturação dos equipamentos e softwares.

### Objetivo 4

Ampliar a Tecnologia da Informação, inclusão Digital e Equipamentos de Informática.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### Metas

Adquirir 06 Equipamentos de Informática até 2021.

#### Iniciativas

Promover melhorias nos processos informatizados e realizar a manutenção de software e hardwares.

### Programa

#### 0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

### Objetivo 1

Melhorar os serviços prestados pela Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Programa

#### 0009 PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Elevar a Receita Própria	%	0	14
Capacitação de servidores da SPFO	%	0	20
Remanejamento orçamentário	%	100	60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

## ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019

### Objetivo 1

Ampliar a capacidade do Município de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### Metas

Elevar a Receita Própria em 28% até 2021.

#### Iniciativas

Desenvolver parcerias entre as várias equipes de fiscalização;  
Garantir o recebimento dos recursos;

### Objetivo 2

Aumentar a eficiência da ação do Município mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### Metas

Elevar a Receita Própria em 28% até 2021.

#### Iniciativas

Implementar as ações do Departamento de Tributação.

### Objetivo 3

Aumentar a eficiência da força de trabalho do Município por meio da capacitação, do aprendizado organizacional;

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### Metas

Capacitar 10% dos servidores da SPFO.

#### Iniciativas

Promover cursos específicos por setor.  
Assegurar a presença dos secretários e Equipe Técnica na reuniões mensais;  
Promover o entendimento do orçamento;  
Aplicar o Decreto de Execução Orçamentária.

### Programa

#### 0010 TRÂNSITO SEGURO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Número de acidentes de trânsito	unidade	2065	2025

### Objetivo 1

Mobilizar, Educar e Fiscalizar para Salvar Vidas e Garantir Nosso Direito de Participar de um Trânsito Educado e Seguro.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

#### Metas

Manter o número de acidentes de trânsito em 2000 ao ano até 2021.

#### Iniciativas

Realizar fiscalização das infrações de trânsito;  
Promover campanha educativas no trânsito;  
Implantar e revitalizar a sinalização das vias;  
Fortalecer as atividades intersetoriais e interinstitucionais;  
Promover acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;  
Promover mobilidade urbana com segurança;  
Adequação do sistema e controle de transporte;  
Atendimento de Recursos de Infração.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

## ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019

Programa

### 0011 SINOP SUSTENTÁVEL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Licenças ambientais emitidas	unidade	141	155
Quantidade kg de resíduos produzidos por hb/ano	kg	328,5	325,22
Índice de área verde	m <sup>2</sup>	18	18
Número de focos de calor	unidade	109	260

#### Objetivo 1

Intensificar as ações de prevenção e combate as queimadas.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### Metas

Manter os focos de calor abaixo de 300 focos anuais.

#### Iniciativas

Garantir a atuação de brigadistas de Combate as queimadas no período da seca;  
Implementar o programa de educação ambiental para prevenção de queimadas;  
Intensificar ações preventivas em relação às queimadas urbanas.

#### Objetivo 2

Garantir a emissão de Licenças Ambientais.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### Metas

Aumentar em 5,0% o número de licenças ambientais emitidas anualmente.

#### Iniciativas

Estruturar o Departamento de Licenciamento Ambiental;  
Desenvolver atividades de sensibilização e disseminação de informações aos empreendedores por meio da educação ambiental;  
Fiscalizar e notificar os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.

#### Objetivo 3

Reduzir os resíduos sólidos gerados por habitante/ano.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### Metas

Reduzir 0,5% de resíduos por habitante/ano.

#### Iniciativas

Implantação do Ecoporto;  
Implantação da Coleta Seletiva;  
Parceria com as secretarias da Educação, Saúde e Secretaria de Governo.

#### Objetivo 4

Manter o índice de área verde em 18 metros quadrados por habitante.

#### Metas

Manter o índice de área verde em 18 metros quadrados por habitante.

#### Iniciativas

Incrementar a arborização urbana;  
Recuperar as áreas verdes e áreas de preservação permanentes.

Programa

### 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

## ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
-------------	-------------------	--------------	-------------------------------

### Objetivo 1

Manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da secretaria para melhorar as condições de trabalho, a oferta dos serviços e o atendimento ao público.

### Programa

#### 0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
participação nas atividades esportivas	unidade	17185	19435
Nível de satisfação das atividades ofertadas	%	0	60

### Objetivo 1

Realizar atividades esportivas e paradesportivas, melhorando as condições da prática do esporte e do lazer.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

#### Metas

Elevar de 17.185 para 20.935 a participação da população em atividades Desportivas e Lazer até 2021.

#### Iniciativas

Executar atividades Esportivas, Paradesportivas e Lazer;  
Reestruturar a Gerência de Esporte.

### Objetivo 2

Oferecer atividades esportivas e paradesportivas, melhorando as condições da prática do esporte e do lazer

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

#### Metas

Elevar o nível de satisfação das atividades ofertadas em 65% dos atendimentos até 2021.

#### Iniciativas

Ampliar Projetos Esportivos, Paradesportivos e Sociais.

### Programa

#### 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Cobertura potencial da Educação Infantil de 0 a 3 anos	%	45	50
Cobertura potencial da Educação Infantil de 4 e 5 anos	%	100	100
Nível de Aprovação dos anos iniciais	%	91	93
Nível de Aprovação dos anos Finais	%	85	86
Cobertura Potencial do Ensino Fundamental	%	100	100

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

## ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019

### Objetivo 1

Ampliar o atendimento escolar de qualidade nas etapas e modalidades da educação infantil, visando o desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

#### Metas

Aumentar o percentual da cobertura potencial da Educação Infantil de 0 a 3 anos de 40% para 53% até 2021.

#### Metas

Manter o percentual da cobertura potencial da Educação Infantil de 4 e 5 anos em 100% até 2021.

#### Iniciativas

Ampliar o atendimento da Educação Infantil;  
Fortalecer a Proposta da Educação Infantil.

### Objetivo 2

Melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando o desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão. Bem como valorizar o profissional através de ações que melhorem o atendimento do direito à aprendizagem dos educandos da rede municipal

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

#### Metas

Elevar o nível de aprovação com qualidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental da educação básica de 91% em 2017 para 93% até 2021.

#### Metas

Elevar o nível de aprovação com qualidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental da educação básica de 85% para 87% até 2021.

#### Iniciativas

Fortalecer a política de formação continuada;  
Intensificar a aprendizagem de qualidade ara rede municipal de educação;  
Implantar sistema avaliação da aprendizagem e acompanhamento de dados;  
Promover valorização Profissional.  
Criar o Centro de Atendimento Educacional Especializado (AEE)

### Objetivo 3

Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades do ensino fundamental, visando o desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

#### Metas

Manter em 100% a cobertura do Ensino Fundamental até 2021.

#### Iniciativas

Promover estruturas físicas das Unidades Escolares.

### Programa

#### 0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de ocupação da rede hoteleira	unidade	30	36

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

## ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019

### Objetivo 1

Fomentar o setor turístico a promover o desenvolvimento sustentável em todas as suas ramificações, criando ferramentas que auxiliem a classe a oferecer serviços de qualidade aos visitantes.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Metas

Aumentar ao número visitantes no município de 30 % (dezembro de 2016) para 40% (dezembro de 2021).

#### Iniciativas

Incentivar novos eventos no Centro de Eventos Dante de Oliveira;  
Captação de Recursos para a área do turismo;  
Consolidar a atividade turística no município.

### Programa

#### 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Ações em fomento Agropecuário	unidade	5	34
Nº de atendimentos ao produtor rural	unidade	378	1210
Nº de emissão de Alvarás	unidade	1202	1313

### Objetivo 1

Proporcionar a melhor distribuição e aplicação dos Recursos Públicos municipais para proporcionar o crescimento econômico com o fortalecimento das cadeias produtivas e do turismo de negócios.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Metas

Aumentar o número de alvarás emitidos de 1202 (dezembro de 2016) para 1393 (dezembro de 2021).

#### Metas

Elevar o número de Atendimentos aos produtores Rurais de 378 (dezembro de 2016) para 1.464 (dezembro de 2021).

#### Metas

Ampliar as ações em fomento agropecuário de 5 para (dezembro 2016) para 41 (dezembro de 2021).

#### Iniciativas

Criação de um plano de desenvolvimento para as indústrias já instaladas no município;  
Ampliar atividades do centro de atendimento empresarial;  
Instalação de Incubadora de empresas.  
Ampliar os serviços da patrulha mecanizada;  
Fomentar a produção e destinação de mudas;  
Fomentar o desenvolvimento agropecuário;  
Estruturar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;  
Realizar eventos (visitas, cursos, reuniões, palestras, encontros, exposições e outros);  
Padronizar o atendimento aos clientes;  
Capacitação continuada de servidores da SEDEC;  
Fortalecer as parcerias com as demais secretarias do município e entidades.

### Programa

#### 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCTN	%	210	236

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

## ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019

### Objetivo 2

Ampliar e qualificar a Assistência Farmacêutica para promover o acesso da população a medicamentos, destinados a complementar e apoiar as ações de saúde.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Iniciativas

Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica.

### Programa

#### 0018 GESTÃO DA SAÚDE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCTN	%	210	236

### Objetivo 1

Implementação de novo modelo de Gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Metas

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto de quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT de 210 em 2016 por 100 mil habitantes para 230 até 2021.

#### Iniciativas

Promover a educação permanente, visando a qualificação dos trabalhadores a humanização e a qualificação dos serviços de saúde.

### Programa

#### 0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Cobertura populacional estimada pelas Equipes Atenção Básica	%	73	86
Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	%	57	70
Proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica	%	19	18
Taxa de mortalidade infantil	%	13,13	12

### Objetivo 1

Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, com ênfase na humanização.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Metas

Elevar de 73% em 2016 para 90% até 2021 a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

#### Metas

Ampliar de 57% em 2016 para 80% até 2021 a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas Saúde Bucal.

#### Metas

Reduzir de 19% em 2016 para 18% até 2021 a proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica.

#### Metas

Reduzir de 13,13 % em 2016 para 11% a taxa de mortalidade infantil até 2021.

#### Iniciativas

Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, com ênfase na humanização;  
Fortalecer a efetivação da Estratégia de Saúde da Família - ESF;  
Fortalecer a efetivação da Estratégia de Saúde Bucal - ESF;  
Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida, investindo na construção nas Redes de Atenção a Saúde prioritárias no âmbito municipal e nos serviços de Regulação, Controle e Avaliação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO**

**ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019**

**Programa**

**0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT	%	210	236

**Objetivo 1**

Ampliar e qualificar as ações e serviços que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, com acesso aos serviços da atenção ambulatorial e especializada de apoio, diagnóstico laboratorial e por imagem.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Metas**

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30/69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT de 210 em 2016 por 100 mil/hb para 230 até 2021

**Iniciativas**

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada e de apoio diagnóstico laboratorial e por imagem.

**Programa**

**0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de mortalidade por causas externas	%	106,81	102
Incidência de dengue	%	1005	880
Cobertura de Inspeção Sanitárias	%	80	82
Proporção de internações por condições sensíveis Atenção Básica	%	19	18
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT	%	210	236

**Objetivo 1**

Fortalecer a promoção e vigilância em saúde municipal.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Metas**

Reduzir a Taxa de Mortalidade por causas externas de 106 em 2016 por 100 mil habitantes para 96 até 2021

**Metas**

Reduzir a incidência de dengue de 1005,01 pr 100 mil habitantes em 2016 para 850 até 2021.

**Metas**

Elevar de 80% em 2016 para 85 até 2021 o número de inspeções sanitárias.

**Metas**

Reduzir de 19% em 2016 para 18% até 2021 a Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica

**Metas**

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT de 210 em 2016 por 100 mil habitantes para 184 até 2021.

**Iniciativas**

Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e Vigilância em Saúde.

**Programa**

**0022 INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
-------------	-------------------	--------------	-------------------------------

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## MATO GROSSO

### ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019

Nível de satisfação	%	0	54
Atividades Culturais	unidade	8	12

#### Objetivo 2

Proporcionar as pessoas atividades artísticas e culturais no desenvolvimento do conhecimento histórico do município, entretenimento e lazer

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

#### Metas

Elevar o nível de satisfação de 0% para 58% nas atividades ofertadas pela cultura até 2021

#### Metas

Ampliar a oferta de atividades culturais de 8 em 2017 para 14 até 2021.

#### Iniciativas

Reestruturar a Escola de Artes  
 Reestruturar a Biblioteca Municipal  
 Reestruturar o Museu Histórico de Sinop  
 Ampliar a oferta de Eventos Culturais

#### Programa

### 0023 GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Até 2% do total das remunerações, proventos e pensões dos segurados.	%	1,5	1,76
Percentual de números de concessões de benefícios	%	100	100

#### Objetivo 2

Garantir a qualidade dos serviços previdenciários.

#### Orgão Responsável

\* PREVI SINOP

#### Metas

Atingir 100% dos benefícios solicitados em acordo com a legislação.

#### Iniciativas

Garantir a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, comprometendo-se com a valorização, bem estar e dignidade dos servidores efetivos e dependentes do município, suas autarquias e fundações;  
 Manutenção e atualização dos cadastros dos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes;  
 Análise da vida funcional quando solicitado pelos servidores para conhecimento do período em que terá direito a aposentar.  
 Requerimento e acompanhamento da compensação previdenciária.

#### Objetivo 3

Garantir a manutenção administrativa

#### Orgão Responsável

\* PREVI SINOP

#### Metas

Manter 100% da manutenção administrativa

#### Iniciativas

Acompanhar as despesas administrativas em concordância com até dois pontos percentuais do valor das remunerações, proventos e pensões dos segurados, referente ao exercício financeiro anterior.  
 Realizar ações administrativas na manutenção e conservação da infraestrutura do prédio do PREVI-SINOP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## MATO GROSSO

### ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019

#### Objetivo 4

Garantir a regularidade previdenciária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT.

#### Orgão Responsável

\* PREVI SINOP

#### Metas

Manter 100% das prestações de contas regulares

#### Iniciativas

Realizar e executar a PAI - Política Anual de Investimentos, acompanhando os reflexos do mercado financeiro, com aprovação do Conselho Curador.  
 Realizar anualmente a Reavaliação Atuarial do RPPS.  
 Informar ao município o resultado da Reavaliação Atuarial Anual, para implantação da alíquota em legislação.  
 Atingir a meta atuarial.  
 Manter as aplicações financeiras enquadradas conforme o PAI.  
 Preencher e enviar os demonstrativos ao SPPS - Secretaria de Políticas de Previdência Social.  
 Enviar as prestações de contas ao TCE/MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Manter ativo semestralmente o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

#### Programa

#### 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

#### Objetivo 1

Aprimorar a Qualidade da Gestão

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### Programa

#### 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nº de Famílias acompanhadas pelo PAIF/CRAS	unidade	84	84
Nº de Cadastro Único	unidade	14989	15365

#### Objetivo 1

Manter os Serviços de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### Metas

Manter 84 famílias por unidade CRAS acompanhadas mensalmente pelo PAIF(Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família)

#### Iniciativas

Fortalecer a função protetiva da família;  
 Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;  
 Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;  
 Promover o apoio as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiar.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## MATO GROSSO

### ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019

#### Objetivo 2

Cadastro Único/ Bolsa Família.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### Metas

Elevar de 14.989 para 15.739 - CAD Único até 2021.

#### Iniciativas

Realizar Busca Ativa;  
Acompanhar e Monitorar as Condiionalidades;  
Divulgar as ações da Secretaria em relação ao CAD Único.

#### Programa

#### 0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nº de Indivíduos que sofreram violação de direitos	unidade	100	100

#### Objetivo 1

Assegurar Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família.- Media Complexidade e Alta Complexidade.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### Metas

Atender 100% dos indivíduos que sofreram violação de direitos e procuraram o atendimento no CREAS até 2021.

#### Iniciativas

Oferecer atendimento e atividades as famílias e indivíduos na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais/familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e previnam a incidência e reincidência de violação de direitos  
Realizar Abordagem Social;  
Estabelecer Parceria com conselhos de direito - Assistência/ Idoso/ Deficiente/ Criança e Adolescente/Mulher.

#### Programa

#### 0027 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nº de pessoas beneficiadas no Dept de Habitação	unidade	100	100
Programa Habitacional	unidade	1	2

#### Objetivo 1

Melhorar as condições de vida e habilidades das famílias de baixa renda que já foram beneficiadas pelos Programas Habitacionais.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### Metas

Atender 100% das pessoas que procurarem o Departamento de Habitação.

#### Iniciativas

Acompanhar as famílias beneficiadas pelos Programas Habitacionais;  
Apoio à Urbanização por intermédio da execução da regularização fundiária;  
Promover a continuidade dos serviços prestados com qualidade.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

## ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019

### Objetivo 2

Ampliar o acesso à Habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio de programas federais, estaduais e municipais, de construção de novas unidades, reformas, adaptações e melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### Metas

Elevar de 01(um) para 2 (dois) programas habitacionais até 2021.

#### Iniciativas

Estimular alternativas de atendimento habitacional adequadas ao perfil da população;  
Atualizar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

### Programa

#### 0028 TRABALHO E RENDA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nº de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho formal Sine - Sinop	unidade	1008	3058

### Objetivo 1

Oferecer atendimento e orientação ao trabalhador, com vistas a facilitar o acesso e a reintegração ao mercado de trabalho. Através da participação nos programas de qualificação e requalificação profissional, geração de renda e intermediação de mão-de-obra, proporcionando, assim, ao empregador, uma oferta de mão-de-obra qualificada para atender às suas necessidades.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### Metas

Inserir 5.409 trabalhadores no mercado de trabalho formal até 2021.

#### Iniciativas

Administrar e intensificar a divulgação das vagas e gerenciar os encaminhamentos conforme exigido pelo empregador;  
Parcerias com empresários;  
Parcerias com o Sistema S/e ou Sindicato e ou Entidades

### Programa

#### 0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Pavimentação asfáltica em vias urbanas	m <sup>2</sup>	618475,28	494780,22
Conservação da malha viária	%	20	30
Elevar a Urbanização da cidade	%	20	24

### Objetivo 1

Implantação e conservação da infraestrutura urbana e rural atendendo as demandas existentes e futuras, elevando a qualidade de vida da sociedade

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### Metas

Reduzir de 618.475,28 m<sup>2</sup> para 371.085,15 m<sup>2</sup> o passivo de vias urbanas a serem pavimentadas até 2021.

#### Iniciativas

Elaborar projetos de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais para captação de recursos;  
Executar os projetos de pavimentação asfáltica de drenagem de águas pluviais;  
Fortalecer o Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB;  
Elaborar o plano de recuperação dos pontos críticos e emergenciais;  
Mapear e diagnosticar as condições das estradas vicinais para implantação do Programa Andar Bem;  
Implantar equipamentos públicos de urbanização ( bancos; vasos de flores; lixeiras; academias ao ar livre; parques infantis; aéreas de esporte e lazer;  
identificação das ruas e avenidas, bem como pistas de caminhadas e calçadas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## MATO GROSSO

### ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019

#### Objetivo 2

Executar serviços contínuos com qualidade por meio do Gerenciamento da Cidade

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### Metas

Elevar a urbanização da cidade de 20% para 28% até 2021.

#### Metas

Elevar de 20% para 45% o percentual da malha viária municipal recuperada até 2021.

#### Iniciativas

Mapear as demandas existentes  
Implantar um canal de recebimento das demandas;  
Gerenciar as demandas recebidas e atendê-las no menor tempo possível;  
Fazer a manutenção e conservação dos equipamentos públicos;  
Adotar novas tecnologias visando a eficiência dos serviços urbanos executados;  
Manter as vias urbanas conservadas;  
Gerenciar os serviços de limpeza e manutenção dos logradouros públicos;  
Manter o Cemitério Municipal "Santo Antonio";  
Executar os serviços contínuos;  
Investir na mecanização dos serviços;  
Gerenciar os resíduos sólidos secos;  
Gerenciar os resíduos sólidos secos e massa verde.

#### Objetivo 3

Implantar sistemáticas e rotinas funcionais por meio de ordens de serviços para o cumprimento das demandas, implementando os sistemas e fluxos de controles existentes e implantando novos.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### Metas

Garantir a estrutura adequada para o fazer cumprir das rotinas funcionais, atendendo com eficiência e eficácia as necessidades da gestão e da sociedade.

#### Iniciativas

administrar e manter as necessidades de rotina da SOSU;  
Implementar planos, projetos e políticas públicas de interesse coletivo;  
Elaborar legislação pertinente;  
Fortalecer o planejamento de curto, médio e longo prazo;  
Monitorar e Avaliar o planejamento;  
Implantar sistemas e fluxos de controle;

#### Programa

#### 0030 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Manutenção da Rede de iluminação Pública	%	100	100

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

## ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019

### Objetivo 1

Assegurar a manutenção eficiente da rede de iluminação pública existente, adequando e implantando novas tecnologias, visando a melhoria no serviço.

### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### Metas

Garantir 100% da manutenção da rede de iluminação pública existente com eficiência.

### Iniciativas

Ampliar o mapeamento de base do sistema Iluminação Sinop para 80% da área urbana até 2021.  
Realizar o levantamento das necessidades;  
Elaborar projeto de ampliação da rede;  
Adotar novas tecnologias visando a redução no consumo de energia elétrica;  
Diagnosticar a rede existente e suas condições para futuras intervenções;  
Atender 100% das solicitações em um prazo máximo de 03 (três) dias;  
Implantar iluminação ornamental.  
Executar projetos de ampliação de rede de iluminação pública.

### Programa

#### 0031 COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nível de Comunicação Interna	%	0	35
Nível de Comunicação Externa	%	0	35

### Objetivo 1

Garantir a comunicação interna e externa com eficiência.

### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

### Iniciativas

Desenvolver Plano de Comunicação Municipal;  
Realizar pesquisa de satisfação interna;  
Promover gestão à vista;  
Aumentar os canais de comunicação;  
Criar um banco de dados dos servidores para o uso da Secom;  
Fomentar o desenvolvimento das atividades do cerimonial e eventos;  
Implantar a INTRANET;  
Implantar sistema de comunicação digital / protocolo virtual / assinatura digital;  
Reestruturação da assessoria de imprensa da prefeitura;  
Elaborar a Pesquisa de satisfação Externa;  
Melhorar a imagem institucional;  
Fomentar a Publicidade da prefeitura;  
Fomentar as mídias sociais;  
Implantar o Acervo de memória da Prefeitura;  
Implantação de uma TV e Rádio Institucional;  
Conhecimento do Programa Cidades Inteligentes;  
Implantação do Programa Cidades Inteligentes.

### Programa

#### 0032 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO**

**ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019**

**Objetivo 1**

Garantir a gestão e a manutenção da AGER - Agência Reguladora de Serviços Públicos

**Orgão Responsável**

\* AGER/Sinop

**Programa**

**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

**Objetivo 1**

Atender passivos contingentes e eventuais riscos fiscais

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Objetivo 2**

Atender passivos contingentes e eventuais riscos fiscais da AGER/SINOP

**Orgão Responsável**

\* AGER/Sinop

**Objetivo 3**

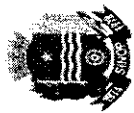
Atender passivos contingentes e eventuais riscos fiscais do RPPS

**Orgão Responsável**

\* PREVI SINOP



ROSANA MARTINELLI  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT -**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO - R\$ 1,00											
	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100			
Receita Total	414.044.846,00	406.683.867,98	0,374	425.085.847,00	410.105.667,13	0,370	441.990.473,00	418.833.678,38	0,385			
Receitas Primárias (I)	404.396.389,00	397.206.943,32	0,365	415.225.244,00	400.592.555,36	0,362	431.214.724,00	408.622.493,15	0,376			
Despesa Total	414.044.846,00	406.683.867,98	0,374	425.085.847,00	410.105.667,13	0,370	441.990.473,00	418.833.678,38	0,385			
Despesas Primárias (II)	409.546.146,25	402.265.147,08	0,370	420.703.094,34	405.877.364,27	0,366	437.607.720,34	414.680.547,19	0,381			
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.149.757,25	-5.058.203,76	-0,004	-5.477.850,34	-5.284.808,90	-0,004	-6.392.996,34	-6.058.054,04	-0,005			
Resultado Nominal	-13.903.892,52	-13.656.706,13	-0,012	-1.679.141,83	-1.619.968,26	-0,001	-1.348.964,62	-1.278.289,57	-0,001			
Dívida Pública Consolidada	280.288.494,90	275.305.465,96	0,253	278.609.353,07	268.791.058,12	0,242	277.260.388,45	262.734.143,51	0,241			
Dívida Consolidada Líquida	-47.330.654,08	-46.489.199,56	-0,042	-49.009.795,91	-47.282.672,87	-0,042	-50.358.760,53	-47.720.360,95	-0,043			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000			
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000			
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000			

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019		2020		2021	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	3,00	3,60	3,00	3,60	3,60	3,60
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,40	3,45	3,40	3,45	3,45	3,45
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	110.678.401.613,00	114.662.824.072,00	110.678.401.613,00	114.662.824.072,00	114.662.824.072,00	114.662.824.072,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2019

Valor Corrente /1,0181

2020

Valor Corrente /1,0365

2021

Valor Corrente /1,0552

**ROSANA MARTINIELLI**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2019**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total	369.919.753,00	363.343.240,34	0,334	380.255.614,00	366.855.267,84	0,331	392.472.641,00	371.910.187,97	0,342	
Receitas Primárias (I)	366.297.421,00	359.785.306,94	0,330	377.156.712,00	363.865.572,28	0,328	389.285.581,00	368.890.104,63	0,339	
Despesa Total	369.919.753,00	363.343.240,34	0,334	380.255.614,00	366.855.267,84	0,331	392.472.641,00	371.910.187,97	0,342	
Despesas Primárias (II)	365.421.053,25	358.924.519,44	0,330	375.872.861,34	362.626.964,98	0,327	388.089.888,34	367.757.056,78	0,338	
Resultado Primário (III) = (I - II)	876.367,75	860.787,49	0,000	1.283.850,66	1.238.607,29	0,001	1.195.692,66	1.133.047,84	0,001	
Resultado Nominal	-13.870.308,72	-13.623.719,39	-0,012	-1.679.141,83	-1.619.968,26	-0,001	-1.348.964,62	-1.278.289,57	-0,001	
Dívida Pública Consolidada	35.365.113,71	34.736.385,13	0,031	33.685.971,88	32.498.865,97	0,029	32.337.007,26	30.642.804,59	0,028	
Dívida Consolidada Líquida	-2.952.448,49	-2.899.959,22	-0,002	-4.631.590,32	-4.468.371,39	-0,004	-5.980.554,94	-5.667.221,30	-0,005	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
	PIB real (crescimento % anual)	3,00	3,60
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,40	3,45	3,45
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,81	1,81	1,81
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	110.678.401.613,00	114.662.824.072,00	114.662.824.072,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2019

Valor Corrente /1,0181

2020

Valor Corrente /1,0365

2021

Valor Corrente /1,0552

**ROSANA MARTINIELLI**  
**Prefeita Municipal**





**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	Receita Total	42.810.342,00	42.049.250,56	0,038	43.456.318,00	41.924.901,54	0,037	47.952.832,00	45.440.483,99
Receitas Primárias (I)	36.810.342,00	36.155.919,85	0,033	36.721.918,00	35.427.824,25	0,032	40.394.143,00	38.277.810,34	0,035
Despesa Total	42.810.342,00	42.049.250,56	0,038	43.456.318,00	41.924.901,54	0,037	47.952.832,00	45.440.483,99	0,041
Despesas Primárias (II)	42.810.342,00	42.049.250,56	0,038	43.456.318,00	41.924.901,54	0,037	47.952.832,00	45.440.483,99	0,041
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.000.000,00	-5.893.330,71	-0,005	-6.734.400,00	-6.497.077,29	-0,005	-7.558.689,00	-7.162.673,65	-0,006
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	244.923.381,19	240.569.080,82	0,221	244.923.381,19	236.292.192,14	0,213	244.923.381,19	232.091.338,91	0,213
Dívida Consolidada Líquida	-43.896.254,95	-43.115.857,92	-0,039	-43.896.254,95	-42.349.334,95	-0,038	-43.896.254,95	-41.596.439,40	-0,038
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
	PIB real (crescimento % anual)	3,00	3,60
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,40	3,45	3,45
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,81	1,81	1,81
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	110.678.401.613,00	114.662.824.072,00	114.662.824.072,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2019

Valor Corrente /1,0181

2020

Valor Corrente /1,0365

2021

Valor Corrente /1,0552

**ROSANA MARTINIELLI**  
 Prefeita Municipal



**AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP/MT - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2019**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	R\$ 1,00								
Receita Total	1.314.751,00	1.291.377,07	0,001	1.373.915,00	1.325.497,73	0,001	1.565.000,00	1.483.006,41	0,001
Receitas Primárias (I)	1.288.626,00	1.265.716,53	0,001	1.346.614,00	1.299.158,83	0,001	1.535.000,00	1.454.578,17	0,001
Despesa Total	1.314.751,00	1.291.377,07	0,001	1.373.915,00	1.325.497,73	0,001	1.565.000,00	1.483.006,41	0,001
Despesas Primárias (II)	1.314.751,00	1.291.377,07	0,001	1.373.915,00	1.325.497,73	0,001	1.565.000,00	1.483.006,41	0,001
Resultado Primário (III) = (I - II)	-26.125,00	-25.660,54	0,000	-27.301,00	-26.338,90	0,000	-30.000,00	-28.428,23	0,000
Resultado Nominal	-33.583,80	-32.986,74	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-481.950,64	-473.382,41	0,000	-481.950,64	-464.966,52	0,000	-481.950,64	-456.700,24	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE: AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP/MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
	PIB real (crescimento % anual)	3,00	3,60
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,40	3,45	3,45
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,81	1,81	1,81
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	110.678.401.613,00	114.662.824.072,00	114.662.824.072,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2019

Valor Corrente /1,0181

2020

Valor Corrente /1,0365

2021

Valor Corrente /1,0552

**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT -**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	388.604.213,00	0,35	372.680.890,81	0,33	-15.923.322,19	-4,09
Receitas Primárias (I)	343.495.289,00	0,31	350.591.662,27	0,31	7.096.373,27	2,06
Despesa Total	388.604.213,00	0,35	353.588.257,17	0,31	-35.015.955,83	-9,01
Despesas Primárias (II)	384.473.898,00	0,34	347.846.047,95	0,31	-36.627.850,05	-9,52
Resultado Primário (III) = (I - II)	-40.978.609,00	-0,03	2.745.614,32	0,00	43.724.223,32	-106,70
Resultado Nominal	-88.394.936,00	0,00	5.886.834,66	0,00	94.281.770,66	-106,65
Dívida Pública Consolidada	230.338.926,74	0,00	282.657.814,40	0,00	52.318.887,66	22,71
Dívida Consolidada Líquida	-50.493.576,58	0,00	-44.954.474,10	0,00	5.539.102,48	-10,96

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT, Data da emissão 13/04/18 e hora de emissão 08:22:51

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - CONSOLIDADO - R\$ 1
Previsão do PIB Estadual para 2017	104.967.040.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	0,00

  
**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT -**  
**MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**2019**  
**2019**  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	335.444.619,00	0,30	326.881.238,47	0,29	-8.563.380,53	-2,55
Receitas Primárias (I)	311.335.695,00	0,28	318.087.783,88	0,28	6.752.088,88	2,16
Despesa Total	335.444.619,00	0,30	336.734.712,06	0,30	1.290.093,06	0,38
Despesas Primárias (II)	331.314.304,00	0,29	330.992.502,84	0,29	-321.801,16	-0,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	-19.978.609,00	-0,01	-12.904.718,96	-0,01	7.073.890,04	-35,40
Resultado Nominal	-11.556.024,51	0,00	2.394.518,18	0,00	13.950.542,69	-120,72
Dívida Pública Consolidada	34.309.275,59	0,00	37.734.433,21	0,00	3.425.157,62	9,98
Dívida Consolidada Líquida	-2.977.647,17	0,00	-583.128,99	0,00	2.394.518,18	-80,41

R\$ 1,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT, Data da emissão 13/04/18 e hora de emissão 07:01:46

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2017	104.967.040.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	0,00

  
**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2019**

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	51.979.873,00	0,04	44.698.108,94	0,04	-7.281.764,06	-14,00
Receitas Primárias (I)	30.979.873,00	0,02	31.421.822,28	0,02	441.949,28	1,42
Despesa Total	51.979.873,00	0,04	15.828.355,33	0,01	-36.151.517,67	-69,54
Despesas Primárias (II)	51.979.873,00	0,04	15.828.355,33	0,01	-36.151.517,67	-69,54
Resultado Primário (III) = (I - II)	-21.000.000,00	-0,01	15.593.466,95	0,01	36.593.466,95	-174,25
Resultado Nominal	-76.838.911,49	0,00	3.479.039,80	0,00	80.317.951,29	-104,52
Dívida Pública Consolidada	196.029.651,15	0,00	244.923.381,19	0,00	48.893.730,04	24,94
Dívida Consolidada Líquida	-47.375.594,75	0,00	-43.896.254,95	0,00	3.479.339,80	-7,34

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT, Data da emissão 13/04/18 e hora de emissão 08:07:17

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2017	104.967.040.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	0,00

  
**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal



**AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP/MT - MT**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2019

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.179.721,00	0,00	1.101.543,40	0,00	-78.177,60	-6,62
Receitas Primárias (I)	1.179.721,00	0,00	1.082.056,11	0,00	-97.664,89	-8,27
Despesa Total	1.179.721,00	0,00	1.025.189,78	0,00	-154.531,22	-13,09
Despesas Primárias (II)	1.179.721,00	0,00	1.025.189,78	0,00	-154.531,22	-13,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	56.866,33	0,00	56.866,33	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	13.276,68	0,00	13.276,68	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-140.334,66	0,00	-475.090,16	0,00	-334.755,50	238,54

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP/MT - MT, Data da emissão 13/04/18 e hora de emissão 08:15:50

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2017	104.967.040.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	0,00

**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT -  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2019**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	347.033.231,00	388.604.213,00	11,97	380.825.273,00	-2,00	414.044.846,00	8,72	425.085.847,00	2,66	441.990.473,00	3,97
Receitas Primárias (I)	300.198.744,00	343.495.289,00	14,42	372.177.839,00	8,35	404.396.389,00	8,65	415.225.244,00	2,67	431.214.724,00	3,85
Despesa Total	347.033.231,00	388.604.213,00	11,97	380.825.273,00	-2,00	414.044.846,00	8,72	425.085.847,00	2,66	441.990.473,00	3,97
Despesas Primárias (II)	343.428.090,00	384.473.898,00	11,95	375.303.569,00	-2,38	409.546.146,25	9,12	420.703.094,34	2,72	437.607.720,34	4,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	-43.229.346,00	-40.978.609,00	-5,20	-3.125.730,00	-92,37	-5.149.757,25	64,75	-5.477.850,34	6,37	-6.392.996,34	16,70
Resultado Nominal	25.001.162,04	-88.394.936,00	-453,56	17.066.815,02	-119,30	-13.903.892,52	-181,46	-1.679.141,83	-87,92	-1.348.964,62	-19,66
Dívida Pública Consolidada	219.318.397,19	230.338.926,74	5,02	292.533.023,19	27,00	280.288.494,90	-4,18	278.609.353,07	-0,59	277.260.388,45	-0,48
Dívida Consolidada Líquida	37.901.359,42	-50.493.576,58	-233,22	-33.426.761,56	-33,79	-47.330.654,08	41,59	-49.009.795,91	3,54	-50.358.760,53	2,75

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	373.841.201,06	399.640.572,64	6,90	380.825.273,00	-4,70	406.683.867,98	6,79	410.105.667,13	0,84	418.833.678,38	2,12
Receitas Primárias (I)	323.388.796,77	353.250.555,20	9,23	372.177.839,00	5,35	397.206.943,32	6,72	400.592.555,36	0,85	408.622.493,15	2,00
Despesa Total	373.841.201,06	399.640.572,64	6,90	380.825.273,00	-4,70	406.683.867,98	6,79	410.105.667,13	0,84	418.833.678,38	2,12
Despesas Primárias (II)	369.957.566,52	395.392.956,70	6,87	375.303.569,00	-5,08	402.265.147,08	7,18	405.877.364,27	0,89	414.680.547,19	2,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	-46.568.769,74	-42.142.401,49	-9,50	-3.125.730,00	-92,58	-5.058.203,76	61,82	-5.284.808,90	4,47	-6.058.054,04	14,63
Resultado Nominal	26.932.476,80	-90.905.352,18	-437,53	17.066.815,02	-118,77	-13.656.706,13	-180,01	-1.619.968,26	-88,13	-1.278.289,57	-21,09
Dívida Pública Consolidada	236.260.524,05	236.880.552,25	0,26	292.533.023,19	23,49	275.305.465,96	-5,88	268.791.058,12	-2,36	262.734.143,51	-2,25
Dívida Consolidada Líquida	40.829.201,53	-51.927.594,15	-227,18	-33.426.761,56	-35,62	-46.489.199,56	39,07	-47.282.672,87	1,70	-47.720.360,95	0,92

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes**

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
	2016	2017	2018
10,35	4,75	2,84 *	1,81 *
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor corrente x 1,0772	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0181	Valor corrente x 1,0365
Valor corrente x 1,0284	Valor corrente x 1,0284	Valor corrente x 1,0181	Valor corrente x 1,0365
*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.			

**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2019**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	302.262.796,00	335.444.619,00	10,97	341.810.035,00	1,89	369.919.753,00	8,22	380.255.614,00	2,79	392.472.641,00	3,21
Receitas Primárias (I)	271.225.078,00	311.335.695,00	14,78	338.187.601,00	8,62	366.297.421,00	8,31	377.156.712,00	2,96	389.285.581,00	3,21
Despesa Total	302.262.796,00	335.444.619,00	10,97	341.810.035,00	1,89	369.919.753,00	8,22	380.255.614,00	2,79	392.472.641,00	3,21
Despesas Primárias (II)	298.657.655,00	331.314.304,00	10,93	336.288.331,00	1,50	365.421.053,25	8,66	375.872.861,34	2,86	388.089.888,34	3,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	-27.432.577,00	-19.978.609,00	-27,17	1.899.270,00	-109,50	876.367,75	-53,85	1.283.850,66	46,49	1.195.692,66	-6,86
Resultado Nominal	-4.321.820,04	-11.556.024,51	167,38	13.895.507,40	-220,24	-13.870.308,72	-199,81	-1.679.141,83	-87,89	-1.348.964,62	-19,66
Dívida Pública Consolidada	50.742.034,00	34.309.275,59	-32,38	47.609.642,00	38,76	35.365.113,71	-25,71	33.685.971,88	-4,74	32.337.007,26	-4,00
Dívida Consolidada Líquida	8.578.377,34	-2.977.647,17	-134,71	10.917.860,23	-466,66	-2.952.448,49	-127,04	-4.631.590,32	56,87	-5.980.554,94	29,12

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	325.612.294,72	344.971.246,17	5,94	341.810.035,00	-0,91	363.343.240,34	6,29	366.855.267,84	0,96	371.910.187,97	1,37
Receitas Primárias (I)	292.176.944,05	320.177.628,73	9,58	338.187.601,00	5,62	359.785.306,94	6,38	363.865.572,28	1,13	368.890.104,63	1,38
Despesa Total	325.612.294,72	344.971.246,17	5,94	341.810.035,00	-0,91	363.343.240,34	6,29	366.855.267,84	0,96	371.910.187,97	1,37
Despesas Primárias (II)	321.728.660,19	340.723.630,23	5,90	336.288.331,00	-1,30	358.924.519,44	6,73	362.626.964,98	1,03	367.757.056,78	1,41
Resultado Primário (III) = (I - II)	-29.551.716,14	-20.546.001,49	-30,47	1.899.270,00	-109,24	860.787,49	-54,67	1.238.607,29	43,89	1.133.047,84	-8,52
Resultado Nominal	-4.655.676,31	-11.884.215,60	155,26	13.895.507,40	-216,92	-13.623.719,39	-198,04	-1.619.968,26	-88,10	-1.278.289,57	-21,09
Dívida Pública Consolidada	54.661.805,38	35.283.659,01	-35,45	47.609.642,00	34,93	34.736.385,13	-27,03	32.498.865,97	-6,44	30.642.804,59	-5,71
Dívida Consolidada Líquida	9.241.048,41	-3.062.212,34	-133,13	10.917.860,23	-456,53	-2.899.959,22	-126,56	-4.468.371,39	54,08	-5.667.221,30	26,82

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
	2017	2018	2019
	4,75	2,84 *	1,81 *
			2020
			1,81 *
			2021
			1,81 *

VALORES DE REFERÊNCIA			
	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0181	Valor corrente x 1,0365
Valor corrente x 1,0772	Valor corrente x 1,0284	Valor corrente x 1,0181	Valor corrente x 1,0552

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

**ROSANA MARTINIELLI**  
 Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**  
**RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2015 A 2021**

\$

**CENÁRIO DAS RECEITAS**

RECEITAS CORRENTES	Valores Arrecadados					Valores Projetados				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021			
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	83.532.707,97	98.298.399,78	106.585.228,35	124.467.107,00	137.644.061,00	141.844.982,00	146.183.194,00			
Receita de Contribuições	7.036.016,20	8.108.304,49	8.372.668,66	10.222.259,00	9.385.001,00	9.651.986,00	9.926.565,00			
Receita Patrimonial	4.927.841,18	6.237.731,68	3.016.877,00	3.021.197,00	3.189.788,00	3.279.305,00	3.371.343,00			
Receita Agropecuária	6.003,00	7.113,00	12.143,11	10.302,00	17.905,00	18.414,00	18.938,00			
Receita de Serviços	1.855.385,79	1.831.369,84	1.374.740,77	1.835.115,00	1.363.731,00	1.402.526,00	1.442.425,00			
Transferências Correntes	173.384.021,43	205.516.819,00	210.343.051,84	197.007.175,00	209.164.385,00	219.688.574,00	229.400.998,00			
Outras Receitas Correntes	14.313.357,82	12.248.489,08	15.868.511,14	1.893.907,00	1.927.656,00	1.959.080,00	2.011.968,00			
<b>DEDUÇ. DAS REC CORREN.</b>	<b>-26.260.717,53</b>	<b>-31.915.083,03</b>	<b>-32.764.204,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
(-) Dedução da Receita	-6.096.342,33	-8.162.434,42	-7.935.299,54	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Retenção para Fundeb	-20.164.375,20	-23.732.648,61	-24.828.905,23	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>21.873.630,19</b>	<b>22.720.031,07</b>	<b>13.964.472,43</b>	<b>3.245.633,00</b>	<b>7.116.411,00</b>	<b>2.296.779,00</b>	<b>0,00</b>			
Operação de Crédito	16.450.757,50	15.314.497,53	6.051.772,00	765.432,00	609.149,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Móveis	29.910,00	0,00	0,00	518,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Capital	5.392.962,69	7.405.533,54	7.682.700,43	2.479.683,00	6.507.262,00	2.296.779,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>RECEITAS DE CORRENTE INTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>75.351,00</b>	<b>107.749,94</b>	<b>107.340,00</b>	<b>110.815,00</b>	<b>113.968,00</b>	<b>117.210,00</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>280.668.246,05</b>	<b>323.128.525,91</b>	<b>326.881.238,47</b>	<b>341.810.035,00</b>	<b>369.919.753,00</b>	<b>380.255.614,00</b>	<b>392.472.641,00</b>			

Fonte: (PIB SEFAZ/MT) - (Câmbio; IPCA; Taxa Realizada Dívida do PIB - PortalBrasil)

OBS.: A partir do exercício de 2018 houve alteração nas codificações das receita e as deduções estão ligadas a receita principal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**  
**RECEITA ADINISTRAÇÃO DIRETA 2008 A 2021**

**Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas**

<b>1.1.00.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	20.886.581,77	0,00%
2009	24.707.977,60	18,30%
2010	30.570.498,28	23,73%
2011	38.147.897,95	24,79%
2012	43.789.587,55	14,79%
2013	56.389.827,98	28,77%
2014	72.655.798,07	28,85%
2015	83.532.707,97	14,97%
2016	98.298.399,78	17,68%
2017	106.585.228,35	8,43%
2018	124.467.107,00	16,78%
2019	137.644.061,00	10,59%
2020	141.844.982,00	3,05%
2021	146.183.194,00	3,06%

NOTA: a) As Receitas Tributárias vem apresentando um aumento anual, tendo em vista a intensificação da fiscalização tributária, o crescimento econômico e o cadastro de novos prestadores de serviços o lançamento de IPTU em Bairros Novos e a atualização da base cadastral dos imóveis.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita.

<b>1.2.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação
2008	2.567.961,94	0,00%
2009	3.149.065,61	22,63%
2010	3.572.797,21	13,46%
2011	4.033.843,06	12,90%
2012	4.445.199,48	10,20%
2013	4.699.302,48	5,72%
2014	5.499.990,95	17,04%
2015	7.036.016,20	27,93%
2016	8.108.304,49	15,24%
2017	8.372.668,66	3,26%
2018	10.222.259,00	22,09%
2019	9.385.001,00	-8,19%
2020	9.651.986,00	2,84%
2021	9.926.565,00	2,84%

NOTA: a) A Receita de Contribuição, arrecadado de 2015 superou a prevista devido a ampliação da rede de iluminação pública. Para a projeção de 2019 consideramos o arrecadado de 2017 corrigido. Para os exercícios de 2020 e 2021 consideramos apenas o índice inflacionário.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita.

<b>1.3.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação
2008	919.624,75	0,00%
2009	559.228,95	-39,19%
2010	630.138,97	12,68%
2011	1.273.488,61	102,10%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**  
**RECEITA ADMINISTRATIVA DIRETA 2008 A 2021**

**Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas**

2012	1.078.473,06	-15,31%
2013	5.452.870,07	405,61%
2014	2.795.601,13	-48,73%
2015	4.927.841,18	76,27%
2016	6.237.731,68	26,58%
2017	3.016.877,00	-51,64%
2018	3.021.197,00	0,14%
2019	3.189.788,00	5,58%
2020	3.279.305,00	2,81%
2021	3.371.343,00	2,81%

NOTA: a) A Receita Patrimonial tem uma constante variação tanto positiva como negativa devido a variação da economia e as disponibilidades para aplicação financeira. Além desses fatores em 2013 houve o ingresso da Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento que não ocorreu no exercício de 2014. Em 2016 essa receita superou a previsão o que não ocorreu no exercício de 2017. Para os exercícios de 2019 a 2021 consideramos uma média de crescimento considerando o atual cenário econômico.

b) As projeções foram realizadas considerando esse variação verificada nos recursos de aplicações financeiras.

<b>1.4.00.00.00.00</b>		<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação	
2010	4.100,46	0,00%	
2011	4.407,77	7,49%	
2012	3.052,16	-30,76%	
2013	523,00	-82,86%	
2014	5.991,00	1045,51%	
2015	6.003,00	0,20%	
2016	7.113,00	18,49%	
2017	12.143,11	70,72%	
2018	10.302,00	-15,16%	
2019	17.905,00	73,80%	
2020	18.414,00	2,84%	
2021	18.938,00	2,85%	

NOTA: a) A Receita Agropecuária varia muito em função da oferta dos serviços pela produção vegetal (venda de mudas). Para os anos de 2019 a 2021 consideramos o arrecadado em 2017 e aplicamos o índice inflacionário.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita ocasionado por novos fatores.

<b>1.6.00.00.00.00</b>		<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação	
2008	94.310,59	0,00%	
2009	42.909,55	-54,50%	
2010	112.123,80	161,30%	
2011	484.747,78	332,33%	
2012	710.007,62	46,47%	
2013	896.142,33	26,22%	
2014	1.316.404,74	46,90%	
2015	1.855.385,79	40,94%	
2016	1.831.369,84	-1,29%	
2017	1.374.740,77	-24,93%	
2018	1.835.115,00	33,49%	
2019	1.363.731,00	-25,69%	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**  
**RECEITA ADMINISTRATIVA DIRETA 2008 A 2021**

**Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas**

2020	1.402.526,00	2,84%
2021	1.442.425,00	2,84%

NOTA: a) A Receita de Serviços apresentou elevado crescimento de 2010 a 2014 em 2015 o arrecadado superou a prevista devido a realização de inscrições do Concurso Público e o aumento da receita de Transporte Aéreo com isso a arrecadação de 2016 e 2017 apresentaram um decréscimo. Para a projeção de 2019 consideramos o decréscimo apresentado em 2016 e 2017. Para os exercícios de 2020 e 2021 consideramos apenas o índice inflacionário.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita ocasionado por novos fatores.

<b>1.7.18.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição
2008	31.972.887,20	0,00%
2009	31.864.016,53	-0,34%
2010	34.513.494,12	8,31%
2011	39.714.576,46	15,07%
2012	43.314.798,08	9,07%
2013	50.426.647,67	16,42%
2014	61.005.568,80	20,98%
2015	62.277.631,56	2,09%
2016	74.541.623,21	19,69%
2017	70.488.708,49	-5,44%
2018	71.525.968,00	1,47%
2019	69.258.916,00	-3,17%
2020	71.822.126,00	3,70%
2021	72.950.984,00	1,57%

NOTA: a) As Transferências da União apresentam crescimento de 2010 a 2016. No exercício de 2017 fechou abaixo do arrecadado no exercício de 2016 o que ocasionou em uma previsão mais cautelosa para os exercícios de 2019 a 2021.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração o comportamento da Receita.

<b>1.7.28.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição
2008	41.857.249,28	0,00%
2009	43.840.134,02	4,74%
2010	45.948.713,00	4,81%
2011	49.839.150,29	8,47%
2012	55.622.335,70	11,60%
2013	59.581.646,62	7,12%
2014	61.703.390,56	3,56%
2015	70.125.051,79	13,65%
2016	82.804.314,18	18,08%
2017	89.771.094,72	8,41%
2018	76.856.164,00	-14,39%
2019	86.882.329,00	13,05%
2020	89.540.994,00	3,06%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**  
**RECEITA ADINISTRAÇÃO DIRETA 2008 A 2021**

**Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas**

2021 | 92.292.015,00 | 3,07%

NOTA: a) As Transferências do Estado, demonstraram uma performance positiva nos exercícios de 2008 a 2017, mantivemos essa performance para 2019, para 2020 e 2021 projetamos conforme previsões de inflação levando em consideração o comportamento da receita arrecadada.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração o comportamento da Receita.

<b>1.7.50.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS</b>	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2008	21.072.282,10	0,00%
2009	21.653.896,79	2,76%
2010	25.617.314,53	18,30%
2011	28.338.221,23	10,62%
2012	29.994.874,90	5,85%
2013	32.537.289,54	8,48%
2014	37.832.304,46	16,27%
2015	39.289.917,01	3,85%
2016	46.049.559,61	17,20%
2017	48.202.855,19	4,68%
2018	48.625.043,00	0,88%
2019	53.023.140,00	9,04%
2020	58.325.454,00	10,00%
2021	64.157.999,00	10,00%

NOTA: a) Transferências Multigovernamentais, a receita do FUNDEB, demonstra uma performance positiva nos exercícios de 2009 a 2017. Para os exercícios de 2019 a 2021 foram utilizados os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração o comportamento da Receita.

<b>1.7.18.10.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES</b>	
<b>1.7.28.10.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2008	1.215.752,16	0,00%
2009	1.046.430,58	-13,93%
2010	1.236.921,72	18,20%
2011	1.202.369,31	-2,79%
2012	1.135.272,20	-5,58%
2013	4.026.638,68	254,68%
2014	2.433.015,96	-39,58%
2015	1.691.421,07	-30,48%
2016	2.121.322,00	25,42%
2017	1.880.393,44	-11,36%
2018	0,00	-100,00%
2019	0,00	#DIV/0!
2020	0,00	#DIV/0!
2021	0,00	#DIV/0!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**  
**RECEITA ADINISTRAÇÃO DIRETA 2008 A 2021**

**Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas**

NOTA: a) As Transferências de Convênios, tem uma constante variação tanto positiva como negativa, por se tratar de transferências voluntárias não se tem um parametro ideal para as projeções dessa receita, portanto levamos em conta os recursos pleiteados juntos aos Órgãos Federais e Estaduais informados pelas Secretárias Municipais e pelo setor de Convênios da SPFO. Para os exercícios de 2019 a 2021 não foi informado nem um pleito.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita.

<b>1.9.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2008	9.083.358,68	0,00%
2009	7.697.387,15	-15,26%
2010	8.110.444,47	5,37%
2011	11.162.265,04	37,63%
2012	8.680.692,63	-22,23%
2013	10.053.279,79	15,81%
2014	9.386.833,73	-6,63%
2015	14.313.357,82	52,48%
2016	12.248.489,08	-14,43%
2017	15.868.511,14	29,55%
2018	1.893.907,00	-88,06%
2019	1.927.656,00	1,78%
2020	1.959.080,00	1,63%
2021	2.011.968,00	2,70%

NOTA: a) Outras Receitas Correntes, tem uma constante variação tanto positiva como negativa, devido aos Lançamentos do REFIS e a cobrança da Dívida Ativa, com isso não se tem um parametro ideal para as projeções dessa receita. A partir do exercício de 2018 houve alteração nas codificações das receita e receitas da dívida ativa, multas e juros estão lançadas na receita principal (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA).

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita.

<b>2.0.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2008	10.878.025,91	0,00%
2009	19.083.388,61	75,43%
2010	20.206.379,51	5,88%
2011	14.919.480,09	-26,16%
2012	26.894.174,06	80,26%
2013	15.996.889,71	-40,52%
2014	13.051.649,77	-18,41%
2015	21.873.630,19	67,59%
2016	22.720.031,07	3,87%
2017	13.964.472,43	-38,54%
2018	3.245.633,00	-76,76%
2019	7.116.411,00	119,26%
2020	2.296.779,00	-67,73%
2021	0,00	-100,00%

NOTA: a) As Transferências de capital, tem uma constante variação tanto positiva como negativa, por se tratar de transferências voluntárias não se tem um parametro ideal para as projeções dessa receita, portanto para 2019 e 2020 levamos em conta os recursos pleiteados juntos aos Órgãos Federais e Estaduais informados pelas Secretárias Municipais e setor de Convênio do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**  
**RECEITA ADMINISTRATIVA DIRETA 2008 A 2021**

**Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas**

b) Como o recursos ordinários do Município não é insuficiente para a tender as prioridades e metas aprovadas, busca-se outras alternativas através de operações de créditos e assinaturas de convênios.

<b>7.0.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2016	75.351,00	0,00%
2017	107.749,94	43,00%
2018	107.340,00	-0,38%
2019	110.815,00	3,24%
2020	113.968,00	2,85%
2021	117.210,00	2,84%

NOTA: a) A receita corrente intra e oriunda de servidor Cedido ao RPPS, que ocorreu inicialmente no exercício de 2016, para as projeções consideramos o realizado atualizado pela inflação.

<b>9.00.00.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2008	-10.433.469,59	0,00%
2009	-11.977.918,79	14,80%
2010	-12.726.361,61	6,25%
2011	-18.138.125,50	42,52%
2012	-20.032.353,16	10,44%
2013	-23.513.671,73	17,38%
2014	-23.330.317,29	-0,78%
2015	-26.260.717,53	12,56%
2016	-31.915.083,03	21,53%
2017	-32.764.204,77	2,66%
2018	0,00	-100,00%

Diretoria de Orçamento 13/04/2018

NOTA: a) As Deduções das Receitas são projetadas levando-se em consideração o comportamento das receitas que são base de calculo para as deduções. A partir do exercício de 2018 houve alteração nas codificações das receita e as deduções estão ligadas a receita principal.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita.

**ROSANA MARTINELLI**  
**Prefeita Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO  
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2015 A 2020

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas

TOTAL DAS DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ 1,00						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>226.722.187,77</b>	<b>275.387.963,32</b>	<b>300.300.536,30</b>	<b>320.384.295,60</b>	<b>353.260.739,09</b>	<b>370.661.974,00</b>	<b>386.078.786,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	137.760.490,66	166.079.550,22	178.298.176,40	187.944.558,00	208.618.459,00	219.049.382,00	230.001.851,00
Juros e Encargos da Dívida	825.073,07	1.474.737,78	2.718.241,98	3.598.671,00	2.917.107,09	2.801.160,00	2.801.160,00
Outras Despesas Correntes	88.136.624,04	107.833.675,32	119.284.117,92	128.841.066,60	141.725.173,00	148.811.432,00	153.275.775,00
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>41.408.778,59</b>	<b>51.341.566,56</b>	<b>36.434.175,76</b>	<b>19.733.453,40</b>	<b>16.659.013,91</b>	<b>9.593.640,00</b>	<b>6.393.855,00</b>
Investimentos	40.302.137,37	48.719.276,81	33.410.208,52	17.810.420,40	13.247.586,25	6.108.394,34	2.838.144,34
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Amortização Financeira	1.106.641,22	2.622.289,75	3.023.967,24	1.923.033,00	1.581.592,66	1.581.592,66	1.581.592,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	418.108,00	0,00	1.515.627,00	1.692.286,00	1.829.835,00	1.903.653,00	1.974.118,00
<b>TOTAL</b>	<b>268.549.074,36</b>	<b>326.729.529,88</b>	<b>338.250.339,06</b>	<b>341.810.035,00</b>	<b>369.919.753,00</b>	<b>380.255.614,00</b>	<b>392.472.641,00</b>

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2008	59.478.103,42	0,00
2009	72.396.064,85	21,72
2010	81.259.812,05	12,24
2011	89.526.255,57	10,17
2012	108.790.749,14	21,52
2013	124.594.060,39	14,53
2014	134.811.536,85	8,20
2015	137.760.490,66	2,19
2016	166.079.550,22	20,56
2017	178.298.176,40	7,36
2018	187.944.558,00	5,41
2019	208.618.459,00	11,00
2020	219.049.382,00	5,00
2021	230.001.851,00	5,00

NOTA: O aumento das despesas no grupo de Natureza de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, deve-se a fatos como o reajuste salarial e contratação de novos servidores principalmente nas áreas de Educação e Saúde para suprir a demanda. Para os exercícios de 2019 fixamos um crescimento gerado pela inflação e crescimento vegetativo da folha totalizando 11%.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2008	704.412,24	0,00
2009	647.884,91	-8,02
2010	626.572,28	-3,29
2011	249.429,22	-60,19
2012	166.886,68	-33,09
2013	220.743,97	32,27
2014	508.047,86	130,15
2015	825.073,07	62,40
2016	1.474.737,78	78,74
2017	2.718.241,98	84,32
2018	3.598.671,00	32,39
2019	2.917.107,09	-18,94
2020	2.801.160,00	-3,97
2021	2.801.160,00	0,00

NOTA: O pagamento de juros e encargos da dívida nos anos de 2008 a 2012 apresenta um decréscimo devido a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**  
**DESPESAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2015 A 2020**

**Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas**

baixa da dívida com o INSS em 2011, porém em 2013 houve um acréscimo devido a nova confissão de débitos junto ao INSS. Para os exercícios de 2019 a 2021 projetamos o valor dos encargos com a Operação de Crédito destinada a obras de infra estrutura conforme cronograma de desembolso e Operação de Crédito Junto a Caixa Econômica Federal (dados da Diretoria de Contabilidade).

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2008	42.488.185,70	0,00
2009	39.984.326,65	-5,89
2010	45.537.884,65	13,89
2011	55.388.741,64	21,63
2012	56.186.325,85	1,44
2013	57.085.009,21	1,60
2014	65.612.141,65	14,94
2015	88.136.624,04	34,33
2016	107.833.675,32	22,35
2017	119.284.117,92	10,62
2018	128.841.066,60	8,01
2019	141.725.173,00	10,00
2020	148.811.432,00	5,00
2021	153.275.775,00	3,00

NOTA: A projeção para outras despesas correntes varia em função da demanda dos serviços públicos.

**Investimentos**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2008	23.547.235,92	0,00
2009	32.199.114,20	36,74
2010	39.689.466,99	23,26
2011	39.331.795,37	-0,90
2012	25.329.742,52	-35,60
2013	16.436.418,17	-35,11
2014	27.437.237,68	66,93
2015	40.302.137,37	46,89
2016	48.719.276,81	20,89
2017	33.410.208,52	-31,42
2018	17.810.420,40	-46,69
2019	13.247.586,25	-25,62
2020	6.108.394,34	-53,89
2021	2.838.144,34	-53,54

NOTA: A variação das despesas com investimentos, deve-se ao fato da assinatura de Convênios e congêneres com a União e Estado. Por se tratar de obras executadas com recursos de transferências voluntárias não se tem um parametro ideal para projeção dessa despesa.

**Amortização Financeira**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2008	1.787.853,33	0,00
2009	1.934.125,55	8,18
2010	1.748.330,12	-9,61
2011	892.185,95	-48,97
2012	797.938,19	-10,56
2013	949.268,41	18,97
2014	727.637,69	-23,35
2015	1.106.641,22	52,09
2016	2.622.289,75	136,96
2017	3.023.967,24	15,32
2018	1.923.033,00	-36,41
2019	1.581.592,66	-17,76
2020	1.581.592,66	0,00
2021	1.581.592,66	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO  
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2015 A 2020

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas

NOTA: A amortização da dívida sofre variações em função da diminuição do estoque da dívida. Em 2011 finalizou-se a dívida com o INSS em 2014 a dívida com o Banco do Brasil. Para 2019 a 2021 projetamos a dívida contraída de Operação de Crédito destinada a obras de infra estrutura conforme cronograma de desembolso e Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal (dados da Diretoria de Contabilidade).

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2008	0,00	0,00
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	52.879,00	#DIV/0!
2015	418.108,00	690,69
2016	0,00	-100,00
2017	1.515.627,00	#DIV/0!
2018	1.692.286,00	11,66
2019	1.829.835,00	8,13
2020	1.903.653,00	4,03
2021	1.974.118,00	3,70

Diretoria de Orçamento 13/04/2018

NOTA: Os valores destinados a reserva de contingência, são projetados conforme o previsto na LRF, sendo estipulado na LDO o percentual de 0,5% da Receita Corrente Líquida, que podem ser usados para suprir casos emergenciais não previstos na LOA, que por ventura venha surgir no decorrer do exercício.

  
ROSANA MARTINELLI  
Prefeita Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	43.625.075,00	51.979.873,00	19,15	37.800.126,00	-27,27	42.810.342,00	13,25	43.456.318,00	1,50	47.952.832,00	10,34
Receitas Primárias (I)	27.828.306,00	30.979.873,00	11,32	32.800.126,00	5,87	36.810.342,00	12,22	36.721.918,00	-0,24	40.394.143,00	10,00
Despesa Total	43.625.075,00	51.979.873,00	19,15	37.800.126,00	-27,27	42.810.342,00	13,25	43.456.318,00	1,50	47.952.832,00	10,34
Despesas Primárias (II)	43.625.075,00	51.979.873,00	19,15	37.800.126,00	-27,27	42.810.342,00	13,25	43.456.318,00	1,50	47.952.832,00	10,34
Resultado Primário (III) = (I - II)	-15.796.769,00	-21.000.000,00	32,93	-5.000.000,00	-76,19	-6.000.000,00	20,00	-6.734.400,00	12,24	-7.558.689,00	12,23
Resultado Nominal	19.844.677,20	-76.838.911,49	-487,20	3.479.339,80	-104,52	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	168.576.363,19	196.029.651,15	16,28	244.923.381,19	24,94	244.923.381,19	0,00	244.923.381,19	0,00	244.923.381,19	0,00
Dívida Consolidada Líquida	29.463.316,74	-47.375.594,75	-260,79	-43.896.254,95	-7,34	-43.896.254,95	0,00	-43.896.254,95	0,00	-43.896.254,95	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	46.995.068,41	53.456.101,39	13,74	37.800.126,00	-29,28	42.049.250,56	11,24	41.924.901,54	-0,29	45.440.483,99	8,38
Receitas Primárias (I)	29.978.014,81	31.859.701,39	6,27	32.800.126,00	2,95	36.155.919,85	10,23	35.427.824,25	-2,01	38.277.810,34	8,04
Despesa Total	46.995.068,41	53.456.101,39	13,74	37.800.126,00	-29,28	42.049.250,56	11,24	41.924.901,54	-0,29	45.440.483,99	8,38
Despesas Primárias (II)	46.995.068,41	53.456.101,39	13,74	37.800.126,00	-29,28	42.049.250,56	11,24	41.924.901,54	-0,29	45.440.483,99	8,38
Resultado Primário (III) = (I - II)	-17.017.053,60	-21.596.400,00	26,91	-5.000.000,00	-76,84	-5.893.330,71	17,86	-6.497.077,29	10,24	-7.162.673,65	10,24
Resultado Nominal	21.377.658,66	-79.021.136,57	-469,64	3.479.339,80	-104,40	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	181.598.718,67	201.596.893,24	11,01	244.923.381,19	21,49	240.569.080,82	-1,77	236.292.192,14	-1,77	232.091.338,91	-1,77
Dívida Consolidada Líquida	31.739.328,49	-48.721.061,64	-253,50	-43.896.254,95	-9,90	-43.115.857,92	-1,77	-42.349.334,95	-1,77	-41.596.439,40	-1,77

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2016	2017	2018	2019
10,35	4,75	2,84 *	1,81 *
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor corrente x 1,0772	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0181	Valor corrente x 1,0365
Valor corrente x 1,0284	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0181	Valor corrente x 1,0552

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

**ROSANA MARTINIELLI**  
 Prefeita Municipal



**AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP/MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2019**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.145.360,00	1.179.721,00	3,00	1.215.112,00	2,99	1.314.751,00	8,19	1.373.915,00	4,50	1.565.000,00	13,90
Receitas Primárias (I)	1.145.360,00	1.179.721,00	3,00	1.190.112,00	0,88	1.288.626,00	8,27	1.346.614,00	4,49	1.535.000,00	13,98
Despesa Total	1.145.360,00	1.179.721,00	3,00	1.215.112,00	2,99	1.314.751,00	8,19	1.373.915,00	4,50	1.565.000,00	13,90
Despesas Primárias (II)	1.145.360,00	1.179.721,00	3,00	1.215.112,00	2,99	1.314.751,00	8,19	1.373.915,00	4,50	1.565.000,00	13,90
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	0,00	-26.125,00	4,50	-27.301,00	4,50	-30.000,00	9,88
Resultado Nominal	-5.082.701,85	0,00	-100,00	-308.032,18	0,00	-33.583,80	-89,09	0,00	-100,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-140.334,66	-140.334,66	0,00	-448.366,84	219,49	-481.950,64	7,49	-481.950,64	0,00	-481.950,64	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	1.233.837,91	1.213.225,07	-1,67	1.215.112,00	0,15	1.291.377,07	6,27	1.325.497,73	2,64	1.483.006,41	11,88
Receitas Primárias (I)	1.233.837,91	1.213.225,07	-1,67	1.190.112,00	-1,90	1.265.716,53	6,35	1.299.158,83	2,64	1.454.578,17	11,96
Despesa Total	1.233.837,91	1.213.225,07	-1,67	1.215.112,00	0,15	1.291.377,07	6,27	1.325.497,73	2,64	1.483.006,41	11,88
Despesas Primárias (II)	1.233.837,91	1.213.225,07	-1,67	1.215.112,00	0,15	1.291.377,07	6,27	1.325.497,73	2,64	1.483.006,41	11,88
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	0,00	-25.660,54	2,64	-26.338,90	2,64	-28.428,23	7,93
Resultado Nominal	-5.475.335,48	0,00	-100,00	-308.032,18	0,00	-32.986,74	-89,29	0,00	-100,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-151.175,37	-144.320,16	-4,53	-448.366,84	210,67	-473.382,41	5,57	-464.966,52	-1,77	-456.700,24	-1,77

FONTE: AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP/MT

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
2016	2017	2019
10,35	4,75	1,81 *
VALORES DE REFERÊNCIA		
Valor corrente x 1,0772	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0181
Valor corrente x 1,0284	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0365
		Valor corrente x 1,0552

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

**ROSANA MARTINIELLI**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT -**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00	
	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00
Resultado Acumulado	521.513.586,48	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>521.513.586,48</b>	<b>100</b>
	2016	%
	430.361.430,62	100,00
	335.729.080,87	100,00
	335.729.080,87	100

**AUTARQUIA - AGER**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	
	2017	2015
Patrimônio	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	673.488,21	81.211,46
<b>TOTAL</b>	<b>673.488,21</b>	<b>81.211,46</b>
	2016	%
	420.008,10	100,00
	420.008,10	100

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	
	2017	2015
Patrimônio	0,00	0,00
Reservas	1.400.526,81	1.199.727,54
Lucros ou Prejuízos Acumulados	45.734.859,58	26.521.598,85
<b>TOTAL</b>	<b>47.135.386,39</b>	<b>27.721.326,39</b>
	2016	%
	49.040.298,00	100

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT, Data da emissão 13/04/18 e hora de emissão 07:02:07

- a) O Patrimônio Líquido da Administração Direta para 2015 e de R\$ 335.729.080,87. Eleva-se para R\$ 430.361.430,62 no fechamento de 2016 devido as obras em andamento bem como a reversão da perda da Dívida Ativa. E em 2017 registra-se no anexo 14 Balanço Patrimonial o valor de R\$ 521.513.586,48.
- b) O Patrimônio líquido da autarquia AGER em 2015 e de R\$ 81.211,46. Em 2017 o Patrimônio Líquido da AGER apresenta um resultado superavitário de R\$ 420.008,10 e em 2017 R\$ 673.488,21.
- c) O Patrimônio Líquido do Instituto de Previdência de Sinop, em 2015 registra-se um resultado de R\$ 27.721.326,39 mil, em 2016 R\$ 49.040.298,00 e em 2017 R\$ 47.135.386,39.

**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT -**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
<b>Superavit Exercício de 2014 (alienação de Bens Imóveis)</b>	46.292,09	82.940,11	4.378.719,07
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	4.060.010,75
Alienação de Bens Imóveis	46.292,09	82.940,11	29.910,00
			288.798,32
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	177.499,96	340.353,96	3.947.165,52
Inversões Financeiras	177.499,96	340.353,96	3.947.165,52
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	2017 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2015 (i) = (Ic - IIf)
<b>VALOR (III)</b>	42.931,83	174.139,70	431.553,55

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT, Data da emissão 13/04/18 e hora de emissão 07:02:19

Notas: a) No exercício de 2014 a Receita de Alienação de Ativos deu-se devido a decisão judiciária em favor do Município referente a CP. 001/2012, passando com R\$ 4.060.010,57 para o exercício de 2015, saldo esse suplementado no orçamento de 2015 através dos Dec. nº 040/15, Dec. nº 052/15, Dec. nº 093/15, Dec. nº 096/15 e Dec. nº 118/15.

b) Os recursos oriundos (principal, aplicação financeira e multas/juros de mora) de alienação de ativos recebidos arrecadados nos exercícios de 2014 a 2017, conforme evidenciado no Demonstrativo, foram aplicados em investimentos em conformidade com o estabelecido no Art. 44 da LRF. O Instituto de Previdência de Sinop e a Agência Reguladora de Sinop não obtiveram receitas de Alienação de Ativos.

c) Do Recurso resultante da Alienação dos Exercícios de 2014 a 2017, não foram utilizados um montante de R\$ 42.931,83, o qual será suplementado no Exercício de 2018 conforme demanda.

**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2016	244.923.381,20	0,00	244.923.381,20	244.923.381,20
2017	46.375.013,61	13.548.570,55	32.826.443,06	277.749.824,26
2018	45.250.168,71	14.835.927,76	30.414.240,95	308.164.065,21
2019	46.822.850,68	19.210.704,45	27.612.146,23	335.776.211,44
2020	48.608.732,16	19.900.337,17	28.708.394,99	364.484.606,43
2021	50.513.670,82	21.282.804,20	29.230.866,62	393.715.473,05
2022	52.629.439,76	22.837.963,90	29.791.475,86	423.506.948,91
2023	54.869.809,55	24.509.481,47	30.360.328,08	453.867.276,99
2024	57.022.558,11	26.364.422,96	30.658.135,15	484.525.412,14
2025	59.265.140,96	27.567.229,57	31.697.911,39	516.223.323,53
2026	62.766.590,73	29.353.816,12	33.412.774,61	549.636.098,14
2027	66.213.384,73	30.926.631,51	35.286.753,22	584.922.851,36
2028	66.989.571,66	33.087.649,69	33.901.921,97	618.824.773,33
2029	67.553.503,81	37.018.150,95	30.535.352,86	649.360.126,19
2030	67.965.252,87	39.515.716,83	28.449.536,04	677.809.662,23
2031	68.229.768,82	41.937.636,65	26.292.132,17	704.101.794,40
2032	68.352.936,99	44.350.816,50	24.002.120,49	728.103.914,89
2033	68.571.147,80	47.059.614,87	21.511.532,93	749.615.447,82
2034	68.438.333,80	49.223.295,08	19.215.038,72	768.830.486,54
2035	68.058.396,46	52.080.571,73	15.977.824,73	784.808.311,27
2036	67.465.297,20	55.338.579,98	12.126.717,22	796.935.028,49
2037	66.634.558,75	58.674.827,78	7.959.730,97	804.894.759,46
2038	65.815.039,60	59.544.150,72	6.270.888,88	811.165.648,34
2039	64.684.492,66	62.985.594,09	1.698.898,57	812.864.546,91
2040	63.729.508,50	64.931.711,33	-1.202.202,83	811.662.344,08
2041	62.582.258,70	66.751.379,97	-4.169.121,27	807.493.222,81
2042	61.677.422,16	68.323.283,46	-6.645.861,30	800.847.361,51
2043	60.169.948,95	70.314.154,25	-10.144.205,30	790.703.156,21
2044	58.791.185,47	71.778.179,38	-12.986.993,91	777.716.162,30
2045	57.475.729,18	73.580.463,36	-16.104.734,18	761.611.428,12

R\$ 1,00



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)		R\$ 1,00	
2046	56.447.471,65	73.227.919,46	-16.780.447,81
2047	55.282.190,03	72.094.942,23	-16.812.752,20
2048	35.425.406,14	73.146.956,68	-37.721.550,54
2049	33.306.189,50	72.707.486,65	-39.401.297,15
2050	31.167.670,94	72.100.189,75	-40.932.518,81
2051	29.112.530,95	69.663.647,91	-40.551.116,96
2052	20.329.847,54	67.590.752,94	-47.260.905,40
2053	18.468.913,85	65.624.081,91	-47.155.168,06
2054	16.598.387,11	64.048.613,10	-47.450.225,99
2055	14.748.390,82	62.509.750,64	-47.761.359,82
2056	12.903.234,56	60.231.164,02	-47.327.929,46
2057	11.054.583,76	58.003.327,99	-46.948.744,23
2058	9.247.869,43	55.657.109,02	-46.409.239,59
2059	7.429.364,04	53.723.108,27	-46.293.744,23
2060	5.672.669,25	50.987.696,66	-45.315.027,41
2061	4.092.925,67	45.166.258,69	-41.073.333,02
2062	2.557.414,49	42.480.705,18	-39.923.290,69
2063	1.068.019,30	39.792.294,20	-38.724.274,90
2064	0,00	36.359.670,86	-36.359.670,86
2065	0,00	32.465.827,70	-32.465.827,70
2066	0,00	28.751.429,05	-28.751.429,05
2067	0,00	25.857.467,33	-25.857.467,33
2068	0,00	23.192.355,30	-23.192.355,30
2069	0,00	19.512.349,48	-19.512.349,48
2070	0,00	16.946.119,48	-16.946.119,48
2071	0,00	14.624.304,25	-14.624.304,25
2072	0,00	12.463.612,75	-12.463.612,75
2073	0,00	9.988.355,56	-9.988.355,56
2074	0,00	7.517.527,76	-7.517.527,76
2075	0,00	5.996.919,21	-5.996.919,21
2076	0,00	4.826.417,44	-4.826.417,44
2077	0,00	3.644.946,25	-3.644.946,25
2078	0,00	3.263.149,83	-3.263.149,83





**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso IV, alínea a)		R\$ 1,00	
2079	0,00	2.877.269,04	-2.877.269,04
2080	0,00	2.481.726,14	-2.481.726,14
2081	0,00	2.077.521,78	-2.077.521,78
2082	0,00	1.663.414,73	-1.663.414,73
2083	0,00	1.382.706,80	-1.382.706,80
2084	0,00	728.430,01	-728.430,01
2085	0,00	656.918,65	-656.918,65
2086	0,00	661.420,49	-661.420,49
2087	0,00	665.976,35	-665.976,35
2088	0,00	670.586,89	-670.586,89
2089	0,00	675.252,75	-675.252,75
2090	0,00	679.974,60	-679.974,60
2091	0,00	684.753,11	-684.753,11
2092	0,00	689.588,97	-689.588,97

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP

Nota: Projeção atuarial elaborada em 24/05/2017

  
**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 136/2017**

**DATA:** 16 de junho de 2017

**SÚMULA:** Homologa a Reavaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop – PreviSinop, relativo ao Exercício Financeiro de 2017.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando** o disposto no *caput* do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

**Considerando** o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o Relatório Técnico sobre os resultados da Reavaliação Atuarial nº 1.107/2017, realizado em 24 de maio de 2017, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 16 de junho de 2017.



**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal



**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**  
Diretora Executiva do Previ Sinop



**IVETE MALLMANN FRANKE**  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**

**SINOP - MT**

**REAVALIAÇÃO**

**ATUARIAL**

**2.017**

**Nº. 1.107**

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

24 maio, 2017



## ÍNDICE

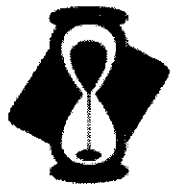
<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA DO PLANO .....</b>	<b>7</b>
<b>2.1. Benefícios (previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município) .....</b>	<b>7</b>
<b>2.2. Elegibilidades .....</b>	<b>8</b>
2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes .....	8
2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003) .....	8
2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003) .....	9
2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005) .....	9
<b>2.3. Benefícios do Plano .....</b>	<b>10</b>
<b>2.4. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano) .....</b>	<b>11</b>
<b>3 – HIPÓTESES ATUARIAIS, BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS, ECONÔMICAS e REGIMES FINANCEIROS .....</b>	<b>12</b>
<b>3.1. Processo Atuarial .....</b>	<b>12</b>
<b>3.2. Hipóteses Atuariais .....</b>	<b>15</b>
3.2.1. Hipóteses Econômicas .....	16
3.2.1.1. Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial) .....	17
3.2.1.2. Taxa de Crescimento de Remuneração .....	20
3.2.1.3. Taxa de Crescimento de Benefícios .....	21
3.2.2. Hipóteses Biométricas .....	24
3.2.3. Outras Hipóteses .....	25
<b>3.3. Regimes Financeiros .....</b>	<b>26</b>
3.3.1. Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Servidores Inativos.....	26
3.3.2. Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte dos Servidores Ativos .....	26
3.3.3. Auxílios e Salários .....	26
<b>3.4. Método Atuarial de Custo .....</b>	<b>27</b>
<b>4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....</b>	<b>29</b>
<b>4.1. Distribuição Estatística dos Segurados .....</b>	<b>29</b>
4.1.1. Servidores Ativos .....	30



4.1.2. Servidores Inativos e Pensionistas .....	32
<b>4.2. Distribuição Demográfica dos Segurados .....</b>	<b>35</b>
4.2.1. Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos .....	37
4.2.2. Distribuição Demográfica dos Servidores Inativos e Pensionistas .....	38
<b>4.3. Distribuição por Sexo .....</b>	<b>39</b>
<b>4.4. Distribuição por Estado Civil .....</b>	<b>40</b>
<b>4.5. Distribuição por Sexo e Atividade .....</b>	<b>41</b>
<b>4.6. Distribuição por Faixa Etária .....</b>	<b>42</b>
<b>4.7. Distribuição por Faixa de Remuneração .....</b>	<b>44</b>
<b>4.8. Distribuição dos Servidores Ativos por tipo de Aposentadoria (Futura) .....</b>	<b>46</b>
<b>4.9. Distribuição das Coberturas de Pensão Por Morte (Futura) .....</b>	<b>48</b>
<b>4.10. Distribuição da Responsabilidade Atuarial por tempo de Aposentadoria</b>	
a Conceder .....	50
<b>4.11. Distribuição por tipo de Benefício Concedido .....</b>	<b>52</b>
<b>4.12. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias .....</b>	<b>53</b>
<b>4.13. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões Por Morte .....</b>	<b>54</b>
<b>4.14. Análise de Sensibilidade das Reservas Matemáticas .....</b>	<b>55</b>
<b>4.15. Distribuição da Iminência de Aposentadorias a Conceder .....</b>	<b>56</b>
<b>5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e</b>	
<b>ATUARIAL e PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>64</b>
<b>5.1. Reservas Matemáticas e Compensação Previdenciária .....</b>	<b>65</b>
<b>5.2. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....</b>	<b>66</b>
<b>5.3. Plano de Custeio .....</b>	<b>67</b>
5.3.1. Custo Normal e Taxa de Administração .....	67
5.3.2. Custo Suplementar .....	68
5.3.3. Distribuição das Alíquotas .....	69
<b>5.4. Responsabilidade e Equilíbrio Financeiro .....</b>	<b>71</b>
<b>5.5. Análise de Sensibilidade das Despesas (Previdenciária x Assistencialista) .....</b>	<b>#REF!</b>
<b>5.6. Provisões Matemáticas Previdenciárias .....</b>	<b>72</b>
<b>5.7. Balanço Atuarial .....</b>	<b>73</b>
<b>5.8. Evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias .....</b>	<b>74</b>
<b>6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS .....</b>	<b>76</b>
<b>6.1. Comportamento Demográfico .....</b>	<b>77</b>



6.2. Comportamento Sócio - Econômico .....	78
6.3. Comportamento Estatístico .....	79
6.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS .....	80
6.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	81
6.6. Meta Atuarial .....	81
<b>7 – GERAÇÃO FUTURA (Novos Servidores Ativos) .....</b>	<b>82</b>
7.1. Critérios de Projeção para novos Servidores Ativos .....	83
7.2. Reservas Matemáticas (Geração Futura) .....	85
7.3. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial (Geração Futura) .....	86
<b>8 – PARECER ATUARIAL .....</b>	<b>87</b>
8.1. Características do Plano .....	88
8.2. Base Atuarial .....	88
8.3. Resultados Obtidos .....	89
8.4. Compensação Previdenciária .....	89
8.5. Contribuição dos Inativos e Pensionistas .....	90
8.6. Ativos Garantidores .....	91
8.7. Meta Atuarial .....	92
8.8. Base de dados e demais informações .....	93
8.9. Estatísticas dos Segurados .....	99
8.10. Déficit Atuarial .....	101
8.11. Financiamento do Déficit Atuarial (Tabela Price) .....	102
8.12. Plano de Custeio .....	104
<b>9 – PROJEÇÃO ATUARIAL .....</b>	<b>108</b>
9.1. Projeção Atuarial (massa fechada) .....	109
9.1.1. Pirâmide Etária .....	112
9.2. Projeção Atuarial (com reposição) .....	122
<b>10 – DURATION para ALM (Asset Liability Management) .....</b>	<b>127</b>
<b>11 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) .....</b>	<b>138</b>



## 1 – INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios previdenciário é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de **Reavaliação Atuarial**.

O Regime Próprio de Previdência instituído em SINOP - MT, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Reavaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 ("in" art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, **sem a necessidade de resseguro** por parte do Tesouro Municipal.



Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano previdenciário, **não transfere os riscos e pagamento de benefícios** para outros planos previdenciários ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados **exclusivamente pelo próprio RPPS**.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita através do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de SINOP - MT.

Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da “Massa de Servidores”, os resultados obtidos com a Reavaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o **Parecer Atuarial Conclusivo**.





## 2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal para composição de suas características nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, na Lei nº 9.717/98, na Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015 (que alterou a idade compulsória) e na Portaria nº 403/08.

### 2.1. Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

2.1.1 - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP \* e ATC \*\***).

2.1.2 - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

2.1.3 - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

2.1.4 - Pensão por Morte (**PM**).

2.1.5 - Abono Anual (**13º Benefício**) \*\*\* .

Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Maternidade e Salário Família.

---

\* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

\*\* - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

\*\*\* - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referete ao mês de dezembro de cada ano.



## 2.2. Elegibilidades

### 2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes

<i>Elegibilidade H/M</i>	<b>Benefícios</b>					
	<b>Ap. Idade</b>	<b>Ap. Tempo Contrib.</b>	<b>Ap. Especial</b>	<b>Ap. Compuls</b>	<b>Ap. Invalid.</b>	<b>Pensão Morte</b>
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

### 2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	<b>Benefícios</b>					
	<b>Ap. Idade</b>	<b>Ap. Tempo Contrib.</b>	<b>Ap. Especial</b>	<b>Ap. Compuls</b>	<b>Ap. Invalid.</b>	<b>Pensão Morte</b>
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-



**2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)**

<i>Elegibilidade H/M</i>	<b>Benefícios</b>					
	<b>Ap. Idade</b>	<b>Ap. Tempo Contrib.</b>	<b>Ap. Especial</b>	<b>Ap. Compuls</b>	<b>Ap. Invalid.</b>	<b>Pensão Morte</b>
<b>Idade (anos)</b>	-	60/55	55/50	-	-	-
<b>Tempo de Contribuição</b>	-	35/30	30/25	-	-	-
<b>Tempo de S. Público</b>	-	20	20	-	-	-
<b>Tempo de Carreira</b>	-	10	10	-	-	-
<b>Tempo no Cargo</b>	-	5	5	-	-	-

**2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)**

<i>Elegibilidade H/M</i>	<b>Benefícios</b>					
	<b>Ap. Idade</b>	<b>Ap. Tempo Contrib.</b>	<b>Ap. Especial</b>	<b>Ap. Compuls</b>	<b>Ap. Invalid.</b>	<b>Pensão Morte</b>
<b>Idade (anos)</b>	-	60/55	-	-	-	-
<b>Tempo de Contribuição</b>	-	35/30	-	-	-	-
<b>Tempo de S. Público</b>	-	25	-	-	-	-
<b>Tempo de Carreira</b>	-	15	-	-	-	-
<b>Tempo no Cargo</b>	-	5	-	-	-	-



### **2.3. Benefícios do Plano**

**2.3.1** - O valor do benefício é igual à remuneração\* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações devidas até a data da publicação do Decreto ou Portaria de vacância, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

**2.3.2** - O cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

**2.3.3** - O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

**2.3.4** - Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

---

\*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



#### **2.4. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)**

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)\*. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

\*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



### **3 – PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS**

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

**Hipóteses Atuariais; e**

**Método Atuarial de Custo**

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

#### **3.1. Processo Atuarial**

Durante a “vida” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Fundo, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

##### **3.1.1 - Nível de Benefício do Plano**

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.



### **3.1.2 - Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício**

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade,
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido,
- c) a mortalidade dos inválidos.

### **3.1.3 - Duração dos Pagamentos dos Benefícios**

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).



Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o **Custo Mensal ou Custo Normal** do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

Ao acúmulo teórico de todos os **Custos Mensais** passados, ou seja, anteriores à data da Reavaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo Fundo do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “vida” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento remuneratório, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., podem ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Reavaliação Atuarial do Plano.





No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do Fundo Regime Próprio de Previdência Social, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à Reavaliação do Plano e quais os seus significados.

### **3.2. Hipóteses Atuariais**

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos.

#### **3.2.1 - Econômicas**

- Retorno de investimentos;
- Crescimento remuneratório;
- Reajustes de benefícios e de remunerações.

#### **3.2.2 - Biométricas**

- Mortalidade de Ativos;
- Mortalidade de Inativos;
- Entrada em Invalidez;
- Mortalidade de Invalidez.



### 3.2.2 - Outras Hipóteses

- Composição Familiar;
- Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc;
- Taxa de Rotatividade.

### 3.2.1. Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que qualquer outro conjunto de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios



A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.

### 3.2.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação. **Sugerimos ao instituto previdenciário a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Atacado – IPCA, para compor a Meta Atuarial, devido este ser o índice oficial do governo.**

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

O artigo 9, da Portaria 403/2008, estabelece que as aplicações financeiras dos RPPS devam observar as hipóteses de uma taxa real de Juros máxima de 6% ao ano, ou seja, uma rentabilidade máxima de 6% a.a, acrescido de um índice Inflacionário, que no nosso caso é o **IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.**

***Art. 9 – A taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS na Política de Investimentos do RPPS, limitada ao máximo de 6,00% (seis por cento) ao ano.***



**RENTABILIDADE NO ANO DE 2016**

Durante o ano de 2016, a carteira de Investimento do RPPS, apresentou uma variabilidade muito grande ao longo do ano, com o objetivo de cumprir a Meta Atuarial. Essa variabilidade é devido à carteira de Investimento possuir uma enorme distribuição em fundos de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade são subíndices Anbima.

Mesmo com a inflação elevada do ano anterior, o RPPS conseguiu cumprir a Meta Atuarial.

**RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2016**

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2016 - Política de Investimentos	<b>12,64%</b>
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2016	<b>16,50%</b>
Inflação anual - 2016	6,29%
Indexador:	<b>IPCA</b>
<b>Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2017, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e conforme exige o artigo 9 da Portaria MPS 403/2008.</b>	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o



Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

**NOS ÚLTIMOS 36 MESES (3 ANOS)**

**RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS**

	<b>Rentabilidade da carteira</b>	<b>Meta Atuarial (6% a.a. + IPCA)</b>	<b>Rentabilidade sobre a Meta Atuarial</b>
<b>2014</b>	12,14%	<b>12,76%</b>	<b>95,14%</b>
<b>2015</b>	13,00%	<b>17,26%</b>	<b>75,32%</b>
<b>2016</b>	16,50%	<b>12,64%</b>	<b>130,54%</b>
<b>ACUMULADO</b>	<b>47,63%</b>	<b>48,94%</b>	<b>97,33%</b>

Analisando os últimos três anos, a carteira de investimentos apresentou as rentabilidades 12,14%, 13,00% e 16,50% respectivamente.

Nos últimos três anos, isso representa uma rentabilidade acumulada de 47,63%

No mesmo período, a inflação medida pelo IPCA, índice adotado pela Política Anual de Investimentos, apresentou uma alta acumulada de 25,17%.

Dessa forma, a carteira de investimentos cumpriu nos últimos três anos, 97,33% da Meta Atuarial acumulada, representando uma perda real nos últimos três anos de 1,31%.



### 3.2.1.2 Taxa de Crescimento de remuneração

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Aumento de Produtividade**

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação.

A longo prazo esta taxa deverá ficar no mínimo em 1%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município.

### REMUNERAÇÃO E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

<b>ANO</b>	<b>Reajuste da Remuneração</b>	<b>Inflação do período (IPCA)</b>	<b>GANHO REAL</b>
<b>2014</b>	4,67%	6,41%	-1,74%
<b>2015</b>	6,31%	10,67%	-4,36%
<b>2016</b>	8,11%	6,29%	1,82%
<b>ACUMULADO</b>	20,30%	25,17%	-4,87%
<b>Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações</b>	Foi concedido um reajuste diferenciado entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes mostrados acima, são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		



Conforme o artigo 8, da Portaria MPS 403/2008, a taxa real mínima de crescimento que poderá ser considerado no Cálculo Atuarial é de 1% ao ano.

*Art. 8 – A taxa real mínima de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de 1% (um por cento) ao ano.*

<b>Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos</b>	<b>-4,87%</b>
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos tendo crescimento real salarial abaixo de 1% ao ano, foi definido no Cálculo Atuarial, o crescimento real mínimo permitido pela Portaria MPS 403/2008.	

### 3.2.1.3 Taxa de Crescimento de Benefícios

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.



## BENEFÍCIOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL
2014	5,19%	6,41%	-1,22%
2015	7,97%	10,67%	-2,70%
2016	7,60%	6,29%	1,31%
ACUMULADO	22,20%	25,17%	-2,97%
<b>Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios</b>	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na "ativa" (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definido pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		

Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios	<b>-2,97%</b>
Justificativa Técnica: Mesmo os Beneficiários não tendo crescimento real de seus proventos, foi definido no Cálculo Atuarial, um crescimento real de 0,50% a.a.	

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossas avaliações atuariais. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos





extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).

Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	6,00%
Aumento por Produtividade	0,0% a 1,0%	1,00%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 1,0%	1,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo ( <i>Salário e Benefícios</i> )	0,0% a 5,0%	98,53%

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros	Inflação + 6,00%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,00%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 0,50%

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 3,30% a.a..

- **Frequência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos



ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A frequência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

### 3.2.2. Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas. As tábuas utilizadas são as seguintes.

- **IBGE 2014 Ambos** - Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa;
- **IBGE 2014 Ambos** - Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa;
- **Álvaro Vindas** para Entrada de Servidores em Invalidez. É uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da Reavaliação;
- **IAPB-57** para Mortalidade de Servidores Inválidos. É uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor, estando aposentado por invalidez, vir a falecer durante os anos futuros;
- **Samuel Dumas** para Auxílio Doença de Servidores em atividade. É a tábua de morbidez que reflete a probabilidade do servidor ativo vir a se afastar de suas atividades de trabalho por motivo de doença;



- **Tábua de Rotatividade** visa a refletir a possibilidade de um servidor sair do plano, antes de se aposentar. Esta tábua reflete uma experiência do setor;

### 3.2.3. Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial.

- **Estado Civil na data da Aposentadoria** – Experiência do setor.
- **Composição Familiar** – Experiência do setor.
- **Tempo de Contribuição** – Para fixarmos de forma coerente a idade de aposentadoria do servidor, partimos da suposição de que o mesmo será elegível ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Quando não há a informação sobre o Tempo de Contribuição anterior ao RPPS de origem, precisamos estimar uma idade de entrada, desde que tecnicamente justificada no Parecer Atuarial, respeitado o limite mínimo de dezoito anos, que será detalhada no Parecer Atuarial conclusivo desta Avaliação.
- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro. Dessa forma, utilizamos a premissa permitida pelo art. 7 da Portaria MPS 403/2008, que permite a hipótese de uma rotatividade máxima de 1% ao ano.



### **3.3. Regimes Financeiros**

#### **3.3.1. Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e**

#### **Pensão por Morte dos Servidores Inativos**

Capitalização pelo método Crédito Unitário Projetado.

#### **3.3.2. Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte dos Servidores Inativo**

Repartição de Capitais de Cobertura.

#### **3.3.3. Auxílios e Salários**

Repartição Simples.

#### **Observação:**

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



### **3.4. Método Atuarial de Custo**

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.

#### **3.4.1 - Custo de um Plano**

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Nível de benefício a ser concedido;
- Elegibilidade de cada benefício;
- Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

#### **3.4.2 - Custo Mensal**

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.



### 3.4.3 - Responsabilidade Atuarial

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

- **Riscos Expirados**

- \* **Benefícios Concedidos** – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura

- Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

- \* **Benefícios a Conceder** – Capitalização

- Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

- \* **Benefícios a Conceder** – Capitalização

- Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.



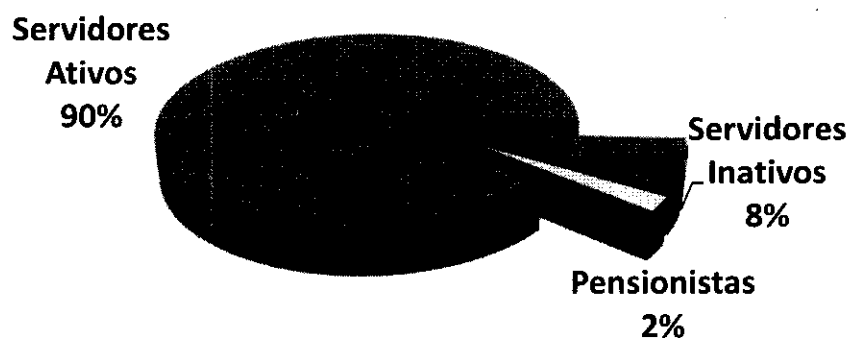
## 4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

### 4.1. DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	2.988	89,8%	2.839,97	44,3
Servidores Inativos	257	7,7%	2.135,92	63,8
Pensionistas	81	2,4%	1.453,74	53,1
<b>GERAL</b>	<b>3.326</b>	<b>100,0%</b>		

### Distribuição por Tipo de Segurado





## 4.1.1. SERVIDORES ATIVOS

### Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	813	2.328.891,15
População Feminina	2.175	6.152.770,05
<b>GERAL</b>	<b>2.988</b>	<b>8.481.661,20</b>

### Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	19,0	48,0
Média Idade	43,8	60,7
Mais Velho	72,0	75,0
Idade Mediana *	43,0	58,0
Idade Moda **	38,0	57,0
Desvio Padrão ***	9,7	5,2

\* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

\*\* **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

\* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.





**Idades Projetadas para Aposentadoria, separadas por Sexo e Atividade**

<b>Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)</b>	<b>Idades</b>
<b>DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO</b>	63,7
<b>DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO</b>	58,4
<b>PROFESSORES - MASCULINO</b>	61,9
<b>PROFESSORES - FEMININO</b>	57,9



## 4.1.2. SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

		APOSENTADOS	
<b>QUANTIDADE APOSENTADOS</b>		257	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS</b>		548.932,59	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	37	557,33	
MÉDIO	64	2.135,92	
MÁXIMO	87	7.891,24	
DESVIO PADRÃO	9	1.571,81	
MODA	61	880,00	
MEDIANA	64	1.383,23	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>		77	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>		291.996,53	
MÍNIMO	50	925,06	
MÉDIO	60	3.792,16	
MÁXIMO	77	7.891,24	
DESVIO PADRÃO	6	1.432,72	
MODA	61	4.792,38	
MEDIANA	60	4.140,45	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE</b>		71	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE</b>		84.488,68	
MÍNIMO	60	557,33	
MÉDIO	69	1.189,98	
MÁXIMO	80	6.695,06	
DESVIO PADRÃO	5	894,76	
MODA	68	880,00	
MEDIANA	69	880,00	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>		21	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>		22.140,49	
MÍNIMO	72	880,00	
MÉDIO	78	1.054,31	
MÁXIMO	87	3.390,48	
DESVIO PADRÃO	5	557,10	
MODA	72	880,00	
MEDIANA	77	880,00	



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>		<b>88</b>
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>		<b>150.306,89</b>
MÍNIMO	37	880,00
MÉDIO	59	1.708,03
MÁXIMO	77	6.195,59
DESVIO PADRÃO	9	1.065,57
MODA	59	880,00
MEDIANA	59	1.380,74

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>		<b>0</b>
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>		<b>0,00</b>
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



		PENSIONISTAS	
<b>QUANTIDADE PENSIONISTAS</b>		81	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS</b>		117.753,03	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	8	376,56	
MÉDIO	53	1.453,74	
MÁXIMO	92	6.036,38	
DESVIO PADRÃO	21	1.032,64	
MODA	69	880,00	
MEDIANA	59	1.129,79	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>		68	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>		106.961,10	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	28		376,56
MÉDIO	61		1.572,96
MÁXIMO	92		6.036,38
DESVIO PADRÃO	12		1.048,80
MODA	69		880,00
MEDIANA	61		1.181,62

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>		13	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>		10.791,93	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	8		376,56
MÉDIO	14		830,15
MÁXIMO	18		2.912,72
DESVIO PADRÃO	3		682,29
MODA	13		376,56
MEDIANA	14		722,77

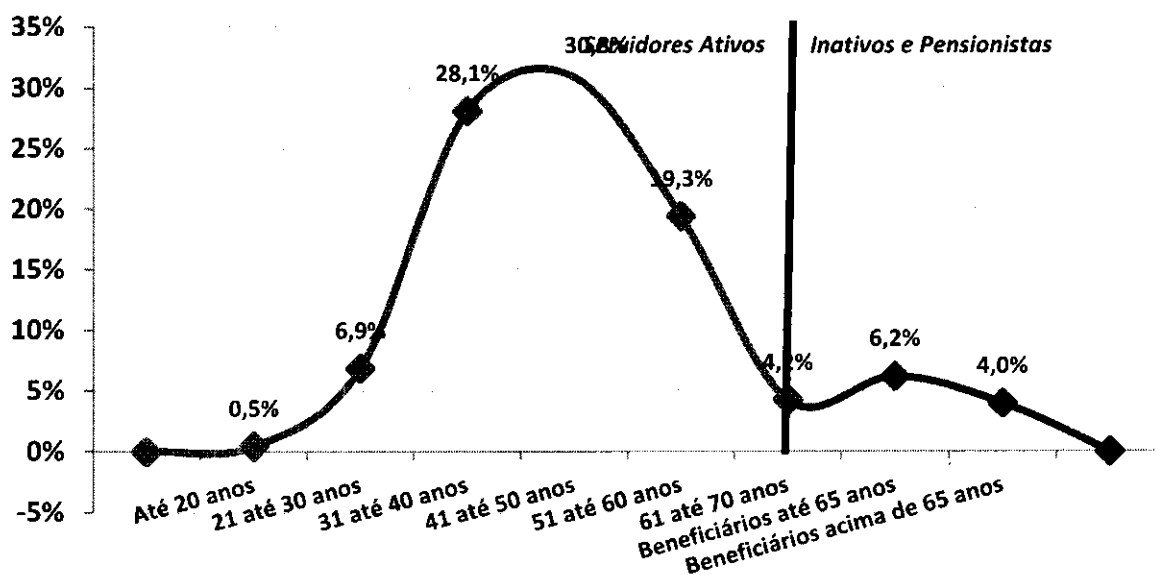
\* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



## 4.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	15	0,5%
21 até 30 anos	229	6,9%
31 até 40 anos	934	28,1%
41 até 50 anos	1.026	30,8%
51 até 60 anos	643	19,3%
61 até 70 anos	141	4,2%
Beneficiários até 65 anos	206	6,2%
Beneficiários acima de 65 anos	132	4,0%
<b>GERAL</b>	<b>3.326</b>	<b>100,0%</b>

## Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

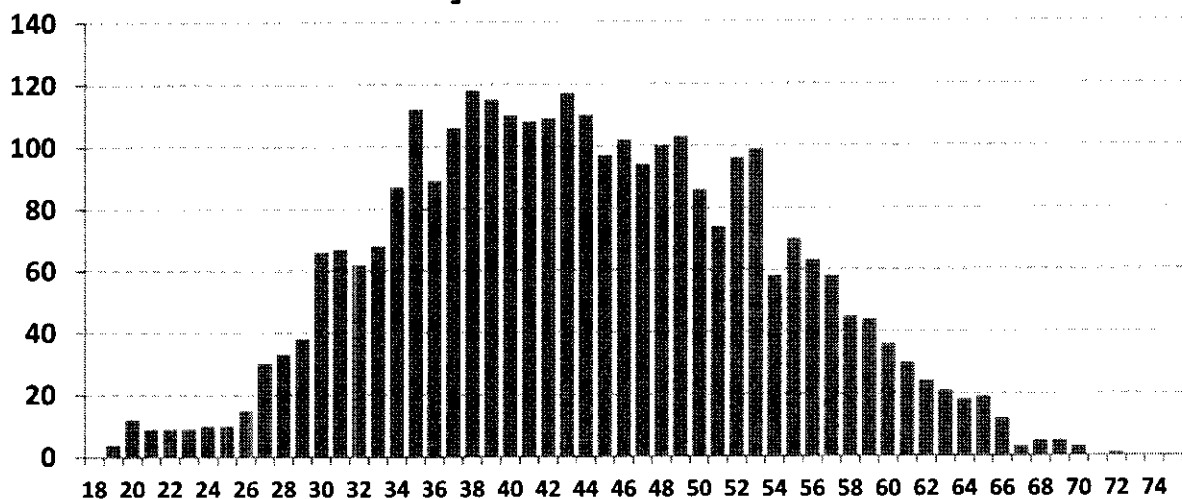
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para "trás", aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 2988 Servidores Ativos em relação aos 338 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é SATISFATÓRIO, tendo em vista que são 8,8 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.2.1. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

### Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 2988 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 38 anos, com aproximadamente 118 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

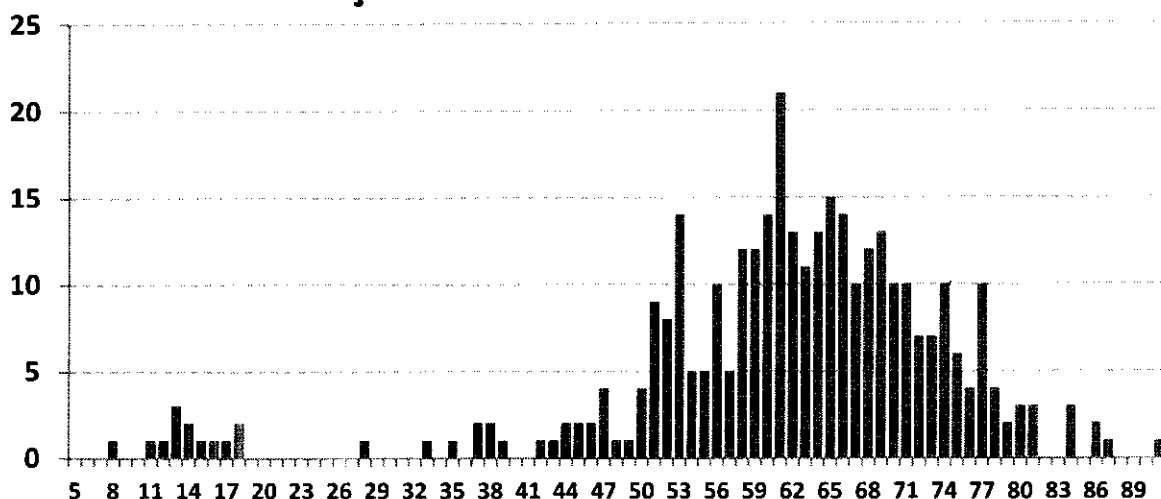
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.2.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

### Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 338 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 13 pensionistas com menos de 18 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Este tipo de benefício cessa quando o pensionista atinge a idade limite de 18 anos, salvo se for inválido.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (265 pessoas ao todo, representando 78,4% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.



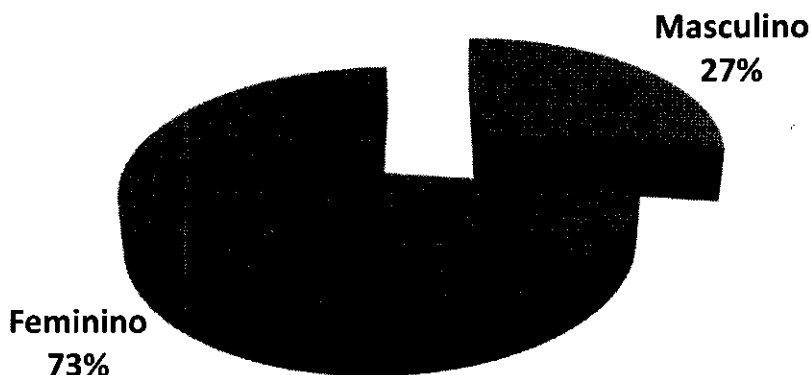


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

### 4.3. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	813	27,2%	2.864,56	45,9	12,0
Feminino	2.175	72,8%	2.828,86	43,7	10,6
GERAL	2.988	100,0%	2.839,97	44,3	11,0

### Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 2175 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 72,8% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 2.828,86 e tem idade média de 43,7 anos.

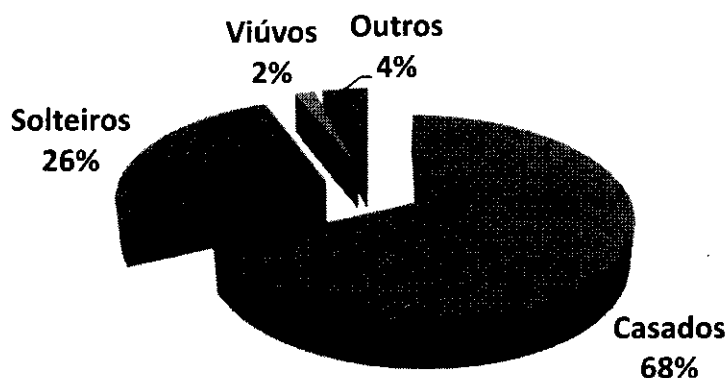


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.4. DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	2.035	68,1%	2.303,68	36,2	9,0
Solteiros	775	25,9%	2.892,21	40,2	9,9
Viúvos	56	1,9%	2.281,85	54,8	13,7
Outros	122	4,1%	2.962,53	48,3	10,6
<b>GERAL</b>	<b>2.988</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.839,97</b>	<b>44,3</b>	<b>11,0</b>

#### Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 2035 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 68,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.303,68 e tem idade média de 36,2 anos.

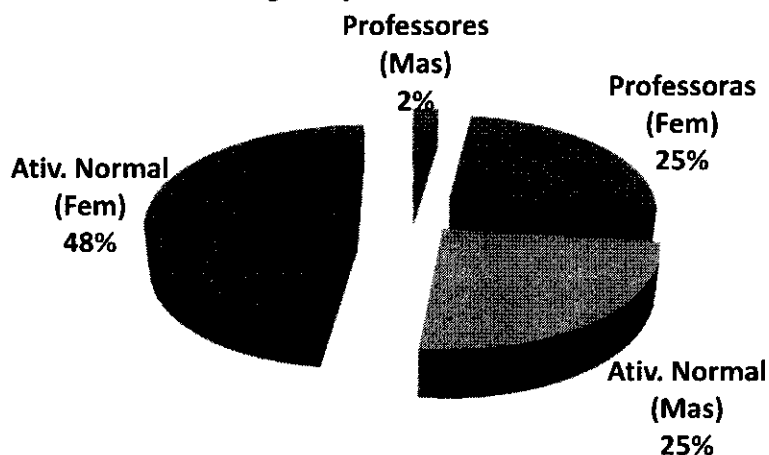


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.5. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	70	2,3%	3.450,59	43,6	62,9
Professoras (Fem)	737	24,7%	3.382,41	44,7	58,9
Ativ. Normal (Mas)	743	24,9%	2.813,30	46,2	64,7
Ativ. Normal (Fem)	1.438	48,1%	2.545,15	43,2	59,4
<b>GERAL</b>	<b>2.988</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.839,97</b>	<b>44,3</b>	<b>60,7</b>

#### Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 70 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 2,3% dos Servidores Ativos.

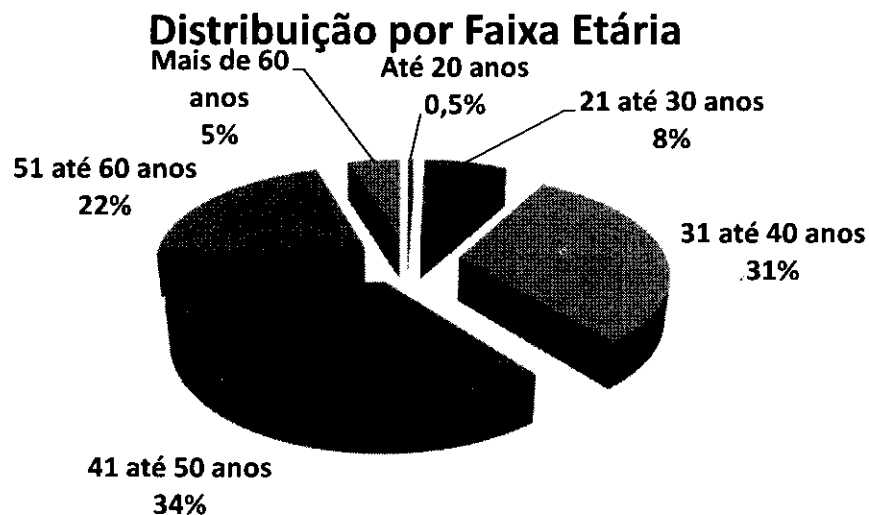
Esses servidores recebem em média R\$ 3.450,59 e tem idade média de 43,6 anos.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.6. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	15	0,5%	1.334,33	20,4	2,2
21 até 30 anos	228	7,6%	2.152,88	28,0	4,2
31 até 40 anos	932	31,2%	2.918,78	36,6	9,1
41 até 50 anos	1.026	34,3%	2.939,37	45,8	12,0
51 até 60 anos	643	21,5%	2.866,69	55,2	13,8
Mais de 60 anos	144	4,8%	2.747,07	64,2	15,8
<b>GERAL</b>	<b>2.988</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.839,97</b>	<b>44,3</b>	<b>11,0</b>



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 228 pessoas, ou 7,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.152,88 e tem idade média de 28,0 anos.



**IMPACTO SOBRE O CUSTO**

31,2% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 44,3 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,7 anos, temos em média 16,3 anos de Contribuição.

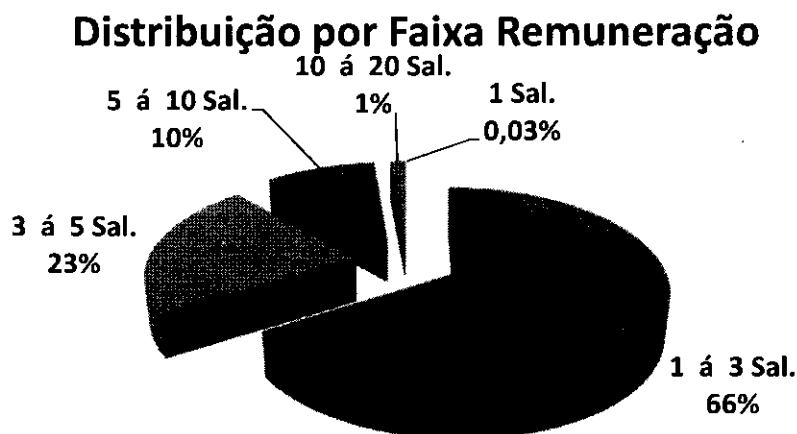
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.7. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
1 Sal.	1	0,03%	937,00	65,8	75,0
1 á 3 Sal.	1.969	65,9%	1.814,99	44,0	61,0
3 á 5 Sal.	674	22,6%	3.736,89	45,2	60,0
5 á 10 Sal.	301	10,1%	6.387,73	44,0	59,7
10 á 20 Sal.	43	1,4%	10.928,61	47,6	63,0
Acima de 20 Sal.	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>2.988</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.839,97</b>	<b>44,3</b>	<b>60,7</b>



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

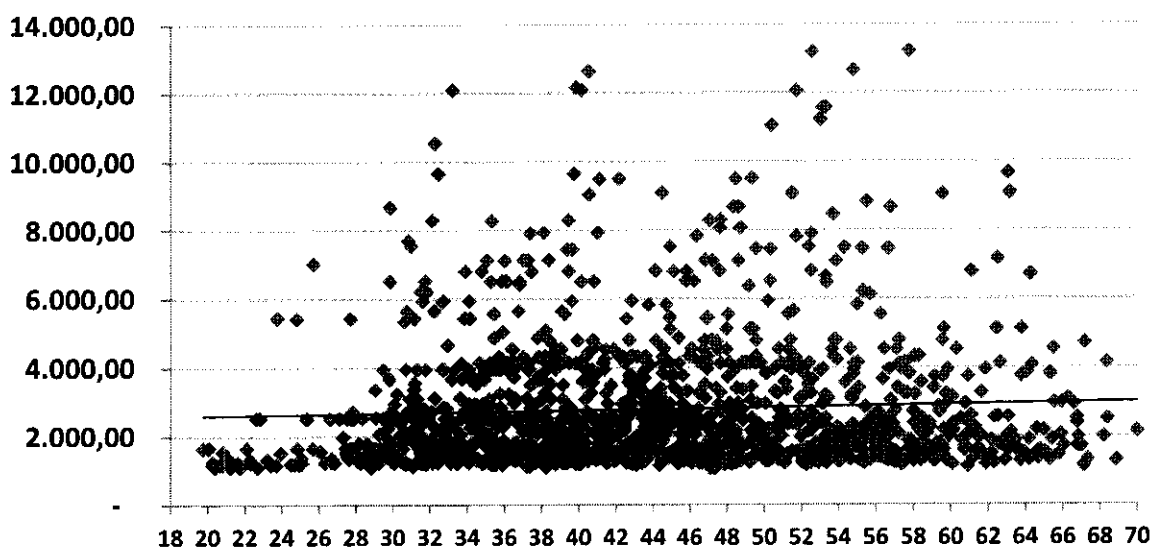
Existe 1969 Servidores Ativos, ou 65,9%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.814,99 e tem idade média de 44,0 anos.

O Salario mínimo dessa Reavaliação Atuarial é de R\$ 937,00.



## Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

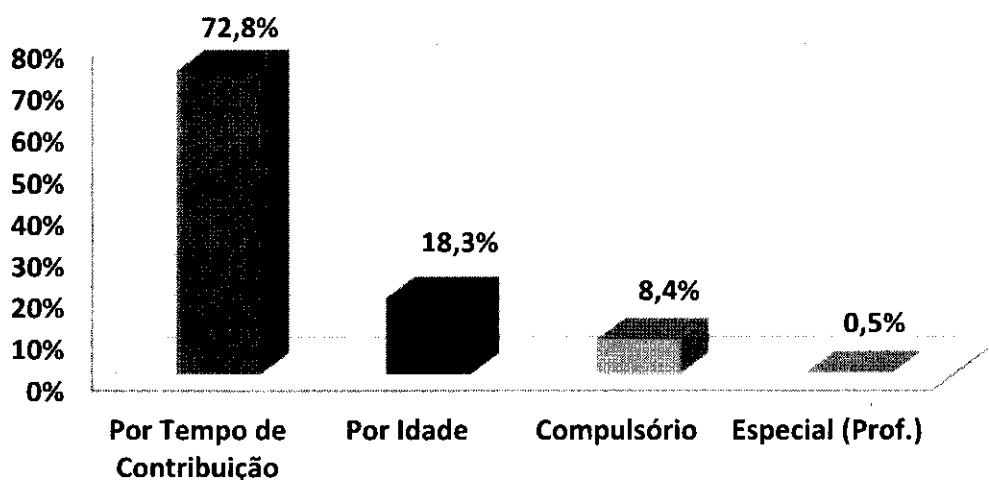


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.8. DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	2.174	72,8%	2.094,53	41,5	58,3
Por Idade	548	18,3%	515,12	49,9	64,6
Compulsório	250	8,4%	210,23	57,3	73,2
Especial (Prof.)	16	0,5%	18,75	45,4	50,8
<b>GERAL</b>	<b>2.988</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.839,97</b>	<b>44,3</b>	<b>60,7</b>

#### Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 2174 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 72,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.094,53 e tem idade média de 41,5 anos.





**IMPACTO SOBRE O CUSTO**

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (72,8%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,3 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (16,9 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 41,5 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

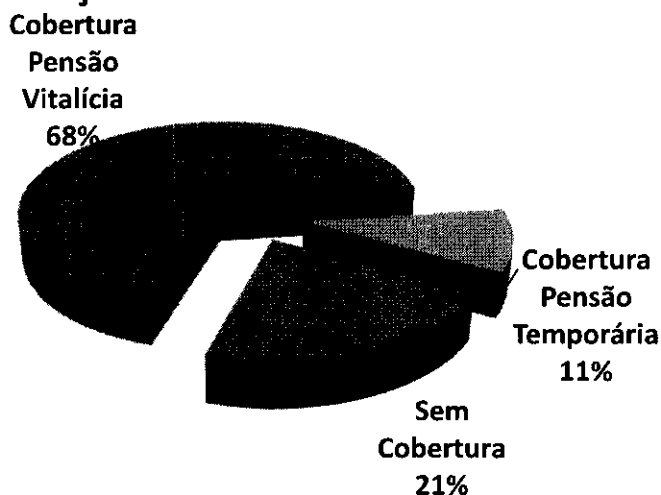


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.9. DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	633	21,2%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	2.043	68,4%	3.253,34	45,4	46,1
Cobertura Pensão Temporária	312	10,4%	3.354,91	39,2	8,2
<b>GERAL</b>	<b>2.988</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.300,23</b>	<b>44,3</b>	<b>41,0</b>

#### Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 2043 ou 68,4% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.253,34 referente a Aposentadoria.



**IMPACTO SOBRE O CUSTO**

78,8% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (68,4%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

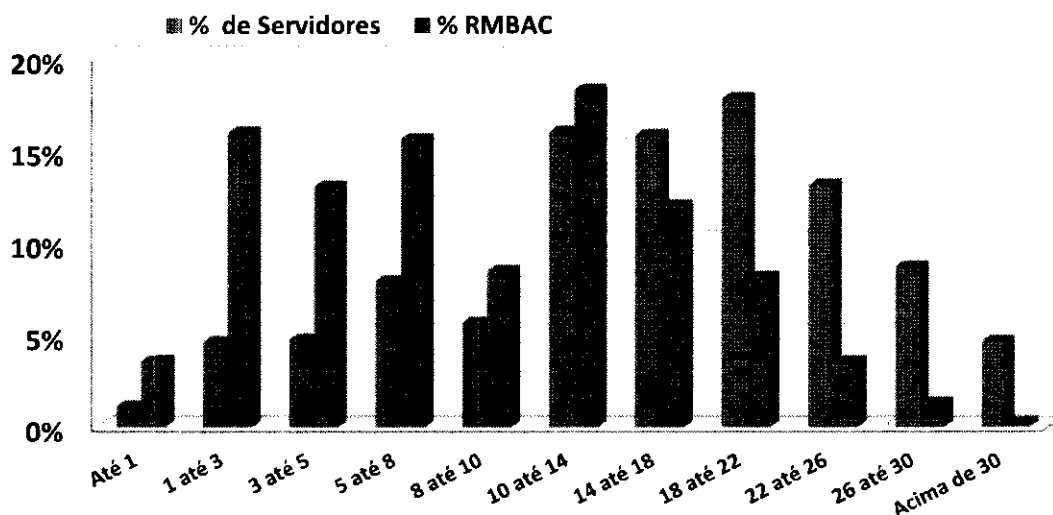


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.10. DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% RMBAC
Até 1	34	1,1%	2.547,08	59,7	16,7	11.892.044,85	3,6%
1 até 3	138	4,6%	2.868,18	59,2	17,1	52.896.414,86	15,9%
3 até 5	142	4,8%	3.147,16	55,7	14,7	43.197.417,51	13,0%
5 até 8	236	7,9%	2.867,95	53,4	14,7	51.682.087,98	15,6%
8 até 10	169	5,7%	2.827,94	51,6	14,1	27.985.316,39	8,4%
10 até 14	477	16,0%	2.997,22	49,0	13,1	60.518.794,01	18,2%
14 até 18	472	15,8%	3.027,90	44,7	11,5	39.802.192,91	12,0%
18 até 22	531	17,8%	2.843,54	41,2	9,8	26.950.640,27	8,1%
22 até 26	391	13,1%	2.802,25	37,4	7,5	11.710.718,69	3,5%
26 até 30	259	8,7%	2.513,81	32,4	6,0	4.349.963,59	1,3%
Acima de 30	139	4,7%	2.059,33	26,8	4,2	767.358,48	0,2%
<b>GERAL</b>	<b>2.988</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.839,97</b>	<b>44,3</b>	<b>11,0</b>	<b>331.752.949,56</b>	<b>100,0%</b>

#### Distribuição da Responsabilidade Atuarial





**Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .**

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 531 Servidores Ativos que correspondem á 17,8% dos Servidores que são responsáveis por até então, uma Reserva Matemática á Conceder de R\$ 26.950.640,27, correspondente á 8,1% da Responsabilidade Atuarial do plano.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 139 Servidores Ativos que correspondem á 4,7% dos Servidores que são responsáveis por até então, uma Reserva Matemática á Conceder de R\$ 767.358,48, correspondente á 0,2% da Responsabilidade Atuarial do plano.

Estes Servidores que irão se aposentar daqui á 30 anos, possui uma Reserva Matemática menor do que os Servidores que estão entre as demais faixas, devido possuírem um tempo menor de capitalização do que os demais. A tendência é que, a cada ano á mais de contribuição destes Servidores, as Reservas Matemáticas de Benefícios á Conceder passarão aumentar na mesma proporção.

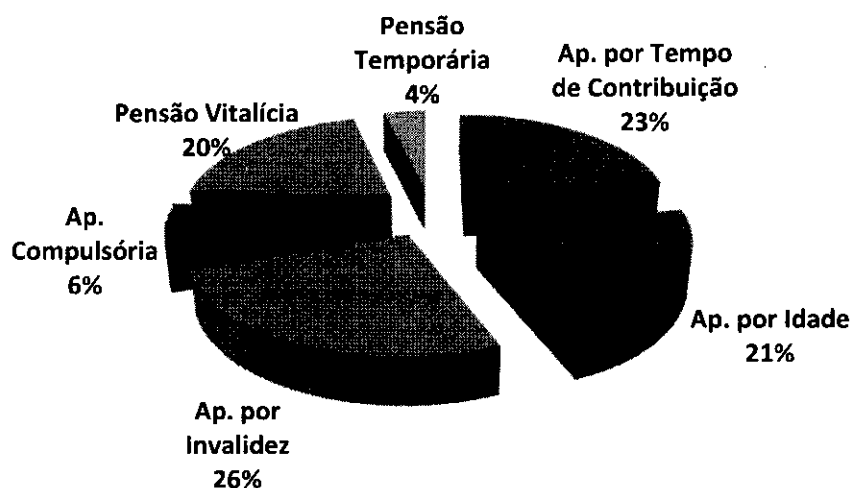


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.11. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	77	22,8%	3.792,16	59,9	3,3
Ap. por Idade	71	21,0%	1.189,98	69,4	4,8
Ap. por Invalidez	88	26,0%	1.708,03	59,4	4,7
Ap. Compulsória	21	6,2%	1.054,31	78,0	7,4
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	68	20,1%	1.572,96	60,6	6,1
Pensão Temporária	13	3,8%	830,15	14,0	2,9
<b>GERAL</b>	<b>338</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.972,44</b>	<b>61,2</b>	<b>4,8</b>

#### Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 77 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (22,8% dos Benefícios Concedidos).

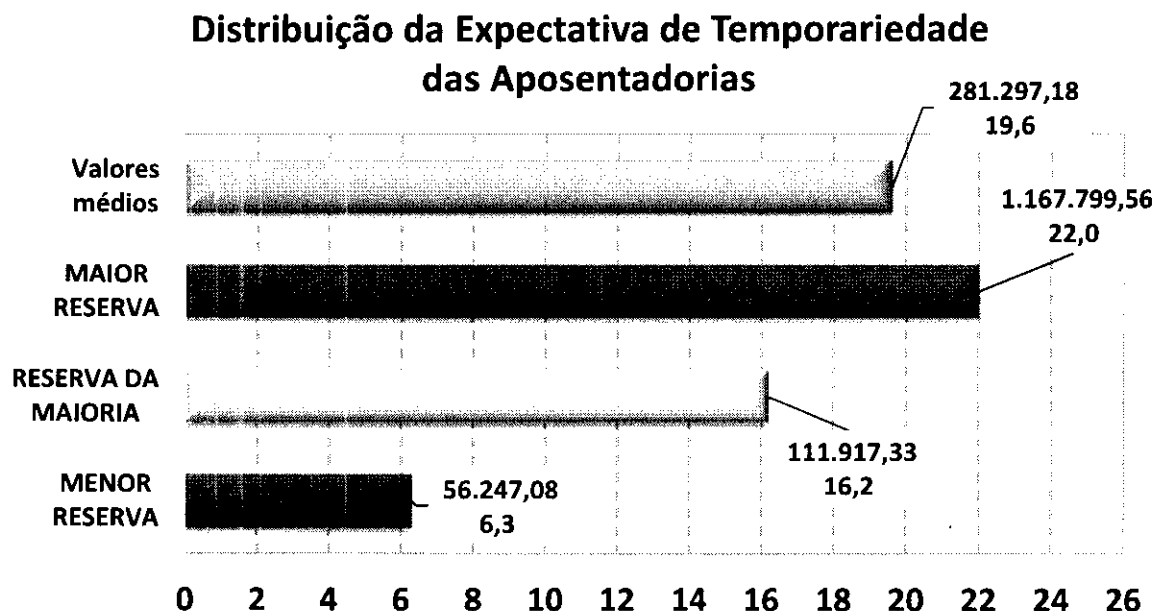
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.792,16 e tem idade média de 59,9 anos.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.12. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	87,0	6,3	880,00	93,3	56.247,08
RESERVA DA MAIORIA	6	68,0	16,2	880,00	84,2	111.917,33
MAIOR RESERVA	1	60,0	22,0	7.891,24	82,0	1.167.799,56
<b>Valores médios</b>		<b>63,8</b>	<b>19,6</b>	<b>2.135,92</b>	<b>83,4</b>	<b>281.297,18</b>



#### Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de 880,00, para uma pessoa com 87 anos, cuja expectativa de vida é atingir 93,3 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 56.247,08.



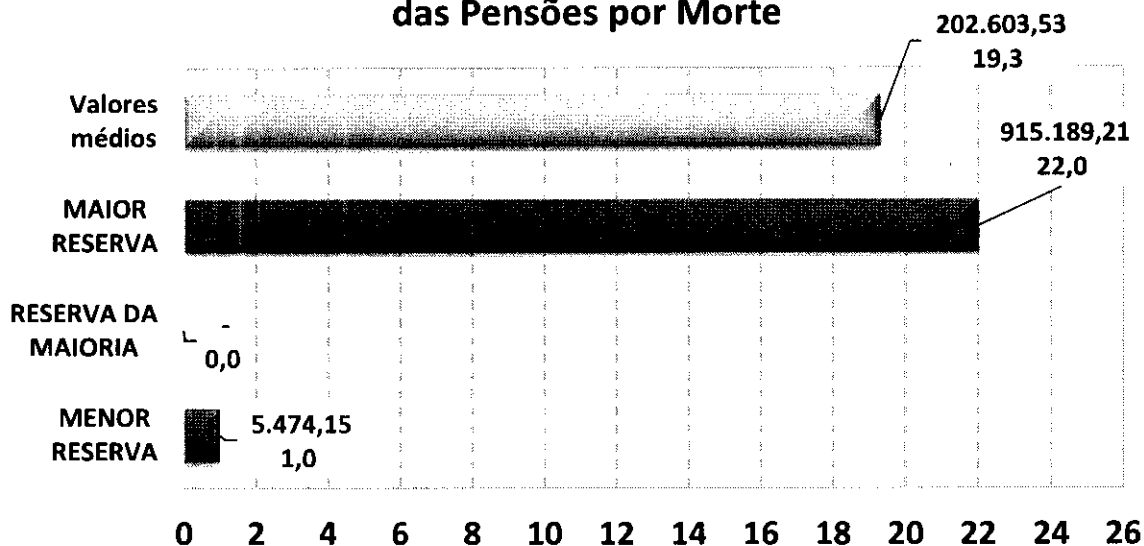
Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.13. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	17,0	59,8	440,00	18,0	5.474,15
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	60,0	22,0	6.036,38	82,0	915.189,21
<b>Valores médios</b>		<b>53,1</b>	<b>19,3</b>	<b>1.453,74</b>	<b>72,4</b>	<b>202.603,53</b>

\* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.

#### Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões por Morte



#### Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de 6.036,38, para uma pessoa com 60 anos, cuja expectativa de vida é atingir 82 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 915.189,21.





Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.14. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS RESERVAS MATEMÁTICAS

##### VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL

TIPO DE RESERVA	Taxa de Juros Atuarial: 6,00%	Taxa de Juros Atuarial: 0,00%
	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 0,50%	
MAIOR RESERVA DE APOSENTADORIA	1.167.799,56	2.182.649,93

##### VARIAÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS

TIPO DE RESERVA	Taxa de Juros Atuarial: 6,00%	
	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 0,50%	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 0,00%
MAIOR RESERVA DE APOSENTADORIA	1.167.799,56	1.114.245,12

##### VARIAÇÃO CONJUGADA DA TAXA DE JUROS ATUARIAL E DA TAXA DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS

TIPO DE RESERVA	Taxa de Juros Atuarial: 6,00%	Taxa de Juros Atuarial: 0,00%
	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 0,50%	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 0,00%
MAIOR RESERVA DE APOSENTADORIA	1.167.799,56	2.368.081,24

#### Exemplo de Leitura

Considerando a Taxa de Juros Atuarial de 0,00% e desprezando qualquer Ganho Real sobre os Benefícios, o aposentando de 60 anos, cujo Benefício é no valor de R\$ 7.891,24, deverá consumir uma Reserva de R\$ 2.368.081,24, até a data de seu falecimento, projetada para ocorrer daqui a 22 anos, conforme a Tábua Biométrica de Mortalidade IBGE 2014 Ambos.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

#### 4.15. DISTRIBUIÇÃO DA IMINÊNCIA DE APOSENTADORIAS A CONCEDER

Descrevemos abaixo, o nome dos Servidores Ativos que estão em risco iminente de atingir a elegibilidade de sua aposentadoria, para os próximos 3 (três) anos.

Risco iminente é aquele risco que pode acontecer brevemente.

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Data de Nascimento	TEMPO EM ANOS	
			De Admissão no ENTE atual	De Contribuição no RPPS
1	ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO	20/07/1954	14	14
2	ADINEI AUXILIADORA DE ALMEIDA	25/08/1960	12	12
3	ADONIAS BONFIM DOS SANTOS	09/12/1949	10	10
4	AIDIR DO CARMO PEREIRA BARROS	18/10/1960	11	11
5	ALBERTO BRIOSCHI	18/09/1954	30	30
6	ALCIDIO ARVO HOLZBACH	26/12/1953	29	29
7	ALZIRA DE LIMA DIAS	25/04/1957	14	14
8	AMALIA CARDOSO DA SILVA	04/07/1971	16	16
9	ANA BORGES DA LUZ MODESTO	15/02/1954	17	17
10	ANA FRANCISCA DE LIMA	15/11/1954	22	22
11	ANA GERTRUDES MENDES CORREA	14/09/1963	13	13
12	ANA MARIA ARNHOLD HOLZBACH	13/04/1956	13	13
13	ANA MARINA BELO DOS SANTOS	29/10/1963	17	17
14	ANAIR TARDETTI ANDRETTA	08/09/1944	4	4
15	ANDRE ROMERO	15/11/1957	17	17



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Data de Nascimento	TEMPO EM ANOS	
			De Admissão no ENTE atual	De Contribuição no RPPS
16	ANGELA MARIA DA SILVA DE MELLO	03/07/1965	17	17
17	ANGELA MARIA TRUGILLO	17/11/1957	12	12
18	ANTONIA DA SILVA	20/08/1961	18	18
19	AUREA MIOTO GREGUER	25/11/1956	17	17
20	AURELIA BENTZ	29/01/1956	16	16
21	CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI	16/10/1961	15	15
22	CELI RODRIGUES LUCENA	20/04/1953	16	16
23	CELSO ADAO	27/02/1946	20	20
24	CELSO FRANCISCO SPIES	16/01/1954	13	13
25	CLEUSA BENEDETTI	24/10/1960	28	28
26	CLEUZA CRISTINA DA SILVA MACEDO	20/01/1961	13	13
27	CLEUZA MARIA MARTINS DE PAULA	20/09/1956	19	19
28	DALILA DIAS RODRIGUES	27/07/1951	17	17
29	DARCELIA LOPES VARGAS	15/01/1958	16	16
30	DAVID EWALD	18/03/1956	13	13
31	DAVINA MARIA DE JESUS	03/08/1958	13	13
32	DECIO FRANZENER	22/01/1947	8	8
33	DEJAIR CONSTANTINO	10/08/1954	22	22
34	DELMARY VASCONCELOS DE ABREU	27/04/1962	17	17
35	DENISE SIMONI PEREIRA	17/07/1961	18	18
36	DEVANIL MERLINO AVILA	10/03/1958	17	17
37	DOLORES CECILIA SCHONS HEMSING	29/04/1962	10	10
38	DORACI ALVES DE OLIVEIRA	28/09/1958	25	25



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Data de Nascimento	TEMPO EM ANOS	
			De Admissão no ENTE atual	De Contribuição no RPPS
39	DORALICE BARBOSA DE OLIVEIRA	16/09/1948	12	12
40	DORALICE GONCALVES LIMA	29/05/1957	14	14
41	DORIVAL RODRIGUES LOPES	11/10/1951	14	14
42	DORVALINA GOBBI BENTO	24/04/1954	29	29
43	EDINA CAMILO DE SOUZA	06/01/1967	17	17
44	EDINA MESSIAS DE SOUZA	08/06/1955	26	26
45	EDNA BALBINO FERREIRA DOS SANTOS	03/01/1966	17	17
46	EDNA MARTINS DA SILVA	16/12/1953	28	28
47	EDNA NOBREGA BATISTELLA	21/01/1952	10	10
48	EDNALVA ALMEIDA LACERDA	04/08/1960	17	17
49	ELENA FLORES FERREIRA	24/02/1951	29	29
50	ELENI SOUZA LIMA GARCIA	25/12/1951	12	12
51	ELIAS BATISTA DOS SANTOS	06/03/1948	17	17
52	ELIGIO JOAO ANGNES	19/12/1955	23	23
53	ELISABETE ROSA DOS SANTOS OLIVA	09/01/1961	18	18
54	ELISETE CORREIA	24/10/1962	10	10
55	ELZA DE FATIMA NUNES DA CRUZ	23/05/1959	11	11
56	ELZA RODRIGUES MIRANDA	14/09/1962	17	17
57	ELZA SOARES DOS SANTOS	30/12/1968	16	16
58	EMI ELAINE STEFAN BANDERO	28/11/1960	23	23
59	ERALDO DOS SANTOS	10/11/1955	21	21
60	ERICA HOFFMANN	05/10/1958	15	15
61	EVA FATIMA NORONHA DOS SANTOS	06/10/1955	15	15

58



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Data de Nascimento	TEMPO EM ANOS	
			De Admissão no ENTE atual	De Contribuição no RPPS
62	EVELIZE EBSEN	20/09/1957	19	19
63	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	23/09/1960	17	17
64	FRANCISCO LOPES DE ALENCAR	20/02/1951	27	27
65	GERALDA ROSA DA CRUZ	12/09/1957	17	17
66	HELENA SALETE KWIATKOWSKI	01/11/1958	13	13
67	ILANE KONRAD HUBNER	23/03/1962	10	10
68	ILMA APARECIDA DE SOUZA	09/10/1961	9	9
69	ILSE KAER	14/04/1953	21	21
70	ILZA INACIO CARDOSO MUSSA	09/06/1962	14	14
71	IRIS JOSE FERREIRA S RODRIGUES	27/05/1957	22	22
72	IVETE AKIYAMA	18/01/1959	14	14
73	IZOLETE FAXO MARTINS	14/12/1957	15	15
74	JACINTA KEMPF DIEL	18/06/1954	19	19
75	JACINTA SALETE SAGGIORATO FRANCO	08/09/1964	23	23
76	JACIRA TRINDADE DIUNISIO	09/09/1959	12	12
77	JAIRA FERNIMAN MARCELINO	05/07/1959	9	9
78	JESUALDO RIBAS	23/09/1949	15	15
79	JOAO FELIX PEREIRA NUNES	25/07/1955	10	10
80	JOAO SOARES CARVALHO	23/05/1955	13	13
81	JOSE ANTONIO DE SOUZA	02/06/1955	12	12
82	JOSE CARLOS LUMBRERAS	26/02/1956	14	14
83	JOSE EVANGELISTA DA SILVA	15/11/1954	11	11
84	JOSE VANDERLEI DOS SANTOS	10/06/1956	21	21



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Data de Nascimento	TEMPO EM ANOS	
			De Admissão no ENTE atual	De Contribuição no RPPS
85	JOSIAS GERONIMO DA SILVA	13/04/1951	22	22
86	JOSIED MARPRATES CUNHA	24/07/1961	17	17
87	JOVILDE INEZ RUCKER	24/01/1950	14	14
88	JUCELA BENEDETTI	11/10/1965	30	30
89	JULIO CEZAR FELIPE	09/07/1956	11	11
90	LEDA MARIA DOS SANTOS PRADO	03/11/1958	11	11
91	LEONIDA MARIA ANGNES	27/12/1958	15	15
92	LORENA SIMIONI RAUBER	23/09/1961	17	17
93	LUCELIA BALDASSO ROMERO	01/05/1956	9	9
94	LUCEMAR FELIX	28/03/1954	14	14
95	LUCINEIA JONAT LOURENCO	26/09/1965	20	20
96	LUIZ BORDINI	15/01/1952	18	18
97	LUZIA FRANCOSE	26/09/1959	15	15
98	MARCIA MARQUES RAMOS DA FONSECA	26/12/1960	15	15
99	MARCO AVEIRO	04/06/1957	33	33
100	MARGARETE SCHMITUTZ	17/11/1967	17	17
101	MARIA ANTONIA PALHAO SILVA	14/06/1959	12	12
102	MARIA APARECIDA RIBEIRO	26/06/1956	13	13
103	MARIA APRIGIO DA SILVA	20/07/1961	17	17
104	MARIA ARLETE SILVA SANTOS CARDOSO	05/07/1961	17	17
105	MARIA CECILIA ZANCHETA TRAMONTINA	12/09/1950	17	17
106	MARIA CLEUZA MENDES	21/03/1957	22	22
107	MARIA DE FATIMA ALMEIDA MARASINI	25/10/1960	17	17



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Data de Nascimento	TEMPO EM ANOS	
			De Admissão no ENTE atual	De Contribuição no RPPS
108	MARIA DE JESUS BORGES	28/02/1961	13	13
109	MARIA DE LOURDES DE SOUZA PERES	28/12/1955	23	23
110	MARIA LINO MARIA	03/05/1962	21	21
111	MARIA MADALENA DELLA GIUSTINA HEIDMANN	13/11/1956	17	17
112	MARILDA APARECIDA SANTOS ASSENCAO	19/12/1958	17	17
113	MARILENE MARTINHA DE JESUS CARDIM	06/12/1956	12	12
114	MARINALVA CURCINO ROCHA DO NASCIMENTO	26/02/1962	25	25
115	MARINALVA DE CARVALHO SOUZA	03/08/1964	17	17
116	MARINES DA ROSA	21/04/1962	10	10
117	MARISTELA LUIZA ROSSET CHEROBIN	15/07/1959	11	11
118	MARLENE LUIZ BERNARDO	30/11/1957	16	16
119	MARLENE SPIES	10/08/1958	12	12
120	MARLI KLITZKE LENZI	29/07/1962	20	20
121	MARLI KLITZKE LENZI	29/07/1962	10	10
122	MARLI SALETE ARBOITO	02/03/1959	11	11
123	MAURICIO SANTINO DAL POZ	27/08/1953	22	22
124	MAURO DE CASTRO	29/01/1955	27	27
125	MIGUEL BORDIN	03/10/1956	20	20
126	MIRO ANTONIO SCHU	31/05/1955	34	34
127	NAIR ALVES GOTTARDI	05/02/1962	19	19
128	NAIR HOLDEFER FERNANDES	20/09/1961	20	20
129	NAIR RECH ABATI	02/11/1952	19	19
130	NELSON IOSHINORI TAKITO	06/05/1950	17	17

61



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Data de Nascimento	TEMPO EM ANOS	
			De Admissão no ENTE atual	De Contribuição no RPPS
131	NELY FORTUNA MARTINS	10/11/1957	21	21
132	NERIZA CAETANO DA COSTA	26/03/1947	11	11
133	NERIZA CAETANO DA COSTA	26/03/1947	10	10
134	NILDA GONZAGA DOS SANTOS	20/12/1957	23	23
135	ODETE PETEAN PEREZ	02/01/1954	18	18
136	ONEY BARBOSA VIEIRA	02/06/1960	14	14
137	ONOFRE CARLOS DE OLIVEIRA	12/02/1952	23	23
138	OSVALDO CLEMENTE	08/06/1955	9	9
139	PAULO FERNANDES DA SILVA	12/02/1951	16	16
140	PAULO LORENCAO	17/11/1957	11	11
141	PEDRINA APARECIDA DOS SANTOS	01/07/1961	16	16
142	RAMONY ALVEZ	31/08/1963	16	16
143	ROBERTO GASPAR	16/09/1953	17	17
144	ROMILDO ALVES	25/11/1955	12	12
145	ROSA MARIA ZAGO	30/01/1960	10	10
146	ROSE MARIA MILDEMBERG MORAES	01/01/1962	16	16
147	ROVENA MARIA PUHL WOLF	29/03/1957	14	14
148	SALETE MARIA MASCHKE	29/12/1957	19	19
149	SALLI SILVA	20/05/1962	15	15
150	SANDRA MARIA SCHIABEL	25/11/1962	17	17
151	SANTINA APARECIDA DA SILVA BELGROVICZ	03/04/1958	24	24
152	SEBASTIAO FILGUEIRAS	22/07/1956	29	29
153	SIDINEIDE DA SILVA CUSTODIO	05/06/1962	23	23





Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Data de Nascimento	TEMPO EM ANOS	
			De Admissão no ENTE atual	De Contribuição no RPPS
154	SILVIO AZARIAS	25/11/1956	27	27
155	SOELI NUNES POZZO	06/11/1962	20	20
156	SONIA FATIMA NUNES	11/09/1962	19	19
157	TEREZINHA MEIRA PEREIRA	27/12/1960	17	17
158	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	15/08/1958	16	16
159	ULISSES ALVES BARBOSA	28/02/1960	24	24
160	UMBELINA AGUERO DA SILVA	21/08/1959	12	12
161	VALDECI ALVES REZENDE	13/05/1956	15	15
162	VALDETE RAMOS DE MEIRA COSTA	16/04/1961	23	23
163	VALDIR JOSE DE OLIVEIRA	01/08/1957	13	13
164	VALDIVINO MOREIRA DOS SANTOS	28/05/1947	22	22
165	VERENA CRISTINA SCHENFERT RIBEIRO	23/05/1961	14	14
166	VILMA DE OLIVEIRA MARQUES	06/03/1959	11	11
167	VIRGINIA RIBEIRO COELHO	03/09/1956	23	23
168	WALDIR SOARES	10/11/1956	11	11
169	WASHINGTON VIANA ALVES	10/06/1952	19	19
170	ZACARIAS RODRIGUES	19/06/1951	28	28
171	ZILDA MELGAREJO DE VARGAS	29/12/1957	11	11
172	ZONILDE OLIVA DEPINTOR	08/11/1952	29	29

*\* As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)

---

***PROVISÕES MATEMÁTICAS***

***EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL***

***PLANO DE CUSTEIO***



## 5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

### 5.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 8.485.947,08.

Data da Reavaliação Atuarial: 24/05/2017.

#### Responsabilidade e Equilíbrio Atuarial

<b>Ativos (Receitas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	243.412.813,03
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	1.510.568,17
Créditos a Receber	-
<b>Total</b>	<b>244.923.381,20</b>

<b>Provisões Matemáticas (Despesas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Benefícios Concedidos	88.695.920,90
Benefícios A Conceder	367.642.040,19
<b>Total</b>	<b>456.337.961,09</b>

<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>Valores (R\$)</b>
A Receber	58.346.574,77
A pagar	-
<b>Saldo da Compensação</b>	<b>58.346.574,77</b>

<b>Situação Atuarial considerando a Compensação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>(153.068.005,12)</b>



## 5.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 8.485.947,08.

Data da Reavaliação Atuarial: 24/05/2017.

### Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

	Cálculo Atuarial - 2017		Cálculo Atuarial - 2016	
<b>FOLHA SALARIAL MENSAL</b>	<b>8.485.947,08</b>		<b>7.426.980,72</b>	
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	1.236.303,22	14,57%	1.064.443,99	14,33%
Aposentadorias por Invalidez	77.954,96	0,92%	83.892,68	1,13%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	219.835,37	2,59%	265.733,42	3,58%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	99.849,91	1,18%	12.178,22	0,16%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	24.441,76	0,29%	4.989,42	0,07%
Auxílio Doença	200.962,51	2,37%	189.779,92	2,56%
Auxílio Reclusão	780,97	0,01%	742,70	0,01%
Salário Maternidade	56.197,51	0,66%	55.888,68	0,75%
Salário Família	710,09	0,01%	578,62	0,01%
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>1.917.036,30</b>	<b>22,60%</b>	<b>1.678.227,65</b>	<b>22,60%</b>
<b>Taxa de Administração</b>	<b>127.289,21</b>	<b>1,50%</b>	<b>111.404,71</b>	<b>1,50%</b>
<b>CUSTO NORMAL + Taxa ADM</b>	<b>2.044.325,51</b>	<b>24,10%</b>	<b>1.789.632,36</b>	<b>24,10%</b>
<b>CUSTO SUPLEMENTAR</b>	<b>715.356,07</b>	<b>8,43%</b>	<b>525.321,05</b>	<b>7,07%</b>
<b>CUSTO MENSAL</b>	<b>2.759.681,57</b>	<b>32,53%</b>	<b>2.314.953,41</b>	<b>31,17%</b>



### 5.3. PLANO DE CUSTEIO

#### 5.3.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 8.485.947,08.

Data da Reavaliação Atuarial: 24/05/2017.

O Art. 2º da Lei 9.717/98 e o Art. 4º da Lei 10.887/2004, define as alíquotas Atuariais de Contribuição, chamadas de Custo Normal, para o Segurado e o Ente Público.

*Art. 2º. – A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

*Art. 4º. – A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.*

Já o Art. 17, §8º da Portaria MPS 403/2008, menciona que o plano de custeio, também deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio.

*Art. 17, § 8º. – O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.*

Sendo assim, acrescentamos mais 1,50% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 22,60% para 24,10% .

<b>CUSTO NORMAL + Taxa de Admnistração</b>	<b>24,10%</b>
--------------------------------------------	---------------



## 5.3.2. CUSTO SUPLEMENTAR

O art. 18, §1º da Portaria MPS 403/08, informa que o Déficit Atuarial de R\$ (153.068.005,12), deverá ser financiado num prazo não superior a 35 anos. Assim, adotamos um plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento, conforme a tabela abaixo:

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		153.068.005,12					
1	2017	159.445.613,01	(6.377.607,89)	9.025.223,38	2.647.615,49	2,40%	110.317.312,05
2	2018	165.941.601,22	(6.495.988,21)	9.392.920,82	2.896.932,61	2,60%	111.420.485,17
3	2019	172.558.067,69	(6.616.466,47)	9.767.437,79	3.150.971,32	2,80%	112.534.690,03
4	2020	178.935.723,66	(6.377.655,97)	10.128.437,19	3.750.781,22	3,30%	113.660.036,93
5	2021	184.682.805,22	(5.747.081,56)	10.453.743,69	4.706.662,13	4,10%	114.796.637,29
6	2022	189.495.808,26	(4.813.003,04)	10.726.177,83	5.913.174,79	5,10%	115.944.603,67
7	2023	193.293.608,91	(3.797.800,64)	10.941.147,67	7.143.347,03	6,10%	117.104.049,70
8	2024	195.989.842,15	(2.696.233,25)	11.093.764,65	8.397.531,40	7,10%	118.275.090,20
9	2025	197.492.582,44	(1.502.740,29)	11.178.825,42	9.676.085,13	8,10%	119.457.841,10
10	2026	196.425.089,36	1.067.493,09	11.118.401,28	12.185.894,37	10,10%	120.652.419,51
11	2027	192.800.556,41	3.624.532,94	10.913.239,04	14.537.771,98	11,93%	121.858.943,71
12	2028	188.804.451,11	3.996.105,30	10.687.044,40	14.683.149,70	11,93%	123.077.533,15
13	2029	184.412.938,11	4.391.513,01	10.438.468,19	14.829.981,20	11,93%	124.308.308,48
14	2030	179.600.736,52	4.812.201,59	10.166.079,43	14.978.281,01	11,93%	125.551.391,56
15	2031	174.341.033,06	5.259.703,46	9.868.360,36	15.128.063,82	11,93%	126.806.905,48
16	2032	168.605.389,91	5.735.643,15	9.543.701,32	15.279.344,46	11,93%	128.074.974,53
17	2033	162.363.647,12	6.241.742,79	9.190.395,12	15.432.137,91	11,93%	129.355.724,28
18	2034	155.583.819,11	6.779.828,02	8.806.631,27	15.586.459,29	11,93%	130.649.281,52
19	2035	148.231.984,94	7.351.834,16	8.390.489,71	15.742.323,88	11,93%	131.955.774,34
20	2036	140.272.172,10	7.959.812,85	7.939.934,27	15.899.747,12	11,93%	133.275.332,08
21	2037	131.666.233,16	8.605.938,94	7.452.805,65	16.058.744,59	11,93%	134.608.085,40
22	2038	122.373.715,19	9.292.517,97	6.926.814,07	16.219.332,03	11,93%	135.954.166,25
23	2039	112.351.721,23	10.021.993,96	6.359.531,39	16.381.525,35	11,93%	137.313.707,92
24	2040	101.554.763,46	10.796.957,77	5.748.382,84	16.545.340,61	11,93%	138.686.845,00
25	2041	89.934.607,61	11.620.155,85	5.090.638,17	16.710.794,01	11,93%	140.073.713,45
26	2042	77.440.107,99	12.494.499,62	4.383.402,34	16.877.901,95	11,93%	141.474.450,58
27	2043	64.017.032,64	13.423.075,35	3.623.605,62	17.046.680,97	11,93%	142.889.195,09
28	2044	49.607.877,95	14.409.154,69	2.807.993,09	17.217.147,78	11,93%	144.318.087,04
29	2045	34.151.672,21	15.456.205,74	1.933.113,52	17.389.319,26	11,93%	145.761.267,91
30	2046	17.583.767,34	16.567.904,87	995.307,59	17.563.212,45	11,93%	147.218.880,59
31	2047	(164.381,87)	17.748.149,21	(9.304,63)	17.738.844,58	11,93%	148.691.069,39
32	2048	-	-	-	-	-	-
33	2049	-	-	-	-	-	-
34	2050	-	-	-	-	-	-
35	2051	-	-	-	-	-	-

\* Custo Suplementar



### 5.3.3. DISTRIBUIÇÃO DAS ALÍQUOTAS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 8.485.947,08.

Data da Reavaliação Atuarial: 24/05/2017.

#### Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL + <i>Taxa de Administração</i>	2.044.325,51	24,10%
CUSTO SUPLEMENTAR	715.356,07	8,43%
CUSTO MENSAL	2.759.681,57	32,53%

\*Sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos.

#### Alíquotas Definidas conforme Legislação e Plano de Amortização

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL + <i>Taxa de Administração</i>	2.044.325,51	24,10%
CUSTO SUPLEMENTAR EQUACIONADO	203.662,73	2,40%
CUSTO MENSAL	2.247.988,24	26,50%

\*Sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos.



### 5.3.3. DISTRIBUIÇÃO DAS ALÍQUOTAS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 8.485.947,08.

Data da Reavaliação Atuarial: 24/05/2017.

#### Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

Custos	Plano de Custeio/Segurados		Plano de Custeio /Ente Público	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL (+ Taxa de Administração)	933.454,18	11,00%	1.111.659,07	13,10%
CUSTO SUPLEMENTAR	-	0,00%	203.662,73	2,40%
<b>TOTAL</b>	<b>933.454,18</b>	<b>11,00%</b>	<b>1.315.321,80</b>	<b>15,50%</b>

\*Sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos.

	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	VALOR ORÇADO DA TAXA DE ADM
FOLHA BRUTA ANUAL - SERVIDORES ATIVOS **	138.146.152,54		2.072.192,29
FOLHA BRUTA ANUAL - APOSENTADOS **	6.456.176,05		96.842,64
FOLHA BRUTA ANUAL - PENSIONISTAS **	1.428.140,96		21.422,11
<b>TOTAL - FOLHA BRUTA ANUAL **</b>	<b>146.030.469,55</b>		<b>2.190.457,04</b>
<b>TOTAL - FOLHA BRUTA MENSAL***</b>	<b>11.233.113,04</b>	<b>1,50%</b>	<b>168.496,70</b>

\*\* Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

\*\* Valor total da Folha Brutal Anual, dividido por 13.





#### 5.4. RESPONSABILIDADE E EQUILÍBRIO FINANCEIRO

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 8.485.947,08.

Data da Reavaliação Atuarial: 24/05/2017.

#### Responsabilidade e Equilíbrio Financeiro (MENSAL)

RECEITAS	Valores (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição do Segurado	933.454,18	11,00%
Contribuição Ente Público	1.111.659,07	13,10%
Financiamento do Déficit Atuarial	203.662,73	2,40%
<b>Total</b>	<b>2.248.775,98</b>	<b>26,50%</b>

DESPESAS	Valores (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	548.932,59	6,47%
Folha de Pensionistas	117.753,03	1,39%
Auxílios e Salários *	258.651,08	3,05%
Despesas Administrativas (Provisão) **	137.289,49	1,62%
<b>Total</b>	<b>1.062.626,19</b>	<b>12,52%</b>

\* Valor baseado nos gastos dos últimos 36 meses, conforme determina a Portaria MPS 403/2008.

\*\* Valor mensal orçado, baseado na Folha Bruta de Remuneração e Folha Bruta de Benefícios do ano anterior.

SALDO FINANCEIRO	Valores (R\$)	%
Superávit Financeiro	1.186.149,78	13,98%



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

**5.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS****Provisões Matemáticas Previdenciárias**

	2016	2017
<b>ATIVO</b>	<b>196.029.651,15</b>	<b>244.923.381,20</b>
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	1.468.145,45	1.510.568,17
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	194.561.505,70	243.412.813,03
(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
(+) Imobilizado	-	-
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>196.029.651,15</b>	<b>244.923.381,20</b>
<b>PLANO FINANCEIRO</b>	-	-
<b>PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-	-
Aposentadorias e Pensões	-	-
Contribuições do Ente	-	-
Contribuições do Inativo	-	-
Contribuições do Pensionista	-	-
Compensação Previdenciária	-	-
Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
<b>PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-
Aposentadorias e Pensões	-	-
Contribuições do Ente	-	-
Contribuições do Ativo	-	-
Compensação Previdenciária	-	-
Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>196.029.651,15</b>	<b>244.923.381,20</b>
<b>PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>61.972.651,65</b>	<b>88.695.920,90</b>
Aposentadorias e Pensões	62.039.117,21	88.812.035,08
Contribuições do Ente	-	-
Contribuições do Inativo	66.465,56	107.612,71
Contribuições do Pensionista	-	8.501,47
Compensação Previdenciária	-	-
Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
<b>PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>247.989.378,92</b>	<b>309.295.465,42</b>
Aposentadorias e Pensões	482.305.823,69	589.669.270,42
Contribuições do Ente	92.434.904,15	120.687.000,67
Contribuições do Ativo	87.681.267,98	101.340.229,57
Compensação Previdenciária	54.200.272,64	58.346.574,77
Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
<b>PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(113.932.379,42)</b>	<b>(153.068.005,12)</b>
Outros Créditos	(113.932.379,42)	(153.068.005,12)
<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE PLANO</b>	-	-
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

## 5.6. BALANÇO ATUARIAL

### Balanço Atuarial

ATIVO		PASSIVO	
<b>Recursos Garantidores</b>	<b>244.923.381,20</b>	<b>Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos</b>	<b>88.812.035,08</b>
<b>Valor Presente</b>			
<b>Atuarial das Contribuições</b>	<b>222.143.344,42</b>	Aposentadorias	72.392.647,63
Sobre Salários	222.027.230,23	Pensões	16.419.387,45
Geração Atual	222.027.230,23	Auxílios	-
Servidor	101.340.229,57	<b>Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder</b>	<b>589.669.270,42</b>
Ente	120.687.000,67	<b>Geração Atual</b>	
Geração Futuras	-	Aposentadorias	534.691.994,03
Servidor	-	Programadas	534.691.994,03
Ente	-	Por Invalidez	-
<b>Sobre Benefícios</b>	<b>116.114,18</b>	Pensões	54.977.276,40
Geração Atual	116.114,18	Servidores	54.977.276,40
Geração Futura	-	Aposentados	-
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>58.346.574,77</b>	Auxílios	-
Sobre Benefícios a Conceder	58.346.574,77	<b>Gerações Futuras</b>	
Sobre Benefícios Concedidos	-	Aposentadorias	-
<b>Parcelamentos</b>	<b>-</b>	Programadas	-
		Por Invalidez	-
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>153.068.005,12</b>	Pensões	-
		Servidores	-
		Aposentados	-
		Auxílios	-
<b>TOTAL</b>	<b>678.481.305,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>678.481.305,50</b>



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

### 5.7. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

#### Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	88.695.920,90	88.812.035,08	-	107.612,71	8.501,47	-	-
1	89.411.776,33	89.528.840,89	-	108.490,41	8.574,15	-	-
2	90.127.631,77	90.245.646,70	-	109.368,11	8.646,83	-	-
3	90.843.487,20	90.962.452,51	-	110.245,81	8.719,50	-	-
4	91.559.342,63	91.679.258,32	-	111.123,51	8.792,18	-	-
5	92.275.198,07	92.396.064,13	-	112.001,21	8.864,85	-	-
6	92.991.053,50	93.112.869,93	-	112.878,91	8.937,53	-	-
7	93.706.908,94	93.829.675,74	-	113.756,60	9.010,20	-	-
8	94.422.764,37	94.546.481,55	-	114.634,30	9.082,88	-	-
9	95.138.619,80	95.263.287,36	-	115.512,00	9.155,55	-	-
10	95.854.475,24	95.980.093,17	-	116.389,70	9.228,23	-	-
11	96.570.330,67	96.696.898,98	-	117.267,40	9.300,90	-	-
12	97.286.186,11	97.413.704,79	-	118.145,10	9.373,58	-	-



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

**Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder**

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF - A Conceder	VACF - Ente Público	VACF - Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	309.295.465,42	589.669.270,42	120.687.000,67	101.340.229,57	58.346.574,77	-	(153.068.005,12)	397.991.386,32	244.923.381,20
1	319.353.863,98	611.491.213,93	129.602.488,84	103.150.744,62	59.384.116,49	-	(153.599.472,44)	408.765.640,31	255.166.167,86
2	329.412.262,53	633.313.157,43	138.517.977,02	104.961.259,67	60.421.658,21	-	(154.130.939,77)	419.539.894,29	265.408.954,52
3	339.470.661,08	655.135.100,93	147.433.465,20	106.771.774,71	61.459.199,94	-	(154.662.407,09)	430.314.148,28	275.651.741,19
4	349.529.059,63	676.957.044,43	156.348.953,37	108.582.289,76	62.496.741,66	-	(155.193.874,42)	441.088.402,27	285.894.527,85
5	359.587.458,19	698.778.987,94	165.264.441,55	110.392.804,81	63.534.283,39	-	(155.725.341,74)	451.862.656,25	296.137.314,51
6	369.645.856,74	720.600.931,44	174.179.929,73	112.203.319,86	64.571.825,11	-	(156.256.809,07)	462.636.910,24	306.380.101,17
7	379.704.255,29	742.422.874,94	183.095.417,90	114.013.834,91	65.609.366,84	-	(156.788.276,39)	473.411.164,23	316.622.887,84
8	389.762.653,84	764.244.818,44	192.010.906,08	115.824.349,96	66.646.908,56	-	(157.319.743,71)	484.185.418,21	326.865.674,50
9	399.821.052,39	786.066.761,95	200.926.394,26	117.634.865,01	67.684.450,29	-	(157.851.211,04)	494.959.672,20	337.108.461,16
10	409.879.450,95	807.888.705,45	209.841.882,44	119.445.380,06	68.721.992,01	-	(158.382.678,36)	505.733.926,18	347.351.247,82
11	419.937.849,50	829.710.648,95	218.757.370,61	121.255.895,11	69.759.533,73	-	(158.914.145,69)	516.508.180,17	357.594.034,49
12	429.996.248,05	851.532.592,46	227.672.858,79	123.066.410,16	70.797.075,46	-	(159.445.613,01)	527.282.434,16	367.836.821,15



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)

---

# ***COMPARATIVO DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS***



## 6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

### 6.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Segurado	2014	2015	2016	2017
Servidores Ativos	2942	2857	2914	2988
Servidores Inativos	140	162	222	257
Pensionistas	64	67	80	81
<b>TOTAL</b>	<b>3146</b>	<b>3086</b>	<b>3216</b>	<b>3326</b>

#### Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	46	1,6%
Com relação ano anterior	Aumento	74	2,5%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	134	65,7%
Com relação ano anterior	Aumento	36	11,9%

#### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento pequeno de Servidores Ativos, equivalente á 1,5% da massa de Segurados. Apesar deste aumento, mesmo que tímido, ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 14,4 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 8,8.



## 6.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

(MÉDIA)	2014	2015	2016	2017
---------	------	------	------	------

### Servidores Ativos

Idade	42,8	43,8	43,8	44,3
Remuneração	2075,1	2267,6	2548,7	2840,0
Idade de Aposentadoria	58,5	58,3	59,7	60,7

### Servidores Inativos

Idade	64,1	64,5	63,7	63,8
Benefício	1.250,7	1.543,6	1.776,2	2.135,9
Tempo de Aposentadoria	6,1	5,1	4,4	4,5

### Pensionistas

Idade	50,4	63,2	60,4	53,1
Benefício	1.102,9	1.139,7	1.194,9	1.453,7
Tempo de Pensão	7,8	5,8	5,2	5,6

### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

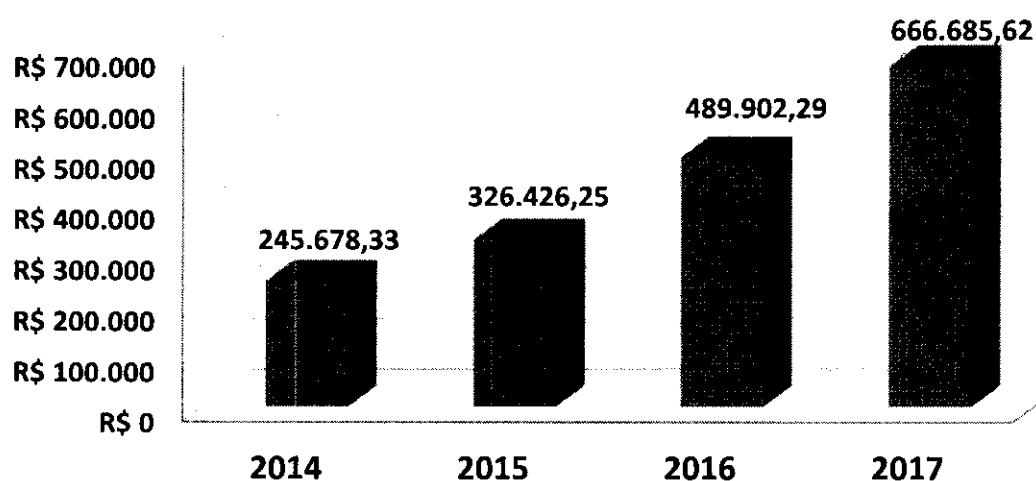




## 6.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Segurado	2014	2015	2016	2017
Servidores Ativos (%)	93,5%	92,6%	90,6%	89,8%
Inativos e Pensionistas (%)	6,5%	7,4%	9,4%	10,2%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	14,4	12,5	9,6	8,8
Folha Mensal de Remuneração	6.104.818,11	6.478.624,26	7.426.980,72	8.485.947,08
Folha Mensal de Benefícios	245.678,33	326.426,25	489.902,29	666.685,62
Mulheres (%)	71,5%	71,8%	71,9%	72,8%
Casados (%)	62,0%	70,0%	69,5%	68,1%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	46,5%	42,2%	41,7%	39,3%

### Folha Mensal de Benefícios



**6.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS**

<b>Segurado</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>130.799.217,00</b>	<b>168.576.363,19</b>	<b>196.029.651,15</b>	<b>244.923.381,20</b>
Ativos Líquidos	130.799.217,00	168.576.363,19	196.029.651,15	244.923.381,20
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA MATEMÁTICA</b>	<b>273.310.355,62</b>	<b>343.176.641,81</b>	<b>364.162.303,21</b>	<b>456.337.961,09</b>
(+) Benefícios Concedido	29.623.230,69	40.991.781,00	61.972.651,65	88.695.920,90
(+) Benefícios a Conceder	243.687.124,93	302.184.860,81	302.189.651,56	367.642.040,19
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL</b>	<b>(142.511.138,62)</b>	<b>(174.600.278,62)</b>	<b>(168.132.652,06)</b>	<b>(211.414.579,89)</b>
(+) Compensação a Receber	40.950.860,48	48.756.970,91	54.434.494,09	58.346.574,77
(-) Compensação a Pagar	0,00	206.169,44	234.221,45	0,00
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)</b>	<b>(101.560.278,14)</b>	<b>(126.049.477,15)</b>	<b>(113.932.379,42)</b>	<b>(153.068.005,12)</b>

**Movimentação**

<b>Ativos do Plano</b>	<b>Movimentação</b>	<b>QTDE</b>	<b>%</b>
Nos ultimos 4 anos	<b>Aumento</b>	114.124.164,20	87,3%
Com relação ano anterior	<b>Aumento</b>	48.893.730,05	24,9%

<b>Reserva Matemática</b>	<b>Movimentação</b>	<b>QTDE</b>	<b>%</b>
Nos ultimos 4 anos	<b>Aumento</b>	183.027.605,47	67,0%
Com relação ano anterior	<b>Aumento</b>	92.175.657,88	25,3%



## 6.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

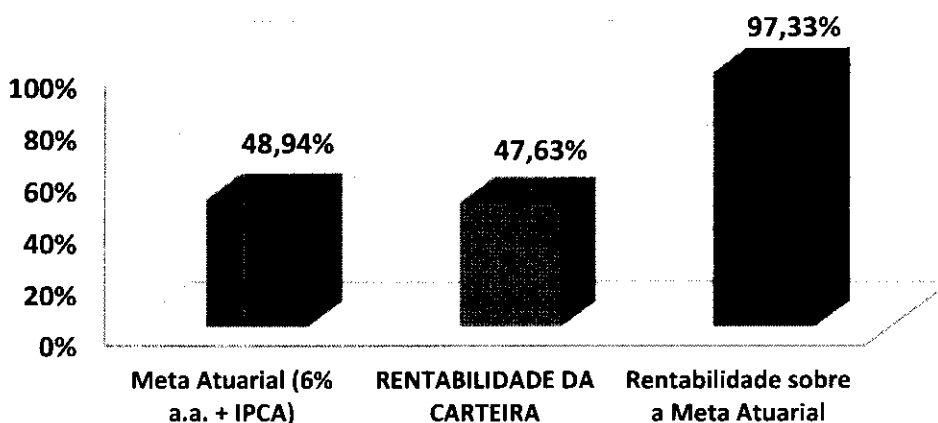
Custos	2014	2015	2016	2017
Custo Normal + Taxa ADM	21,98%	24,01%	24,10%	24,10%
Custo Suplementar	7,48%	8,86%	7,07%	2,40%
<b>Custo Mensal</b>	<b>29,46%</b>	<b>32,87%</b>	<b>31,17%</b>	<b>26,50%</b>

Custo Ente Público	18,46%	21,87%	20,17%	15,50%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
<b>Custo Mensal</b>	<b>29,46%</b>	<b>32,87%</b>	<b>31,17%</b>	<b>26,50%</b>

## 6.6. META ATUARIAL

Custos	2014	2015	2016	ACUMULADO
Meta Atuarial (6% a.a. + IPCA)	12,76%	17,26%	12,64%	48,94%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	12,14%	13,00%	16,50%	47,63%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	95,14%	75,32%	130,54%	97,33%

### Cumprimento da Meta Atuarial





**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)

---

# ***GERAÇÃO***

# ***FUTURA***

***(Novos Servidores Ativos)***



## **7 – GERAÇÃO FUTURA (Novos Servidores Ativos)**

### **7.1. CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO PARA NOVOS SERVIDORES ATIVOS (Geração Futura)**

O artigo 7, §2º, da Portaria MPS 403/2008, alterado pela Portaria MPS 21/2013, estabelece requisitos mínimos para a expectativa de reposição da massa. Nesse caso, o Cálculo Atuarial poderá projetar a entrada de novos Servidores Efetivos (novos Entrados), definido pela Portaria como **GERAÇÃO FUTURA**.

Entre os requisitos mínimos para a projeção dos novos Servidores Efetivos é a proibição da **GERAÇÃO FUTURA**, representar um "aumento da massa de Servidores Ativos". Nesse caso, os novos entrados irão apenas "repor" os Servidores Ativos da **GERAÇÃO ATUAL**, que se aposentarem ou falecerem, gerando pensão.

O artigo 7, §3º, da Portaria MPS 403/2008, alterado pela Portaria MPS 21/2013, informa que a Avaliação Atuarial deverá separar as informações entre a **GERAÇÃO ATUAL** e a **GERAÇÃO FUTURA**, como os compromissos (Reservas Matemáticas), custos do plano e demais informações.

O artigo 17, §7º, da Portaria MPS 403/2008, alterado pela Portaria MPS 563/2014, informa que a Avaliação Atuarial indicará o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS, em relação à **GERAÇÃO ATUAL**. Nesse caso, as Reservas Matemáticas da **GERAÇÃO FUTURA**, não serão



levadas em consideração, para definição das alíquotas do Plano de Custeio.

Assim, a **GERAÇÃO FUTURA** (novos Servidores Efetivos) dessa Avaliação Atuarial, foi definida da seguinte forma:

**IDADE DE ENTRADA:** A idade de Admissão do Servidor Ativo que está se aposentando, limitado a idade média de Admissão de 30 anos da Geração Atual.

**REMUNERAÇÃO:** A remuneração de contribuição será o valor do Benefício do Servidor Ativo, que está entrando na idade de Aposentadoria.

**DEPENDENTES:** Os dependentes serão informados, caso a IDADE ATUAL do NOVO ENTRADO for maior do que a média de idade de quem possui dependentes, na geração atual.



## 7.2. RESERVAS MATEMÁTICAS (Geração Futura)

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 10.023.855,08.

Data da Reavaliação Atuarial: 02/02/2017.

### Responsabilidade e Equilíbrio Atuarial

<b>Reservas Matemáticas (Despesas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Benefícios Concedidos	-
Benefícios A Conceder	55.203.279,81
<b>Total</b>	<b>55.203.279,81</b>

<b>Ativos (Receitas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Aplicações (Investimentos)	-
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-
Créditos a Receber	-
<b>Total</b>	<b>-</b>

<b>Situação Atuarial</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>(55.203.279,81)</b>



### 7.3. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL (Geração Futura)

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 10.023.855,08.

Data da Reavaliação Atuarial: 02/02/2017.

#### Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Benefícios	Valor Arrecadado (R\$)	Alíquotas (%)
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	414.795,47	4,14%
Aposentadorias por Invalidez	49.616,69	0,49%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	139.920,57	1,40%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	63.552,36	0,63%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	15.556,66	0,16%
Auxílio Doença	200.962,51	2,00%
Auxílio Reclusão	780,97	0,01%
Salário Maternidade	56.197,51	0,56%
Salário Família	710,09	0,01%
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>942.092,83</b>	<b>9,40%</b>
Taxa de Administração	150.357,83	1,50%
<b>CUSTO SUPLEMENTAR</b>	<b>287.602,76</b>	<b>2,9%</b>
<b>CUSTO MENSAL</b>	<b>1.380.053,42</b>	<b>13,77%</b>

**ATENÇÃO!!! ESTAS NÃO SÃO AS ALÍQUOTAS DO PLANO DE CUSTEIO. AS ALÍQUOTAS ENCONTRADAS PARA GERAÇÃO FUTURA SERVIRÃO APENAS PARA ESTUDOS.**





**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)

---

# ***PARECER***

# ***ATUARIAL***



## **8 – PARECER ATUARIAL**

### **8.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO**

A “Reforma Previdenciária” no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, trazem um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um **maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.**

### **8.2. BASE ATUARIAL**

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o Custo Mensal do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o Custo Mensal de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do Custo Mensal.

Quaisquer desvios detectados na Reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.



A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, referente aos benefícios de prestações continuadas, contribui para a formação do percentual do Custo Especial (Suplementar).

### 8.3. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados Atuariais obtidos indicam um **Custo Mensal**, considerando a compensação Previdenciária, equivalente a 32,53%, da respectiva Folha de Remuneração de R\$ 8.485.947,08.

**O Custo Normal é de 24,10%, e o Custo Suplementar com alíquotas fixas é de 8,43%.**

### 8.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de contribuição sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

Devido ao fato de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº. 9.796 de 05 de Maio



de 1999, onde é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, a estimativa desse valor, no que diz respeito aos Servidores em Inatividade, não deve ser incluída nestes cálculos, pois aguardamos os valores individuais oficiais, ou seja, os valores calculados pelo regime sob o qual o servidor contribuiu. Assim que o Fundo inicie o pagamento de aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

#### **8.5. CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS**

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 40 da Constituição Federal e nos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de Julho de 2005 que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

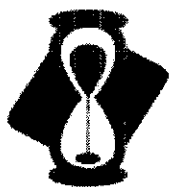


## 8.6. ATIVOS GARANTIDORES

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2016, definidos da seguinte forma:

### ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO	Valores (R\$)		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	233.967.224,24		
Aplicações em Segmento de Renda Variável	9.445.588,79		
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00		
Aplicações em Enquadramento	0,00		
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento	0,00		
Demais Bens, Direitos e Ativos	1.510.568,17		
<b>TOTAL (1)</b>	<b>244.923.381,20</b>		
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
<b>TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (3) = (1) + (2)</b>	<b>244.923.381,20</b>		



## 8.7. META ATUARIAL

O artigo 9, da Portaria 403/2008, estabelece que as aplicações financeiras dos RPPS devam observar as hipóteses de uma taxa real de Juros máxima de 6% ao ano, ou seja, uma rentabilidade máxima de 6% a.a, acrescido de um índice Inflacionário, que no nosso caso é o IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.

### RENTABILIDADE NO ANO DE 2016

Durante o ano de 2016, a carteira de Investimento do RPPS, apresentou uma variabilidade muito grande ao longo do ano, com o objetivo de cumprir a Meta Atuarial. Essa variabilidade é devido à carteira de Investimento possuir uma enorme distribuição em fundos de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade são subíndices Anbima.

Mesmo com a inflação elevada do ano anterior, o RPPS conseguiu cumprir a Meta Atuarial.

### RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS

	<b>Rentabilidade da carteira</b>	<b>Meta Atuarial (6% a.a. + IPCA)</b>	<b>Rentabilidade sobre a Meta Atuarial</b>
<b>2014</b>	<b>12,14%</b>	<b>12,76%</b>	95,14%
<b>2015</b>	<b>13,00%</b>	<b>17,26%</b>	75,32%
<b>2016</b>	<b>16,50%</b>	<b>12,64%</b>	130,54%
<b>ACUMULADO</b>	<b>47,63%</b>	<b>48,94%</b>	97,33%



Analisando os últimos três anos, a carteira de investimentos apresentou as rentabilidades 12,14%, 13,00% e 16,50% respectivamente.

Nos últimos três anos, isso representa uma rentabilidade acumulada de 47,63%

No mesmo período, a inflação medida pelo IPCA, índice adotado pela Política Anual de Investimentos, apresentou uma alta acumulada de 25,17%.

Dessa forma, a carteira de investimentos cumpriu nos últimos três anos, 97,33% da Meta Atuarial acumulada, representando uma perda real nos últimos três anos de 1,31%.

## **8.8. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES**

### **Segurados**

Para a realização do Cálculo Atuarial, o **artigo 12 da Portaria MPS 403/2008**, estabelece que a Avaliação Atuarial deverá contemplar os dados de todos os Servidores Ativos e Inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS.

O **artigo 13, § 1º da Portaria MPS 403/2008**, estabelece que, caso a base cadastral dos segurados esteja **incompleta ou inconsistente**, o Parecer Atuarial deverá dispor sobre o impacto em relação ao resultado apurado, devendo ser adotadas, pelo ente federativo, providências para a sua adequação até a próxima **Avaliação Atuarial**.



### **Dependentes**

O artigo 13, § 1º da Portaria MPS 403/2008, informa que, na falta ou inconsistência de dados cadastrais dos dependentes, deverá ser estimada a composição do grupo familiar para fins de cálculo do compromisso gerado pela morte do servidor ativo ou inativo, esclarecendo-se, no Parecer Atuarial, os critérios utilizados, sempre numa perspectiva conservadora quanto aos impactos na diminuição das obrigações do RPPS.

Abaixo, disponibilizamos a qualidade das informações e as inconsistências encontradas, que foram padronizadas:





## Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	INCONSISTÊNCIAS	QTDE REGISTRO INCONSISTENTE	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	0
Sexo	Nenhuma	0	0
Estado Civil	Nenhuma	0	
Data de Nascimento	Nenhuma	0	
Data de ingresso no ENTE	Nenhuma	0	
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 40% dos Servidores Ativos	1189	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 24 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 40% dos Servidores Ativos	1189	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 24 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		
Número de Dependentes	Nenhuma	0	



## Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	INCONSISTÊNCIAS	QTDE REGISTRO INCONSISTENTE	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	0
Sexo	Nenhuma	0	0
Estado Civil	Nenhuma	0	0
Data de Nascimento	Nenhuma	0	0
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	0
Valor do Benefício	Nenhuma	0	0
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	0
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	0
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	0
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	0
Número de Dependentes	Nenhuma	0	0



**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	INCONSISTÊNCIAS	QTDE REGISTRO INCONSISTENTE	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	0
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	0
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	0
Data de Nascimento	Nenhuma	0	0
Valor do Benefício	Nenhuma	0	0
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	0
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	0

**Custos com Benefícios Temporários**

*(Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio-doença e Auxílio Reclusão)*

Foi informado pelo gestor do RPPS, as despesas com os benefícios de AÚXÍLIO - DOENÇA, AÚXÍLIO RECLUSÃO, SALÁRIO-FAMÍLIA e SALÁRIO-MATERNIDADE custeados nos últimos 3 anos, para a análise do cálculo da média do custo efetivo nos últimos 3 anos destes benefícios, conforme o art. 10 da Portaria 403/08.



## DESPESAS EM REPARTIÇÃO SIMPLES (Ultimos 3 anos)

	AUXILIO - DOENÇA	AUXILIO - RECLUSÃO	SALÁRIO - FAMÍLIA	SALÁRIO - MATERNIDADE
JANEIRO/2014	159.459,75	3.941,15	811,12	49.523,43
FEVEREIRO/2014	157.697,01	1.025,81	1.353,64	63.884,69
MARÇO/2014	177.780,76	1.025,81	1.279,66	62.499,87
ABRIL/2014	203.272,17	1.025,81	1.257,30	58.395,24
MAIO/2014	241.223,23	410,32	1.109,70	57.728,59
JUNHO/2014	262.665,70	0,00	961,74	52.130,16
JULHO/2014	260.254,33	0,00	813,78	48.780,29
AGOSTO/2014	265.025,32	0,00	838,44	44.568,40
SETEMBRO/2014	245.042,51	0,00	1.109,70	35.096,59
OUTUBRO/2014	259.196,62	0,00	986,40	30.961,82
NOVEMBRO/2014	269.358,34	0,00	863,10	33.922,22
DEZEMBRO/2014	263.694,51	0,00	567,18	88.004,92
<b>TOTAL/2014</b>	<b>2.764.670,25</b>	<b>7.428,90</b>	<b>11.951,76</b>	<b>625.496,22</b>
JANEIRO/2015	204.797,56	0,00	864,60	52.240,21
FEVEREIRO/2015	199.684,65	0,00	864,60	58.135,31
MARÇO/2015	210.103,72	0,00	759,80	60.106,72
ABRIL/2015	190.917,34	0,00	602,60	64.624,29
MAIO/2015	185.397,95	0,00	733,60	50.220,95
JUNHO/2015	193.663,12	0,00	681,20	47.497,40
JULHO/2015	184.584,68	0,00	628,80	50.537,21
AGOSTO/2015	185.493,86	0,00	917,00	41.025,36
SETEMBRO/2015	180.940,86	0,00	812,20	44.799,21
OUTUBRO/2015	210.117,55	0,00	576,40	49.479,80
NOVEMBRO/2015	209.087,97	0,00	707,40	97.405,16
DEZEMBRO/2015	189.301,31	0,00	681,20	51.051,56
<b>TOTAL/2015</b>	<b>2.344.090,57</b>	<b>0,00</b>	<b>8.829,40</b>	<b>667.123,18</b>
JANEIRO/2016	156.937,08	0,00	408,24	78.848,31
FEVEREIRO/2016	129.556,06	0,00	787,32	86.060,32
MARÇO/2016	152.955,45	0,00	670,68	79.076,74
ABRIL/2016	184.760,76	0,00	816,48	67.055,50
MAIO/2016	149.204,65	0,00	524,88	58.612,40
JUNHO/2016	157.444,14	0,00	437,40	53.062,13
JULHO/2016	187.365,22	0,00	437,40	49.648,00
AGOSTO/2016	195.858,94	0,00	58,32	43.947,42
SETEMBRO/2016	219.359,03	0,00	87,48	40.472,49
OUTUBRO/2016	207.736,07	0,00	262,44	33.486,02
NOVEMBRO/2016	207.173,41	0,00	116,64	97.050,61
DEZEMBRO/2016	177.538,64	0,00	174,96	43.170,90
<b>TOTAL/2016</b>	<b>2.125.889,45</b>	<b>0,00</b>	<b>4.782,24</b>	<b>730.490,84</b>



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016.

### 8.9. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		APOSENTADORIA		Quantidade Total de Segurados	Valor Total da Folha Anual
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino		
<b>ATIVOS</b>	2175	813	5.927,57	6.263,90	43,7	45,9	59,2	64,5	2988	8.481.781,68
Professores	737	70	3.382,41	3.450,59	44,7	43,6	58,9	62,9	807	2.734.380,18
Não Professores	1438	743	2.545,15	2.813,30	43,2	46,2	59,4	64,7	2181	5.747.401,50
<b>APOSENTADOS</b>	156	101	2.587,03	1.439,17	60,2	69,3			257	548.932,59
Tempo de Contribuição	66	11	4.034,45	2.338,42	58,9	66,0			77	291.996,53
Idade	36	35	1.139,98	1.241,41	66,3	72,5			71	84.488,68
Compulsória	3	18	1.986,23	898,99	77,3	78,1			21	22.140,49
Invalidez	51	37	1.770,67	1.621,70	56,6	63,1			88	150.306,89
<b>PENSIONISTAS</b>	59	22	1.358,71	1.708,60	56,6	43,7			81	117.753,03
<b>TOTAL</b>	2390	936							3326	9.148.467,30

3326



O estudo estatístico reflete o status da população abrangida pelo plano, onde analisados por diversos “focos” podem indicar o possível desvio do plano quanto a seu Déficit, sendo que neste estudo atuarial foi encontrado:

- Na Distribuição por Faixa Etária a massa de 39,3% dos participantes está abaixo dos 40 anos, o que significa que teremos um tempo de contribuição razoavelmente significativo. Por consequência não se eleva o valor médio de contribuição, fator primordial para os custos normal e suplementar;
- Na Distribuição por Sexo a população de participantes masculinos representando 27,2%, indica que teremos um tempo menos significativo de capitalização dos recursos em vista das premissas regulamentares, onde sua idade de aposentadoria e tempo de contribuição é 05 anos a mais que a do participante do sexo feminino;
- Na Distribuição por Faixa de Remuneração, 65,9% da população recebe atualmente até 03 salários mínimos, o que representa um volume financeiro muito baixo de capitalização dos recursos, porém atenuante em caso de riscos financeiros diretamente ligados aos custos do plano;
- Na **Distribuição por Responsabilidade Atuarial** ficou indicada a representatividade das reservas com relação ao tempo de contribuição para



cada participante, onde quem está mais próximo do requerimento do benefício possui um Passivo Atuarial maior para ser amortizado, o que implica diretamente no Custo Suplementar do plano.

#### **8.10. Déficit Atuarial**

A finalidade do Equilíbrio Financeiro e Atuarial é manter o equilíbrio entre as RECEITAS e as DESPESAS, de forma que sejam custeados todos os benefícios atuais e a longo prazo, não permitindo que o fundo previdenciário entre em insolvência financeira.

A Portaria 403/08, art. 2º, inciso IV, dispõe que, “*os Regimes Próprios de Previdência Social, cubram qualquer tipo de plano de benefício, sem a necessidade de Resseguro.*”

Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano previdenciário, **não transfere os riscos e pagamento de benefícios** para outros planos previdenciários ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados **exclusivamente pelo próprio RPPS.**

A Reavaliação Atuarial demonstrou que as contribuições dos Servidores e do Ente Municipal, consideradas de “compromisso normal” (**Custo Normal**), são insuficientes para manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo dos anos, apontado uma diferença negativa entre suas **RECEITAS E DESPESAS** futuras. Quando isso ocorre, chamamos essa diferença negativa de **DÉFICIT ATUARIAL.**



Conforme o art. 18, §1º da Portaria 403/08, o Déficit Atuarial, poderá ser financiado num prazo não superior a trinta e cinco anos, para integralização das reservas correspondentes.

Sendo assim, estipulam-se mais uma alíquota tratada pela legislação de “compromisso especial” (Custo Suplementar ou Custo Especial), onde sua finalidade é reajustar o desequilíbrio entre uma DESPESA maior do que a RECEITAS.

Os resultados obtidos, o mostram que o Déficit Atuarial é de R\$ (211.414.579,89).

Havendo Compensação financeira, o Déficit é reduzido para R\$ (153.068.005,12).

#### **8.11. Financiamento do Déficit Atuarial com alíquotas fixas (TABELA PRICE)**

Em virtude do déficit atuarial acentuado do RPPS, faz-se necessário um plano de financiamento deste mesmo déficit num prazo não superior a 35 (trinta e cinco) anos. Um Déficit Atuarial dessa magnitude deixaria o município inviável economicamente, em virtude de outros compromissos como Educação, Saúde e Infraestrutura.

Assim, Equacionamos o Déficit Atuarial de R\$ (153.068.005,12) com alíquotas crescentes da seguinte forma.





## Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		153.068.005,12					
1	2017	159.445.613,01	(6.377.607,89)	9.025.223,38	2.647.615,49	2,40%	110.317.312,05
2	2018	165.941.601,22	(6.495.988,21)	9.392.920,82	2.896.932,61	2,60%	111.420.485,17
3	2019	172.558.067,69	(6.616.466,47)	9.767.437,79	3.150.971,32	2,80%	112.534.690,03
4	2020	178.935.723,66	(6.377.655,97)	10.128.437,19	3.750.781,22	3,30%	113.660.036,93
5	2021	184.682.805,22	(5.747.081,56)	10.453.743,69	4.706.662,13	4,10%	114.796.637,29
6	2022	189.495.808,26	(4.813.003,04)	10.726.177,83	5.913.174,79	5,10%	115.944.603,67
7	2023	193.293.608,91	(3.797.800,64)	10.941.147,67	7.143.347,03	6,10%	117.104.049,70
8	2024	195.989.842,15	(2.696.233,25)	11.093.764,65	8.397.531,40	7,10%	118.275.090,20
9	2025	197.492.582,44	(1.502.740,29)	11.178.825,42	9.676.085,13	8,10%	119.457.841,10
10	2026	196.425.089,36	1.067.493,09	11.118.401,28	12.185.894,37	10,10%	120.652.419,51
11	2027	192.800.556,41	3.624.532,94	10.913.239,04	14.537.771,98	11,93%	121.858.943,71
12	2028	188.804.451,11	3.996.105,30	10.687.044,40	14.683.149,70	11,93%	123.077.533,15
13	2029	184.412.938,11	4.391.513,01	10.438.468,19	14.829.981,20	11,93%	124.308.308,48
14	2030	179.600.736,52	4.812.201,59	10.166.079,43	14.978.281,01	11,93%	125.551.391,56
15	2031	174.341.033,06	5.259.703,46	9.868.360,36	15.128.063,82	11,93%	126.806.905,48
16	2032	168.605.389,91	5.735.643,15	9.543.701,32	15.279.344,46	11,93%	128.074.974,53
17	2033	162.363.647,12	6.241.742,79	9.190.395,12	15.432.137,91	11,93%	129.355.724,28
18	2034	155.583.819,11	6.779.828,02	8.806.631,27	15.586.459,29	11,93%	130.649.281,52
19	2035	148.231.984,94	7.351.834,16	8.390.489,71	15.742.323,88	11,93%	131.955.774,34
20	2036	140.272.172,10	7.959.812,85	7.939.934,27	15.899.747,12	11,93%	133.275.332,08
21	2037	131.666.233,16	8.605.938,94	7.452.805,65	16.058.744,59	11,93%	134.608.085,40
22	2038	122.373.715,19	9.292.517,97	6.926.814,07	16.219.332,03	11,93%	135.954.166,25
23	2039	112.351.721,23	10.021.993,96	6.359.531,39	16.381.525,35	11,93%	137.313.707,92
24	2040	101.554.763,46	10.796.957,77	5.748.382,84	16.545.340,61	11,93%	138.686.845,00
25	2041	89.934.607,61	11.620.155,85	5.090.638,17	16.710.794,01	11,93%	140.073.713,45
26	2042	77.440.107,99	12.494.499,62	4.383.402,34	16.877.901,95	11,93%	141.474.450,58
27	2043	64.017.032,64	13.423.075,35	3.623.605,62	17.046.680,97	11,93%	142.889.195,09
28	2044	49.607.877,95	14.409.154,69	2.807.993,09	17.217.147,78	11,93%	144.318.087,04
29	2045	34.151.672,21	15.456.205,74	1.933.113,52	17.389.319,26	11,93%	145.761.267,91
30	2046	17.583.767,34	16.567.904,87	995.307,59	17.563.212,45	11,93%	147.218.880,59
31	2047	(164.381,87)	17.748.149,21	(9.304,63)	17.738.844,58	11,93%	148.691.069,39
32	2048	-	-	-	-	-	-
33	2049	-	-	-	-	-	-
34	2050	-	-	-	-	-	-
35	2051	-	-	-	-	-	-

\* Custo Suplementar



## 8.12. PLANO DE CUSTEIO

As premissas e pré-requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já fora citado anteriormente nesta Reavaliação, foi considerada também a hipótese de crescimento salarial de 1,00% ao ano até a idade de aposentadoria estimada do servidor, o que também implica em um aumento das contribuições e, por consequência, aumento do passivo atuarial.

É viável a constituição do Plano de Benefícios com as alíquotas atuarias de 22,60% de Custo Normal e 2,40% de Custo Especial (Suplementar), descrita no "PLANO DE CUSTEIO" desta Reavaliação, considerando a Compensação Previdenciária, nos termos da art. 40, caput da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003;

De acordo com o Art. 2º da Lei 9.717/98 e do Art. 4º da Lei 10.887/2004, as alíquotas Atuarias obtidas neste estudo, contidas nos PLANO DE CUSTEIO, foram alteradas e chamadas de "Alíquotas de Plano de Custeio" para se enquadrarem a legislação vigente descritas logo abaixo.

*Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da*



*contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

*Art. 4º A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.*

A legislação define também, que a alíquota de contribuição para o cálculo das reservas é a alíquota de Custo normal, definida em lei como “compromisso normal”.

A diferença negativa entre as **RECEITAS** e as **DEPESAS**, que gera o Déficit Atuarial, será amortizada por uma alíquota de Custo Especial (Suplementar), definida em lei como “compromisso especial”. A lei refere-se ao Custo Normal como sendo a alíquota de contribuição e o Custo Especial (Suplementar) como uma alíquota meramente para reajuste do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme a portaria MPS 403/08, no seu anexo I das normas gerais de Atuária, inciso X.

*X. No cálculo das reservas serão separadas, se necessário, as parcelas correspondentes a compromissos especiais com gerações de participantes, existentes na data de início do regime próprio de previdência social, sem que tenha havido a arrecadação correspondente de contribuições. Neste caso, poderá ser estabelecida uma separação entre o compromisso normal e esse compromisso especial e previsto um prazo, não superior a trinta e cinco anos, para a integralização das reservas correspondentes.*

Já o **Art. 17, §8º da Portaria MPS 403/2008**, menciona que o plano de custeio, também deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio.



*Art. 17, §8º - O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.*

Sendo assim, definimos que a alíquota que se refere às contribuições (Custo Normal) dos Servidores Ativos será de **11,00%** e a alíquota de contribuição (Custo Normal) do Ente seja de **11,00%**, podendo variar até o limite de **22,00%**.

Assim, acrescentamos mais 1,50% referente à Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 22,60% para 24,10%. O Custo Suplementar de 8,43%, foi equacionado em alíquotas crescentes, para 2,40%, ficando um Custo Mensal de 26,50%, contidas no PLANO DE CUSTEIO.

Esse percentual apurado no “Plano de Custeio” implica sobre a folha salarial do município, daqueles que são elegíveis ao plano em 26,50% de Custo Mensal, sendo rateado entre segurados e ente público.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 26,50%, equivalente a 24,10% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração e 2,40% de Custo Suplementar Equacionado sobre a folha Salarial dos Servidores Ativos conforme descrito no Plano de Custeio e no Financiamento do Déficit Atuarial (Tabela Price), desta Reavaliação Atuarial e conforme Art. 2º da Lei 9.717/98 e o Art. 4º da Lei 10.887/04. Esse percentual deverá incidir inclusive sobre o 13º salário, ou Abono Anual, considerando a compensação financeira prevista na Lei nº 9.796/99, sendo que o custo



suplementar será alterado, se necessário, nos demais exercícios de acordo com planejamento exposto neste relatório, fato em que ocorrerá o equilíbrio financeiro e atuarial do mesmo modo.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPS - Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS 7.796 de 28/08/2000 e a Portaria MPS 403/2008. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20

Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**

**SINOP - MT**

***PROJEÇÃO***  
***ATUARIAL***

**Atuário responsável:**

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**24 maio, 2017**

**108**



## 9 – PROJEÇÃO ATUARIAL

### 9.1. PROJEÇÃO ATUARIAL (MASSA FECHADA)

Tendo como objetivo um estudo estatístico e atuarial do Sistema Previdenciário Próprio do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção financeira do Fundo Previdenciário ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de



cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2017 a 2092.

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela Reavaliação.

Para definição dos custos com Auxílios e com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

A população estudada é de 2988 Servidores Ativos, 257 Servidores Inativos e 81 Pensionistas.

Efetuados os cálculos, considerando contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de





existência do plano.

Pode-se verificar através dos gráficos e da Projeção Atuarial em anexo, que, somente no ano 2040, as Despesas com Benefícios e despesas administrativas devem ser maiores que as Receitas com Contribuições e rentabilidade sobre o patrimônio, com isso, as reservas matemáticas do fundo previdenciário passam a ser consumidas em função dos Benefícios futuros, exterminando totalmente as reservas matemáticas em 2064.

Considerando que não utilizamos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, hipótese difícil de ser definida sem uma estatística local, fazendo com que a folha de pagamento dos servidores seja decrescente ao longo do tempo, diminuindo, portanto, o nível de contribuição futura.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do Regime não corre risco de insolvência, pois é certo que a entrada de novos servidores é certa, pois a Prefeitura terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a serem efetivados no serviço público municipal.



Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado na Reavaliação Atuarial de 2017.

### 9.1.1. PIRÂMIDE ETÁRIA

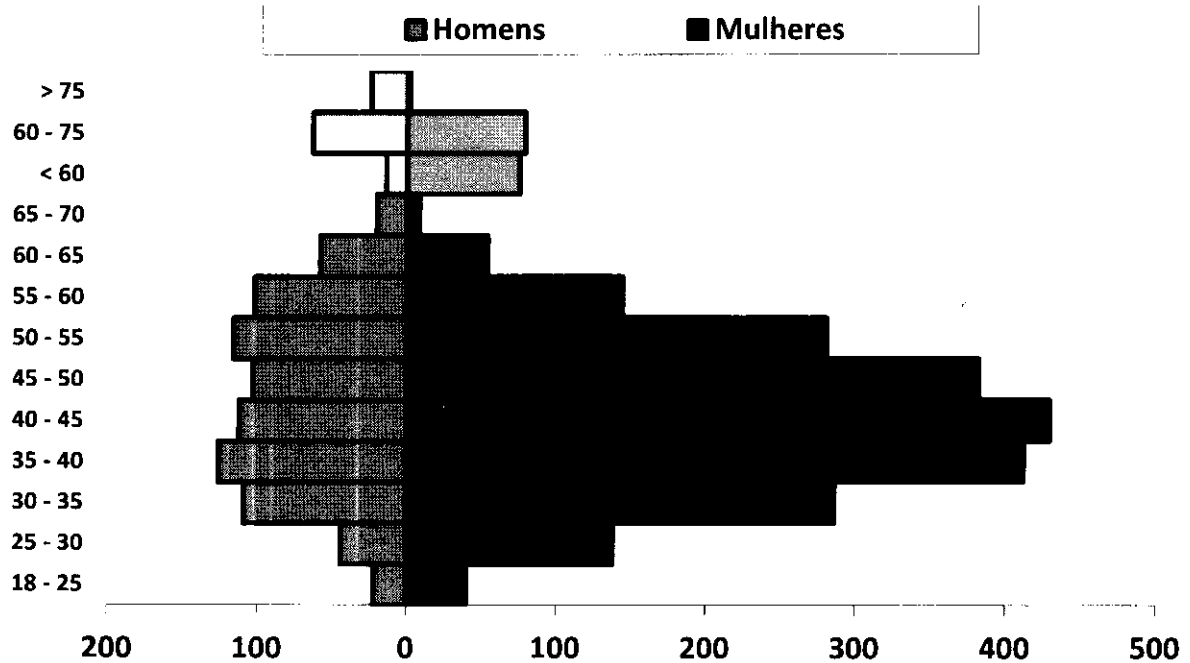
Abaixo, inserimos gráficos da pirâmide etária do RPPS de SINOP - MT.

Como o estudo dessa Projeção Atuarial não leva em consideração **novos entrados** (Servidores Ativos oriundos de concurso), vemos que ocorrerá um aumento maciço do número de Inativos e Pensionistas. Chamamos a atenção também, da quantidade de Servidoras Ativos, que aposentam mais cedo e a quantidade de Servidores do sexo Feminino, possuem uma expectativa de vida maior do que os Servidores do sexo Masculino.

O estudo abaixo, mostrar o comportamento da massa de 2017 á 2057.



## PIRÂMIDE ETÁRIA - ATUAL



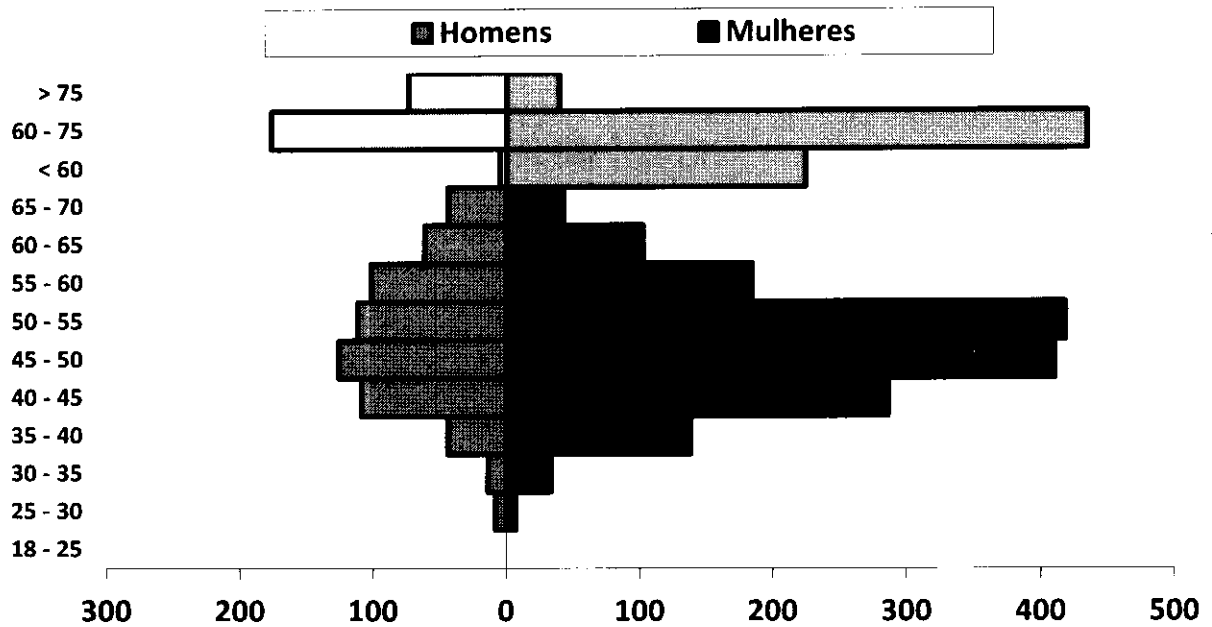
Nota-se um desequilíbrio entre Homens e Mulheres, tendo o RPPS, uma grande quantidade de mulheres.

Separamos os Servidores Ativos, dos **Inativos e Pensionistas**, preenchendo os Beneficiários com as cores Azul Claro e Rosa, para facilitar a leitura.

**Pirâmide Etária em 2017.**



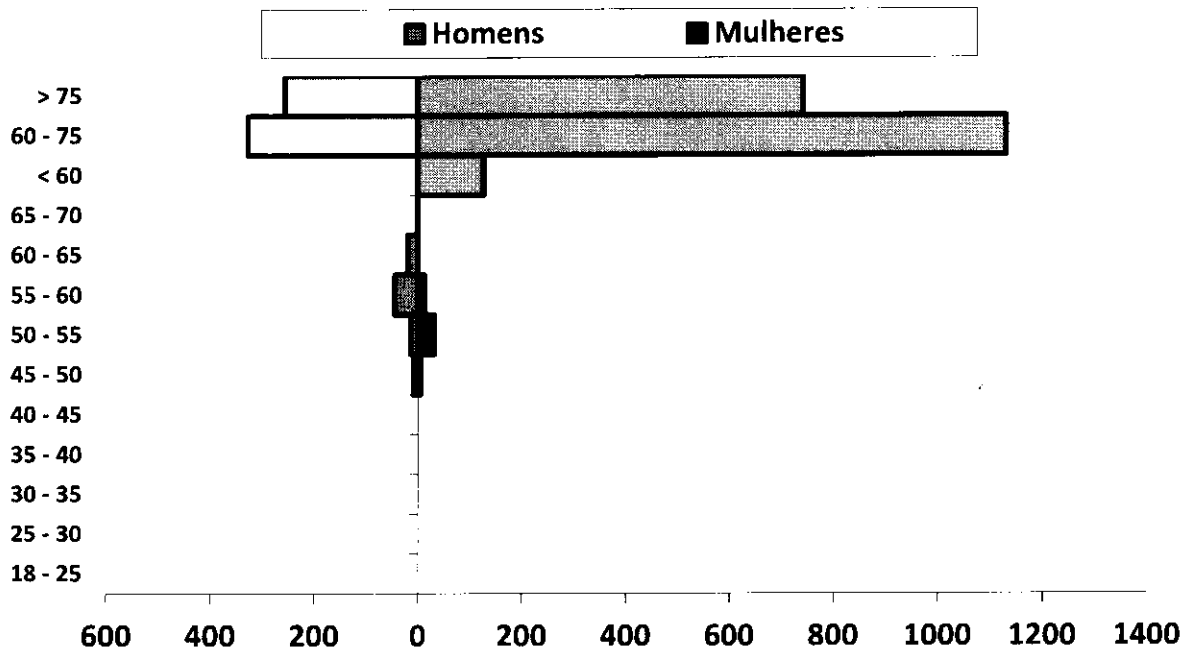
**PIRÂMIDE ETÁRIA - daqui 10 anos**



**Pirâmide Etária em 2027.**



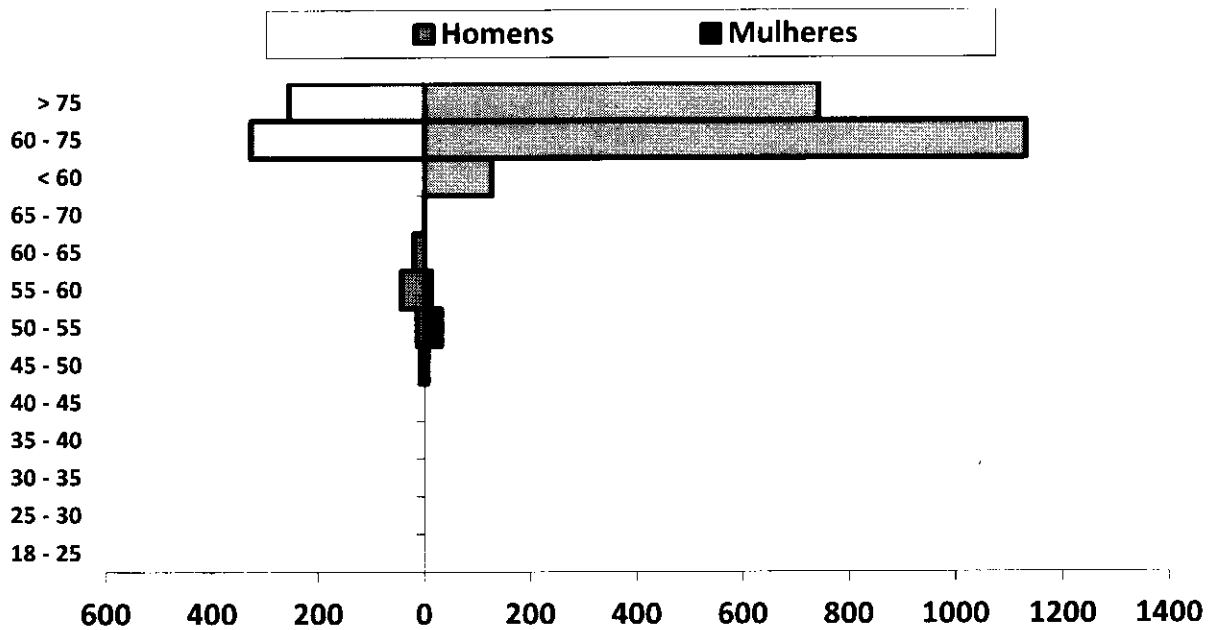
**PIRÂMIDE ETÁRIA - daqui 20 anos**



**Pirâmide Etária em 2037.**



**PIRÂMIDE ETÁRIA - daqui 30 anos**



**Pirâmide Etária em 2047.**



### Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

#### Tábuas Biométricas

Mortalidade	IBGE 2014 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57

Patrimônio Inicial	R\$	244.923.381,20
--------------------	-----	----------------

#### Contribuintes

Contribuintes	% de Contribuição
---------------	-------------------

Patronal	13,10%
Especial ou Suplementar	2,40%
Despesas Administrativas	1,50%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Ativos	8.485.947,08	2988	2.840,01
Aposentados por Tempo de Contribuição	291.996,53	77	3.792,16
Aposentados por Idade	84.488,68	71	1.189,98
Aposentados Compulsórios	22.140,49	21	1.054,31
Aposentados por Invalidez	150.306,89	88	1.708,03
Pensionistas	117.753,03	81	1.453,74
<b>Total</b>	<b>9.152.632,70</b>	<b>3326</b>	

#### Outras Hipóteses

Outras Hipóteses	Utilizado
------------------	-----------

Taxa de Juros Atuarial	6,00%
Taxa de Inflação	98,53%
Crescimento Salarial Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício	0,50%
Taxa de Rotatividade	Não Utilizada



# ATUARIAL

C O N S U L T O R I A

www.atuarialconsultoria.com.br

Ano	RECEITAS PROJETADAS						DESPESAS PROJETADAS						PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patrocinial (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionista	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auditorios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2017	2.987	12.134.732	14.451.363	2.647.615	15.474.258	1.667.045	46.375.014	338	7.136.124	1.530.789	3.096.918	1.784.740	13.548.571	277.749.824,26
2018	2.877	11.872.566	14.139.146	2.896.933	14.674.479	1.667.045	45.250.169	393	7.746.696	1.674.564	3.654.363	1.760.305	14.835.928	308.164.065,22
2019	2.846	11.874.290	14.141.200	3.150.971	15.989.343	1.667.045	46.822.851	507	8.295.783	5.474.331	3.614.817	1.825.773	19.210.704	335.776.211,46
2020	2.805	11.791.679	14.042.817	3.750.781	17.356.410	1.667.045	48.608.732	519	8.999.094	5.513.004	3.562.602	1.825.638	19.900.337	364.484.606,44
2021	2.737	11.589.531	13.802.077	4.706.662	18.748.356	1.667.045	50.513.671	549	10.421.715	5.564.719	3.476.184	1.820.187	21.282.804	393.715.473,06
2022	2.660	11.357.031	13.525.191	5.913.175	20.166.998	1.667.045	52.629.440	582	12.048.279	5.597.906	3.378.400	1.813.379	22.837.964	423.506.948,92
2023	2.578	11.158.240	13.288.450	7.143.347	21.612.727	1.667.045	54.869.810	618	13.814.925	5.607.339	3.274.305	1.812.912	24.509.481	453.867.277,00
2024	2.492	10.902.024	12.983.319	8.397.531	23.072.639	1.667.045	57.022.558	650	15.726.914	5.664.834	3.165.159	1.807.516	26.364.423	484.525.412,15
2025	2.405	10.653.088	12.686.860	9.676.085	24.582.063	1.667.045	59.265.141	675	17.012.570	5.706.439	3.054.742	1.793.479	27.567.230	516.223.323,54
2026	2.316	10.379.483	12.361.021	12.185.894	26.173.448	1.667.045	62.766.591	712	18.852.197	5.775.045	2.941.782	1.784.793	29.353.816	549.636.098,15
2027	2.237	10.112.286	12.042.813	14.537.772	27.853.469	1.667.045	66.213.385	738	20.461.490	5.850.011	2.841.510	1.773.621	30.926.632	584.922.851,36
2028	2.122	9.663.354	11.508.176	14.683.150	29.467.846	1.667.045	66.989.572	785	22.751.982	5.893.837	2.694.413	1.747.417	33.087.650	618.824.773,33
2029	2.005	9.190.051	10.944.516	14.829.981	30.921.911	1.667.045	67.553.504	876	24.744.725	7.983.254	2.546.064	1.744.108	37.018.151	649.360.126,18
2030	1.879	8.691.952	10.351.324	14.978.281	32.276.651	1.667.045	67.965.253	919	27.375.152	8.037.781	2.386.323	1.716.460	39.515.717	677.809.662,22
2031	1.758	8.172.864	9.733.139	15.128.064	33.528.657	1.667.045	68.229.769	970	29.905.189	8.114.758	2.232.910	1.684.781	41.937.637	704.101.794,39
2032	1.636	7.638.351	9.096.582	15.279.344	34.671.615	1.667.045	68.352.937	1.014	32.439.800	8.181.878	2.078.220	1.650.918	44.350.817	728.103.914,88
2033	1.529	7.200.660	8.575.331	15.432.138	35.695.974	1.667.045	68.571.148	1.069	35.242.342	8.241.799	1.941.304	1.634.170	47.059.615	749.615.447,82
2034	1.413	6.651.967	7.921.887	15.586.459	36.610.976	1.667.045	68.438.334	1.110	37.558.473	8.275.999	1.794.219	1.594.603	49.223.295	768.830.486,54
2035	1.282	6.060.134	7.217.069	15.742.324	37.371.824	1.667.045	68.058.396	1.154	40.751.782	8.140.804	1.628.216	1.559.771	52.080.572	784.808.311,26





Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2036	1.134	5.454.000	6.495.218	15.899.747	37.949.287	1.667.045	67.465.297	1.217	44.120.415	8.248.214	1.440.694	1.529.257	55.338.580	796.935.028,49
2037	1.005	4.829.250	5.751.197	16.058.745	38.328.322	1.667.045	66.634.559	1.279	47.652.271	8.249.546	1.275.949	1.497.061	58.674.828	804.894.759,45
2038	886	4.245.602	5.056.125	16.219.332	38.626.936	1.667.045	65.815.040	1.317	50.736.174	6.249.078	1.125.174	1.433.724	59.544.151	811.165.648,34
2039	758	3.618.629	4.309.458	16.381.525	38.707.836	1.667.045	64.684.493	1.374	54.373.520	6.246.348	962.979	1.402.747	62.985.594	812.864.546,90
2040	656	3.134.103	3.732.432	16.545.341	38.650.588	1.667.045	63.729.508	1.401	56.471.354	6.258.317	833.717	1.368.323	64.931.711	811.662.344,07
2041	557	2.625.559	3.126.802	16.710.794	38.452.058	1.667.045	62.582.259	1.432	58.467.990	6.247.620	707.006	1.328.765	66.751.380	807.493.222,80
2042	484	2.280.737	2.716.150	16.877.902	38.135.589	1.667.045	61.677.422	1.449	60.112.641	6.289.117	614.490	1.307.036	68.323.283	800.847.361,49
2043	393	1.736.125	2.067.567	17.046.681	37.652.531	1.667.045	60.169.949	1.463	62.357.149	6.192.816	499.195	1.264.994	70.314.154	790.703.156,19
2044	306	1.311.277	1.561.612	17.217.148	37.034.103	1.667.045	58.791.185	1.483	64.035.699	6.122.327	388.972	1.231.181	71.778.179	777.716.162,29
2045	236	982.311	1.169.843	17.389.319	36.267.211	1.667.045	57.475.729	1.496	65.915.445	6.149.810	300.278	1.214.930	73.580.463	761.611.428,11
2046	193	798.332	950.741	17.563.212	35.468.142	1.667.045	56.447.472	1.477	65.703.288	6.094.286	244.519	1.185.827	73.227.919	744.830.980,30
2047	138	551.719	657.047	17.738.845	34.667.535	1.667.045	55.282.190	1.441	64.682.139	6.100.977	174.845	1.136.981	72.094.942	728.018.228,09
2048	105	404.896	482.195	-	32.871.270	1.667.045	35.425.406	1.442	65.729.398	6.151.103	133.035	1.133.421	73.146.957	690.296.677,55
2049	82	294.000	350.127	-	30.995.018	1.667.045	33.306.189	1.421	65.329.625	6.161.509	103.896	1.112.458	72.707.487	650.895.380,40
2050	64	207.574	247.202	-	29.045.851	1.667.045	31.167.671	1.401	64.752.799	6.174.093	81.089	1.092.209	72.100.190	609.962.861,59
2051	49	150.915	179.726	-	27.114.845	1.667.045	29.112.531	1.349	62.500.476	6.052.218	62.084	1.048.870	69.663.648	569.411.744,63
2052	37	112.795	134.328	-	20.082.725	-	20.329.848	1.305	60.488.977	6.041.558	46.879	1.013.339	67.590.753	522.150.839,22
2053	29	91.218	108.632	-	18.269.064	-	18.468.914	1.269	58.627.075	5.978.741	36.740	981.526	65.624.082	474.995.671,17
2054	21	70.442	83.890	-	16.444.056	-	16.598.387	1.229	57.188.524	5.877.885	26.602	955.602	64.048.613	427.545.445,18

.....



Ano	RECEITAS PROJETADAS						DESPESAS PROJETADAS						PATRIMÔNIO
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Audítes e Salários	DESPESAS ADM	TOTAL DESPESA	
2055	19	64.499	76.812	-	14.607.080	-	1.193	55.697.867	5.855.720	24.065	932.099	62.509.751	379.784.085,37
2056	15	53.156	63.304	-	12.786.775	-	1.144	53.482.126	5.833.065	18.997	896.976	60.231.164	332.456.155,90
2057	12	33.561	39.968	-	10.981.054	-	1.098	51.327.142	5.799.513	15.197	861.476	58.003.328	285.507.411,67
2058	8	23.637	28.149	-	9.196.084	-	1.053	49.126.964	5.694.471	10.130	825.545	55.657.109	239.098.172,09
2059	2	6.303	7.506	-	7.415.555	-	1.010	47.276.094	5.649.735	2.532	794.747	53.723.108	192.804.427,86
2060	-	-	-	-	5.672.669	-	960	44.690.219	5.543.965	-	753.513	50.987.697	147.489.400,44
2061	-	-	-	-	4.092.926	-	791	42.399.312	2.099.465	-	667.482	45.166.259	106.416.067,43
2062	-	-	-	-	2.557.414	-	739	39.965.578	1.887.334	-	627.794	42.480.705	66.492.776,74
2063	-	-	-	-	1.068.019	-	675	37.515.713	1.688.518	-	588.063	39.792.294	27.768.501,85
2064	-	-	-	-	-	-	624	34.338.860	1.483.476	-	537.335	36.359.671	(8.591.169,01)
2065	-	-	-	-	-	-	561	30.717.821	1.268.216	-	479.791	32.465.828	(41.056.996,72)
2066	-	-	-	-	-	-	489	27.282.449	1.044.082	-	424.898	28.751.429	(69.808.425,77)
2067	-	-	-	-	-	-	434	24.526.444	948.893	-	382.130	25.857.467	(95.665.893,09)
2068	-	-	-	-	-	-	385	21.955.717	893.894	-	342.744	23.192.355	(118.858.248,40)
2069	-	-	-	-	-	-	319	18.425.141	798.848	-	288.360	19.512.349	(138.370.597,88)
2070	-	-	-	-	-	-	274	15.961.089	734.595	-	250.435	16.946.119	(155.316.717,36)
2071	-	-	-	-	-	-	233	13.805.569	602.613	-	216.123	14.624.304	(169.941.021,61)
2072	-	-	-	-	-	-	196	11.722.422	556.999	-	184.191	12.463.613	(182.404.634,36)
2073	-	-	-	-	-	-	156	9.338.850	501.894	-	147.611	9.988.356	(192.392.989,92)

.....



Ano	RECEITAS PROJETADAS						DESPESAS PROJETADAS					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários		DESPESAS ADM.
2074	-	-	-	-	-	-	116	6.963.115	443.316	-	111.096	7.517.528	(199.910.517,68)
2075	-	-	-	-	-	-	92	5.496.137	412.158	-	88.624	5.996.919	(205.907.436,89)
2076	-	-	-	-	-	-	73	4.385.049	370.042	-	71.326	4.826.417	(210.733.854,33)
2077	-	-	-	-	-	-	55	3.248.021	343.060	-	53.866	3.644.946	(214.378.800,58)
2078	-	-	-	-	-	-	48	2.883.761	331.165	-	48.224	3.263.150	(217.641.950,42)
2079	-	-	-	-	-	-	42	2.510.655	324.093	-	42.521	2.877.269	(220.519.219,46)
2080	-	-	-	-	-	-	36	2.128.591	316.459	-	36.676	2.481.726	(223.000.945,60)
2081	-	-	-	-	-	-	30	1.737.473	309.347	-	30.702	2.077.522	(225.078.467,37)
2082	-	-	-	-	-	-	24	1.337.189	301.644	-	24.582	1.663.415	(226.741.882,10)
2083	-	-	-	-	-	-	20	1.068.966	293.306	-	20.434	1.382.707	(228.124.588,90)
2084	-	-	-	-	-	-	11	436.872	280.793	-	10.765	728.430	(228.853.018,90)
2085	-	-	-	-	-	-	10	369.609	277.601	-	9.708	656.919	(229.509.937,55)
2086	-	-	-	-	-	-	10	374.045	277.601	-	9.775	661.420	(230.171.358,04)
2087	-	-	-	-	-	-	10	378.533	277.601	-	9.842	665.976	(230.837.334,39)
2088	-	-	-	-	-	-	10	383.076	277.601	-	9.910	670.587	(231.507.921,28)
2089	-	-	-	-	-	-	10	387.673	277.601	-	9.979	675.253	(232.183.174,02)
2090	-	-	-	-	-	-	10	392.325	277.601	-	10.049	679.975	(232.863.148,62)
2091	-	-	-	-	-	-	10	397.032	277.601	-	10.120	684.753	(233.547.901,74)
2092	-	-	-	-	-	-	10	401.797	277.601	-	10.191	689.589	(234.237.490,70)



## 9.2. PROJEÇÃO ATUARIAL (COM REPOSIÇÃO DA MASSA)

Tendo como objetivo um estudo estatístico e atuarial do Sistema Previdenciário Próprio do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

A diferença entre as duas Projeções Atuariais é que a primeira não leva em consideração, os novos entrados, ou seja, assim que o Servidor Ativo deixa de ser contribuinte para o fundo, não repomos este Servidor, desconsiderando qualquer concurso público ou outra forma de convocação de novos Servidores. Com isso, a Projeção Atuarial sem reposição da massa, fecha os atuais Servidores Ativos e supõe que não teremos mais nenhum novo servidor.

Já a Projeção Atuarial com **reposição da massa**, abre a hipótese de **NOVOS ENTRADOS**, mas não advindos de concurso público. Para cada Servidor Ativo que se aposenta, nós repomos 1 um neste estudo, recebendo a mesma remuneração. Assim, temos uma noção mais aproximada, do que poderá ocorrer futuramente com o fluxo entre Contribuições e Benefícios, já que teremos novos concursados para os próximos 5, 10, 15 e 20 anos.

Como neste caso, consideramos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, fazemos com que a folha de pagamento dos servidores seja crescente ao longo dos anos.



# ATUARIAL

C O N S U L T O R I A

www.atuarialconsultoria.com.br

Ano	RECEITAS PROJETADAS						DESPESAS PROJETADAS					TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Remessas 6% a.a.	Compensação de Créditos e Parcelamento	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários			DESPESAS ADM.
2017	2.987	12.134.732	14.451.363	2.647.615	13.112.951	1.667.045	44.013.706	338	7.136.124	1.530.789	3.096.918	1.801.287	13.565.118	275.371.969,44
2018	2.987	12.256.079	14.595.876	2.896.933	14.594.984	1.667.045	46.010.917	393	7.746.696	1.674.564	3.654.363	1.812.602	14.888.225	306.494.661,53
2019	2.987	12.378.640	14.741.835	3.150.971	15.956.542	1.667.045	47.895.034	507	8.295.783	5.474.331	3.654.363	1.877.835	19.302.312	335.087.383,10
2020	2.987	12.502.427	14.889.253	3.750.781	17.392.073	1.667.045	50.201.579	519	8.999.094	5.513.004	3.654.363	1.888.965	20.055.426	365.233.536,74
2021	2.987	12.627.451	15.038.146	4.706.662	18.886.048	1.667.045	52.925.352	549	10.421.715	5.564.719	3.654.363	1.911.080	21.551.876	396.607.012,65
2022	2.987	12.753.725	15.188.527	5.913.175	20.444.648	1.667.045	55.967.121	582	12.048.279	5.597.906	3.654.363	1.935.976	23.236.524	429.337.609,26
2023	2.987	12.881.263	15.340.413	7.143.347	22.066.522	1.667.045	59.098.589	618	13.814.925	5.607.339	3.654.363	1.962.618	25.039.244	463.396.953,92
2024	2.987	13.010.075	15.493.817	8.397.531	23.746.358	1.667.045	62.314.826	650	15.726.914	5.664.834	3.654.363	1.992.160	27.038.271	498.673.509,26
2025	2.987	13.140.176	15.648.755	9.676.085	25.521.007	1.667.045	65.653.068	675	17.012.570	5.706.439	3.654.363	2.012.069	28.385.440	535.941.136,83
2026	2.987	13.271.578	15.805.243	12.185.894	27.427.430	1.667.045	70.357.190	712	18.852.197	5.775.045	3.654.363	2.040.692	30.322.297	575.976.029,77
2027	2.987	13.404.293	15.963.295	14.537.772	29.475.831	1.667.045	75.048.236	738	20.461.490	5.850.011	3.654.363	2.065.956	32.031.820	618.992.446,23
2028	2.987	13.538.336	16.122.928	14.683.150	31.530.138	1.667.045	77.541.597	785	22.751.982	5.893.837	3.654.363	2.100.971	34.401.153	662.132.890,02
2029	2.987	13.673.720	16.284.157	14.829.981	33.502.162	1.667.045	79.957.066	876	24.744.725	7.983.254	3.654.363	2.162.203	38.544.545	703.545.410,99
2030	2.987	13.810.457	16.446.999	14.978.281	35.458.921	1.667.045	82.361.703	919	27.375.152	8.037.781	3.654.363	2.202.478	41.269.774	744.637.340,20
2031	2.987	13.948.562	16.611.469	15.128.064	37.403.829	1.667.045	84.758.969	970	29.905.189	8.114.758	3.654.363	2.241.583	43.915.892	785.480.417,04
2032	2.987	14.088.047	16.777.583	15.279.344	39.336.789	1.667.045	87.148.809	1.014	32.439.800	8.181.878	3.654.363	2.280.609	46.556.649	826.072.577,44
2033	2.987	14.228.928	16.945.359	15.432.138	41.244.200	1.667.045	89.517.670	1.069	35.242.342	8.241.799	3.654.363	2.323.546	49.462.049	866.128.197,68
2034	2.987	14.371.217	17.114.813	15.586.459	43.151.005	1.667.045	91.890.539	1.110	37.558.473	8.275.999	3.654.363	2.358.801	51.847.636	906.171.100,49
2035	2.987	14.514.929	17.285.961	15.742.324	45.021.487	1.667.045	94.231.746	1.154	40.751.782	8.140.804	3.654.363	2.404.672	54.951.621	945.451.225,87

.....



Ano	Total Serv. Ativos	RECEITAS PROJETADAS				DESPESAS PROJETADAS				TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO			
		Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Remuneração 5% a.a.	Compensação 6-Créditos - Parcelament	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesas Inativos Pensionistas			Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM	
2036	2.987	14.660.078	17.458.821	15.899.747	46.832.856	1.667.045	96.518.547	1.217	44.120.415	8.248.214	3.654.363	2.456.813	58.479.805	983.489.967,31
2037	2.987	14.806.679	17.633.409	16.058.745	48.579.493	1.667.045	98.745.370	1.279	47.652.271	8.249.546	3.654.363	2.509.811	62.065.991	1.020.169.346,39
2038	2.987	14.954.746	17.809.743	16.219.332	50.382.727	1.667.045	101.033.593	1.317	50.736.174	6.249.078	3.654.363	2.526.062	63.165.677	1.058.037.261,92
2039	2.987	15.104.293	17.987.840	16.381.525	52.116.158	1.667.045	103.256.862	1.374	54.373.520	6.246.348	3.654.363	2.580.582	66.854.812	1.094.439.311,47
2040	2.987	15.255.336	18.167.719	16.545.341	53.853.924	1.667.045	105.489.365	1.401	56.471.354	6.258.317	3.654.363	2.612.229	68.996.263	1.130.932.414,08
2041	2.987	15.407.890	18.349.396	16.710.794	55.602.777	1.667.045	107.737.902	1.432	58.467.990	6.247.620	3.654.363	2.642.018	71.011.990	1.167.658.326,26
2042	2.987	15.561.969	18.532.890	16.877.902	57.378.735	1.667.045	110.018.541	1.449	60.112.641	6.289.117	3.654.363	2.667.310	72.723.430	1.204.953.436,33
2043	2.987	15.717.588	18.718.219	17.046.681	59.159.955	1.667.045	112.309.488	1.463	62.357.149	6.192.816	3.654.363	2.699.533	74.903.861	1.242.359.063,99
2044	2.987	15.874.764	18.905.401	17.217.148	60.974.369	1.667.045	114.638.727	1.483	64.035.699	6.122.327	3.654.363	2.723.654	76.536.043	1.280.461.747,86
2045	2.987	16.033.512	19.094.455	17.389.319	62.808.710	1.667.045	116.993.041	1.496	65.915.445	6.149.810	3.654.363	2.752.262	78.471.880	1.318.982.908,86
2046	2.987	16.193.847	19.285.400	17.563.212	64.774.611	1.667.045	119.484.115	1.477	65.703.288	6.094.286	3.654.363	2.748.247	78.200.183	1.360.266.840,92
2047	2.987	16.355.785	19.478.254	17.738.845	66.916.813	1.667.045	122.156.742	1.441	64.682.139	6.100.977	3.654.363	2.733.030	77.170.509	1.405.253.073,46
2048	2.987	16.519.343	19.673.036	-	68.241.407	1.667.045	106.100.831	1.442	65.729.398	6.151.103	3.654.363	2.749.491	78.284.355	1.433.069.550,28
2049	2.987	16.684.537	19.869.766	-	69.670.088	1.667.045	107.891.436	1.421	65.329.625	6.161.509	3.654.363	2.743.651	77.889.147	1.463.071.839,42
2050	2.987	16.851.382	20.068.464	-	71.195.687	1.667.045	109.782.578	1.401	64.752.799	6.596.309	3.654.363	2.741.520	77.744.991	1.495.109.426,58
2051	2.987	17.019.896	20.269.149	-	72.942.863	1.667.045	111.898.953	1.349	62.500.476	6.349.379	3.654.363	2.704.031	75.208.249	1.531.800.130,49
2052	2.987	2	20.471.840	-	59.176.713	-	79.648.555	1.305	60.488.977	6.041.558	3.654.363	2.669.242	72.854.139	1.538.594.546,51
2053	2.987	2	20.676.559	-	58.946.284	-	79.622.844	1.776	69.331.260	9.698.559	3.727.450	2.856.731	85.614.000	1.532.603.390,54
2054	2.987	2	20.883.324	-	58.723.058	-	79.606.384	1.819	68.808.568	9.947.075	3.801.999	2.852.618	85.410.261	1.526.799.514,25





Ano	Total Serv. Ativos	RECEITAS PROJETADAS				DESPESAS PROJETADAS				TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO			
		Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6% a.a.	Composições e Créditos e Parcelament	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos			Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.
2055	2.987	1	21.092.157	-	58.149.319	-	79.241.477	1.953	68.141.540	19.158.346	3.878.039	2.980.782	94.158.707	1.511.882.284,56
2056	2.987	1	21.303.079	-	57.602.196	-	78.905.276	1.972	66.980.766	19.229.666	3.955.600	2.964.440	93.130.472	1.497.657.088,72
2057	2.987	1	21.516.110	-	57.035.660	-	78.551.770	1.921	66.959.713	19.321.780	4.034.712	2.965.506	93.281.711	1.482.927.147,71
2058	2.987	1	21.731.271	-	56.443.101	-	78.174.373	1.976	67.199.383	19.297.381	4.115.406	2.968.735	93.580.905	1.467.520.615,46
2059	2.987	1	21.948.584	-	55.800.682	-	77.749.266	1.936	67.998.481	19.275.569	4.197.714	2.980.394	94.452.159	1.450.817.723,07
2060	2.987	1	22.168.069	-	55.083.757	-	77.251.827	1.935	68.280.590	20.329.181	4.281.668	3.000.430	95.891.870	1.432.177.680,37
2061	2.987	1	22.389.750	-	54.493.750	-	76.883.501	1.804	67.918.166	16.993.271	4.367.302	2.944.955	92.223.694	1.416.837.487,12
2062	2.987	1	22.613.648	-	53.873.723	-	76.487.372	1.807	68.243.874	16.960.200	4.454.648	2.949.345	92.608.066	1.400.716.792,59
2063	2.987	1	22.839.784	-	53.235.963	-	76.075.749	1.783	68.207.947	16.957.048	4.543.741	2.948.758	92.657.494	1.384.135.047,25
2064	2.987	1	23.068.182	-	52.571.364	-	75.639.547	1.801	68.466.833	16.866.391	4.634.616	2.951.282	92.919.121	1.366.855.473,37
2065	2.987	1	23.298.864	-	51.698.690	-	74.997.554	1.875	67.834.909	22.104.508	4.727.308	3.020.375	97.687.099	1.344.165.928,43
2066	2.987	1	23.531.852	-	50.779.250	-	74.311.104	1.868	68.345.177	22.022.691	4.821.854	3.026.802	98.216.524	1.320.260.508,55
2067	2.987	1	23.767.171	-	49.782.111	-	73.549.283	1.890	69.384.227	22.128.410	4.918.291	3.043.973	99.474.902	1.294.334.890,12
2068	2.987	1	24.004.843	-	48.695.793	-	72.700.637	1.906	70.615.417	22.248.594	5.016.657	3.064.244	100.944.912	1.266.090.614,49
2069	2.987	1	24.244.891	-	47.541.786	-	71.786.679	1.923	71.288.655	22.309.943	5.116.990	3.075.263	101.790.850	1.236.086.442,66
2070	2.987	1	24.487.340	-	46.305.196	-	70.792.538	1.939	72.298.799	22.334.954	5.219.330	3.090.790	102.943.872	1.203.935.108,15
2071	2.987	1	24.732.213	-	44.937.489	-	69.669.703	1.964	74.933.241	21.850.111	5.323.717	3.123.034	105.230.102	1.168.374.709,39
2072	2.987	1	24.979.536	-	43.390.603	-	68.370.140	2.021	77.903.045	22.084.839	5.430.191	3.171.102	108.589.176	1.128.155.672,77
2073	2.987	1	25.229.331	-	41.671.268	-	66.900.600	2.075	80.817.257	22.033.210	5.538.795	3.214.041	111.603.302	1.083.452.970,63



# ATUARIAL

CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Ano	Total Serv. Afili.	RECEITAS PROJETADAS				DESPESAS PROJETADAS				TOTAL DESPESAS	PATRIMÔNIO			
		Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5% a.a.	Compensação D. Créditos e Parcelament. Orç.	TOTAL RECEITA	Total Inativas e Pensionistas	Despesa Inativos			Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.
2074	2.987	1	25.481.624	-	40.011.826	-	55.493.451	2.091	83.067.376	16.753.409	5.649.571	3.168.595	108.638.951	1.040.307.470,41
2075	2.987	1	25.736.440	-	38.131.278	-	63.867.720	2.153	87.056.418	16.715.125	5.762.562	3.227.857	112.761.961	991.413.229,05
2076	2.987	1	25.993.805	-	36.098.987	-	62.092.793	2.174	89.092.080	16.704.250	5.877.813	3.258.229	114.932.372	938.573.649,74
2077	2.987	1	26.253.743	-	33.917.896	-	60.171.640	2.202	90.950.005	16.649.347	5.995.369	3.285.274	116.879.995	881.865.294,55
2078	2.987	1	26.516.280	-	31.565.982	-	58.082.264	2.222	93.052.722	16.745.761	6.115.277	3.318.261	119.232.020	820.715.538,35
2079	2.987	1	26.781.443	-	29.014.656	-	55.796.100	2.236	96.046.379	16.487.342	6.237.582	3.359.289	122.130.592	754.381.045,98
2080	2.987	1	27.049.258	-	26.288.066	-	53.337.325	2.261	98.182.140	16.295.733	6.362.334	3.388.452	124.228.659	683.489.712,03
2081	2.987	1	27.319.750	-	23.356.922	-	50.676.673	2.275	100.610.640	16.360.352	6.489.581	3.425.848	126.886.420	607.279.964,89
2082	2.987	1	27.592.948	-	20.349.636	-	47.942.585	2.240	99.892.120	16.207.730	6.619.372	3.412.781	126.132.003	529.090.546,92
2083	2.987	1	27.868.877	-	17.300.509	-	45.169.387	2.182	98.092.175	16.216.856	6.751.760	3.385.919	124.446.710	449.813.224,28
2084	2.987	1	28.147.566	-	14.092.243	-	42.239.810	2.173	99.030.970	16.335.171	6.886.795	3.401.776	125.654.711	366.398.323,92
2085	2.987	1	28.429.042	-	10.787.501	-	39.216.544	2.141	98.364.046	16.359.139	7.024.531	3.392.131	125.139.847	280.475.020,30
2086	2.987	1	28.713.332	-	7.345.195	-	36.058.529	2.111	97.503.243	17.493.968	7.165.021	3.396.242	125.558.474	190.975.074,41
2087	2.987	1	29.000.465	-	3.934.101	-	32.934.568	2.034	94.129.248	16.849.480	7.308.322	3.335.964	121.623.013	102.286.628,73
2088	2.987	1	29.290.470	-	547.251	-	29.837.723	1.967	91.116.541	16.046.067	7.454.488	3.278.723	117.895.819	14.228.532,42
2089	2.987	1	29.583.375	-	-	-	29.583.376	2.674	104.384.563	25.590.841	7.603.578	3.620.915	141.199.896	(97.387.987,98)
2090	2.987	1	29.879.208	-	-	-	29.879.210	2.738	103.605.177	26.239.467	7.755.650	3.618.953	141.219.247	(208.728.024,94)
2091	2.987	1	30.178.000	-	-	-	30.178.002	2.939	102.609.343	50.280.883	7.910.763	3.964.637	164.765.626	(343.315.648,84)
2092	2.987	1	30.479.780	-	-	-	30.479.782	2.893	100.872.946	50.467.029	8.068.978	3.941.383	163.350.336	(476.186.202,61)





**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)

---

# ***DURATION***

## ***PARA ESTUDO DE ALM***

### ***(Asset Liability Management)***



## 10 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

**128**



## FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2017	32.826.443,06	277.749.824,26
2	2018	30.414.240,96	308.164.065,22
3	2019	27.612.146,23	335.776.211,46
4	2020	28.708.394,99	364.484.606,44
5	2021	29.230.866,61	393.715.473,06
6	2022	29.791.475,87	423.506.948,92
7	2023	30.360.328,08	453.867.277,00
8	2024	30.658.135,15	484.525.412,15
9	2025	31.697.911,39	516.223.323,54
10	2026	33.412.774,61	549.636.098,15
11	2027	35.286.753,22	584.922.851,36
12	2028	33.901.921,97	618.824.773,33
13	2029	30.535.352,85	649.360.126,18
14	2030	28.449.536,04	677.809.662,22
15	2031	26.292.132,17	704.101.794,39
16	2032	24.002.120,49	728.103.914,88
17	2033	21.511.532,93	749.615.447,82
18	2034	19.215.038,72	768.830.486,54
19	2035	15.977.824,73	784.808.311,26
20	2036	12.126.717,22	796.935.028,49
21	2037	7.959.730,97	804.894.759,45
22	2038	6.270.888,89	811.165.648,34
23	2039	1.698.898,56	812.864.546,90
24	2040	(1.202.202,83)	811.662.344,07
25	2041	(4.169.121,28)	807.493.222,80
26	2042	(6.645.861,30)	800.847.361,49
27	2043	(10.144.205,30)	790.703.156,19
28	2044	(12.986.993,90)	777.716.162,29
29	2045	(16.104.734,18)	761.611.428,11
30	2046	(16.780.447,81)	744.830.980,30
31	2047	(16.812.752,21)	728.018.228,09
32	2048	(37.721.550,54)	690.296.677,55
33	2049	(39.401.297,15)	650.895.380,40
34	2050	(40.932.518,82)	609.962.861,59
35	2051	(40.551.116,96)	569.411.744,63



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

**No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:**

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



**HIPÓTESES ADOTADOS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA**

<b>Descrição</b>	<b>Hipóteses de Risco (Adotada)</b>
<b>ATRASO DE REPASSE</b>	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 1 mês a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
<b>RENTABILIDADE DA CARTEIRA</b>	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



---

**COMPORTAMENTO DO PASSIVO PARA AUXÍLIO NO ESTUDO DE ALM**

O “Comportamento do passivo” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

**Risco**, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

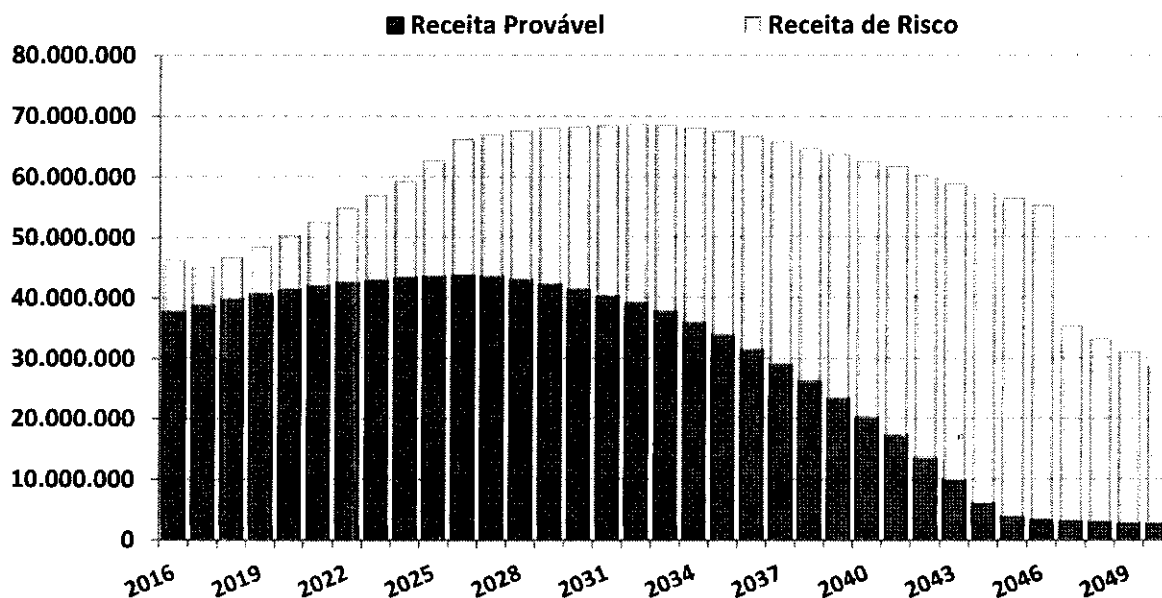
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.



## Duration do fluxo de caixa do RPPS

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2046.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS** e **DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2032. As **DESPESAS** passarão a ser maiores que as **RECEITAS**, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.



## FLUXO DE CAIXA DO RPPS PARA AUXÍLIO NO ESTUDO DE ALM

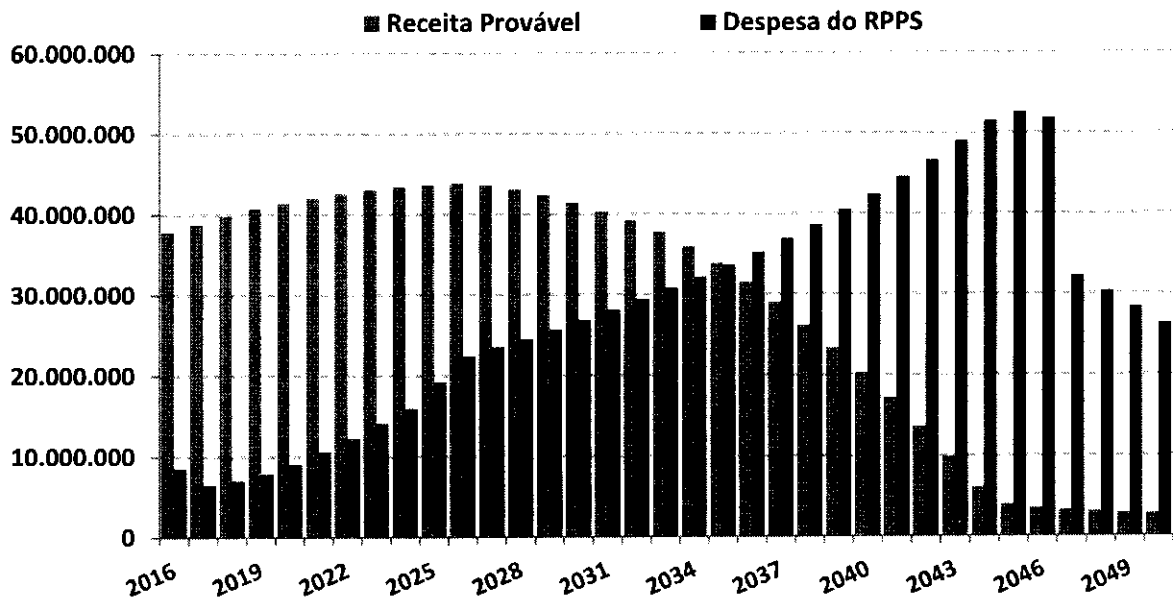
PERÍODO	ANO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2017	29.076.793,23	274.000.174,43
2	2018	25.654.823,64	299.654.998,08
3	2019	22.416.148,37	322.071.146,44
4	2020	22.651.892,21	344.723.038,65
5	2021	21.933.684,07	366.656.722,72
6	2022	20.937.732,61	387.594.455,33
7	2023	19.842.082,07	407.436.537,40
8	2024	18.382.096,21	425.818.633,61
9	2025	17.538.952,70	443.357.586,31
10	2026	15.998.280,94	459.355.867,25
11	2027	14.614.898,09	473.970.765,34
12	2028	12.175.198,24	486.145.963,58
13	2029	7.732.155,03	493.878.118,61
14	2030	4.497.718,17	498.375.836,78
15	2031	1.135.901,40	499.511.738,18
16	2032	(2.417.148,90)	497.094.589,29
17	2033	(6.251.812,74)	490.842.776,55
18	2034	(9.945.865,47)	480.896.911,08
19	2035	(14.631.897,88)	466.265.013,21
20	2036	(19.996.304,94)	446.268.708,26
21	2037	(25.749.085,68)	420.519.622,58
22	2038	(29.151.926,62)	391.367.695,96
23	2039	(35.475.990,88)	355.891.705,08
24	2040	(40.272.507,20)	315.619.197,88
25	2041	(45.228.220,77)	270.390.977,11
26	2042	(49.834.156,34)	220.556.820,77
27	2043	(55.520.530,44)	165.036.290,32
28	2044	(60.696.268,58)	104.340.021,74
29	2045	(66.280.889,29)	38.059.132,45
30	2046	(68.110.857,53)	(30.051.725,08)
31	2047	(67.483.908,62)	(97.535.633,69)
32	2048	(68.811.670,09)	(166.347.303,79)
33	2049	(68.598.748,10)	(234.946.051,89)
34	2050	(68.171.920,23)	(303.117.972,12)
35	2051	(65.883.754,38)	(369.001.726,50)





## **Duration do fluxo de caixa do RPPS**

*(Receita provável x Despesa do RPPS)*



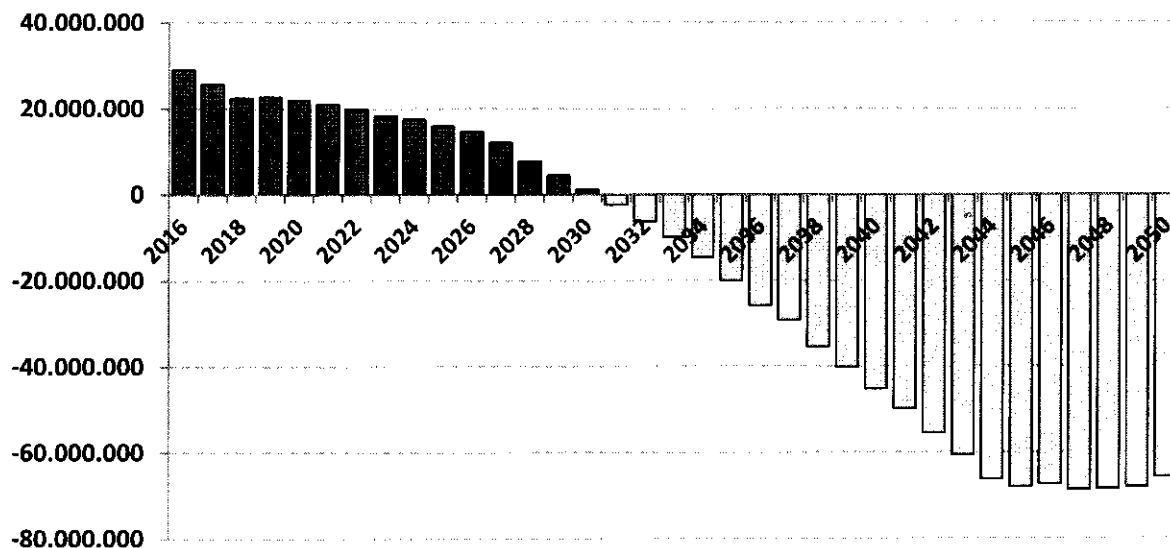
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecido para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2016.



## **Duration do fluxo de caixa do RPPS**

*(Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados)*



As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2032 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário (Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).

Este estudo de **Comportamento do Passivo para Estudo de ALM** irá auxiliar o RPPS na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI.

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data



de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20

Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)

---

**LDO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**



## 10 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O desequilíbrio fiscal ou os gastos superiores às receitas predominaram na administração pública no Brasil até recentemente. As conseqüências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, têm impacto sobre mais de uma geração. Inflação descontrolada até o lançamento do Real, a convivência com taxas de juros muito altas, o endividamento Público também expressivo, a carga tributária excessivamente alta, foi o que se verificou nas administrações públicas anteriores.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF** (Lei Complementar nº 101/2000), Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, Título VI da Constituição Federal (art. 163), pretendendo fortalecer o processo orçamentário como peça de planejamento, prevenindo desequilíbrios indesejáveis.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é uma lei anual, prevista na Constituição de 88, que orienta as leis orçamentárias anuais e traz parâmetros orientadores para a elaboração e execução orçamentária, tais como superávit primário, dotações que não podem ser contingenciadas, execução de despesas caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro, fiscalização de obras pelo TCU ou TCE's, créditos adicionais (alteração na Lei Orçamentária) e transferências de recursos para estados, municípios e entidades privadas.



A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas
- de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS - VI

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2016				244.923.381,20
2017	46.375.013,61	13.548.570,55	32.826.443,06	277.749.824,26
2018	45.250.168,71	14.835.927,76	30.414.240,96	308.164.065,22
2019	46.822.850,68	19.210.704,45	27.612.146,23	335.776.211,46
2020	48.608.732,16	19.900.337,17	28.708.394,99	364.484.606,44
2021	50.513.670,82	21.282.804,20	29.230.866,61	393.715.473,06
2022	52.629.439,76	22.837.963,90	29.791.475,87	423.506.948,92
2023	54.869.809,55	24.509.481,47	30.360.328,08	453.867.277,00
2024	57.022.558,11	26.364.422,96	30.658.135,15	484.525.412,15
2025	59.265.140,96	27.567.229,57	31.697.911,39	516.223.323,54
2026	62.766.590,73	29.353.816,12	33.412.774,61	549.636.098,15
2027	66.213.384,73	30.926.631,51	35.286.753,22	584.922.851,36
2028	66.989.571,66	33.087.649,69	33.901.921,97	618.824.773,33
2029	67.553.503,81	37.018.150,95	30.535.352,85	649.360.126,18
2030	67.965.252,87	39.515.716,83	28.449.536,04	677.809.662,22
2031	68.229.768,82	41.937.636,65	26.292.132,17	704.101.794,39
2032	68.352.936,99	44.350.816,50	24.002.120,49	728.103.914,88
2033	68.571.147,80	47.059.614,87	21.511.532,93	749.615.447,82
2034	68.438.333,80	49.223.295,08	19.215.038,72	768.830.486,54
2035	68.058.396,46	52.080.571,73	15.977.824,73	784.808.311,26
2036	67.465.297,20	55.338.579,98	12.126.717,22	796.935.028,49
2037	66.634.558,75	58.674.827,78	7.959.730,97	804.894.759,45
2038	65.815.039,60	59.544.150,72	6.270.888,89	811.165.648,34
2039	64.684.492,66	62.985.594,09	1.698.898,56	812.864.546,90
2040	63.729.508,50	64.931.711,33	(1.202.202,83)	811.662.344,07
2041	62.582.258,70	66.751.379,97	(4.169.121,28)	807.493.222,80
2042	61.677.422,16	68.323.283,46	(6.645.861,30)	800.847.361,49
2043	60.169.948,95	70.314.154,25	(10.144.205,30)	790.703.156,19
2044	58.791.185,47	71.778.179,38	(12.986.993,90)	777.716.162,29
2045	57.475.729,18	73.580.463,36	(16.104.734,18)	761.611.428,11
2046	56.447.471,65	73.227.919,46	(16.780.447,81)	744.830.980,30
2047	55.282.190,03	72.094.942,23	(16.812.752,21)	728.018.228,09
2048	35.425.406,14	73.146.956,68	(37.721.550,54)	690.296.677,55
2049	33.306.189,50	72.707.486,65	(39.401.297,15)	650.895.380,40
2050	31.167.670,94	72.100.189,75	(40.932.518,82)	609.962.861,59
2051	29.112.530,95	69.663.647,91	(40.551.116,96)	569.411.744,63
2052	20.329.847,54	67.590.752,94	(47.260.905,41)	522.150.839,22
2053	18.468.913,85	65.624.081,91	(47.155.168,06)	474.995.671,17



Continuação (...)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2054	16.598.387,11	64.048.613,10	(47.450.225,99)	427.545.445,18
2055	14.748.390,82	62.509.750,64	(47.761.359,81)	379.784.085,37
2056	12.903.234,56	60.231.164,02	(47.327.929,46)	332.456.155,90
2057	11.054.583,76	58.003.327,99	(46.948.744,23)	285.507.411,67
2058	9.247.869,43	55.657.109,02	(46.409.239,58)	239.098.172,09
2059	7.429.364,04	53.723.108,27	(46.293.744,23)	192.804.427,86
2060	5.672.669,25	50.987.696,66	(45.315.027,42)	147.489.400,44
2061	4.092.925,67	45.166.258,69	(41.073.333,01)	106.416.067,43
2062	2.557.414,49	42.480.705,18	(39.923.290,69)	66.492.776,74
2063	1.068.019,30	39.792.294,20	(38.724.274,89)	27.768.501,85
2064	-	36.359.670,86	(36.359.670,86)	(8.591.169,01)
2065	-	32.465.827,70	(32.465.827,70)	(41.056.996,72)
2066	-	28.751.429,05	(28.751.429,05)	(69.808.425,77)
2067	-	25.857.467,33	(25.857.467,33)	(95.665.893,09)
2068	-	23.192.355,30	(23.192.355,30)	(118.858.248,40)
2069	-	19.512.349,48	(19.512.349,48)	(138.370.597,88)
2070	-	16.946.119,48	(16.946.119,48)	(155.316.717,36)
2071	-	14.624.304,25	(14.624.304,25)	(169.941.021,61)
2072	-	12.463.612,75	(12.463.612,75)	(182.404.634,36)
2073	-	9.988.355,56	(9.988.355,56)	(192.392.989,92)
2074	-	7.517.527,76	(7.517.527,76)	(199.910.517,68)
2075	-	5.996.919,21	(5.996.919,21)	(205.907.436,89)
2076	-	4.826.417,44	(4.826.417,44)	(210.733.854,33)
2077	-	3.644.946,25	(3.644.946,25)	(214.378.800,58)
2078	-	3.263.149,83	(3.263.149,83)	(217.641.950,42)
2079	-	2.877.269,04	(2.877.269,04)	(220.519.219,46)
2080	-	2.481.726,14	(2.481.726,14)	(223.000.945,60)
2081	-	2.077.521,78	(2.077.521,78)	(225.078.467,37)
2082	-	1.663.414,73	(1.663.414,73)	(226.741.882,10)
2083	-	1.382.706,80	(1.382.706,80)	(228.124.588,90)
2084	-	728.430,01	(728.430,01)	(228.853.018,90)
2085	-	656.918,65	(656.918,65)	(229.509.937,55)
2086	-	661.420,49	(661.420,49)	(230.171.358,04)
2087	-	665.976,35	(665.976,35)	(230.837.334,39)
2088	-	670.586,89	(670.586,89)	(231.507.921,28)
2089	-	675.252,75	(675.252,75)	(232.183.174,02)
2090	-	679.974,60	(679.974,60)	(232.863.148,62)
2091	-	684.753,11	(684.753,11)	(233.547.901,74)
2092	-	689.588,97	(689.588,97)	(234.237.490,70)



**DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2019**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>40.674.730,52</b>	<b>60.688.187,39</b>	<b>44.698.108,94</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>10.013.358,05</b>	<b>11.834.256,59</b>	<b>12.933.547,87</b>
<b>Civil</b>	<b>10.013.358,05</b>	<b>11.834.256,59</b>	<b>12.933.547,87</b>
Ativo	10.002.095,96	11.816.374,68	12.910.285,31
Inativo	10.352,32	16.491,29	20.972,37
Pensionista	909,77	1.390,62	2.290,19
<b>Militar</b>	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>13.418.517,12</b>	<b>16.566.294,64</b>	<b>18.192.706,56</b>
<b>Civil</b>	<b>13.418.517,12</b>	<b>16.566.294,64</b>	<b>18.192.706,56</b>
Ativo	13.418.517,12	16.566.294,64	18.192.706,56
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
<b>Militar</b>	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>17.227.256,21</b>	<b>31.307.450,94</b>	<b>13.276.286,66</b>
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	17.227.256,21	31.307.450,94	13.276.286,66
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>15.599,14</b>	<b>980.185,22</b>	<b>295.567,85</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	976.840,84	295.549,13
Demais Receitas Correntes	15.599,14	3.344,38	18,72
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>40.674.730,52</b>	<b>60.688.187,39</b>	<b>44.698.108,94</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>1.552.586,92</b>	<b>2.398.838,48</b>	<b>2.251.030,24</b>
Despesas Correntes	1.547.665,51	2.394.897,64	2.239.458,03
Despesas de Capital	4.921,41	3.940,84	11.572,21
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>8.671.562,57</b>	<b>11.015.447,10</b>	<b>13.577.325,09</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>8.638.676,56</b>	<b>10.745.479,55</b>	<b>13.577.325,09</b>
Aposentadorias	4.453.028,64	6.456.176,05	8.485.743,62
Pensões	1.165.604,67	1.428.140,97	1.748.734,89
Outros Benefícios Previdenciários	3.020.043,25	2.861.162,53	3.342.846,58
<b>Benefícios - Militar</b>	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>32.886,01</b>	<b>269.967,55</b>	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	139.271,47	-
Demais Despesas Previdenciárias	32.886,01	130.696,08	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>10.224.149,49</b>	<b>13.414.285,58</b>	<b>15.828.355,33</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>30.450.581,03</b>	<b>47.273.901,81</b>	<b>28.869.753,61</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
VALOR	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
VALOR	24.436.193,00	29.845.182,00	33.589.768,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	95.109,25	83.660,14	2.558.629,48
Investimentos e Aplicações	194.561.505,70	243.413.813,03	286.309.669,12
Outro Bens e Direitos	1.848.346,74	1.665.636,05	3.239.131,44

**PLANO FINANCEIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2016</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			

**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)**

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2016</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Despesas Previdenciárias			

**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)**

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)**

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2016</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

Fonte: Dados informados anexos ao Ofício nº 076/PREVISINOP/2018, e Anexo 4 RRF.

  
**ROSANA MARTINELLI**  
 Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT -**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2019**

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2019	2021	
IPU LEI Nº 582/66 DE 27	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	APOIO A REALIZAÇÃO DE	1.381.290,00	1.460.998,00	
ISSQN LEI Nº 582/99	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	APOIO A REALIZAÇÃO DE	951.156,00	1.006.042,00	
ISSQN - LEI Nº 885/2005	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	EMPRESAS QUE PATROCIN	951.156,00	1.006.042,00	
IPU, ITBI, ISSQN - LEI Nº	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	EMPRESAS Q/SOLIC.FORM	154.738,00	160.399,00	
IPU - DECORAÇÃO NATAL	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	APOIO A REALIZAÇÃO DE	23.021,00	24.350,00	
IPU LIC NORTE LEI Nº 11	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	EMPRESAS INSTALADAS N	72.827,00	75.492,00	
ITBI - LEI 1888/2013 DE 1	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	ISENÇÃO DE ITBI- CONDO	237.524,00	246.213,00	
ISS - LEI 1456/11 DE 12/0	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	ISENÇÃO DO ISS PARA CO	217.198,00	217.277,00	
IPU - ART. 141 DA LEI CO	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	APOSENTADOS COM REND	460.430,00	486.999,00	
ITBI - PROGRAMA MINHA	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	ISENÇÃO DE ITBI EXCLUS	334.540,00	346.779,00	
TAXA COLETA DE RESÍDUO	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	CONTRIBUÍNTES CADAST	192.694,00	199.743,00	
<b>TOTAL</b>			<b>4.976.574,00</b>	<b>5.101.764,00</b>	<b>5.230.334,00</b>

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT, Data da emissão 13/04/18 e hora de emissão 07:02:42

Notas: A estimativa da renúncia da receita decorrente dos benefícios tributários para os anos de 2019, 2020 e 2021, no âmbito dos impostos municipais está destacada no Demonstrativo Estimativo da Receita, conforme preceitua a LRF, em seu artigo 14, que determina que a renúncia deva ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Esclarecemos que as renúncias e incentivos fiscais existentes são devidamente contempladas no presente cenário, não afetando assim a meta da receita prevista.

**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT -**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2019**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT, Data da emissão 13/04/18 e hora de emissão 07:02:59

Notas: A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a aumento permanente de receita da redução de outra despesa de caráter continuado. O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Sinop decorrerá basicamente em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia e da atualização do cadastro imobiliário.

**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOPMT -**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2019**

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS TRABALHISTAS CONTRA O ENTE FEDERATIVO.	804.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	804.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>804.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>804.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RISCOS FISCAIS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	19.488.725,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	19.488.725,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.488.725,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.488.725,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.292.725,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.292.725,00</b>

Nota:

Passivos Contingentes: Obrigações em processo, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.

Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação prevista, despesas orçadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obras, campanhas não previstas.

A atual administração instituiu e arrecada os tributos de sua competência, adequados do ponto de vista constitucional. Todavia, novas ações poderão surgir, o que consiste em um risco capaz de afetar o equilíbrio das contas do município.

Os riscos fiscais, que se originam ou de insuficiência na realização das receitas, ou da necessidade de cumprimento de despesas insuficientemente previstas, tem efeito direto no cumprimento das metas de resultado primário e nominal positivos.

Caso ocorra qualquer das situações acima descritas, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º prevê que se no final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira. Este mecanismo permitirá a correção de desvios ao longo do ano em relação às previsões, a fim de não afetar o cumprimento das metas estabelecidas. Evidentemente, ao se efetivarem os eventuais riscos acima, a compensação ocorrerá mediante a re-alocação e redução de despesas.

A realização das receitas previstas depende, em grande proporção de diversos fatores que independem das decisões da administração pública municipal, tais fatores geram alterações no cenário econômico regional e nacional, como por exemplo, a questão dos preços dos produtos que são produzidos no município e a taxa de crescimento da economia. As consequências dessas situações específicas podem alterar, significativamente, o comportamento econômico e nacional, respectivamente.

Por outro lado, a composição das despesas municipais, que vão desde despesas com pessoal, obras e instalações, aquisição de bens, serviços prestados por terceiros, matérias de consumo e amortização, juros e encargos financeiros das dívidas, propicia da mesma forma, grande dificuldade de manter em níveis compatíveis com aqueles orçados. Tendo em vista, que as alterações desses serviços e produtos fogem ao controle da administração pública, a qual permanece constantemente na dependência de aumentos imprevistos.

O Município vem buscando manter o equilíbrio de suas contas, para o exercício de 2019, não será diferente, porém existem riscos fiscais, que podem modificar em algum momento, a trajetória econômica do município.

Outros riscos que poderão acontecer, os chamados Passivos Contingentes, que representam dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processo judiciais, por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros passível de indenizações e outros.

A Reserva de Contingência será alocada na Lei Orçamentária Anual, nas alíquotas estabelecidas pela LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e sua utilização será em conformidade com o estabelecido na referida Lei.

**ROSANA MARTINIELLI**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT -**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2019**

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS TRABALHISTAS CONTRA O ENTE FEDERATIVO.	804.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	804.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>804.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>804.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RISCOS FISCAIS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	1.009.463,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.009.463,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.009.463,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.009.463,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.813.463,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.813.463,00</b>

Nota:

Passivos Contingentes: Obrigações em processo, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.

Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação prevista, despesas orçadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obras, campanhas não previstas.

A atual administração instituiu e arrecada os tributos de sua competência, adequados do ponto de vista constitucional. Todavia, novas ações poderão surgir, o que consiste em um risco capaz de afetar o equilíbrio das contas do município.

Os riscos fiscais, que se originam ou de insuficiência na realização das receitas, ou da necessidade de cumprimento de despesas insuficientemente previstas, tem efeito direto no cumprimento das metas de resultado primário e nominal positivos.


Caso ocorra qualquer das situações acima descritas, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º prevê que se no final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira. Este mecanismo permitirá a correção de desvios ao longo do ano em relação às previsões, a fim de não afetar o cumprimento das metas estabelecidas. Evidentemente, ao se efetivarem os eventuais riscos acima, a compensação ocorrerá mediante a re-alocação e redução de despesas.

A realização das receitas previstas depende, em grande proporção de diversos fatores que independem das decisões da administração pública municipal, tais fatores geram alterações no cenário econômico regional e nacional, como por exemplo, a questão dos preços dos produtos que são produzidos no município e a taxa de crescimento da economia. As consequências dessas situações específicas podem alterar, significativamente, o comportamento econômico e nacional, respectivamente.

Por outro lado, a composição das despesas municipais, que vão desde despesas com pessoal, obras e instalações, aquisição de bens, serviços prestados por terceiros, matérias de consumo e amortização, juros e encargos financeiros das dívidas, propicia da mesma forma, grande dificuldade de manter em níveis compatíveis com aqueles orçados. Tendo em vista, que as alterações desses serviços e produtos fogem ao controle da administração pública, a qual permanece constantemente na dependência de aumentos imprevistos.

O Município vem buscando manter o equilíbrio de suas contas, para o exercício de 2019, não será diferente, porém existem riscos fiscais, que podem modificar em algum momento, a trajetória econômica do município. Outros riscos que poderão acontecer, os chamados Passivos Contingentes, que representam dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processo judiciais, por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros passível de indenizações e outros.

A Reserva de Contingência será alocada na Lei Orçamentária Anual, nas alíquotas estabelecidas pela LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e sua utilização será em conformidade com o estabelecido na referida Lei.

  
**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2019**

ARF (LRF, art 40, § 3o)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL		0,00	SUBTOTAL
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMAIS PASSIVOS CONTINGENTES, RISCOS FISCAIS E EVENTOS FISCAIS IMPRE	18.472.682,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	18.472.682,00
SUBTOTAL	18.472.682,00	SUBTOTAL	18.472.682,00
TOTAL	18.472.682,00	TOTAL	18.472.682,00

Nota:

Passivos Contingentes: Obrigações em processo, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.  
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação prevista, despesas orçadas a menor.  
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obras, campanhas não previstas.

A atual administração instituiu e arrecada os tributos de sua competência, adequados do ponto de vista constitucional. Todavia, novas ações poderão surgir, o que consiste em um risco capaz de afetar o equilíbrio das contas do município.

Os riscos fiscais, que se originam ou de insuficiência na realização das receitas, ou da necessidade de cumprimento de despesas insuficientemente previstas, tem efeito direto no cumprimento das metas de resultado primário e nominal positivos.

Caso ocorra qualquer das situações acima descritas, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º prevê que se no final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira. Este mecanismo permitirá a correção de desvios ao longo do ano em relação às previsões, a fim de não afetar o cumprimento das metas estabelecidas. Evidentemente, ao se efetivarem os eventuais riscos acima, a compensação ocorrerá mediante a re-alocação e redução de despesas.

A realização das receitas previstas depende, em grande proporção de diversos fatores que independem das decisões da administração pública municipal, tais fatores geram alterações no cenário econômico regional e nacional, como por exemplo, a questão dos preços dos produtos que são produzidos no município e a taxa de crescimento da economia. As consequências dessas situações específicas podem alterar, significativamente, o comportamento econômico e nacional, respectivamente.

Por outro lado, a composição das despesas municipais, que vão desde despesas com pessoal, obras e instalações, aquisição de bens, serviços prestados por terceiros, matérias de consumo e amortização, juros e encargos financeiros das dívidas, propicia da mesma forma, grande dificuldade de manter em níveis compatíveis com aqueles orçados. Tendo em vista, que as alterações desses serviços e produtos fogem ao controle da administração pública, a qual permanece constantemente na dependência de aumentos imprevistos.

O Município vem buscando manter o equilíbrio de suas contas, para o exercício de 2019, não será diferente, porém existem riscos fiscais, que podem modificar em algum momento, a trajetória econômica do município. Outros riscos que poderão acontecer, os chamados Passivos Contingentes, que representam dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processo judiciais, por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros passível de indenizações e outros.

A Reserva de Contingência será alocada na Lei Orçamentária Anual, nas alíquotas estabelecidas pela LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e sua utilização será em conformidade com o estabelecido na referida Lei.

**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal



**AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP/MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2019**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>SUBTOTAL</b>	0,00	<b>SUBTOTAL</b>	0,00
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS: EXTINÇÃO DE TRIBUTOS, OCORRÊNCIA IMPR	6.580,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	6.580,00
<b>SUBTOTAL</b>	6.580,00	<b>SUBTOTAL</b>	6.580,00
<b>TOTAL</b>	6.580,00	<b>TOTAL</b>	6.580,00

R\$ 1,00

Nota:

Passivos Contingentes: Obrigações em processo, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.

Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação prevista, despesas orçadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obras, campanhas não previstas.

A atual administração instituiu e arrecada os tributos de sua competência, adequados do ponto de vista constitucional. Todavia, novas ações poderão surgir, o que consiste em um risco capaz de afetar o equilíbrio das contas do município.

Os riscos fiscais, que se originam ou de insuficiência na realização das receitas, ou da necessidade de cumprimento de despesas insuficientemente previstas, tem efeito direto no cumprimento das metas de resultado primário e nominal positivos.

Caso ocorra qualquer das situações acima descritas, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º prevê que se no final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Este mecanismo permitirá a correção de desvios ao longo do ano em relação às previsões, a fim de não afetar o cumprimento das metas estabelecidas. Evidentemente, ao se efetivarem os eventuais riscos acima, a compensação ocorrerá mediante a re-alocação e redução de despesas.

A realização das receitas previstas depende, em grande proporção de diversos fatores que independem das decisões da administração pública municipal, tais fatores geram alterações no cenário econômico regional e nacional, como por exemplo, a questão dos preços dos produtos que são produzidos no município e a taxa de crescimento da economia. As consequências dessas situações específicas podem alterar, significativamente, o comportamento econômico e nacional, respectivamente.

Por outro lado, a composição das despesas municipais, que vão desde despesas com pessoal, obras e instalações, aquisição de bens, serviços prestados por terceiros, matérias de consumo e amortização, juros e encargos financeiros das dívidas, propicia da mesma forma, grande dificuldade de manter em níveis compatíveis com aqueles orçados. Tendo em vista, que as alterações desses serviços e produtos fogem ao controle da administração pública, a qual permanece constantemente na dependência de aumentos imprevistos.

O Município vem buscando manter o equilíbrio de suas contas, para o exercício de 2019, não será diferente, porém existem riscos fiscais, que podem modificar em algum momento, a trajetória econômica do município.

Outros riscos que poderão acontecer, os chamados Passivos Contingentes, que representam dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processo judiciais, por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros passível de indenizações e outros.

A Reserva de Contingência será alocada na Lei Orçamentária Anual, nas alíquotas estabelecidas pela LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e sua utilização será em conformidade com o estabelecido na referida Lei.

**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO													
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA													
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS													
AÇÃO: 0001 CUSTAS JUDICIAIS E PRECATORIOS													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
36843	3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.000000	1.158.487,00	0,00	0,00	1.158.487,00	0,00	41.378,78	0,00	1.117.108,22	41.378,78	41.378,78	0,00
36846	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.000000	241.513,00	0,00	0,00	241.513,00	0,00	129.205,09	0,00	112.307,91	112.033,09	75.134,19	54.070,90
TOTAL DA AÇÃO													
			1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	170.583,87	0,00	1.229.416,13	153.411,87	116.512,97	54.070,90

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO													
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO													
PROGRAMA: 0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR													
AÇÃO: 1004 APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO GABINETE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
36955	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
36956	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
36957	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	4.000,00	0,00	5.900,00	4.000,00	4.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO													
			19.900,00	0,00	0,00	19.900,00	0,00	4.000,00	0,00	15.900,00	4.000,00	4.000,00	0,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO													
FUNÇÃO: 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA													
PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO													
AÇÃO: 2005 ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
36854	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	1.286.123,00	0,00	0,00	1.286.123,00	0,00	287.664,97	0,00	998.458,03	287.664,97	287.664,97	0,00
36855	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	271.410,00	0,00	0,00	271.410,00	0,00	58.495,90	0,00	212.914,10	58.495,90	39.088,58	19.407,32
36856	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	43.269,00	0,00	0,00	43.269,00	0,00	0,00	0,00	43.269,00	0,00	0,00	0,00
36858	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	2.213,90	0,00	3.286,10	2.213,90	1.475,94	737,96
36861	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	16.500,00	0,00	400,00	16.100,00	0,00	1.600,00	0,00	14.500,00	1.600,00	1.600,00	0,00
36862	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
36863	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	10.000,00	0,00	6.500,00	2.077,34	2.077,34	7.922,66
36864	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000000	46.200,00	0,00	0,00	46.200,00	0,00	42.000,00	0,00	4.200,00	9.916,67	2.916,67	39.083,33
36865	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	41.238,00	0,00	0,00	41.238,00	0,00	500,00	0,00	40.738,00	500,00	500,00	0,00
36866	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	88.402,00	0,00	0,00	88.402,00	0,00	27.646,34	330,00	61.085,66	8.496,17	7.008,27	20.308,07
36867	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	7.881,50	0,00	24.518,50	7.881,50	7.881,50	0,00
39913	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

36877	4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>														
				1.868.542,00	400,00	1.868.542,00	0,00	438.402,61	330,00	1.430.469,39	379.246,45	350.613,27	0,00	87.499,34

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
36879	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	1.128.298,00	0,00	0,00	1.128.298,00	0,00	272.011,66	0,00	856.286,34	272.011,66	272.011,66	0,00
36880	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238.340,00	0,00	0,00	238.340,00	0,00	56.813,96	0,00	181.526,04	56.813,96	38.694,53	18.119,43
36881	3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	24.777,00	0,00	0,00	24.777,00	0,00	0,00	0,00	24.777,00	0,00	0,00	0,00
36883	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.526,00	0,00	0,00	3.526,00	0,00	1.098,97	0,00	2.427,03	1.098,97	799,25	299,72
36886	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	46.200,00	0,00	0,00	46.200,00	0,00	6.250,00	750,00	40.700,00	5.500,00	5.500,00	0,00
36887	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	11.920,76	0,00	87.079,24	4.647,98	2.697,20	0,00
36888	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.250,00	0,00	0,00	68.250,00	0,00	30.000,00	0,00	38.250,00	5.732,40	4.289,81	9.223,56
36889	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00
36890	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	192.324,00	0,00	450,00	191.874,00	0,00	180.317,12	4.500,00	16.056,88	29.493,98	20.139,64	155.677,48
36891	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	7.298,50	0,00	21.501,50	7.298,50	7.298,50	0,00
39934	3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00
36895	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	2.048,00	0,00	25.552,00	2.048,00	0,00	2.048,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			1.870.315,00	450,00	450,00	1.870.315,00	0,00	568.208,97	5.250,00	1.307.356,03	385.095,45	351.880,59	211.078,38

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
36981	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
36985	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
36965	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.937,80	0,00	0,00	65.937,80	0,00	39.937,80	0,00	26.000,00	39.937,80	39.937,80	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO:	01/01/2018 a	31/03/2018
36968 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00	0,00
36974 4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>210.937,80</b>	<b>0,00</b>
	75.000,00	0,00
	70.000,00	0,00
	171.000,00	0,00
	39.937,80	0,00
	39.937,80	0,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO  
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
AÇÃO: 2009 ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
36900	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	25.318,00	0,00	0,00	25.318,00	0,00	6.503,91	0,00	18.814,09	6.503,91	6.503,91	0,00
36901	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	3.254,00	0,00	0,00	3.254,00	0,00	0,00	0,00	3.254,00	0,00	0,00	0,00
36902	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	56.815,00	0,00	0,00	56.815,00	0,00	0,00	0,00	56.815,00	0,00	0,00	0,00
36904	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	1.021,11	0,00	2.678,89	1.021,11	680,74	340,37
36907	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	990,00	0,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00
36908	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	18.961,00	25.219,00	0,00	44.180,00	0,00	27.759,79	0,00	16.420,21	7.363,26	7.363,26	20.396,53
36909	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	39.732,00	0,00	25.219,00	14.513,00	0,00	6.852,00	0,00	7.661,00	1.735,67	1.735,67	5.116,33
36910	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	495,00	0,00	1.305,00	495,00	495,00	0,00
36914	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	3.850,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>154.420,00</b>	<b>25.219,00</b>	<b>25.219,00</b>	<b>154.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.531,81</b>	<b>0,00</b>	<b>111.788,19</b>	<b>17.118,95</b>	<b>16.778,58</b>	<b>25.853,23</b>

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO  
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
AÇÃO: 2010 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
36919	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	1.647.723,00	0,00	0,00	1.647.723,00	0,00	473.495,12	0,00	1.174.227,88	473.495,12	473.495,12	0,00
36920	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	42.601,00	0,00	0,00	42.601,00	0,00	9.285,60	0,00	33.315,40	9.285,60	6.190,40	3.095,20
36921	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	7.246,00	0,00	0,00	7.246,00	0,00	0,00	0,00	7.246,00	0,00	0,00	0,00
36923	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	41.917,08	0,00	92.082,92	41.917,08	26.295,52	15.621,56
36926	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	480,00	0,00	6.720,00	480,00	480,00	0,00
36927	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	63.460,00	0,00	0,00	63.460,00	0,00	7.653,87	0,00	55.806,13	2.288,54	2.288,54	5.365,33
36928	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	20.226,00	0,00	0,00	20.226,00	0,00	2.026,45	0,00	18.199,55	2.026,45	0,00	2.026,45
36929	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	52.443,00	0,00	22.557,00	8.852,98	8.852,98	43.590,02
36930	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	115.420,00	0,00	0,00	115.420,00	0,00	74.061,69	1.200,00	42.558,31	30.547,50	13.131,62	59.730,07
36931	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	10.692,00	0,00	38.808,00	10.692,00	10.692,00	0,00
36932	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	2.946,14	0,00	9.053,86	2.946,14	1.788,97	1.157,17



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatorio dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO:	01/01/2018 a	31/03/2018
36936 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.1.00.000000	25.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO	2.199.376,00	0,00
	25.000,00	0,00
	2.199.376,00	0,00
	664,00	21.116,00
	1.501.239,05	606.867,41
	1.200,00	584.331,15
		133.805,80

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO  
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0007 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO  
 SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 AÇÃO: 2011 AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
36943	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
36944	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	52.092,00	0,00	0,00	52.092,00	0,00	14.336,61	0,00	37.755,39	4.750,08	4.236,81	10.099,80
36946	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.390,00	0,00	18.610,00	0,00	0,00	1.390,00
	TOTAL DA AÇÃO		73.092,00	0,00	0,00	73.092,00	0,00	15.726,61	0,00	57.365,39	4.750,08	4.236,81	11.489,80
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.947.582,80	26.069,00	26.069,00	7.947.582,80	0,00	1.978.828,62	6.780,00	5.975.534,18	1.590.428,01	1.448.291,17	523.757,45

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO  
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0004 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 UNIDADE: 004 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
 SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 AÇÃO: 1005 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES INTERNOS DO PODER EXECUTIVO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37024	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	8.940,00	0,00	0,00	8.940,00	0,00	0,00	0,00	8.940,00	0,00	0,00	0,00
37025	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
37026	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		22.240,00	0,00	0,00	22.240,00	0,00	0,00	0,00	22.240,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO  
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0004 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 UNIDADE: 004 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
 SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 AÇÃO: 1006 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37013	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37017	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	9.656,00	0,00	0,00	9.656,00	0,00	0,00	0,00	9.656,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		10.656,00	0,00	0,00	10.656,00	0,00	0,00	0,00	10.656,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO  
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0004 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 UNIDADE: 004 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
 SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO  
 AÇÃO: 2012 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

36994	3.1.90.11.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS L PESSO	2018		816.499,00	0,00	0,00	816.499,00	0,00	0,00	191.391,71	0,00	625.107,29	191.391,71	191.391,71	0,00	0,00	
			0.1.00.000000	0.1.00.000000														
36996	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	25.916,65	0,00	59.083,35	25.916,65	15.630,95	0,00	0,00	
36999	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
37000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS L PESSOA	0.1.00.000000	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	3.430,00	128,56	128,56	0,00	0,00	
37001	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	8.820,00	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00	
37002	3.3.90.93.00.00	INDENIZações E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	4.326,00	0,00	0,00	4.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
37006	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	4.450,00	0,00	0,00	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO				927.725,00	0,00	0,00	927.725,00	0,00	0,00	0,00	220.058,36	0,00	707.666,64	219.416,92	209.131,22	219.416,92	10.927,14	10.927,14
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				960.621,00	0,00	0,00	960.621,00	0,00	0,00	0,00	220.058,36	0,00	740.562,64	219.416,92	209.131,22	219.416,92	10.927,14	10.927,14

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO  
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0003 CONSUMO E CIDADANIA

UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  
 SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 AÇÃO: 1007 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37075	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
37076	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	1.000,00	0,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00
40612	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
37077	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
40616	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
37078	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
40617	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS L PESSOA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
37079	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS L PESSOA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			22.500,00	16.000,00	0,00	38.500,00	0,00	1.000,00	0,00	37.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO  
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0003 CONSUMO E CIDADANIA

UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  
 SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 AÇÃO: 2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37037	3.1.90.11.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS L PESSO	657.694,00	0,00	0,00	657.694,00	0,00	75.619,61	0,00	582.074,39	75.619,61	75.619,61	0,00
37038	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.602,00	0,00	0,00	111.602,00	0,00	4.126,93	0,00	107.475,07	4.126,93	4.126,93	0,00
40602	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	95.842,00	0,00	95.842,00	0,00	8.253,86	0,00	87.588,14	8.253,86	4.126,93	4.126,93
37039	3.1.90.94.00.00	INDENIZações E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	11.597,00	0,00	0,00	11.597,00	0,00	0,00	0,00	11.597,00	0,00	0,00	0,00
37040	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	2.952,73	0,00	10.647,27	2.952,73	1.676,44	1.276,29
40606	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

		2018										PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018			
		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37048	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37049	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37051	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37050	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40608	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37052	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37054	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37053	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40610	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40903	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37057	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37056	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	226.851,00	0,00	5.000,00	221.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.851,00	1.285,42	0,00	0,00	0,00	0,00
40616	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	124.759,55	31.800,00	92.959,55	0,00	0,00	0,00	0,00	92.959,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40611	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	78.240,36	0,00	78.240,36	0,00	0,00	0,00	0,00	78.240,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37058	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.531,00	0,00	0,00	16.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37057	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37059	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37060	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37061	3.3.90.93.00.00 INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40622	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37055	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		1.305.875,00	394.641,91	36.800,00	1.663.716,91	0,00	0,00	227.444,45	1.525,38	1.437.797,84	129.064,99	115.916,78	110.002,29	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.328.375,00	410.641,91	36.800,00	1.702.216,91	0,00	0,00	228.444,45	1.525,38	1.475.297,84	130.064,99	116.916,78	110.002,29	0,00	0,00
TOTAL DO ORÇÃO		10.236.578,80	436.710,91	62.869,00	10.610.420,71	0,00	0,00	2.427.331,43	8.205,38	8.191.394,56	1.939.909,92	1.774.339,17	644.686,88	0,00	0,00

ORÇÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL											
PROGRAMA: 0005 APROIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		AÇÃO: 1008 REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37123	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
37124	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
37125	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			123.000,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37130	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
37131	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
37135	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37136	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37137	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0005 APROMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 AÇÃO: 1009 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37142	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.038000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0005 APROMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 AÇÃO: 1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37207	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.038000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.200,00	0,00	18.800,00	1.200,00	1.200,00	0,00
37208	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.840,00	0,00	6.160,00	3.840,00	3.840,00	0,00
37208	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
37210	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.038000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
37209	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	2.787,98	0,00	11.212,02	2.787,78	0,00	0,00
37211	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	9.242,00	0,00	16.258,00	0,00	0,00	0,00
37212	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.038000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			136.500,00	0,00	0,00	136.500,00	0,00	17.069,98	0,00	119.430,02	7.827,78	5.040,00	12.029,98

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 AÇÃO: 1011 APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
TOTAL DA AÇÃO			136.500,00	0,00	0,00	136.500,00	0,00	17.069,98	0,00	119.430,02	7.827,78	5.040,00	12.029,98

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0007 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 AÇÃO: 1012 INCLUSÃO DIGITAL, IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37170	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37171	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.1.00.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
37172	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.054000	36.337,00	0,00	0,00	36.337,00	0,00	0,00	0,00	36.337,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO													
			57.337,00	0,00	0,00	57.337,00	0,00	0,00	0,00	57.337,00	0,00	0,00	0,00

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0005 APROXIMAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 2014 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA MEDICINA DO TRABALHO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37147	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS & PESSO	0.1.00.000000	416.570,00	0,00	126.700,00	289.870,00	0,00	72.598,55	0,00	217.271,45	72.598,55	72.598,55	0,00
39910	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	0,00	126.700,00	0,00	126.700,00	0,00	126.644,75	0,00	55,25	126.644,75	126.644,75	0,00
37149	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	10.121,41	0,00	29.878,59	10.121,41	7.201,65	2.919,76
37152	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
37153	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	22.891,00	0,00	0,00	22.891,00	0,00	1.021,80	0,00	21.869,20	0,00	0,00	1.021,80
37154	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
37155	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00
37156	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.1.00.000000	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	4.240,00	150,00	22.910,00	1.770,40	1.194,40	2.895,60
37157	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	7.920,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	1.710,50	0,00	6.209,50	1.710,50	1.710,50	0,00
37158	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000000	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
37159	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
37163	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO													
			549.281,00	126.700,00	126.700,00	549.281,00	0,00	216.337,01	150,00	333.093,99	212.845,61	209.349,85	6.837,16

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 2015 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37089	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
37090	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS & PESSO	0.1.00.000000	3.136.561,00	0,00	1.300,00	3.135.261,00	0,00	1.014.367,49	0,00	2.120.893,51	1.014.367,49	1.014.367,49	0,00
37091	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	187.990,00	0,00	0,00	187.990,00	0,00	64.883,00	0,00	123.107,00	64.883,00	43.496,86	21.386,14
37092	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	500,00	1.300,00	0,00	1.800,00	0,00	642,78	0,00	1.157,22	642,78	642,78	0,00
37093	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	236.245,00	0,00	0,00	236.245,00	0,00	0,00	0,00	236.245,00	0,00	0,00	0,00
37094	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	270.827,00	0,00	0,00	270.827,00	0,00	96.322,21	0,00	174.504,79	96.322,21	62.751,30	33.570,91





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

										2018		PERÍODO: 01/01/2018 a		31/03/2018	
37098	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.00.000000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37099	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	1.475,00	0,00	9.525,00	1.475,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00
37100	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	129.800,00	0,00	0,00	0,00	27.456,40	9,06	102.352,66	8.845,14	2.590,37	24.856,97	0,00	0,00
40901	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.1.00.000000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37101	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	24.200,00	0,00	100,00	0,00	876,34	0,00	23.221,66	248,34	0,00	876,34	0,00	0,00
37102	3.3.90.35.00.00	SERVICIOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000000	110.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	68.000,00	9.916,67	6.416,67	35.583,33	0,00	0,00
37103	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	38.775,00	0,00	0,00	0,00	37.804,40	0,00	970,60	14.393,33	14.393,33	23.411,07	0,00	0,00
37104	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	1.528.275,00	0,00	14.725,00	0,00	849.625,87	4.978,84	668.902,97	174.669,02	162.391,92	682.255,11	0,00	0,00
37105	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	47.520,00	0,00	0,00	0,00	40.118,50	0,00	7.401,50	40.118,50	40.118,50	0,00	0,00	0,00
37106	3.3.90.47.00.00	ORÇAMENTOS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37107	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000000	4.000,00	14.725,00	0,00	0,00	18.703,84	0,00	21,16	18.703,84	18.703,84	0,00	0,00	0,00
37108	3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	34.000,00	0,00	0,00	0,00	8.606,77	0,00	25.393,23	8.606,77	8.606,77	0,00	0,00	0,00
37115	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37117	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.038000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	37.700,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
37118	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	26.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO				5.832.793,00	16.125,00	16.125,00	0,00	2.207.484,60	4.987,90	3.630.296,30	1.453.192,09	1.375.954,83	826.541,87	0,00	0,00

										UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
										SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
										AÇÃO: 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROQUALIS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SEVIDORES		AÇÃO: 2017 MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL		AÇÃO: 2017 MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO		
37220	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	558,40	0,00	14.741,60	0,00	0,00	558,40		
37221	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00		
37223	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
37222	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	28.350,00	0,00	0,00	28.350,00	0,00	3.629,40	0,00	24.720,60	1.536,30	1.376,10	2.253,30		
37224	3.3.90.47.00.00	ORÇAMENTOS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00		
37224	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
37231	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA AÇÃO				126.300,00	0,00	126.300,00	0,00	4.187,80	0,00	122.112,20	1.536,30	1.376,10	2.811,70		

										UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
										SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
										AÇÃO: 2017 MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL		AÇÃO: 2017 MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL		AÇÃO: 2017 MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO		
TOTAL DA AÇÃO				126.300,00	0,00	126.300,00	0,00	4.187,80	0,00	122.112,20	1.536,30	1.376,10	2.811,70		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

37180	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
37181	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	556.800,00	0,00	0,00	556.800,00	0,00	193.326,20	0,00	363.473,80	56.311,29	56.311,29	56.311,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
37185	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.014,91	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				611.800,00	0,00	0,00	611.800,00	0,00	193.326,20	0,00	418.473,80	56.311,29	56.311,29	56.311,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.014,91

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0007 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 AÇÃO: 2018 AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A INFORMÁTICA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37190	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
37191	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	269.757,00	0,00	0,00	269.757,00	0,00	89.879,67	0,00	179.877,33	50.671,06	32.424,36	57.455,31
37195	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
37196	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	39.000,00	0,00	21.000,00	39.000,00	39.000,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				364.757,00	0,00	0,00	364.757,00	128.879,67	0,00	235.877,33	89.671,06	71.424,36	57.455,31
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				7.908.768,00	142.825,00	142.825,00	7.908.768,00	2.767.285,26	5.137,90	5.146.620,64	1.821.384,13	1.719.456,43	1.042.690,92
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				7.908.768,00	142.825,00	142.825,00	7.908.768,00	2.767.285,26	5.137,90	5.146.620,64	1.821.384,13	1.719.456,43	1.042.690,92

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
 SUBFUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
 PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS  
 AÇÃO: 0002 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37388	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.323.755,00	0,00	0,00	2.323.755,00	0,00	2.171.400,00	130.000,00	282.355,00	493.261,75	493.261,75	1.548.138,25
37390	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR C	868.700,00	0,00	0,00	868.700,00	0,00	864.000,00	0,00	4.700,00	212.562,74	212.562,74	651.437,26
37394	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESCAT	1.817.853,00	0,00	0,00	1.817.853,00	0,00	1.817.166,35	0,00	686,65	762.457,02	762.457,02	1.054.709,33
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				5.010.308,00	0,00	0,00	5.010.308,00	4.852.566,35	130.000,00	287.741,65	1.468.281,51	1.468.281,51	3.254.284,84

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
 SUBFUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
 PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS  
 AÇÃO: 0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37395	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	406.216,00	0,00	168.000,00	238.216,00	0,00	16.380,00	0,00	221.836,00	6.476,30	6.476,30	9.903,70
39854	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR C	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	167.072,04	0,00	927,96	42.480,11	42.480,11	124.591,93
37403	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESCAT	105.180,00	0,00	0,00	105.180,00	0,00	0,00	0,00	105.180,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				511.396,00	168.000,00	168.000,00	511.396,00	183.452,04	0,00	327.943,96	48.956,41	48.956,41	134.495,63



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatorio dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO											
FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS											
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS											
AÇÃO: 0004 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP													
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO											
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											
AÇÃO: 0004 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37416	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.16.0000000	3.633,00	0,00	0,00	3.633,00	0,00	3.633,00	0,00	0,00	1.134,85	1.134,85	2.498,15
37417	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.0380000	212.022,00	0,00	0,00	212.022,00	0,00	0,00	0,00	212.022,00	0,00	0,00	0,00
37416	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.0000000	2.988.223,00	0,00	0,00	2.988.223,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.488.223,00	531.809,86	531.809,86	968.190,14
TOTAL DA AÇÃO			3.203.878,00	0,00	0,00	3.203.878,00	0,00	1.503.633,00	0,00	1.700.245,00	532.944,71	532.944,71	970.688,29

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO											
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO											
PROGRAMA:	0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL											
AÇÃO: 1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO													
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO											
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
AÇÃO: 1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37302	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
37303	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA	0.1.00.0000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
37307	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO											
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO											
PROGRAMA:	0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO											
AÇÃO: 1014 DAÇÃO EM PAGAMENTO													
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO											
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
AÇÃO: 1014 DAÇÃO EM PAGAMENTO													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37270	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00.0000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO											
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO											
PROGRAMA:	0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL											
AÇÃO: 1015 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO													
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO											
SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
AÇÃO: 1015 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37326	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	5.440,00	0,00	34.560,00	5.440,00	2.640,00	2.800,00
37327	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
37328	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	5.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	5.000,00
37329	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA	0.1.00.0000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	6.770,00	0,00	33.230,00	5.900,00	5.900,00	870,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

TOTAL DA AÇÃO	140.000,00	0,00	0,00	17.210,00	0,00	122.790,00	0,00	11.340,00	8.540,00	8.670,00
---------------	------------	------	------	-----------	------	------------	------	-----------	----------	----------

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO										
26	TRANSPORTE	781	SUBFUNÇÃO: 781 TRANSPORTE AÉREO										
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	1016	AÇÃO: 1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÕES NO AEROPORTO MUNICIPAL										
37353	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
37354	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
40850	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	0,00	89.730,00	0,00	89.730,00	0,00	89.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.730,00
39926	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	0,00	67.072,07	0,00	67.072,07	0,00	66.000,01	0,00	1.072,06	0,00	0,00	66.000,01
37358	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	1.000.000,00	0,00	156.802,07	843.197,93	0,00	472.889,09	0,00	370.308,84	84.775,41	84.775,41	388.113,68
37358	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.150.000,00	156.802,07	156.802,07	1.150.000,00	0,00	628.619,10	0,00	521.380,90	84.775,41	84.775,41	543.843,65

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO										
04	ADMINISTRAÇÃO	122	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	2019	AÇÃO: 2019 ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL										
37242	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	175.441,00	0,00	0,00	175.441,00	0,00	31.242,49	0,00	144.198,51	31.242,49	31.242,49	0,00
37243	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	13.675,00	0,00	0,00	13.675,00	0,00	2.803,62	0,00	10.871,38	2.803,62	2.242,90	560,72
37244	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	2.279,00	0,00	0,00	2.279,00	0,00	0,00	0,00	2.279,00	0,00	0,00	0,00
37246	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	2.680,88	0,00	4.119,12	2.680,88	2.010,66	670,22
37249	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
37250	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
37251	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
37252	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	7.852,70	0,00	32.147,30	2.872,94	2.872,94	0,00
37253	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	7.472,86	0,00	22.527,14	2.325,59	1.872,15	5.600,71
37254	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	814,00	0,00	4.186,00	814,00	814,00	0,00
37258	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		295.195,00	0,00	0,00	295.195,00	0,00	52.866,55	0,00	242.328,45	42.739,52	41.055,14	11.811,41

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO										
04	ADMINISTRAÇÃO	123	SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	2020	AÇÃO: 2020 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO										



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37279	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PESSO	0.1.00.000000	415,00	0,00	0,00	415,00	0,00	63,42	0,00	351,58	63,42	63,42	0,00
37276	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.00.000000	4.863.858,00	0,00	0,00	4.863.858,00	0,00	1.373.178,99	0,00	3.490.679,01	1.373.178,99	1.373.178,99	0,00
37277	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	233.586,00	0,00	0,00	233.586,00	0,00	80.946,69	0,00	152.639,31	80.946,69	53.908,40	27.038,29
37278	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	5.180,00	0,00	0,00	5.180,00	0,00	1.752,60	0,00	3.427,40	1.752,60	1.752,60	0,00
37279	3.1.90.94.00.00 INDENIZACIONES E RESTITUICOES TRABALHIS -	0.1.00.000000	31.080,00	0,00	0,00	31.080,00	0,00	3.993,03	0,00	27.086,97	3.993,03	3.993,03	0,00
37281	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	98.585,29	0,00	216.414,71	98.585,29	65.454,46	33.130,83
37284	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.280,00	0,00	28.720,00	1.280,00	1.280,00	0,00
37285	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	14.890,34	3,42	135.113,08	5.243,57	4.918,07	9.968,85
37286	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00	1.950,42	1.950,42	0,00
37287	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	61.500,00	0,00	38.500,00	22.916,67	19.416,67	42.083,33
37288	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
40879	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.00.000000	0,00	344.183,20	0,00	344.183,20	0,00	344.183,00	0,00	0,20	0,00	0,00	344.183,00
37289	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.00.000000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	887.334,95	283,99	12.949,04	186.048,80	181.678,84	705.372,12
37290	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	37.878,50	0,00	72.121,50	37.878,50	37.878,50	0,00
37291	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	885,05	0,00	4.114,95	885,05	885,05	0,00
37292	3.3.90.93.00.00 INDENIZACIONES E RESTITUICOES	0.1.00.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	31.796,28	0,00	68.203,72	31.796,28	31.796,28	0,00
37296	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	1.380,00	0,00	78.620,00	1.380,00	1.380,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		6.963.119,00	344.183,20	0,00	7.307.302,20	0,00	2.949.648,14	287,41	4.357.941,47	1.847.899,31	1.779.534,73	1.169.826,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0009 PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBFUNÇÃO: 126 ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO

AÇÃO: 2021 AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SPFO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37314	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	411,69	0,00	4.588,31	0,00	0,00	411,69
37315	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.00.000000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	388.445,96	0,00	511.554,04	215.934,14	143.609,07	244.836,89
37319	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		1.005.000,00	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00	388.857,65	0,00	616.142,35	215.934,14	143.609,07	245.248,58

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0009 PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBFUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

AÇÃO: 2022 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37336	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	800,00	0,00	34.200,00	800,00	800,00	0,00



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

## Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público

**2018**

37337	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	100.000,00	0,00	82.000,00	18.000,00	0,00	9.235,00	0,00	8.765,00	2.615,42	01/01/2018 a 31/03/2018
37338	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00	0,00	8.590,40
37339	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000000	50.000,00	0,00	80.000,00	130.000,00	0,00	9.300,00	0,00	120.700,00	4.650,00	5.000,00
37340	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	40.000,82	0,00	29.999,18	9.167,56	6.200,00
40863	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA	0.3.00.000000	0,00	0,00	1.013.382,11	1.013.382,11	0,00	998.878,80	0,00	14.503,31	0,00	30.833,26
37341	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA	0.1.00.000000	681.095,00	82.000,00	80.000,00	683.095,00	0,00	608.968,82	600,00	74.726,18	445.806,46	998.878,80
37342	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	3.325,00	0,00	96.675,00	3.325,00	202.547,08
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>1.056.095,00</b>	<b>1.175.382,11</b>	<b>162.000,00</b>	<b>2.069.477,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.675.508,44</b>	<b>600,00</b>	<b>394.568,67</b>	<b>466.364,44</b>	<b>1.252.384,54</b>

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

PROGRAMA: 0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBFUNÇÃO: 781 TRANSPORTE AÉREO

AÇÃO: 2023 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDADAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37364	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS / PESSO	0.1.00.000000	633.648,00	0,00	0,00	633.648,00	0,00	152.331,87	0,00	481.316,13	152.331,87	152.331,87	0,00
37365	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	24.880,00	0,00	0,00	24.880,00	0,00	2.691,48	0,00	22.188,52	2.691,48	1.794,32	897,16
37366	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
37367	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	2.279,00	0,00	0,00	2.279,00	0,00	0,00	0,00	2.279,00	0,00	0,00	0,00
37369	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	17.430,86	0,00	40.569,14	17.430,86	11.886,48	5.544,38
37372	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.050,00	0,00	18.950,00	1.050,00	1.050,00	0,00
37373	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	96.539,00	0,00	103.461,00	22.699,65	14.792,47	81.746,53
37374	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	3.000,00
37375	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA	0.1.00.000000	1.232.000,00	0,00	0,00	1.232.000,00	0,00	619.017,91	0,00	612.982,09	163.173,15	101.381,32	517.636,59
37376	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00	8.052,00	0,00	22.548,00	8.052,00	8.052,00	0,00
37377	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	6.252,49	0,00	11.747,51	6.252,49	6.252,49	0,00
40867	4.4.90.53.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.00.000000	0,00	44.028,56	0,00	44.028,56	0,00	0,00	0,00	44.028,56	0,00	0,00	0,00
40863	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.00.038000	0,00	85.971,44	0,00	85.971,44	0,00	0,00	0,00	85.971,44	0,00	0,00	0,00
37381	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	950,00	0,00	99.050,00	950,00	0,00	950,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>2.334.407,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.464.407,00</b>	<b>0,00</b>	<b>907.315,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.557.091,39</b>	<b>374.631,50</b>	<b>297.540,95</b>	<b>609.774,66</b>

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 2129 APORTE - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDADAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37263	3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU	0.1.00.000000	2.896.933,00	0,00	0,00	2.896.933,00	0,00	0,00	0,00	2.896.933,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO												
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
37429	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA D	0.1.00.000000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
37430	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA D	0.1.00.038000	692.286,00	0,00	0,00	692.286,00	0,00	0,00	0,00	692.286,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		1.692.286,00	0,00	0,00	1.692.286,00	0,00	0,00	0,00	1.692.286,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		26.313.617,00	1.974.367,38	486.802,07	27.801.182,31	0,00	13.159.676,88	130.887,41	14.772.392,84	5.093.866,95	4.827.761,83	8.201.027,64
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		26.313.617,00	1.974.367,38	486.802,07	27.801.182,31	0,00	13.159.676,88	130.887,41	14.772.392,84	5.093.866,95	4.827.761,83	8.201.027,64

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
04	ADMINISTRAÇÃO												
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
37477	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
37478	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
37479	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	0.1.00.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.400,00	0,00	600,00	0,00	0,00	2.400,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	2.400,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	2.400,00

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
15	URBANISMO												
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
37498	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000300	27.937,80	0,00	0,00	27.937,80	0,00	0,00	0,00	27.937,80	0,00	0,00	0,00
37498	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		127.937,80	0,00	0,00	127.937,80	0,00	0,00	0,00	127.937,80	0,00	0,00	0,00

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
15	URBANISMO												
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
37547	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.24.055000	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

		2018												PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018				
		123.076,21	123.076,21	0,00	123.076,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40647	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37546	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40643	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	17.061,97	0,00	17.061,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40660	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37552	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	424.113,00	2.106.673,05	0,00	0,00	2.106.673,05	0,00	0,00	1.315.976,06	0,00	0,00	1.214.809,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37558	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37560	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37548	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37594	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	765.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37550	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	465.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37551	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	259.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37553	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37555	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37556	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37557	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37548	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.931.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37558	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00	368.437,19	0,00	864.687,19	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40904	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	17.061,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.071,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40631	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40627	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.594.313,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594.313,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40664	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	155.512,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40905	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.157,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40639	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	123.076,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.076,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		4.261.618,00	5.035.164,29	1.004.825,37	8.291.956,92	0,00	0,00	0,00	4.186.759,88	0,00	0,00	4.105.197,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL  
PROGRAMA: 0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
AÇÃO: 1046 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37639	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1.386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
18	GESTÃO AMBIENTAL												
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
37644	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS L.PESSOA	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
AÇÃO: 1047 IMPLANTAR POLITICAS PUBLICAS VISANDO A TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
26	TRANSPORTE												
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
37684	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	0.1.00.0000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
AÇÃO: 1048 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - CIDESA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
15	URBANISMO												
0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
37566	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.17.0000000	282.623,00	0,00	0,00	282.623,00	0,00	0,00	0,00	282.623,00	0,00	0,00	0,00
40887	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.00.0000000	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
40651	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.17.0380000	0,00	50.833,38	0,00	50.833,38	0,00	0,00	0,00	50.833,38	0,00	0,00	0,00
40655	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.17.0000000	0,00	839.262,78	0,00	839.262,78	0,00	0,00	0,00	839.262,78	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		282.623,00	1.190.096,16	0,00	1.472.719,16	0,00	0,00	0,00	1.472.719,16	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
AÇÃO: 1049 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
04	ADMINISTRAÇÃO												
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
37463	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
37464	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS L.PESSOA	0.1.00.0000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	855,03	0,00	24.144,97	570,02	570,02	285,01
37474	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	17.111,95	0,00	2.888,05	15.800,00	15.800,00	1.311,95
	TOTAL DA AÇÃO		47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	17.966,98	0,00	29.033,02	16.370,02	16.370,02	1.596,96

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
AÇÃO: 2113 AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DA SOSU



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
15	URBANISMO												
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
452	SERVIÇOS URBANOS												
2114	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, PAVIMENTAÇÃO												
37583	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.038501	6.630,00	0,00	0,00	6.630,00	0,00	0,00	0,00	6.630,00	0,00	0,00	0,00
37585	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.16.038000	13.952,00	0,00	0,00	13.952,00	0,00	0,00	0,00	13.952,00	0,00	0,00	0,00
37582	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	1.000.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	4.256,28	0,00	85.743,72	2.721,28	1.953,78	2.302,50
37584	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.16.000000	1.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
40628	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
37589	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		470.582,00	10.000,00	10.000,00	470.582,00	0,00	4.256,28	0,00	466.325,72	2.721,28	1.953,78	2.302,50

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
15	URBANISMO												
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
452	SERVIÇOS URBANOS												
2115	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS												
37597	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	71.174,10	0,00	328.825,90	42.670,99	27.260,75	43.913,35
37598	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.00.000000	3.000.000,00	0,00	2.373.000,00	627.000,00	0,00	612.000,00	0,00	15.000,00	264.218,24	135.181,14	476.818,86
37600	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000407	6.910.272,00	0,00	640.000,00	6.270.272,00	0,00	430.000,00	0,00	5.840.272,00	0,00	0,00	430.000,00
37599	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	2.089.728,00	0,00	0,00	5.102.728,00	0,00	4.286.915,90	0,00	815.812,10	2.284.172,89	1.792.174,15	2.494.791,74
40908	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37604	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	33.423,00	0,00	141.577,00	33.423,00	33.423,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		12.575.000,00	3.013.000,00	3.013.000,00	12.575.000,00	0,00	5.433.513,00	0,00	7.141.487,00	2.624.485,12	1.987.989,05	3.445.523,95

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
26	TRANSPORTE												
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA												
2116	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA - SOSU												
37659	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.000000	500.000,00	0,00	495.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
37658	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	2.920.000,00	0,00	495.001,00	2.424.999,00	0,00	1.313.517,88	0,00	1.111.481,12	264.542,62	206.148,06	1.107.369,82
39862	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.30.000000	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00	0,00	445.000,00	0,00	50.000,00	225.764,82	225.764,82	219.235,18
37660	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	300.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	530.256,11	0,00	169.743,89	35.223,77	35.223,77	495.032,34
37661	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.30.038000	18.405,00	0,00	0,00	18.405,00	0,00	0,00	0,00	18.405,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

REDAÇÃO	33.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.0000000	0,00	95.001,00	0,00	0,00	95.001,00	0,00	90.517,83	4.483,17	90.517,83	0,00	0,00	90.517,83	0,00
4087	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.00.0000000	0,00	3.980.000,00	0,00	0,00	3.980.000,00	0,00	0,00	3.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37668	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	657.561,00	0,00	0,00	0,00	657.561,00	0,00	317.177,98	340.383,02	2.199,98	0,00	0,00	2.199,98	314.978,00
37669	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0003000	342.937,80	0,00	0,00	0,00	342.937,80	0,00	0,00	342.937,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				4.738.903,80	4.970.001,00	990.001,00	0,00	8.718.903,80	0,00	2.696.469,80	6.022.434,00	618.249,02	0,00	0,00	559.854,46	2.136.615,34

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
 AÇÃO: 2117 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37605	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	10.860,00	19.140,00	0,00	0,00	0,00	19.140,00	0,00	0,00	0,00
39905	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	10.860,00	0,00	10.860,00	0,00	10.860,00	0,00	0,00	1.737,36	1.737,36	9.122,64
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				30.000,00	10.860,00	10.860,00	0,00	10.860,00	0,00	19.140,00	1.737,36	1.737,36	9.122,64

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
 AÇÃO: 2118 RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DAS RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37678	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
37677	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 AÇÃO: 2119 RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO	
37697	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	
37693	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	653.000,00	0,00	0,00	653.000,00	0,00	134.187,50	0,00	518.812,50	133.972,80	117.022,80	17.164,70	
37694	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	243.938,00	0,00	0,00	243.938,00	0,00	230.493,00	0,00	13.445,00	78.825,65	36.681,81	193.811,19	
40914	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40858	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
40639	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.388,55	0,00	25.388,55	0,00	0,00	0,00	25.388,55	0,00	0,00	0,00	
37696	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				1.201.938,00	2.025.388,55	0,00	3.227.326,55	0,00	364.680,50	0,00	2.862.646,05	212.798,45	153.704,61	210.975,89



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
04	ADMINISTRAÇÃO												
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
37440	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS L.PESSO	0.1.00.000000	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	2.057.686,99	0,00	7.942.313,01	2.057.686,99	2.057.686,99	0,00
37441	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	260.340,00	0,00	0,00	260.340,00	0,00	37.697,55	0,00	222.642,45	37.697,55	24.733,47	12.964,08
37442	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	104.109,03	0,00	100.890,97	104.109,03	104.109,03	0,00
37443	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	6.116,99	0,00	183.883,01	6.116,99	6.116,99	0,00
37449	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	248.343,88	0,00	651.656,12	248.343,88	166.315,45	82.028,43
37448	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.00.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
37446	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	230,00	0,00	3.770,00	230,00	230,00	0,00
37450	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	500.000,00	0,00	44.000,00	456.000,00	0,00	176.677,19	371,00	279.693,81	49.999,83	37.519,79	138.786,40
37451	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	1.201,42	0,00	0,00
37452	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS L.PESSOA	0.1.00.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	102.467,99	15.000,00	12.532,01	34.184,90	28.264,17	10.000,00
37453	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	106.777,50	0,00	293.222,50	106.777,50	106.777,50	59.203,82
37454	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
39919	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	39.918,65	0,00	4.081,35	39.918,65	39.918,65	0,00
37458	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.420,00	0,00	17.580,00	2.420,00	0,00	2.420,00
40875	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.00.000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		12.599.340,00	64.000,00	44.000,00	12.619.340,00	0,00	2.892.445,77	15.371,00	9.742.765,23	2.688.686,74	2.571.672,04	305.402,73

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL												
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
37487	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
15	URBANISMO												
0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
37618	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS L.PESSO	0.1.17.000000	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00	0,00	198.317,25	0,00	603.682,75	198.317,25	198.317,25	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatorio dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

RED.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTADO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO	PERÍODO:	
37617	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	001	17.377,00	0,00	0,00	17.377,00	0,00	3.396,90	0,00	01/01/2018 a 31/03/2018	
37619	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	23.315,59	0,00	31/03/2018	
37624	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.292.882,00	4.000,00	0,00	1.288.882,00	0,00	48.684,41	7.990,18		
37625	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	17.377,00	0,00	0,00	17.377,00	0,00	325.528,30	6.142,81		
37628	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	001	7.480.594,00	4.000,00	0,00	7.476.594,00	0,00	0,00	0,00		
37627	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	001	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	2.945.304,00	0,00		
39920	3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	001	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	9.724,00	0,00		
37621	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	7.020,00	0,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				10.020.230,00	8.000,00	0,00	10.020.230,00	0,00	6.505.983,96	1.587.361,96	1.937.997,58	
TOTAL DO ÓRGÃO				47.073.172,60	16.326.510,00	5.080.686,37	58.318.996,23	0,00	38.910.768,98	7.752.409,95	6.869.529,78	
				47.073.172,60	16.326.510,00	5.080.686,37	58.318.996,23	0,00	38.910.768,98	7.752.409,95	6.869.529,78	

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO  
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
PROGRAMA: 0010 TRÂNSITO SEGURO

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO  
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
AÇÃO: 1050 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTADO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37755	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
37756	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37757	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37758	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
37759	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
37760	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	83.000,00	0,00	7.000,00	8.930,00	8.930,00	74.070,00
40832	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
37761	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
37762	3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			93.200,00	30.000,00	0,00	123.200,00	0,00	83.000,00	0,00	40.200,00	8.930,00	8.930,00	74.070,00
TOTAL DO ÓRGÃO			93.200,00	30.000,00	0,00	123.200,00	0,00	83.000,00	0,00	40.200,00	8.930,00	8.930,00	74.070,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO  
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
PROGRAMA: 0010 TRÂNSITO SEGURO

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO  
SUBFUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO  
AÇÃO: 1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTADO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37765	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO											
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA											
PROGRAMA:	0010	TRÂNSITO SEGURO	AÇÃO:	1052	TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO			
37776	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000403	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
37777	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.1.00.000403	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
37778	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000403	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00			
37779	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS L PESSOA	0.1.00.000403	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
37780	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000403	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA AÇÃO			7.270,00	0,00	0,00	7.270,00	0,00	0,00	0,00	7.270,00	0,00	0,00	0,00			

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO											
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA											
PROGRAMA:	0010	TRÂNSITO SEGURO	AÇÃO:	1053	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SINOP											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO			
37788	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000403	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00			
37789	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000403	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
37790	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS L PESSOA	0.1.00.000403	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
37794	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000403	2.601,00	0,00	0,00	2.601,00	0,00	0,00	0,00	2.601,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA AÇÃO			158.601,00	0,00	0,00	158.601,00	0,00	0,00	0,00	158.601,00	0,00	0,00	0,00			

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO											
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS											
PROGRAMA:	0010	TRÂNSITO SEGURO	AÇÃO:	1054	REESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DO TRANSPORTE COLETIVO											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO			
37801	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000403	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00			
37802	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000403	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00			
37803	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS L PESSOA	0.1.00.000403	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00			
37804	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000403	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00			
37808	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000403	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA AÇÃO			1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00			



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO										
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL										
PROGRAMA:	0010	TRÂNSITO SEGURO	AÇÃO:	2123	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO										
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO		
37709	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.000000	315,00	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00		
37710	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.00.000000	770,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00		
37711	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.00.000000	3.862.000,00	0,00	0,00	3.862.000,00	0,00	1.011.548,49	0,00	2.850.451,51	1.011.548,49	1.001.546,63	10.001,86		
37712	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	126.721,00	0,00	0,00	126.721,00	0,00	27.198,27	0,00	99.522,73	27.198,27	17.921,11	9.277,16		
37713	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
37714	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	25.580,00	0,00	0,00	25.580,00	0,00	13.891,47	0,00	11.688,53	13.891,47	4.023,96	9.867,51		
37715	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	388.000,00	0,00	0,00	388.000,00	0,00	111.534,03	0,00	276.465,97	111.534,03	75.366,32	36.167,71		
37720	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000403	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	800,00	0,00	2.450,00	800,00	800,00	0,00		
37723	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	75.136,80	0,00	24.863,20	18.884,71	13.053,20	62.083,60		
37724	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000403	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.800,00	0,00	200,00	1.319,17	1.319,17	2.480,83		
37725	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000403	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	63.717,62	0,00	46.282,38	17.350,40	17.350,40	46.367,22		
40824	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.000403	0,00	138.789,64	0,00	138.789,64	0,00	16.714,00	0,00	122.075,64	16.714,00	0,00	16.714,00		
40828	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.000403	0,00	10.969,42	0,00	10.969,42	0,00	0,00	0,00	10.969,42	0,00	0,00	0,00		
37725	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.000403	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	143.190,82	0,00	6.809,18	62.340,83	49.072,51	94.118,31		
37726	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	33.683,50	0,00	96.316,50	33.683,50	33.683,50	0,00		
37727	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		
37728	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.940,00	0,00	4.060,00	5.940,00	5.940,00	0,00		
37732	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA AÇÃO			4.920.686,00	149.759,06	0,00	5.070.445,06	0,00	1.507.155,00	0,00	3.563.290,06	1.321.204,97	1.220.076,80	287.078,20		

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO										
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
PROGRAMA:	0010	TRÂNSITO SEGURO	AÇÃO:	2124	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU										
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO		
37742	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000403	4.481,00	0,00	0,00	4.481,00	0,00	0,00	0,00	4.481,00	0,00	0,00	0,00		
37743	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000403	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	8.276,13	0,00	21.723,87	4.627,66	2.313,83	5.962,30		
40836	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.000403	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
37747	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000403	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
40840	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.00.000403	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

		PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018	
TOTAL DA AÇÃO	35.481,00	60.000,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.221.498,00	239.759,06	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	5.221.498,00	239.759,06	0,00
		95.481,00	8.276,13
		5.461.257,06	1.598.431,13
		5.461.257,06	1.598.431,13
			4.627,66
			1.334.762,63
			1.334.762,63
			2.313,83
			5.962,30
			1.231.320,63
			1.231.320,63
			367.110,50
			367.110,50

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS

UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP

SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO: 1017 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37870	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	1.600,00	0,00	5.400,00	1.600,00	1.600,00	0,00
37871	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
37872	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.1.00.0400000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
37873	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	5.000,00	0,00	2.000,00	3.422,92	0,00	5.000,00
37874	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA	0.1.00.0000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		19.200,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	6.600,00	0,00	12.600,00	5.022,92	1.600,00	5.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS

UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: 1018 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
40206	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.24.0540000	0,00	222.126,99	0,00	222.126,99	0,00	0,00	0,00	222.126,99	0,00	0,00	0,00
40207	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.3.00.0000000	0,00	31.020,21	0,00	31.020,21	0,00	0,00	0,00	31.020,21	0,00	0,00	0,00
37905	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
37906	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.1.00.0000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
37907	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
40202	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA	0.3.24.0540000	0,00	142.106,19	0,00	142.106,19	0,00	0,00	0,00	142.106,19	0,00	0,00	0,00
37908	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA	0.1.00.0000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
40198	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA	0.3.24.0380000	0,00	51.516,60	0,00	51.516,60	0,00	0,00	0,00	51.516,60	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		10.550,00	446.769,99	0,00	457.319,99	0,00	0,00	0,00	457.319,99	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0011 SINOP SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: 1019 AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37881	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0004011	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

	0.1.00.000401	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	90.000,00	0,00	210.000,00	36.986,34	01/01/2018 a	31/03/2018
37882	3.3.90.30.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.986,34	22.002,00	53.013,66
37883	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	22.002,00	0,00	34.998,00
37887	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>404.000,00</b>	<b>58.988,34</b>		<b>88.011,66</b>

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0011 SINOP SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: 1020 GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37892	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37893	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37894	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37895	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
37899	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0011 SINOP SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP

SUBFUNÇÃO: 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

AÇÃO: 1021 RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
40535	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	87.022,04	0,00	87.022,04	0,00	33.787,00	0,00	53.235,04	0,00	0,00	33.787,00
37938	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	487,00	0,00	0,00	487,00	0,00	0,00	0,00	487,00	0,00	0,00	0,00
37940	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37941	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
40531	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	28.791,56	28.000,00	791,56	0,00	0,00	0,00	791,56	0,00	0,00	0,00
37945	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>3.487,00</b>	<b>115.813,60</b>	<b>28.000,00</b>	<b>91.300,60</b>	<b>0,00</b>	<b>33.787,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.513,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.787,00</b>

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS

UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 2024 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SDS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37819	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00
37821	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	459.455,03	0,00	1.240.544,97	459.455,03	459.455,03	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

		2018		PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018								
37821	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	27.397,43	18.347,21	75.602,57	27.397,43	18.347,21	9.050,22
37823	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CI	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	3.628,74	3.628,74	6.371,26	3.628,74	3.628,74	0,00
37827	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	4.247,91	4.247,91	5.752,09	4.247,91	4.247,91	0,00
37828	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	166.000,00	0,00	166.000,00	0,00	45.332,81	45.332,81	120.667,19	45.332,81	30.005,45	15.327,36
37830	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	2.025,00	2.025,00	12.975,00	2.025,00	2.025,00	0,00
40540	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.00.000401	0,00	46.933,85	46.933,85	0,00	35.494,20	35.494,20	11.439,65	7.758,73	5.123,56	30.370,64
37831	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	2.703,20	2.703,20	57.418,80	927,30	927,30	1.653,90
37832	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
37833	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	57.659,23	57.659,23	2.340,77	10.062,26	10.062,26	47.596,97
37834	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	215.835,00	596,00	215.239,00	596,00	1.700,96	1.700,96	213.538,04	1.027,28	570,02	1.130,94
40538	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.000401	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	35.266,55	35.266,55	9.733,45	2.930,00	0,00	35.266,55
37835	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000401	174.165,00	0,00	174.165,00	0,00	91.349,58	91.349,58	117.845,41	15.701,97	7.380,00	48.939,59
37836	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	55.800,00	0,00	55.800,00	0,00	15.103,00	15.103,00	40.697,00	15.103,00	15.103,00	0,00
37837	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS F. CONTRIBUTIV	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
37838	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000000	5.000,00	596,00	5.596,00	0,00	5.310,04	5.310,04	285,96	5.310,04	5.310,04	0,00
37839	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
37846	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	4.068,00	0,00	4.068,00	0,00	0,00	0,00	4.068,00	0,00	0,00	0,00
37847	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000401	25.932,00	0,00	25.932,00	0,00	0,00	0,00	25.932,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			2.636.430,00	112.529,85	2.728.363,85	0,00	796.673,69	35.152,00	1.966.842,16	600.907,50	562.185,52	199.336,17

UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP													
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO													
AÇÃO: 2025 INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37857	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	194,30	0,00	2.305,70	194,30	0,00	194,30
37858	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.813,55	0,00	48.186,45	1.026,54	513,27	1.300,28
40527	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.000401	0,00	129.431,16	0,00	129.431,16	0,00	0,00	0,00	129.431,16	0,00	0,00	0,00
37859	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000401	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	5.607,55	0,00	19.392,45	3.031,10	3.031,10	2.576,45
37863	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.038401	18.692,00	0,00	0,00	18.692,00	0,00	4.609,09	0,00	14.082,91	4.609,09	0,00	4.609,09
TOTAL DA AÇÃO			96.192,00	129.431,16	0,00	225.623,16	0,00	12.224,49	0,00	213.398,67	8.861,03	3.544,37	8.680,12

UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP  
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
AÇÃO: 2026 AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES URBANOS



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37913	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	6.000,00	0,00	5.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
37914	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
37919	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 4 PESSOA	0.1.00.0000000	1.000,00	5.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.492,00	0,00	8,00	1.486,05	1.486,05	5.005,95
37919	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			15.500,00	5.500,00	5.500,00	15.500,00	0,00	6.492,00	0,00	9.008,00	1.486,05	1.486,05	5.005,95

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP

SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 0011 SINOP SUSTENTÁVEL

AÇÃO: 2027 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37926	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37927	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37928	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 4 PESSOA	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37932	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000401	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.347.459,00	810.044,60	54.096,00	4.103.407,60	0,00	1.002.777,18	35.152,00	3.135.782,42	675.265,84	627.804,28	339.870,90
TOTAL DO ORÇÃO			3.347.459,00	810.044,60	54.096,00	4.103.407,60	0,00	1.002.777,18	35.152,00	3.135.782,42	675.265,84	627.804,28	339.870,90

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

AÇÃO: 1023 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAM

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38073	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.0000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	8.558,00	0,00	41.442,00	8.558,00	0,00	8.558,00
38073	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 4 PESSOA	0.1.01.0000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	14.585,12	0,00	35.414,88	82,94	82,94	14.502,18
40851	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.01.0380000	0,00	23.616,35	0,00	23.616,35	0,00	0,00	0,00	23.616,35	0,00	0,00	0,00
40846	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.0000000	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
38077	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.0000000	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40674	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.15.0380000	0,00	26.702,97	0,00	26.702,97	0,00	0,00	0,00	26.702,97	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.500.000,00	1.450.319,32	1.400.000,00	1.550.319,32	0,00	23.143,12	0,00	1.527.176,20	8.640,94	82,94	23.060,18

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

AÇÃO: 1024 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

ARConferencia\_Despesa\_Acao\_Dotacao



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38082	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.01.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
40667	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.15.038000	0,00	25.952,65	0,00	25.952,65	0,00	0,00	0,00	25.952,65	0,00	0,00	0,00
38086	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		51.000,00	25.952,65	0,00	76.952,65	0,00	0,00	0,00	76.952,65	0,00	0,00	0,00

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
AÇÃO: 1025 FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE-ESCOLA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38092	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.01.000000	1.642.680,00	0,00	0,00	1.642.680,00	0,00	850.680,00	0,00	792.000,00	225.912,00	225.912,00	624.768,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		1.642.680,00	0,00	0,00	1.642.680,00	0,00	850.680,00	0,00	792.000,00	225.912,00	225.912,00	624.768,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
AÇÃO: 1026 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INF

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38170	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
38171	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.01.000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	23.284,32	0,00	26.715,68	15.499,14	11.999,59	11.284,73
40683	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.22.054000	0,00	0,95	0,00	0,95	0,00	0,00	0,00	0,95	0,00	0,00	0,00
40675	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.15.038000	0,00	90.887,26	0,00	90.887,26	0,00	0,00	0,00	90.887,26	0,00	0,00	0,00
40678	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.22.038000	0,00	4.265,65	0,00	4.265,65	0,00	0,00	0,00	4.265,65	0,00	0,00	0,00
38175	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.000000	1.445.790,00	0,00	0,00	1.445.790,00	0,00	0,00	0,00	1.445.790,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		1.545.790,00	95.153,86	0,00	1.640.943,86	0,00	23.284,32	0,00	1.617.659,54	15.499,14	11.999,59	11.284,73

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
AÇÃO: 1027 FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE-EDUCAÇÃO INFANTIL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38180	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.01.000000	1.221.120,00	0,00	0,00	1.221.120,00	0,00	152.376,00	0,00	1.068.744,00	152.376,00	152.376,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		1.221.120,00	0,00	0,00	1.221.120,00	0,00	152.376,00	0,00	1.068.744,00	152.376,00	152.376,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL											
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO			
37956	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.000000	514.898,00	0,00	0,00	514.898,00	0,00	6.601,47	0,00	508.296,53	6.601,47	6.601,47	0,00			
37957	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.01.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00			
37958	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.01.000000	3.256.052,00	0,00	0,00	3.256.052,00	0,00	1.097.902,40	0,00	2.158.149,60	1.097.902,40	1.097.902,40	0,00			
37959	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	113.277,00	0,00	0,00	113.277,00	0,00	20.002,54	0,00	93.274,46	20.002,54	13.311,88	6.690,66			
37960	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.000000	36.480,00	0,00	0,00	36.480,00	0,00	10.668,28	0,00	25.811,72	10.668,28	10.668,28	0,00			
37961	3.1.90.94.00.00 INDENIZACIONES E RESTITUICOES TRABALH	0.1.01.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
37962	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	503.080,00	0,00	0,00	503.080,00	0,00	141.238,21	0,00	361.821,79	141.238,21	93.122,67	48.115,54			
37968	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.01.000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
37969	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.000000	12.840,00	0,00	0,00	12.840,00	0,00	1.890,00	0,00	10.950,00	1.890,00	1.890,00	0,00			
37970	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	84.000,00	0,00	32.000,00	52.000,00	0,00	36.860,65	58,40	15.197,75	7.846,59	4.453,85	32.348,40			
37971	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.000000	16.692,00	0,00	6.500,00	10.192,00	0,00	0,00	0,00	10.192,00	0,00	0,00	0,00			
40687	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.3.01.000000	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00			
40860	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.01.000000	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00			
37972	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	20.544,00	0,00	20.000,00	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00			
37973	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.01.000000	250.000,00	13.500,00	0,00	263.500,00	0,00	249.179,76	0,00	14.320,24	51.139,95	48.764,93	200.414,83			
37974	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.000000	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	44.055,00	0,00	135.945,00	44.055,00	44.055,00	0,00			
37978	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA AÇÃO			5.119.843,00	153.500,00	58.500,00	5.214.843,00	0,00	1.608.398,31	58,40	3.606.503,09	1.381.344,44	1.320.770,48	287.569,43			

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2029	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO			
38005	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.01.000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	8.276,19	0,00	21.723,81	4.627,66	1.800,56	6.475,63			
38009	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA AÇÃO			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	8.276,19	0,00	31.723,81	4.627,66	1.800,56	6.475,63			



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS													
AÇÃO: 2030 FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38016	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.01.000000	239.650,00	0,00	0,00	239.650,00	0,00	39.697,07	0,00	199.952,93	39.697,07	39.697,07	0,00
38017	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
38018	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.01.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
38020	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	5.704,63	0,00	20.295,37	5.704,63	3.166,74	2.537,89
38023	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	6.960,00	0,00	33.040,00	6.960,00	6.960,00	0,00
38024	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	5.243,17	80,00	14.836,83	1.720,62	420,00	4.743,17
38025	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
38026	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
38027	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	111.425,93	0,00	38.574,07	20.034,07	17.061,79	94.364,14
38028	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.000000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	990,00	0,00	10.010,00	990,00	990,00	0,00
38032	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			529.650,00	0,00	0,00	529.650,00	0,00	170.020,80	80,00	359.709,20	75.106,39	68.295,60	101.645,20

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO													
AÇÃO: 2031 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
40806	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.038000	0,00	752,88	0,00	752,88	0,00	0,00	0,00	752,88	0,00	0,00	0,00
38045	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	3.050.135,00	0,00	0,00	3.050.135,00	0,00	459.057,59	0,00	2.591.077,41	407.286,35	173.594,68	285.462,91
40814	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.051000	0,00	2.442,71	0,00	2.442,71	0,00	0,00	0,00	2.442,71	0,00	0,00	0,00
38046	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.038000	18.564,00	0,00	0,00	18.564,00	0,00	0,00	0,00	18.564,00	0,00	0,00	0,00
38047	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.051000	681.301,00	0,00	0,00	681.301,00	0,00	0,00	0,00	681.301,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			3.750.000,00	3.195,59	0,00	3.753.195,59	0,00	459.057,59	0,00	3.294.138,00	407.286,35	173.594,68	285.462,91

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO													
AÇÃO: 2032 MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38058	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.051000	741.947,00	0,00	0,00	741.947,00	0,00	0,00	0,00	741.947,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

	0.1.00.0000000	1.958.053,00	0,00	0,00	1.958.053,00	0,00	138.207,61	0,00	1.819.845,39	0,00	126.848,32	34.083,05	104.124,56
	0.3.15.051000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	138.207,61	0,00	2.561.792,39	0,00	126.848,32	34.083,05	104.124,56

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

AÇÃO: 2033 MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38065	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.051000	16.332,00	0,00	0,00	16.332,00	0,00	0,00	0,00	16.332,00	0,00	0,00	0,00
40810	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.051000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38064	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	33.668,00	0,00	0,00	33.668,00	0,00	0,00	0,00	33.668,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38098	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.000000	1.216.000,00	0,00	0,00	1.216.000,00	0,00	90.213,13	0,00	1.125.786,87	90.213,13	90.213,13	0,00
38099	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.01.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
38100	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.01.000000	5.241.450,00	0,00	0,00	5.241.450,00	0,00	497.213,57	0,00	4.744.236,43	497.213,57	497.213,57	0,00
38101	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	337.520,00	0,00	0,00	337.520,00	0,00	17.089,13	0,00	320.430,87	17.089,13	8.138,50	8.950,63
38102	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
38103	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.01.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	39.526,90	0,00	60.473,10	39.526,90	39.526,90	0,00
38105	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	733.000,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00	118.691,56	0,00	614.308,44	118.691,56	95.475,13	23.216,43
38110	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.01.000100	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
38113	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
38114	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	58.969,85	6.900,00	7.930,15	23.364,86	21.429,42	30.640,43
38115	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
38116	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
40750	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.15.049000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	178.259,07	0,00	21.740,93	0,00	0,00	178.259,07
38117	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.01.000000	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.104.569,79	0,00	395.430,21	116.443,68	98.909,82	1.005.659,97
40694	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.01.000000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
38118	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.01.038000	59.788,00	0,00	0,00	59.788,00	0,00	2.150,00	0,00	57.638,00	566,00	566,00	1.584,00
38119	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.000000	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	339.497,00	0,00	760.503,00	339.497,00	339.497,00	0,00

ARConfidencia\_Despesa\_Acao\_Dotacao



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

40741	3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.22.038000	12.711,47	0,00	12.711,47	0,00	12.711,47	0,00	0,00	12.711,47	0,00	12.711,47	0,00	0,00	12.711,47
40768	3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.15.038000	25.942,66	0,00	25.942,66	0,00	25.942,66	0,00	25.942,66	0,00	25.942,66	0,00	0,00	0,00	25.942,66
40743	3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.22.054000	53.189,09	0,00	53.189,09	0,00	53.189,09	0,00	53.189,09	0,00	53.189,09	0,00	0,00	0,00	53.189,09
40771	3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.15.053000	165,83	0,00	165,83	0,00	165,83	0,00	165,83	0,00	165,83	0,00	0,00	0,00	165,83
40711	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.01.038000	8.800,56	0,00	8.800,56	0,00	8.800,56	0,00	8.800,56	0,00	8.800,56	0,00	0,00	0,00	8.800,56
38123	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO				10.441.758,00	400.809,61	10.842.567,61	0,00	10.842.567,61	0,00	2.512.080,56	6.900,00	8.337.387,05	1.308.506,39	1.190.969,47	1.314.211,09	1.314.211,09

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38151	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.22.038000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
38150	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.038405	0,00	0,00	73.572,00	0,00	0,00	0,00	73.572,00	0,00	0,00	0,00
39937	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.049000	165.500,00	0,00	165.500,00	0,00	148.000,00	0,00	17.500,00	24.856,95	12.214,46	135.785,54
38148	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	0,00	150.000,00	250.000,00	0,00	69.240,00	174,78	180.934,78	11.333,46	6.715,95	62.349,27
38152	3.3.90.39.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.15.049000	0,00	275.500,00	604.500,00	0,00	239.560,00	0,00	364.940,00	62.810,96	62.810,96	176.749,04
38157	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.22.038000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
38159	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.25.038000	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
38153	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.01.000000	150.000,00	0,00	550.000,00	0,00	216.687,70	0,00	333.312,30	46.279,46	45.945,22	170.742,48
38154	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.15.038000	0,00	0,00	3.158,00	0,00	0,00	0,00	3.158,00	0,00	0,00	0,00
40774	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.15.038000	0,00	0,00	10.073,60	0,00	0,00	0,00	10.073,60	0,00	0,00	0,00
40802	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.30.061502	300,64	0,00	300,64	0,00	0,00	0,00	300,64	0,00	0,00	0,00
38158	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.25.000000	0,00	0,00	1.492.353,00	0,00	271.064,40	0,00	1.221.288,60	128.800,88	128.800,88	142.263,52
40778	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.15.052000	0,00	0,00	4.471,88	0,00	0,00	0,00	4.471,88	0,00	0,00	0,00
39914	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.30.061000	0,00	0,00	774.963,56	0,00	239.560,00	0,00	535.403,56	0,00	0,00	239.560,00
40798	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.30.061000	0,00	0,00	52.593,79	0,00	0,00	0,00	52.593,79	0,00	0,00	0,00
40782	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.25.000000	0,00	0,00	173.424,42	0,00	0,00	0,00	173.424,42	0,00	0,00	0,00
40762	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.00.000000	0,00	0,00	34,40	0,00	0,00	0,00	34,40	0,00	0,00	0,00
38155	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.15.049000	2.227.045,00	0,00	2.337.045,00	0,00	266.815,60	0,00	2.070.229,40	0,00	0,00	266.815,60
38156	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.15.052000	0,00	0,00	140.258,00	0,00	67.800,00	0,00	72.458,00	0,00	0,00	67.800,00
40786	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.25.038000	0,00	0,00	11.895,12	0,00	0,00	0,00	11.895,12	0,00	0,00	0,00
38163	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
 UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
 PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA  
 AÇÃO: 2035 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

274.081,71 5.136.090,49 174,78 256.487,47 1.262.065,45

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL													
AÇÃO: 2036 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPEINHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
	TOTAL DA AÇÃO		5.626.886,00	1.453.257,41	425.500,00	6.654.643,41	0,00	1.518.727,70	174,78	5.136.090,49	274.081,71	256.487,47	1.262.065,45
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA													
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO													
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA													
38187	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.000000	905.000,00	0,00	0,00	905.000,00	0,00	16.990,55	0,00	888.009,45	16.990,55	16.990,55	0,00
38188	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.01.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
38189	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOA	0.1.01.000000	3.548.498,00	0,00	0,00	3.548.498,00	0,00	319.191,84	0,00	3.229.306,16	319.191,84	319.191,84	0,00
38190	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	267.493,00	0,00	0,00	267.493,00	0,00	2.243,37	0,00	265.249,63	2.243,37	1.035,02	1.208,35
38191	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
38192	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.01.000000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
38194	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00	0,00	51.839,41	0,00	432.160,59	51.839,41	50.071,98	1.767,43
38199	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.01.000100	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
38202	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.000000	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00
38203	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	50.000,00	20.001,00	0,00	70.001,00	0,00	69.901,65	3.450,00	3.549,35	38.011,37	34.983,66	31.467,99
38204	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.038000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
40896	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.01.000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
40727	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.053000	0,00	689.336,82	0,00	689.336,82	0,00	4.279,00	0,00	685.057,82	4.279,00	0,00	4.279,00
40728	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.038000	0,00	176.489,04	0,00	176.489,04	0,00	0,00	0,00	176.489,04	0,00	0,00	0,00
38205	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
38206	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	289.064,48	0,00	10.935,52	44.844,08	44.844,08	224.220,40
38207	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA	0.1.01.000000	1.507.018,00	0,00	28.366,39	1.478.651,61	0,00	1.318.373,79	0,00	160.277,82	171.236,73	159.503,69	1.158.870,10
40749	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA	0.3.15.038000	0,00	139.689,69	0,00	139.689,69	0,00	0,00	0,00	139.689,69	0,00	0,00	0,00
40754	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA	0.3.15.049000	0,00	221.659,84	0,00	221.659,84	0,00	0,00	0,00	221.659,84	0,00	0,00	0,00
40695	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA	0.3.01.000000	0,00	139.172,74	5.000,00	134.172,74	0,00	95.935,73	0,00	38.237,01	1.290,00	0,00	95.935,73
38208	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.000000	793.845,00	0,00	0,00	793.845,00	0,00	224.434,50	0,00	569.410,50	224.434,50	224.434,50	0,00
39930	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.000000	0,00	8.365,39	0,00	8.365,39	0,00	8.365,39	0,00	0,00	8.365,39	8.365,39	0,00
40740	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.15.053000	0,00	71.347,44	0,00	71.347,44	0,00	0,00	0,00	71.347,44	0,00	0,00	0,00
40739	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.15.038000	0,00	41.248,65	0,00	41.248,65	0,00	0,00	0,00	41.248,65	0,00	0,00	0,00
40790	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.15.038000	0,00	5.656,53	0,00	5.656,53	0,00	0,00	0,00	5.656,53	0,00	0,00	0,00
40707	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.01.038000	0,00	21.632,65	0,00	21.632,65	0,00	9.000,00	0,00	12.632,65	9.000,00	0,00	9.000,00
40794	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.15.053000	0,00	524.327,50	0,00	524.327,50	0,00	0,00	0,00	524.327,50	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO:	01/01/2018 a	31/03/2018			
38217	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO	2.063.977,29	8.008.614,00	2.389.619,71	7.653.005,19
		33.366,39	10.039.174,90	0,00	891.726,24
				0,00	859.420,71
					1.526.749,00

RED.	NATUREZA DA DESPESA	ORÇÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2037	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DE CRECHES	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO		
38217	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.000000	1.082.320,00	0,00	1.082.320,00	0,00	13.708,69	0,00	1.068.611,31	13.708,69	0,00	13.708,69	0,00	13.708,69	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
38218	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.01.000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	31,71	0,00	968,29	31,71	0,00	31,71	0,00	31,71	0,00	0,00	0,00	7.653.005,19	0,00	2.389.619,71	0,00	968,29	31,71	31,71	0,00	31,71	0,00	
38219	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS L PESSO	0.1.01.000000	3.432.502,00	0,00	3.432.502,00	0,00	412.518,89	0,00	3.019.983,11	412.518,89	0,00	412.518,89	0,00	412.518,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.518,89	0,00	412.518,89	0,00	0,00	
38220	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	259.810,00	0,00	259.810,00	0,00	3.009,24	0,00	256.800,76	3.009,24	0,00	3.009,24	0,00	3.009,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.009,24	0,00	3.009,24	0,00	0,00	
38221	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38222	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.01.000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	27.417,00	0,00	32.583,00	27.417,00	0,00	27.417,00	0,00	27.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.417,00	0,00	27.417,00	0,00	0,00	0,00
38224	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	519.000,00	0,00	519.000,00	0,00	79.044,30	0,00	439.955,70	79.044,30	0,00	79.044,30	0,00	79.044,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.851,96	0,00	66.851,96	0,00	0,00	0,00
38227	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.070,00	0,00	1.000,00	2.070,00	0,00	2.070,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38228	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40735	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.053000	0,00	0,00	20.173,42	0,00	20.173,42	0,00	0,00	20.173,42	0,00	20.173,42	0,00	20.173,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40852	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.22.038000	0,00	0,00	8,10	0,00	8,10	0,00	0,00	8,10	0,00	8,10	0,00	8,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40737	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.038000	0,00	0,00	35.869,33	0,00	35.869,33	0,00	0,00	35.869,33	0,00	35.869,33	0,00	35.869,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38229	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.000000	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38230	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38231	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40699	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.01.000000	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40758	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.15.049000	0,00	0,00	221.659,83	0,00	221.659,83	0,00	0,00	221.659,83	0,00	221.659,83	0,00	221.659,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38232	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.000000	283.200,00	0,00	283.200,00	0,00	283.200,00	0,00	283.200,00	283.200,00	0,00	283.200,00	0,00	283.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38236	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		6.481.482,00	0,00	6.859.192,68	0,00	377.710,68	0,00	6.859.192,68	6.859.192,68	0,00	6.859.192,68	0,00	6.859.192,68	0,00	0,00	0,00	2.070,00	5.567.580,30	2.070,00	1.293.682,38	2.070,00	667.377,53	667.377,53	630.897,43	660.714,95		

RED.	NATUREZA DA DESPESA	ORÇÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2038	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO		
38243	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40719	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.053000	0,00	0,00	2.417,10	0,00	2.417,10	0,00	0,00	2.417,10	0,00	2.417,10	0,00	2.417,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.000,00	0,00	2.417,10	0,00	2.417,10	0,00	2.417,10	2.417,10	0,00	2.417,10	0,00	2.417,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO	PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018
38244	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40715	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.038000	0,00	5.462,45	0,00	5.462,45	0,00	0,00	0,00	5.462,45	0,00	0,00	0,00	0,00
38245	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38246	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	0.1.01.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	300,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	300,00
38250	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>16.000,00</b>	<b>7.879,55</b>	<b>0,00</b>	<b>23.879,55</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.579,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

AÇÃO: 2039 CAPACITAÇÃO, ADAPTAÇÕES E AÇÕES EDUCACIONAIS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM DEFICIÊNCIA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38258	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA	0.1.01.000000	782.780,00	0,00	0,00	782.780,00	0,00	204.826,01	0,00	577.953,99	204.826,01	204.826,01	0,00
38259	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
38260	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.01.000000	2.875,00	0,00	0,00	2.875,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00	0,00	0,00	0,00
38262	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	29.344,81	0,00	37.655,19	29.344,81	20.219,14	9.125,67
38266	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000100	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	151.542,79	151.542,79	473.457,21
38268	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
38269	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	8.040,00	0,00	51.960,00	429,25	202,39	7.837,61
38270	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
38271	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	0.1.01.000000	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	19.454,76	0,00	55.545,24	2.223,05	1.972,69	17.482,07
38272	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.000000	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	5.720,00	0,00	18.280,00	5.720,00	5.720,00	0,00
38276	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.671.655,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.671.655,00</b>	<b>0,00</b>	<b>892.385,58</b>	<b>0,00</b>	<b>779.269,42</b>	<b>394.085,91</b>	<b>384.483,02</b>	<b>507.902,56</b>

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 2130 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
37983	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA	0.1.01.000000	217.135,00	0,00	0,00	217.135,00	0,00	56.329,59	0,00	160.805,41	56.329,59	56.329,59	0,00
37984	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
37985	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.01.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
37987	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	8.931,33	0,00	15.068,67	8.931,33	5.039,38	3.891,95
37994	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.265,00	0,00	1.735,00	1.265,00	1.265,00	0,00
37994	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	5.466,48	140,00	2.673,52	2.064,42	414,42	4.912,06

ARConféncia\_Despesa\_Acao\_Dotacao





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

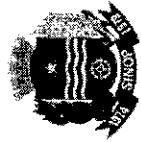
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

		2018		PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018				
REDAÇÃO	PROJETO	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZADO	VALOR RESERVADO	VALOR ANUADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGAR	VALOR PAGO
38303	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
38304	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	4.614.453,03	4.614.453,03	0,00	0,00	4.614.453,03	0,00	0,00
40579	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0,00	711.698,06	871,00	693.810,16	17.016,90	693.810,16	0,00
40594	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0,00	6.277,80	6.277,80	0,00	0,00	0,00	0,00
38305	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	137.645,00	137.645,00	0,00	0,00	137.645,00	0,00	0,00
40847	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.277,80	0,00	6.277,80	0,00	6.277,80	0,00
38306	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	355.907,00	355.907,00	0,00	0,00	355.907,00	0,00	0,00
40578	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	18.374,05	0,00	18.374,05	0,00	504,59	0,00
38307	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
40669	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	871,00	0,00	871,00	0,99	756,53	113,48
38308	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
38310	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	459.000,00	459.000,00	0,00	25.575,55	433.424,45	25.575,55	25.575,55
40586	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>6.018.005,03</b>	<b>6.911.595,54</b>	<b>7.148,80</b>	<b>845.589,64</b>	<b>6.066.005,90</b>	<b>845.589,64</b>	<b>793.043,59</b>

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO											
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL											
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA		AÇÃO: 2042 FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANUADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
40560	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.3.18.000000	0,00	52.734,50	0,00	52.734,50	0,00	52.734,50	0,00	0,00	52.734,50	52.734,50	0,00
38317	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.18.000000	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	136.342,43	0,00	613.657,57	136.342,43	136.342,43	0,00
38318	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.18.000000	5.279.000,00	0,00	0,00	5.279.000,00	0,00	1.195.445,84	0,00	4.083.554,16	1.195.445,84	1.195.445,84	0,00
40554	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.3.18.000000	0,00	772.617,31	0,00	772.617,31	0,00	761.992,52	0,00	10.624,79	761.992,52	761.992,52	0,00
40561	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.3.18.000000	0,00	11.601,59	0,00	11.601,59	0,00	10.138,91	0,00	1.462,68	10.138,91	10.138,91	0,00
38319	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18.000000	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	27.635,59	0,00	162.364,41	27.635,59	13.433,42	14.202,17
38320	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.18.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
38321	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.18.000000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	34.728,22	0,00	45.271,78	34.728,22	1.176,03	33.552,19
40909	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.3.18.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38323	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18.000000	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	173.910,96	0,00	621.089,04	173.910,96	94.853,39	79.057,57
40558	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.3.18.000000	0,00	112.649,42	0,00	112.649,42	0,00	112.649,42	0,00	0,00	112.649,42	94.753,67	17.895,75
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>7.095.000,00</b>	<b>949.602,82</b>	<b>0,00</b>	<b>8.044.602,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2.505.578,39</b>	<b>0,00</b>	<b>5.539.024,43</b>	<b>2.505.578,39</b>	<b>2.360.870,71</b>	<b>144.707,68</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO								
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL								
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2043	FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA								
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
40582	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.3.19.0000000	0,00	20.814,09	9.532,00	11.282,09	0,00	9.532,46	0,00	1.749,63	9.532,46	9.532,46	0,00
38328	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.19.0000000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	8.374,95	0,00	141.625,05	8.374,95	8.374,95	0,00
38325	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.19.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
40587	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.3.19.0000000	0,00	466.155,36	1.449,63	464.705,73	0,00	464.674,02	0,00	31,71	464.674,02	464.674,02	0,00
38330	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.19.0000000	1.745.195,00	0,00	0,00	1.745.195,00	0,00	0,00	0,00	1.745.195,00	0,00	0,00	0,00
40586	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.3.19.0000000	0,00	4.194,28	299,54	3.894,74	0,00	3.894,74	0,00	0,00	3.894,74	2.097,20	1.797,54
38331	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19.0000000	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
38332	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.19.0000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
38334	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19.0000000	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	11.295,94	0,00	268.704,06	11.295,94	0,00	11.295,94
40588	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.3.19.0000000	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	34.511,75	25.488,25
TOTAL DA AÇÃO			2.234.195,00	551.163,73	11.281,17	2.774.077,56	0,00	557.772,11	0,00	2.216.305,45	557.772,11	519.190,38	38.581,73

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO								
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL								
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2044	EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60% - CRECHES								
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38339	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.18.0000000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	178.455,35	0,00	821.544,65	178.455,35	178.455,35	0,00
40568	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.3.18.0000000	0,00	72.163,00	0,00	72.163,00	0,00	72.163,00	0,00	0,00	72.163,00	72.163,00	0,00
39853	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.18.0000000	0,00	381,00	0,00	381,00	0,00	31,71	0,00	349,29	31,71	31,71	0,00
40562	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.3.18.0000000	0,00	681.222,86	0,00	681.222,86	0,00	670.036,69	0,00	11.186,17	670.036,69	670.036,69	0,00
38340	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.18.0000000	4.688.000,00	0,00	10.381,00	4.677.619,00	0,00	1.048.928,11	0,00	3.628.690,89	1.048.928,11	1.048.928,11	0,00
40566	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.3.18.0000000	0,00	15.875,86	0,00	15.875,86	0,00	14.932,19	0,00	943,67	14.932,19	14.932,19	0,00
38341	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18.0000000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	36.825,91	0,00	183.174,09	36.825,91	18.113,59	18.712,32
38342	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.18.0000000	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	0,00	26.005,42	0,00	3.994,58	26.005,42	26.005,42	0,00
40565	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.3.18.0000000	0,00	98.864,26	0,00	98.864,26	0,00	98.864,26	0,00	0,00	98.864,26	82.084,04	16.780,22
38344	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18.0000000	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	155.897,61	0,00	544.102,39	155.897,61	85.768,79	70.128,82
TOTAL DA AÇÃO			6.628.000,00	878.506,98	10.381,00	7.496.125,98	0,00	2.302.140,25	0,00	5.193.985,73	2.302.140,25	2.196.518,89	105.621,36



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO										
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL										
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO: 2045 FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES										
40590	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.3.19.000000	0,00	24.512,04	12.256,00	12.256,04	0,00	12.256,02	0,00	0,02	12.256,02	12.256,02	0,00
38348	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.19.000000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	11.393,56	0,00	138.606,44	11.393,56	11.393,56	0,00
38350	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.19.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
38353	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.19.000000	1.999.295,00	0,00	1,00	1.999.294,00	0,00	4.454,78	0,00	1.994.839,22	4.454,78	4.454,78	0,00
40598	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.3.19.000000	0,00	539.820,76	12.000,00	527.820,76	0,00	527.820,76	0,00	0,00	527.820,76	527.820,76	0,00
40594	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.3.19.000000	0,00	5.392,65	0,00	5.392,65	0,00	5.382,73	0,00	9,92	5.382,73	2.696,40	2.686,33
38352	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19.000000	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
38353	3.1.90.94.00.00 INDENIZACIONES E RESTITUICOES TRABALHIS	0.1.19.000000	25.000,00	1,00	0,00	25.001,00	0,00	0,00	0,00	25.001,00	0,00	0,00	0,00
40891	3.1.90.94.00.00 INDENIZACIONES E RESTITUICOES TRABALHIS	0.3.19.000000	0,00	12.000,00	825,00	11.175,00	0,00	11.174,94	0,00	0,06	11.174,94	11.174,94	0,00
38355	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19.000000	311.705,00	0,00	0,00	311.705,00	0,00	24.808,31	0,00	286.896,69	24.808,31	24.808,31	24.808,31
40596	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.3.19.000000	0,00	56.614,27	0,00	56.614,27	0,00	56.614,27	0,00	0,00	56.614,27	38.798,65	17.815,62
TOTAL DA AÇÃO			2.520.000,00	638.340,72	25.082,00	3.133.258,72	0,00	653.905,37	0,00	2.479.353,35	653.905,37	608.595,11	45.310,26

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO										
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO: 2046 FUNDEB 60% EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
38362	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.18.000000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
38364	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18.000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO										
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL										
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO: 2047 EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 40%										
38374	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.19.000000	704.805,00	0,00	0,00	704.805,00	0,00	0,00	0,00	704.805,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			704.805,00	0,00	0,00	704.805,00	0,00	0,00	0,00	704.805,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			49.048.750,00	6.519.179,26	99.456,88	55.468.472,38	0,00	13.943.320,25	0,00	41.525.152,13	13.943.320,25	13.231.890,56	711.429,69



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
	11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA												
	27 DESPORTO E LAZER												
	0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER												
	UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES												
	SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
	AÇÃO: 1029 CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA												
38380	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
38381	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
38382	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
38383	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	350,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	350,00	0,00	32.650,00	0,00	0,00	0,00

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
	11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA												
	27 DESPORTO E LAZER												
	0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER												
	UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES												
	SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO												
	AÇÃO: 1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO												
38390	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
	11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA												
	27 DESPORTO E LAZER												
	0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER												
	UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES												
	SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO												
	AÇÃO: 1031 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS												
38402	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.054000	161.833,00	0,00	0,00	161.833,00	0,00	0,00	0,00	161.833,00	0,00	0,00	0,00
38403	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.00.000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
38404	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	594.000,00	0,00	0,00	594.000,00	0,00	430.100,64	0,00	163.899,36	173.702,40	130.969,24	299.131,40
	TOTAL DA AÇÃO		761.833,00	0,00	0,00	761.833,00	0,00	430.100,64	0,00	331.732,36	173.702,40	130.969,24	299.131,40

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
	11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA												
	27 DESPORTO E LAZER												
	0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER												
	UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES												
	SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO												
	AÇÃO: 2048 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS												
38409	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
38410	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	585.407,90	0,00	2.014.592,10	585.407,90	585.407,90	0,00
38411	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	19.513,21	0,00	190.486,79	19.513,21	13.008,80	6.504,41
38412	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	1.034,95	0,00	23.965,05	1.034,95	1.034,95	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	1.034,95	0,00	22.965,05	1.034,95	1.034,95	6.504,41





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

		PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018																	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.929,66	6.929,66	73.070,34	0,00	0,00	73.070,34	0,00	0,00	6.929,66
38413	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.929,66	6.929,66	0,00	0,00	0,00	73.070,34	0,00	0,00	6.929,66
38415	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.125,86	67.125,86	0,00	0,00	0,00	135.874,14	0,00	0,00	67.125,86
38420	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,00	2.645,00	0,00	0,00	0,00	22.355,00	0,00	0,00	2.645,00
38427	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
38428	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	219.483,00	0,00	219.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.719,15	19.618,19	0,00	0,00	0,00	132.763,85	0,00	0,00	1.809,94
38429	3.3.90.31.00.00 PRENSAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN	0,00	27.362,00	0,00	27.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.499,21	119,88	0,00	0,00	0,00	17.862,78	0,00	0,00	0,00
38429	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0,00	44.655,00	0,00	44.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.930,00	0,00	0,00	0,00
38429	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,96	0,00	0,00	0,00	0,00	19.752,04	0,00	0,00	0,00
38429	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	2.544,72	0,00	0,00	0,00	24.900,00	0,00	0,00	0,00
38429	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	10.945,00	0,00	10.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.945,00	0,00	0,00	0,00
38429	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	433.953,00	0,00	433.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.509,27	25.098,48	0,00	0,00	0,00	363.443,73	0,00	0,00	20.629,20
38429	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.189,50	30.189,50	0,00	0,00	0,00	95.810,50	0,00	0,00	30.189,50
38434	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
38434	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.480,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	4.115.398,00	0,00	4.115.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902.166,68	760.227,35	0,00	0,00	0,00	3.213.231,32	0,00	0,00	704.975,66

UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES  
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
AÇÃO: 2049 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38443	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000300	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
38442	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	175.120,00	0,00	0,00	175.120,00	0,00	12.657,90	0,00	162.462,10	12.657,90	9.205,90	3.452,00
38444	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
38445	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	381.650,00	0,00	0,00	381.650,00	0,00	197.007,40	0,00	184.642,60	70.265,14	38.913,73	158.093,67
38449	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			617.270,00	0,00	0,00	617.270,00	0,00	209.665,30	0,00	407.604,70	82.923,04	48.119,63	161.545,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.537.501,00	0,00	0,00	5.537.501,00	0,00	1.542.282,62	0,00	3.995.218,38	1.017.202,79	884.064,53	658.218,09

UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA  
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
AÇÃO: 1032 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38495	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
38496	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO:	01/01/2018 a	31/03/2018
38497 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	28.000,00
38498 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	0,00	45.000,00

UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA  
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
AÇÃO: 2050 AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38498	3.3.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
38499	3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	265.429,95	0,00	634.570,05	265.429,95	265.429,95	0,00
38460	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	59.500,00	0,00	0,00	59.500,00	0,00	13.923,88	0,00	45.576,12	13.923,88	9.254,18	4.669,70
38461	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
38462	3.1.90.94.00.00 INDENIZACIONES E RESTITUICOES TRABALHIS	0.1.00.000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.937,05	0,00	28.062,95	1.937,05	1.937,05	0,00
38464	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	32.701,97	0,00	57.298,03	32.701,97	21.215,97	11.486,00
38467	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
38468	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	12.204,00	0,00	27.796,00	8.184,00	0,00	12.204,00
38469	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
38470	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
38471	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	39.245,26	0,00	130.754,74	4.237,72	3.459,19	35.786,07
38472	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	10.505,00	0,00	25.495,00	10.505,00	10.505,00	0,00
38476	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.437,00	0,00	563,00	7.017,00	0,00	9.437,00
TOTAL DA AÇÃO			1.346.620,00	0,00	0,00	1.346.620,00	0,00	385.384,11	0,00	961.235,89	343.936,57	311.801,34	73.582,77

UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA  
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
AÇÃO: 2051 AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38483	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0.1.00.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
38484	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	7.421,10	0,00	20.578,90	4.057,64	1.515,55	5.905,55
38488	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	7.421,10	0,00	27.578,90	4.057,64	1.515,55	5.905,55



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE CULTURA												
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO												
PROGRAMA:	AÇÃO:	2052 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP												
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO	
38505	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
38506	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	10.000,00	22.127,25	0,00	32.127,25	0,00	32.077,25	0,00	50,00	5.271,75	5.271,75	26.805,50	
38507	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	30.000,00	0,00	12.127,25	17.872,75	0,00	3.575,93	0,00	14.296,82	235,43	235,43	3.340,50	
38511	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	7.888,00	0,00	112,00	7.888,00	0,00	7.888,00	
TOTAL DA AÇÃO			68.000,00	22.127,25	22.127,25	68.000,00	0,00	43.541,18	0,00	24.458,82	13.395,18	5.507,18	38.034,00	

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE CULTURA												
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	DIFUSÃO CULTURAL												
PROGRAMA:	AÇÃO:	2053 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES												
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO	
38518	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
38519	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
38520	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	6.636,97	0,00	93.363,03	4.991,04	1.801,04	4.835,93	
38528	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	126.813,40	0,00	0,00	126.813,40	0,00	0,00	0,00	126.813,40	0,00	0,00	0,00	
38527	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.920,00	0,00	2.080,00	5.500,00	0,00	7.920,00	
TOTAL DA AÇÃO			257.813,40	0,00	0,00	257.813,40	0,00	14.556,97	0,00	243.256,43	10.491,04	1.801,04	12.755,93	

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE CULTURA												
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	DIFUSÃO CULTURAL												
PROGRAMA:	AÇÃO:	2054 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA												
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO	
38533	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
38534	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
38535	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	16.772,38	0,00	53.227,62	856,91	856,91	15.915,47	
38539	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.759,00	0,00	241,00	4.759,00	0,00	4.759,00	
TOTAL DA AÇÃO			85.500,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00	21.531,38	0,00	63.968,62	5.615,91	856,91	20.674,47	

ÓRGÃO:	UNIDADE:	GERÊNCIA DE CULTURA												
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	DIFUSÃO CULTURAL												
PROGRAMA:	AÇÃO:	2055 AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS												
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO	
TOTAL DA AÇÃO			85.500,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00	21.531,38	0,00	63.968,62	5.615,91	856,91	20.674,47	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38546	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.0000300	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
38548	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
38549	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
38550	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.1.00.0000000	339.416,00	0,00	0,00	339.416,00	0,00	63.000,00	0,00	276.416,00	63.000,00	63.000,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		420.416,00	0,00	0,00	420.416,00	0,00	63.000,00	0,00	357.416,00	63.000,00	63.000,00	0,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		2.258.349,40	22.127,25	22.127,25	2.258.349,40	0,00	535.434,74	0,00	1.722.914,66	440.496,34	384.482,02	150.952,72
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		107.562.418,40	12.573.012,47	2.038.950,52	118.096.480,35	0,00	28.171.352,37	12.873,18	89.938.001,16	21.410.397,80	19.881.956,04	8.276.523,15

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PAÇO SERVIDOR

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO: 1036 EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39977	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.3.29.0000000	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	800,00	0,00	20.200,00	800,00	800,00	0,00
40035	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.3.29.0380000	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	5.100,00	5.100,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
38624	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.29.0000000	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00
38629	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.29.0560000	4.442,00	0,00	0,00	4.442,00	0,00	0,00	0,00	4.442,00	0,00	0,00	0,00
38623	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
40134	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.3.29.0060000	0,00	40.000,00	5.940,00	34.060,00	0,00	0,00	0,00	34.060,00	0,00	0,00	0,00
38626	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.0000000	2.637,00	0,00	0,00	2.637,00	0,00	0,00	0,00	2.637,00	0,00	0,00	0,00
40030	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.3.29.0380000	0,00	6.562,00	0,00	6.562,00	0,00	0,00	0,00	6.562,00	0,00	0,00	0,00
38628	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.29.0000000	4.080,00	0,00	0,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00
38625	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.29.0560000	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00
38627	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	620,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00
39980	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.3.29.0000000	0,00	2.248,00	0,00	2.248,00	0,00	0,00	0,00	2.248,00	0,00	0,00	0,00
40133	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.3.29.0060000	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	4.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
40126	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.3.29.0060000	0,00	18.259,20	0,00	18.259,20	0,00	10.157,84	0,00	8.101,36	0,00	0,00	0,00
38634	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.1.29.0560000	2.680,00	0,00	0,00	2.680,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00	0,00	0,00	0,00
38630	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.1.29.0000000	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
40063	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.3.29.0380000	0,00	17.356,80	0,00	17.356,80	0,00	17.356,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		33.599,00	123.426,00	5.940,00	151.085,00	0,00	37.414,64	5.100,00	118.770,36	800,00	800,00	31.514,64



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38564	3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
38565	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ( PESSO	0.1.00.000000	1.223.811,00	0,00	45.000,00	1.223.811,00	0,00	368.635,30	0,00	855.175,70	368.635,30	368.635,30	0,00
38566	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	80.789,00	0,00	0,00	80.789,00	0,00	37.232,51	0,00	43.556,49	37.232,51	21.038,66	16.193,85
38567	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	2.000,00	45.000,00	0,00	47.000,00	0,00	44.372,08	0,00	2.627,92	44.372,08	44.372,08	0,00
38569	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	118.752,00	0,00	0,00	118.752,00	0,00	27.629,36	0,00	91.122,64	27.629,36	17.017,61	10.611,75
40897	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.3.29.000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	3.335,00	0,00	6.665,00	3.335,00	3.335,00	0,00
38580	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	10.008,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	5.315,00	0,00	4.693,00	5.315,00	5.315,00	0,00
38581	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.29.000000	9.541,00	0,00	0,00	9.541,00	0,00	0,00	0,00	9.541,00	0,00	0,00	0,00
40116	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.00.038000	0,00	24,69	0,00	24,69	0,00	24,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40120	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.00.000000	0,00	634,79	175,00	459,79	0,00	459,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40184	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.43.000000	0,00	4.821,00	0,00	4.821,00	0,00	4.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39990	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.038000	0,00	2.786,56	0,00	2.786,56	0,00	282,70	0,00	2.503,86	282,70	0,00	0,00
40000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.43.038000	0,00	2.515,27	0,00	2.515,27	0,00	849,80	0,00	1.665,47	849,80	79,80	0,00
38582	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	8.000,00	8.100,00	0,00	16.100,00	0,00	12.177,45	0,00	4.122,55	870,50	516,83	11.460,62
38584	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.43.000000	13.560,00	0,00	0,00	13.560,00	0,00	0,00	0,00	13.560,00	0,00	0,00	0,00
40193	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.21.054000	0,00	1,23	0,00	1,23	0,00	0,00	0,00	1,23	0,00	0,00	0,00
38583	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.000000	10.560,00	0,00	0,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00
38585	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.43.038000	4.653,00	0,00	0,00	4.653,00	0,00	0,00	0,00	4.653,00	0,00	0,00	0,00
39986	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.000000	0,00	7.677,66	0,00	7.677,66	0,00	343,96	0,00	7.333,70	300,00	300,00	0,00
38586	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	9.960,00	0,00	0,00	9.960,00	0,00	8.000,00	0,00	1.960,00	3.637,20	3.637,20	4.362,80
40004	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.000000	0,00	601,00	601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38587	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	100,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
38588	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	513.267,00	0,00	17.900,00	495.367,00	0,00	403.916,67	32.000,00	123.450,33	94.968,97	52.832,01	319.084,66
39996	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.43.000000	0,00	9.234,23	0,00	9.234,23	0,00	8.638,00	0,00	596,23	8.638,00	0,00	8.638,00
40044	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.038000	0,00	2.128,00	0,00	2.128,00	0,00	1.592,00	0,00	536,00	1.592,00	0,00	1.592,00
40666	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.000000	0,00	175,00	0,00	175,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40045	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.000000	0,00	30.721,32	12.000,00	18.721,32	0,00	1.776,00	0,00	16.945,32	712,00	0,00	1.776,00
38590	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.43.000000	23.400,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00
38589	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.038000	21.080,00	0,00	0,00	21.080,00	0,00	0,00	0,00	21.080,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

RECEITA	PERÍODO:	01/01/2018 a	31/03/2018
38591 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	29.377,00	12.023,00
40009 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIV	0,00	0,00	0,00
39921 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.362,82	7.437,18
40049 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	35.539,16	0,00
38599 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.510,00	0,00
40040 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	695,50	0,00
38598 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	331,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.325.964,92</b>	<b>536.710,67</b>

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

AÇÃO: 2088 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38710	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.00.000000	514,00	0,00	0,00	514,00	0,00	0,00	0,00	514,00	0,00	0,00	0,00
38711	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSO	0.1.00.000000	363.463,00	0,00	2.000,00	361.463,00	0,00	91.866,58	0,00	269.596,42	91.866,58	91.866,58	0,00
38712	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	53.415,00	0,00	0,00	53.415,00	0,00	11.350,65	0,00	42.064,35	11.350,65	8.267,13	3.083,52
38713	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	514,00	2.000,00	0,00	2.514,00	0,00	1.557,32	0,00	956,68	1.557,32	1.557,32	0,00
38715	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CIVIL	0.1.00.000000	13.700,00	0,00	0,00	13.700,00	0,00	5.465,04	0,00	8.234,96	5.465,04	3.359,06	2.105,98
38718	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	7.008,00	0,00	0,00	7.008,00	0,00	3.680,00	0,00	3.328,00	3.680,00	230,00	3.450,00
38719	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	15.192,00	2.900,00	0,00	18.092,00	0,00	13.428,12	0,00	4.663,88	5.248,27	2.317,77	11.110,35
38720	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	6.000,00	900,00	0,00	6.900,00	0,00	5.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	5.500,00
38721	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	49.200,00	0,00	3.800,00	45.400,00	0,00	6.086,20	0,00	39.313,80	6.086,20	6.086,20	0,00
38722	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0.1.00.000000	68.004,00	0,00	1.000,00	67.004,00	0,00	32.730,29	0,00	34.273,71	14.292,14	14.075,26	18.655,03
38723	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	2.475,00	0,00	17.325,00	2.475,00	2.475,00	0,00
40902	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	540,00	0,00	460,00	540,00	540,00	0,00
38724	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.169,00	0,00	1.831,00	1.169,00	0,00	1.169,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>599.810,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>599.810,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.848,20</b>	<b>0,00</b>	<b>423.961,80</b>	<b>143.730,20</b>	<b>130.774,32</b>	<b>45.073,88</b>

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

AÇÃO: 2089 FOMENTAR E APOIAR AS AÇÕES VOLTADAS A SEGURANÇA ALIMENTAR

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38790	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	492,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00
38791	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0.1.00.000000	492,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

38795	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	1.008,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.992,00	0,00	0,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38800	3.3.90.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.1.00.0000000	1.029.600,00	0,00	0,00	1.029.600,00	0,00	1.029.600,00	38.089,00	38.089,00	133.442,40	133.442,40	858.068,60
38802	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	492,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00
40188	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.21.0540000	0,00	104.162,43	0,00	104.162,43	0,00	0,00	0,00	104.162,43	0,00	0,00	0,00
40186	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.21.0380000	0,00	326.917,63	0,00	326.917,63	0,00	0,00	0,00	326.917,63	0,00	0,00	0,00
40187	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.00.0000000	0,00	31.011,59	0,00	31.011,59	0,00	0,00	0,00	31.011,59	0,00	0,00	0,00
40166	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.21.0380000	0,00	138.114,13	0,00	138.114,13	0,00	0,00	0,00	138.114,13	0,00	0,00	0,00
38806	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	504,00	0,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.030.596,00	600.205,78	0,00	1.630.801,78	0,00	1.029.600,00	38.089,00	639.290,78	133.442,40	133.442,40	858.068,60

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH  
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
AÇÃO: 2090 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38814	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
38815	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.29.0000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
38816	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
38817	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	2.620,00	0,00	0,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00
38818	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.29.0000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
38819	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00
38820	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	12.840,00	0,00	0,00	12.840,00	0,00	2.520,00	0,00	10.320,00	255,66	255,66	2.264,34
40050	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.0000000	0,00	3.503,00	0,00	3.503,00	0,00	0,00	0,00	3.503,00	0,00	0,00	0,00
40022	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.0380000	0,00	5.206,00	0,00	5.206,00	0,00	0,00	0,00	5.206,00	0,00	0,00	0,00
38824	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			29.760,00	8.709,00	0,00	38.469,00	0,00	2.520,00	0,00	35.949,00	255,66	255,66	2.264,34

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH  
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
AÇÃO: 2091 MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38604	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS L.P.S.S	0.1.00.0000000	113.005,00	0,00	0,00	113.005,00	0,00	15.776,13	0,00	97.228,87	12.127,66	2.598,84	13.177,29
38610	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>114.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.776,13</b>	<b>0,00</b>	<b>98.228,87</b>	<b>12.127,66</b>	<b>2.598,84</b>	<b>13.177,29</b>

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
AÇÃO: 2092 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38964	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.00.0000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
38970	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS L.P.S.S	0.1.00.0000000	300.797,00	0,00	4.000,00	296.797,00	0,00	72.601,98	0,00	224.195,02	72.601,98	72.601,98	0,00
38971	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.0000000	26.875,00	0,00	0,00	26.875,00	0,00	3.196,12	0,00	23.678,88	3.196,12	2.366,25	829,87
38972	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.0000000	500,00	4.000,00	0,00	4.500,00	0,00	3.993,03	0,00	506,97	3.993,03	3.993,03	0,00
38974	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.0000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	8.508,25	0,00	16.491,75	8.508,25	5.169,82	3.338,43
38977	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	9.656,00	0,00	0,00	9.656,00	0,00	194,94	0,00	9.461,06	49,19	0,00	194,94
38978	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	12.564,32	0,00	19.835,68	4.596,70	4.596,70	7.967,62
38979	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS L.P.S.S	0.1.00.0000000	107.484,00	0,00	0,00	107.484,00	0,00	59.449,54	11.000,00	59.034,46	11.727,89	7.359,93	41.089,61
38980	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.0000000	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	4.119,50	0,00	12.080,50	4.119,50	4.119,50	0,00
38984	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	2.338,00	0,00	3.162,00	2.338,00	0,00	2.338,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>574.912,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>524.912,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.965,68</b>	<b>11.000,00</b>	<b>368.946,32</b>	<b>111.130,66</b>	<b>100.207,21</b>	<b>55.758,47</b>

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 333 EMPREGABILIDADE  
AÇÃO: 2094 MANUTENÇÃO DO SINE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38910	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.00.0000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
38912	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS L.P.S.S	0.1.29.0000000	125.106,00	0,00	0,00	125.106,00	0,00	0,00	0,00	125.106,00	0,00	0,00	0,00
38911	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS L.P.S.S	0.1.00.0000000	668.646,00	0,00	0,00	668.646,00	0,00	172.936,46	0,00	495.709,54	172.936,46	172.936,46	0,00
38913	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.0000000	64.485,00	0,00	0,00	64.485,00	0,00	0,00	0,00	64.485,00	0,00	0,00	0,00
38914	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.0000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
AÇÃO: 2095 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS, PAIF E MSE





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

		2018										PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018	
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38916	3.3.90.11.91.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	27.463,92	0,00	34.536,08	27.463,92	19.041,62	8.422,30
40089	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.3.29.000000	0,00	4.500,00	4.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
40088	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.000000	0,00	30.472,43	0,00	30.472,43	0,00	23.814,76	0,00	6.657,67	2.758,69	0,00	23.814,76
40078	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.038000	0,00	6.400,27	0,00	6.400,27	0,00	0,00	0,00	6.400,27	0,00	0,00	0,00
38925	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.000000	74.011,00	0,00	0,00	74.011,00	0,00	1.110,00	1.110,00	74.011,00	0,00	0,00	0,00
38928	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	0,00	2.316,00	0,00	2.316,00	0,00	2.316,00	0,00	0,00	1.046,83	1.046,83	1.269,17
38927	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.038000	21.520,00	0,00	0,00	21.520,00	0,00	0,00	0,00	21.520,00	0,00	0,00	0,00
38927	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.43.000000	19.920,00	0,00	0,00	19.920,00	0,00	0,00	0,00	19.920,00	0,00	0,00	0,00
40086	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.3.29.000000	0,00	3.445,93	0,00	3.445,93	0,00	0,00	0,00	3.445,93	0,00	0,00	0,00
40087	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.000000	0,00	7.980,00	0,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00
38928	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.000000	10.008,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00	0,00
38930	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.000000	55.112,00	0,00	0,00	55.112,00	0,00	0,00	0,00	55.112,00	0,00	0,00	0,00
40185	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.038000	0,00	8.174,14	0,00	8.174,14	0,00	6.000,00	0,00	2.174,14	0,00	0,00	0,00
40082	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.000000	0,00	41.900,00	0,00	41.900,00	0,00	31.405,26	0,00	10.494,74	21.536,00	114,00	6.000,00
38929	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	21.960,00	0,00	0,00	21.960,00	0,00	14.226,65	0,00	7.733,35	4.133,99	2.553,73	11.672,92
38931	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.038000	38.800,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00
38932	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.43.000000	22.980,00	0,00	0,00	22.980,00	0,00	0,00	0,00	22.980,00	0,00	0,00	0,00
38933	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	18.000,00	0,00	2.316,00	15.684,00	0,00	5.560,50	0,00	10.123,50	5.560,50	5.560,50	0,00
38934	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.29.000000	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
40095	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.000000	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
38994	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29.000000	4.363,00	0,00	0,00	4.363,00	0,00	0,00	0,00	4.363,00	0,00	0,00	0,00
40090	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.29.000000	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00
38997	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.43.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.223.311,00	200.788,77	6.316,00	1.417.787,77	0,00	284.833,55	1.110,00	1.134.060,22	235.436,39	201.253,14	82.470,41

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
PROGRAMA:	0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AÇÃO:	2096	SERVIÇOS DE ACOELHIMENTO A FAMILIAS E OU INDIVÍDUOS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU								
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38956	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000000	355.689,00	0,00	0,00	355.689,00	0,00	95.937,80	0,00	259.751,20	0,00	0,00	95.937,80
38957	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.29.004000	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
38955	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000000	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
40104	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.29.004000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

												PERÍODO: 01/01/2018 a	
												31/03/2018	
3896	3.3.90.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.000000	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00
3896D	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	504,00	0,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	504,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO				710.193,00	0,00	0,00	760.193,00	0,00	0,00	0,00	664.255,20	0,00	0,00

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
PROGRAMA: 0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AÇÃO: 2097 SERVIÇOS DE ACOLOTIMENTO A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38681	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
38682	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	103.875,60	0,00	0,00	103.875,60	0,00	85.875,60	0,00	18.000,00	0,00	0,00	85.875,60
38683	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
40108	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
40100	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	18.913,97	0,00	18.913,97	0,00	0,00	0,00	18.913,97	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			213.875,60	38.913,97	0,00	252.789,57	0,00	145.875,60	0,00	106.913,97	0,00	0,00	145.875,60

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA: 0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AÇÃO: 2098 SERVIÇOS DE ACOLOTIMENTO A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
40112	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	59.182,00	0,00	59.182,00	0,00	0,00	0,00	59.182,00	0,00	0,00	0,00
38783	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
38782	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.937,80	0,00	0,00	38.937,80	0,00	38.937,80	0,00	0,00	0,00	0,00	38.937,80
38781	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			213.937,80	59.182,00	0,00	273.119,80	0,00	38.937,80	0,00	234.182,00	0,00	0,00	38.937,80

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AÇÃO: 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRAS E DO PAIF

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38835	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	837,00	0,00	0,00	837,00	0,00	0,00	0,00	837,00	0,00	0,00	0,00
38836	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS c/ PESSO	1.226.737,00	0,00	5.000,00	1.221.737,00	0,00	433.931,14	0,00	787.805,86	433.931,14	433.931,14	0,00
38837	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS c/ PESSO	167.255,00	0,00	0,00	167.255,00	0,00	0,00	0,00	167.255,00	0,00	0,00	0,00
38838	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.494,00	0,00	0,00	90.494,00	0,00	12.335,95	0,00	78.158,05	12.335,95	11.663,08	672,87
38839	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00	0,00	4.587,75	0,00	1.412,25	4.587,75	4.587,75	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO:	01/01/2018 a	31/03/2018
38841 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATROMAIS	148.000,00	148.000,00
38847 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00
40058 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.490,14
38853 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00
38854 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
40059 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.684,48
39929 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.412,00
38852 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.020,00	60.020,00
38855 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.960,00	9.960,00
40054 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	3.007,00
38856 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	495.828,00	495.828,00
38857 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	84.000,00	84.000,00
38857 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.765,00	50.765,00
38859 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.040,00	20.040,00
38860 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.400,00	50.400,00
38861 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.200,00	7.200,00
39984 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	69.433,69
40173 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.461,43
40176 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00
38865 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>2.507.536,00</b>	<b>2.595.612,74</b>
	7.412,00	7.412,00
	95.488,74	95.488,74
	2.595.612,74	2.595.612,74
	0,00	0,00
	935.674,24	935.674,24
	41.412,00	41.412,00
	609.498,84	609.498,84
	1.701.350,50	1.701.350,50
	545.492,74	545.492,74
	348.769,50	348.769,50

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

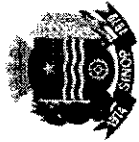
PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

AÇÃO: 2100 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38874	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.1.43.000000	100.080,00	0,00	0,00	100.080,00	0,00	0,00	0,00	100.080,00	0,00	0,00	0,00
38873	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.1.00.000000	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	78.217,00	0,00	3.783,00	1.996,26	1.996,26	76.220,74
40006	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.3.21.038000	0,00	4.360,77	0,00	4.360,77	0,00	4.360,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4.360,77
40010	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.3.21.055000	0,00	596,63	0,00	596,63	0,00	596,63	0,00	0,00	0,00	0,00	596,63
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>182.080,00</b>	<b>4.957,40</b>	<b>0,00</b>	<b>187.037,40</b>	<b>0,00</b>	<b>83.174,40</b>	<b>0,00</b>	<b>103.863,00</b>	<b>1.996,26</b>	<b>1.996,26</b>	<b>81.178,14</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE													
AÇÃO: 2101 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTADO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38736	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000404	124.676,00	0,00	0,00	124.676,00	0,00	0,00	0,00	124.676,00	0,00	0,00	0,00
40143	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.00.038404	0,00	4.291,12	0,00	4.291,12	0,00	0,00	0,00	4.291,12	0,00	0,00	0,00
38737	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.038404	11.038,00	0,00	0,00	11.038,00	0,00	0,00	0,00	11.038,00	0,00	0,00	0,00
40140	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.00.000404	0,00	85.708,88	0,00	85.708,88	0,00	0,00	0,00	85.708,88	0,00	0,00	0,00
40142	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.3.00.000404	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	5.175,00	0,00	3.825,00	5.175,00	4.025,00	1.150,00
40147	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.00.038404	0,00	6.575,84	0,00	6.575,84	0,00	0,00	0,00	6.575,84	0,00	0,00	0,00
38739	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000404	1.008,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00
40136	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.00.000404	0,00	1.424,16	0,00	1.424,16	0,00	0,00	0,00	1.424,16	0,00	0,00	0,00
40149	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.3.00.038404	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	2.443,02	0,00	2.556,98	0,00	0,00	2.443,02
40155	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.038404	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	4.370,00	0,00	1.630,00	4.370,00	2.070,00	2.300,00
40154	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.038404	0,00	10.037,40	0,00	10.037,40	0,00	0,00	0,00	10.037,40	0,00	0,00	0,00
40150	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.00.038404	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			136.722,00	136.037,40	0,00	272.759,40	0,00	11.988,02	0,00	260.771,38	9.545,00	6.095,00	5.893,02

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA													
AÇÃO: 2102 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTADO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38882	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.00.000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
38883	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.29.056000	91.116,00	0,00	0,00	91.116,00	0,00	0,00	0,00	91.116,00	0,00	0,00	0,00
38884	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.29.056000	10.202,00	0,00	0,00	10.202,00	0,00	0,00	0,00	10.202,00	0,00	0,00	0,00
38885	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
38887	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.29.056000	5.643,00	0,00	0,00	5.643,00	0,00	0,00	0,00	5.643,00	0,00	0,00	0,00
40026	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.038000	0,00	8.098,96	0,00	8.098,96	0,00	5.751,14	0,00	2.347,82	4.266,14	0,00	5.751,14
38892	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.056000	21.768,00	0,00	0,00	21.768,00	0,00	1.206,00	0,00	20.562,00	177,04	177,04	1.028,96
39927	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	0,00	1.206,00	0,00	1.206,00	0,00	1.206,00	0,00	0,00	1.040,23	1.040,23	165,77
38893	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	252.755,00	0,00	1.206,00	251.550,00	0,00	221.147,61	27.000,00	57.402,39	40.532,01	18.953,61	175.194,00
40034	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.038000	0,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	263,00	0,00	3.737,00	228,00	228,00	35,00
38894	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.056000	31.680,00	0,00	0,00	31.680,00	0,00	0,00	0,00	31.680,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

REDAÇÃO	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.29.056000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
40189	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.038000	0,00	9.735,68	0,00	9.735,68	0,00	0,00	0,00	9.735,68	0,00	0,00	9.735,68	0,00	0,00	9.735,68
40038	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.056000	0,00	173.788,64	8.280,00	165.508,64	0,00	0,00	0,00	165.508,64	0,00	0,00	165.508,64	0,00	0,00	165.508,64
40906	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.29.056000	0,00	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	8.280,00
38899	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29.056000	8.229,00	0,00	0,00	8.229,00	0,00	0,00	0,00	8.229,00	0,00	0,00	8.229,00	0,00	0,00	8.229,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>425.594,00</b>	<b>209.109,28</b>	<b>13.486,00</b>	<b>621.217,28</b>	<b>0,00</b>	<b>229.573,75</b>	<b>27.000,00</b>	<b>418.643,53</b>	<b>46.233,42</b>	<b>20.398,88</b>	<b>182.174,87</b>			

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 11 TRABALHO

PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO

AÇÃO: 2103 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
40907	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
38994	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
38996	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
40018	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,49	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00
40014	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	583,46	0,00	583,46	0,00	0,00	0,00	583,46	0,00	0,00	0,00
38999	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	0,00	8.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>43.200,00</b>	<b>8.583,95</b>	<b>8.000,00</b>	<b>43.783,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.783,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

AÇÃO: 2104 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38644	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
38645	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	54.770,00	0,00	0,00	54.770,00	0,00	0,00	0,00	54.770,00	0,00	0,00	0,00
38646	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.276,00	0,00	0,00	5.276,00	0,00	0,00	0,00	5.276,00	0,00	0,00	0,00
38647	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
38649	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.947,00	0,00	0,00	2.947,00	0,00	0,00	0,00	2.947,00	0,00	0,00	0,00
38656	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
40182	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42,37	0,00	42,37	0,00	0,00	0,00	42,37	0,00	0,00	0,00
40077	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.105,58	0,00	10.105,58	0,00	8.538,56	0,00	1.567,02	5.483,56	0,00	8.538,56
38662	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00
40894	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.796,30	0,00	1.796,30	0,00	0,00	0,00	1.796,30	0,00	0,00	0,00
38663	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatorio dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

		<b>2018</b>											<b>PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018</b>										
RECORD	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00		
38663	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.006000	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
38664	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.43.000000	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
38665	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.006000	5.398,00	0,00	0,00	5.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40056	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.038000	0,00	1.796,30	0,00	0,00	0,00	1.796,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
38665	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	15.192,00	0,00	0,00	15.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.192,00	0,00	0,00	0,00	6.362,03	8.829,97	1.430,58	1.430,58	0,00	0,00	0,00	4.931,45
38667	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.038000	10.008,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40065	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.006000	0,00	14.268,93	0,00	0,00	0,00	14.268,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.688,00	6.980,93	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	608,00
38668	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.43.000000	18.720,00	0,00	0,00	18.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38669	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.29.006000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40073	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.006000	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DA AÇÃO		185.671,00	98.009,48	7.396,30	276.284,18	0,00	16.588,59	0,00	0,00	259.695,59	8.602,14	2.510,58	0,00	0,00	259.695,59	8.602,14	2.510,58	0,00	0,00	0,00	14.078,01

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
AÇÃO: 2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS COM

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38698	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000300	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
38700	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.29.005000	0,00	0,00	46.793,00	0,00	7.798,80	0,00	38.994,20	0,00	0,00	7.798,80
40096	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.29.005000	7.798,80	0,00	7.798,80	0,00	7.798,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.798,80
38698	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000000	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
38702	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.006000	0,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00
38703	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.006000	0,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DA AÇÃO		7.798,80	0,00	96.599,80	0,00	15.597,60	0,00	81.002,20	0,00	0,00	15.597,60

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
AÇÃO: 2106 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E AD

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
38749	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.00.000000	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
38750	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.29.006000	0,00	0,00	37.600,00	0,00	0,00	0,00	37.600,00	0,00	0,00	0,00
38751	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.29.006000	0,00	0,00	5.463,00	0,00	0,00	0,00	5.463,00	0,00	0,00	0,00
38752	3.1.90.94.00.00	INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
38754	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.29.006000	0,00	0,00	5.439,00	0,00	0,00	0,00	5.439,00	0,00	0,00	0,00
38761	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000000	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

		2018										PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018		
REDAÇÃO	PROPOSTA	0.1.00.00003000	0.1.00.00003000	0.00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	
38763	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.00003000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	
38765	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.00000000	35.714,00	0,00	35.714,00	0,00	35.714,00	0,00	0,00	0,00	35.714,00	0,00	0,00	
39974	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.00000000	0,00	5.000,00	10.445,00	0,00	10.445,00	0,00	0,00	0,00	10.445,00	0,00	0,00	
39968	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.038000	0,00	13.087,99	13.087,99	0,00	13.087,99	0,00	0,00	2.385,00	10.702,99	0,00	0,00	
40135	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.006000	0,00	24.200,00	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	1.351,98	22.848,02	0,00	0,00	
38766	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.006000	13.163,00	0,00	13.163,00	0,00	13.163,00	0,00	0,00	13.163,00	0,00	0,00	0,00	
39978	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.00000000	0,00	10.181,02	10.181,02	0,00	10.181,02	0,00	0,00	0,00	10.181,02	0,00	0,00	
40064	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.038000	0,00	7.670,15	7.670,15	0,00	7.670,15	0,00	0,00	3.258,00	4.412,15	0,00	0,00	
40124	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.006000	0,00	53.595,41	53.595,41	0,00	53.595,41	0,00	0,00	0,00	53.595,41	0,00	0,00	
38768	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.006000	10.416,00	0,00	10.416,00	0,00	10.416,00	0,00	0,00	0,00	10.416,00	0,00	0,00	
38767	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	
38769	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.29.006000	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO			215.595,00	124.179,57	334.774,57	0,00	334.774,57	0,00	0,00	11.534,98	323.239,59	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			10.630.481,40	1.946.765,87	12.437.100,65	0,00	12.437.100,65	0,00	155.911,00	4.248.146,47	8.344.865,18	1.943.504,21	1.683.168,70	2.409.066,77

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA  
AÇÃO: 1041 MANTER A EXECUÇÃO DO PTTIS- PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39004	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.000000	1.641.600,00	0,00	0,00	1.641.600,00	0,00	0,00	0,00	1.641.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.641.600,00	0,00	0,00	1.641.600,00	0,00	0,00	0,00	1.641.600,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA  
AÇÃO: 2093 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39010	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.00.000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
39011	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	157.918,00	0,00	0,00	157.918,00	0,00	44.258,45	0,00	113.659,55	44.258,45	44.258,45	0,00
39012	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	16.544,00	0,00	0,00	16.544,00	0,00	4.037,22	0,00	12.506,78	4.037,22	2.691,48	1.345,74
39013	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
39015	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	12.734,00	0,00	0,00	12.734,00	0,00	2.578,50	0,00	10.155,50	2.578,50	1.833,84	744,66
39018	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
39019	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
39020	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

		2018										PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018	
		0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00	39.863,88	0,00	5.736,12	6.643,98	33.219,90	6.643,98	33.219,90
39021	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00	39.863,88	0,00	5.736,12	6.643,98	33.219,90	6.643,98	33.219,90
39022	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	13.416,00	0,00	45.584,00	4.734,35	5.786,18	4.734,35	5.786,18
39023	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	1.969,00	0,00	5.231,00	1.969,00	0,00	1.969,00	0,00
39027	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	0,00	0,00	305.596,00	0,00	0,00	106.123,05	0,00	202.472,95	64.241,50	41.096,48	62.026,57	41.096,48
	<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0,00	0,00	1.947.196,00	0,00	0,00	1.06.123,05	0,00	1.844.072,95	64.241,50	41.096,48	62.026,57	41.096,48
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	1.946.765,87	140.146,62	14.384.296,65	0,00	0,00	4.354.269,52	0,00	10.188.938,13	2.007.745,71	2.450.163,25	1.745.195,27	2.450.163,25

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
FUNÇÃO: 11 TRABALHO  
PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO  
AÇÃO: 1039 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES E PRESTADORES DE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39037	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.000000	5.495,00	0,00	0,00	5.495,00	0,00	0,00	0,00	5.495,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		5.495,00	0,00	0,00	5.495,00	0,00	0,00	0,00	5.495,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA  
PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
AÇÃO: 1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39043	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	59.950,00	0,00	0,00	59.950,00	0,00	0,00	0,00	59.950,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		59.950,00	0,00	0,00	59.950,00	0,00	0,00	0,00	59.950,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA  
PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
AÇÃO: 1055 APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDEC

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39085	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	2.997,00	0,00	0,00	2.997,00	0,00	2.400,00	0,00	597,00	2.400,00	2.400,00	0,00
39086	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
39087	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	2.997,00	0,00	0,00	2.997,00	0,00	0,00	0,00	2.997,00	0,00	0,00	0,00
39088	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
39089	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	1.499,00	0,00	0,00	1.499,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00	0,00	0,00	0,00
39090	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		8.993,00	0,00	0,00	8.993,00	0,00	2.400,00	0,00	6.593,00	2.400,00	2.400,00	0,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39114	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	59.950,00	0,00	0,00	59.950,00	0,00	0,00	0,00	59.950,00	0,00	0,00	0,00
39115	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
39116	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	2.997,00	0,00	0,00	2.997,00	0,00	0,00	0,00	2.997,00	0,00	0,00	0,00
39117	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	599.822,00	0,00	0,00	599.822,00	0,00	272.919,92	0,00	326.902,08	58.254,92	48.256,91	224.663,01
39960	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.000406	0,00	94.693,75	0,00	94.693,75	0,00	0,00	0,00	94.693,75	0,00	0,00	0,00
39964	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.038406	0,00	4.749,13	0,00	4.749,13	0,00	0,00	0,00	4.749,13	0,00	0,00	0,00
39118	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000406	120.667,00	0,00	0,00	120.667,00	0,00	0,00	0,00	120.667,00	0,00	0,00	0,00
39119	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.038406	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00
39120	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.000000	499,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00
39124	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	264.778,00	0,00	0,00	264.778,00	0,00	0,00	0,00	264.778,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.050.663,00	99.442,88	0,00	1.150.105,88	0,00	272.919,92	0,00	877.185,96	58.254,92	48.256,91	224.663,01

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

AÇÃO: 2084 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E PROMOÇÃO DO TURISMO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39050	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PESSOAL	0.1.00.000000	704,00	0,00	0,00	704,00	0,00	0,00	0,00	704,00	0,00	0,00	0,00
39051	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0.1.00.000000	714.241,00	0,00	0,00	714.241,00	0,00	167.800,67	0,00	546.440,33	167.800,67	167.800,67	0,00
39052	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	98.711,00	0,00	0,00	98.711,00	0,00	23.281,72	0,00	75.429,28	23.281,72	15.521,16	7.760,56
39053	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	518,00	0,00	0,00	518,00	0,00	0,00	0,00	518,00	0,00	0,00	0,00
39054	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	518,00	0,00	0,00	518,00	0,00	0,00	0,00	518,00	0,00	0,00	0,00
39056	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	8.177,11	0,00	26.822,89	8.177,11	5.767,83	2.409,28
39059	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	19.983,00	0,00	0,00	19.983,00	0,00	4.060,00	0,00	15.923,00	4.060,00	3.610,00	450,00
39060	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	17.985,00	0,00	0,00	17.985,00	0,00	3.401,40	572,47	15.156,07	2.773,13	2.773,13	55,80
39061	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	14.987,00	0,00	0,00	14.987,00	0,00	3.587,62	0,00	11.399,38	951,42	951,42	2.636,20
39062	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	1.998,00	0,00	0,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00
39063	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	89.925,00	0,00	0,00	89.925,00	0,00	18.617,96	0,00	71.307,02	10.355,69	5.243,03	13.374,95
39064	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	19.785,00	0,00	0,00	19.783,00	0,00	5.098,50	0,00	14.684,50	5.098,50	5.098,50	0,00
39069	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 2085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO:	01/01/2018 a	31/03/2018
39066 3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
39070 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	477,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO	14.987,00	0,00
	1.030.317,00	0,00
	477,00	0,00
	14.987,00	0,00
	1.030.317,00	0,00
	234.025,00	572,47
	796.864,47	206.765,74
	222.498,24	26.686,79

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL  
AÇÃO: 2086 APOIO A EVENTOS, FEIRAS, ARTESÃOS E TURISMO DE LAZER

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39098	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
39098	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	499,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00
39100	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	64.945,00	0,00	0,00	64.945,00	0,00	24.000,00	0,00	40.945,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
39101	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		66.244,00	0,00	0,00	66.244,00	0,00	24.000,00	0,00	42.244,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
AÇÃO: 2087 AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SEDEC

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39077	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	999,00	0,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00
39078	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	35.970,00	0,00	0,00	35.970,00	0,00	7.421,10	0,00	28.548,90	4.057,64	2.028,82	5.392,28
	TOTAL DA AÇÃO		36.969,00	0,00	0,00	36.969,00	0,00	7.421,10	0,00	29.547,90	4.057,64	2.028,82	5.392,28
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.258.631,00	99.442,88	0,00	2.358.073,88	0,00	540.766,02	572,47	1.817.880,33	291.210,80	263.451,47	276.742,08

UNIDADE: 002 GERENCIA DE AGRICULTURA  
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
AÇÃO: 1042 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39163	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	9.941,00	0,00	0,00	9.941,00	0,00	0,00	0,00	9.941,00	0,00	0,00	0,00
39164	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	9.942,00	0,00	0,00	9.942,00	0,00	0,00	0,00	9.942,00	0,00	0,00	0,00
39165	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
39166	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	8.643,00	0,00	0,00	8.643,00	0,00	3.350,00	0,00	5.293,00	3.350,00	0,00	3.350,00
39167	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000000	49,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		28.625,00	0,00	0,00	28.625,00	0,00	3.350,00	0,00	25.275,00	3.350,00	0,00	3.350,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA										
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL										
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	1056	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES P										
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO		
39174	3.3.90.30.00.00	MATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	0.1.00.0000000	0,00	0,00	29.975,00	0,00	0,00	0,00	29.975,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL DA AÇÃO		29.975,00	0,00	0,00	29.975,00	0,00	0,00	0,00	29.975,00	0,00	0,00	0,00		

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA										
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	2107	SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA DE AGRICULTURA										
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO		
39153	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	0,00	0,00	9.942,00	0,00	0,00	0,00	9.942,00	0,00	0,00	0,00		
39154	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00		
39155	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	0,00	0,00	14.558,00	0,00	7.421,10	0,00	7.136,90	4.057,64	2.028,82	5.392,28		
39156	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.0000000	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL DA AÇÃO		24.599,00	0,00	0,00	24.599,00	0,00	7.421,10	0,00	17.177,90	4.057,64	2.028,82	5.392,28		

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA										
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	2108	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL										
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO		
39201	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	0,00	0,00	49.708,00	0,00	7.715,98	0,00	41.992,02	297,11	297,11	7.418,87		
39202	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		
39203	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	0,00	0,00	29.405,00	0,00	18.120,00	0,00	11.285,00	3.249,75	3.249,75	14.870,25		
39204	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.0000000	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL DA AÇÃO		79.213,00	0,00	0,00	79.213,00	0,00	25.835,98	0,00	53.377,02	3.546,86	3.546,86	22.289,12		

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA										
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	2109	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA										
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO		
39209	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	0,00	0,00	52.108,00	0,00	43.200,00	0,00	8.908,00	11.812,85	9.282,05	33.917,95		
39210	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		
39211	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	0,00	0,00	60.247,00	0,00	20.000,00	0,00	40.247,00	0,00	0,00	20.000,00		
	TOTAL DA AÇÃO		112.405,00	0,00	0,00	112.405,00	0,00	63.200,00	0,00	71.205,00	11.812,85	9.282,05	53.917,95		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**2018**

39212	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000000	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39213	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000000	4.971,00	0,00	0,00	0,00	4.971,00	0,00	0,00	0,00	4.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39214	3.3.90.93.00.00	INDENIZações E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO				117.476,00	0,00	0,00	0,00	117.476,00	0,00	0,00	0,00	117.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PERÍODO:** 01/01/2018 a 31/03/2018

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.282,05	11.812,85	54.276,00	63.200,00	9.282,05	11.812,85	54.276,00	63.200,00	9.282,05	11.812,85	54.276,00	63.200,00	9.282,05	11.812,85	54.276,00	63.200,00	9.282,05	11.812,85	54.276,00	63.200,00	9.282,05	11.812,85	54.276,00	63.200,00

**ÓRGÃO:** 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**FUNÇÃO:** 20 AGRICULTURA  
**PROGRAMA:** 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO  
**UNIDADE:** 002 GERENCIA DE AGRICULTURA  
**SUBFUNÇÃO:** 607 IRRIGAÇÃO  
**AÇÃO:** 2110 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39191	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	994,00	0,00	0,00	994,00	0,00	0,00	0,00	994,00	0,00	0,00	0,00
39192	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00
39193	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	994,00	0,00	0,00	994,00	0,00	0,00	0,00	994,00	0,00	0,00	0,00
39194	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	29,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00
39948	3.3.90.93.00.00	INDENIZações E RESTITUIÇÕES	0,00	62.970,63	0,00	62.970,63	0,00	0,00	0,00	62.970,63	0,00	0,00	0,00
40910	4.4.90.51.00.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39956	4.4.90.51.00.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	0,00	812.983,84	0,00	812.983,84	0,00	0,00	0,00	812.983,84	0,00	0,00	0,00
39952	4.4.90.51.00.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO				2.116,00	876.014,47	0,00	878.130,47	0,00	0,00	878.130,47	0,00	0,00	0,00

**ÓRGÃO:** 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**FUNÇÃO:** 20 AGRICULTURA  
**PROGRAMA:** 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO  
**UNIDADE:** 002 GERENCIA DE AGRICULTURA  
**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**AÇÃO:** 2111 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39133	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSO	753.662,00	0,00	17.161,00	736.501,00	0,00	317.601,66	0,00	418.899,34	317.601,66	317.601,66	0,00
39134	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.726,00	17.161,00	0,00	18.887,00	0,00	10.646,31	0,00	8.240,69	10.646,31	7.259,54	3.386,77
39135	3.1.90.94.00.00	INDENIZações E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	19.402,00	0,00	0,00	19.402,00	0,00	2.024,41	0,00	17.377,59	2.024,41	2.024,41	0,00
39137	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.069,00	0,00	0,00	85.069,00	0,00	35.472,07	0,00	49.596,93	35.472,07	22.622,94	12.849,13
39140	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.490,00	0,00	13.254,00	71.236,00	0,00	52.288,86	0,00	18.947,14	7.215,48	5.682,97	46.605,89
39141	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.397,00	0,00	0,00	17.397,00	0,00	0,00	0,00	17.397,00	0,00	0,00	0,00
39142	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
39143	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA	74.620,00	0,00	0,00	74.620,00	0,00	33.468,71	0,00	41.151,29	13.916,62	7.169,33	26.299,38
39144	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.081,00	13.254,00	0,00	24.335,00	0,00	14.010,00	0,00	10.325,00	14.010,00	14.010,00	0,00
39145	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.982,00	0,00	0,00	2.982,00	0,00	0,00	0,00	2.982,00	0,00	0,00	0,00
39146	3.3.90.93.00.00	INDENIZações E RESTITUIÇÕES	994,00	0,00	0,00	994,00	0,00	0,00	0,00	994,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

TOTAL DA AÇÃO	1.051.473,00	30.415,00	30.415,00	1.051.473,00	0,00	465.512,02	0,00	585.960,98	400.886,55	376.370,85	89.141,17
---------------	--------------	-----------	-----------	--------------	------	------------	------	------------	------------	------------	-----------

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA  
PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

UNIDADE: 002 GERÊNCIA DE AGRICULTURA  
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL  
AÇÃO: 2112 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39174	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	44.737,00	0,00	0,00	44.737,00	0,00	0,00	0,00	44.737,00	0,00	0,00	0,00
39180	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.1.00.000000	7.953,00	0,00	0,00	7.953,00	0,00	0,00	0,00	7.953,00	0,00	0,00	0,00
39181	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
39182	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	337.067,00	0,00	0,00	337.067,00	0,00	0,00	0,00	337.067,00	0,00	0,00	0,00
39944	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.3.00.000000	0,00	6.907,67	0,00	6.907,67	0,00	0,00	0,00	6.907,67	0,00	0,00	0,00
39940	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.24.055000	0,00	210.953,33	0,00	210.953,33	0,00	207.611,00	0,00	3.342,33	45.327,00	0,00	207.611,00
39183	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
39936	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.24.038000	0,00	32.037,76	0,00	32.037,76	0,00	0,00	0,00	32.037,76	0,00	0,00	0,00
39184	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	10.529,00	0,00	0,00	10.529,00	0,00	0,00	0,00	10.529,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			460.486,00	249.898,76	0,00	650.384,76	0,00	207.611,00	0,00	442.773,76	45.327,00	0,00	207.611,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.733.963,00	1.156.328,23	30.415,00	2.859.876,23	0,00	772.930,10	0,00	2.086.946,13	468.980,90	391.228,58	381.701,52
TOTAL DO ÓRGÃO			3.992.594,00	1.255.771,11	30.415,00	5.217.950,11	0,00	1.313.696,12	0,00	3.904.826,46	760.191,70	654.680,05	658.443,60

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
PROGRAMA: 0018 GESTÃO DA SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
AÇÃO: 1033 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SMS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39262	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.02.000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
39263	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
39264	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.000000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
PROGRAMA: 0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
AÇÃO: 1034 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SERVIÇO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39296	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.02.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
39297	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
139237	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.02.000000	4.566.757,00	0,00	3.000,00	4.563.757,00	0,00	1.055.824,37	0,00	3.507.932,63	1.055.824,37	1.055.824,37	0,00
139238	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000000	222.148,00	0,00	0,00	222.148,00	0,00	38.613,61	0,00	183.534,39	38.613,61	25.817,88	12.795,73
139239	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.000000	57.478,00	0,00	0,00	57.478,00	0,00	6.804,21	0,00	50.673,79	6.804,21	6.804,21	0,00
140541	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUICÖES TRABALHIS	0.1.02.000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.365,12	0,00	634,88	2.365,12	2.365,12	0,00
139241	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000000	404.000,00	0,00	0,00	404.000,00	0,00	107.975,33	0,00	296.024,67	107.975,33	69.737,87	38.237,46
139246	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.02.000000	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	1.325,00	0,00	15.175,00	1.325,00	1.325,00	0,00
140227	3.3.90.38.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.3.02.000000	0,00	262.611,90	0,00	262.611,90	0,00	0,00	0,00	262.611,90	0,00	0,00	0,00
140334	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.014000	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
139250	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.014000	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
140481	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.016000	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00
140464	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.038000	0,00	22.821,34	0,00	22.821,34	0,00	4.498,00	0,00	18.323,34	0,00	0,00	0,00
140330	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.038000	0,00	14.180,45	0,00	14.180,45	0,00	0,00	0,00	14.180,45	0,00	0,00	0,00
139249	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	173.960,00	0,00	1.300,00	172.660,00	0,00	111.925,86	0,00	60.734,14	25.865,36	17.439,45	94.486,41
140468	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.010000	0,00	2.424,69	0,00	2.424,69	0,00	0,00	0,00	2.424,69	0,00	0,00	0,00
139251	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.02.000000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
139252	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.000000	75.634,00	0,00	0,00	75.634,00	0,00	57.016,30	0,00	18.617,70	9.766,30	9.766,30	47.250,00
139253	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 4 PESSOA	0.1.02.000000	334.919,00	0,00	500,00	334.419,00	0,00	192.746,34	0,00	141.672,66	60.349,97	55.637,79	137.108,55
139254	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 4 PESSOA	0.1.02.038000	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	1.750,00	0,00	47.250,00	922,05	922,05	827,95
140459	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 4 PESSOA	0.3.14.038000	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
139255	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	35.987,97	0,00	117.012,03	35.987,97	35.987,97	0,00
140659	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02.000000	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.619,52	0,00	180,48	1.619,52	0,00	1.619,52
140459	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.14.000000	0,00	55.319,97	0,00	55.319,97	0,00	0,00	0,00	55.319,97	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		6.071.796,00	435.958,35	4.800,00	6.502.954,35	0,00	1.626.451,63	0,00	4.876.502,72	1.347.418,81	1.281.628,01	344.823,62

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39999	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.02.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

39345	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.14.01.0000	825.424,00	0,00	825.424,00	0,00	118.086,34	0,00	707.337,66	118.086,34	118.086,34	0,00
39344	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.000000	14.531.825,00	0,00	14.775,00	0,00	3.518.960,40	0,00	10.998.089,60	3.518.960,40	3.518.960,40	0,00
39346	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.14.01.2000	1.532.827,00	0,00	0,00	0,00	221.589,24	0,00	1.311.237,76	221.589,24	221.589,24	0,00
40222	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.3.14.01.2000	0,00	280.000,00	0,00	0,00	218.290,38	0,00	61.709,62	218.290,38	218.290,38	0,00
39347	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.000000	129.495,00	0,00	0,00	0,00	10.487,51	0,00	119.007,49	10.487,51	10.487,51	0,00
39348	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.14.01.0000	1.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671,00	0,00	0,00	0,00
39994	3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUICÖES TRABALHIS	0.1.02.000000	0,00	14.775,00	0,00	0,00	14.285,12	0,00	489,88	14.285,12	14.285,12	0,00
39354	3.1.91.13.00.00	OBRIGACÖES PATRONAIS	0.1.14.01.2000	133.000,00	0,00	0,00	0,00	11.516,41	0,00	121.483,59	11.516,41	11.516,41	0,00
39352	3.1.91.13.00.00	OBRIGACÖES PATRONAIS	0.1.02.000000	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	458.675,82	0,00	1.241.324,18	458.675,82	458.675,82	0,00
39353	3.1.91.13.00.00	OBRIGACÖES PATRONAIS	0.1.14.01.0000	86.000,00	0,00	0,00	0,00	13.174,67	0,00	72.825,33	13.174,67	13.174,67	0,00
40326	3.1.91.13.00.00	OBRIGACÖES PATRONAIS	0.3.14.01.2000	0,00	24.275,10	0,00	0,00	22.811,46	0,00	1.463,64	22.811,46	22.811,46	0,00
39375	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.14.01.0000	18.860,00	0,00	0,00	0,00	3.145,00	0,00	15.715,00	3.145,00	3.145,00	0,00
39376	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.02.000000	2.061.888,00	0,00	170.000,00	0,00	1.764.884,10	0,00	127.003,90	494.868,25	494.868,25	0,00
40328	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.038000	0,00	9.808,80	0,00	0,00	2.030,00	0,00	7.778,80	0,00	0,00	0,00
40243	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.038000	0,00	7.491,44	0,00	0,00	0,00	0,00	7.491,44	0,00	0,00	0,00
40460	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.011000	0,00	881,64	0,00	0,00	0,00	0,00	881,64	0,00	0,00	0,00
40239	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.23.054000	0,00	1.131,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,08	0,00	0,00	0,00
39381	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.01.0000	652.111,00	115.000,00	0,00	0,00	51.228,48	0,00	515.882,52	6.147,00	4.987,00	0,00
39377	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
39378	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.000601	200.000,00	0,00	0,00	0,00	173.146,68	0,00	26.853,32	48.745,31	48.745,31	0,00
39380	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.008000	721.054,00	0,00	70.000,00	0,00	191.733,81	0,00	459.793,19	89.655,60	58.598,60	0,00
40223	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.02.000000	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
40303	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.008000	0,00	100.655,19	0,00	0,00	0,00	0,00	100.655,19	0,00	0,00	0,00
39379	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.006602	26.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.016,00	0,00	0,00	0,00
39382	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.42.010000	424.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.800,00	0,00	0,00	0,00
40251	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.008000	0,00	157.064,03	0,00	0,00	56.224,52	0,00	100.839,51	0,00	0,00	0,00
40317	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.010000	0,00	77.372,98	0,00	0,00	0,00	0,00	77.372,98	0,00	0,00	0,00
39383	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.14.010000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
39386	3.3.90.34.00.00	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.14.008000	552.121,00	0,00	0,00	0,00	552.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39385	3.3.90.34.00.00	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.14.000602	181.884,00	0,00	0,00	0,00	181.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39384	3.3.90.34.00.00	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.02.000000	1.332.041,00	0,00	0,00	0,00	1.332.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39387	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.14.010000	300.387,00	0,00	40.600,00	0,00	215.142,91	0,00	44.680,09	44.141,01	44.141,01	0,00
39390	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.14.000602	32.100,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	21.300,00	2.674,62	2.674,62	0,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO:	01/01/2018 a	31/03/2018							
39392 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	1.578.817,00	0,00	1.298.011,21	0,00	350.805,79	280.430,91	211.413,18	1.086.598,03	
39394 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	900.000,00	0,00	25.290,00	0,00	874.710,00	3.889,71	3.889,71	21.400,29	
39388 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	383.200,00	0,00	9.914,80	0,00	373.285,20	2.669,60	2.144,50	7.770,30	
39394 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	3.748,00	0,00	0,00	0,00	3.748,00	0,00	0,00	0,00	
39388 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	490.352,00	26.000,00	200.000,00	0,00	264.352,00	47.998,01	47.998,01	152.001,99	
39394 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	20.649,00	0,00	50,00	0,00	20.599,00	19,40	19,40	30,60	
40321 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0,00	1.000,00	80.743,57	0,00	43.256,43	16.814,69	11.797,19	68.946,38	
40307 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	
39393 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	106.809,00	0,00	0,00	0,00	106.809,00	0,00	0,00	0,00	
39396 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	536.400,00	0,00	131.483,50	0,00	404.916,50	131.483,50	131.483,50	0,00	
39397 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	27.004,00	0,00	11.662,10	0,00	15.321,90	4.929,40	4.929,40	6.752,70	
39398 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	72.000,00	0,00	18.271,00	0,00	53.729,00	18.271,00	18.271,00	0,00	
39906 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	170.000,00	0,00	45.983,28	0,00	124.016,72	45.983,28	45.983,28	0,00	
39399 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	12.863,00	0,00	12.862,92	0,00	0,08	3.215,73	3.215,73	9.647,19	
39905 3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	26.000,00	24.840,00	0,00	1.160,00	24.840,00	24.840,00	0,00	
40822 3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.600,00	1.080,00	0,00	520,00	1.080,00	1.080,00	0,00	
39403 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	
40279 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	353.408,49	0,00	0,00	353.408,49	0,00	0,00	0,00	
40283 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	28.220,83	0,00	0,00	28.220,83	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>29.815.346,00</b>	<b>437.375,00</b>	<b>31.035.655,58</b>	<b>0,00</b>	<b>10.057.065,23</b>	<b>509,00</b>	<b>6.440.956,37</b>	<b>6.148.878,51</b>	<b>3.907.677,72</b>

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39410	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.02.000000	2.511.198,00	0,00	0,00	2.511.198,00	0,00	527.313,19	0,00	1.983.884,81	527.313,19	527.313,19	0,00
39411	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.000000	22.613,00	0,00	0,00	22.613,00	0,00	0,00	0,00	22.613,00	0,00	0,00	0,00
39413	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	75.899,30	0,00	224.100,70	75.899,30	49.946,88	25.952,42
39421	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.42.011000	247.600,00	0,00	0,00	247.600,00	0,00	0,00	0,00	247.600,00	0,00	0,00	0,00
40312	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.011000	0,00	50.922,44	0,00	50.922,44	0,00	4.289,04	0,00	46.633,40	4.069,80	0,00	4.289,04
39420	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.011000	168.799,00	0,00	0,00	168.799,00	0,00	14.533,90	0,00	154.265,10	13.402,10	12.732,90	1.801,00
40472	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.011000	0,00	86.368,65	0,00	86.368,65	0,00	3.026,00	0,00	83.342,65	0,00	0,00	3.026,00

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
AÇÃO: 2059 DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
PROGRAMA: 0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39422	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.14.011000	164.665,00	0,00	0,00	164.665,00	0,00	64.000,00	0,00	100.665,00	26.269,35	26.269,35	37.730,65
39424	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.1.42.011000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
40476	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.3.42.011000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
40308	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.3.14.011000	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
39423	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.1.14.011000	59.176,00	0,00	0,00	59.176,00	0,00	23.229,32	0,00	35.946,68	13.162,76	13.162,76	10.066,56
39423	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	52.200,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	12.380,50	0,00	39.819,50	12.380,50	12.380,50	0,00
40313	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.14.011000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	13.096,39	0,00	16.903,61	10.466,00	0,00	13.096,39
40477	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.42.011000	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	7.021,41	0,00	72.978,59	734,00	0,00	7.021,41
TOTAL DA AÇÃO			3.576.251,00	300.291,09	0,00	3.876.542,09	0,00	744.789,05	0,00	3.131.753,04	683.697,00	641.805,58	102.983,47

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
PROGRAMA: 0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
AÇÃO: 2060 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39438	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.02.000000	1.566,00	0,00	0,00	1.566,00	0,00	0,00	0,00	1.566,00	0,00	0,00	0,00
39437	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS & PESSO	0.1.02.000000	919.321,00	0,00	0,00	919.321,00	0,00	238.233,69	0,00	681.087,31	238.233,69	238.233,69	0,00
39439	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000000	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	35.678,55	0,00	71.321,45	35.678,55	23.901,02	11.777,53
39453	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.017609	242.787,00	0,00	10.000,00	232.787,00	0,00	23.425,49	0,00	209.361,51	8.136,76	5.978,46	17.447,03
40271	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.038000	0,00	334,03	0,00	334,03	0,00	0,00	0,00	334,03	0,00	0,00	0,00
40267	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.038000	0,00	16,38	0,00	16,38	0,00	0,00	0,00	16,38	0,00	0,00	0,00
40358	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.017000	0,00	33.817,50	0,00	33.817,50	0,00	0,00	0,00	33.817,50	0,00	0,00	0,00
40255	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.000000	0,00	134,08	0,00	134,08	0,00	0,00	0,00	134,08	0,00	0,00	0,00
40219	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.02.000000	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	23.350,00	0,00	36.650,00	0,00	0,00	0,00
39451	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.000000	36.042,00	0,00	0,00	36.042,00	0,00	5.700,00	0,00	30.342,00	0,00	0,00	23.350,00
39450	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	31.651,00	0,00	0,00	31.651,00	0,00	26.832,20	0,00	4.818,80	13.863,40	13.863,40	5.700,00
39453	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.42.000618	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
39454	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.02.000000	428.876,00	0,00	0,00	428.876,00	0,00	152.000,00	0,00	276.876,00	71.105,27	71.105,27	80.894,73
39455	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.1.14.017609	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	76.799,96	0,00	55.200,04	16.000,00	16.000,00	60.799,96
39458	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.1.14.038000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
39458	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.1.02.000000	176.891,00	0,00	0,00	176.891,00	0,00	74.000,00	0,00	102.891,00	27.456,80	27.456,80	46.543,20
39457	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA	0.1.14.017609	46.899,00	10.000,00	25,00	56.874,00	0,00	31.788,04	0,00	25.085,96	7.815,39	5.236,32	26.551,72
39453	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	7.810,00	0,00	24.590,00	7.810,00	7.810,00	0,00
40864	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14.017609	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**2018**

TOTAL DA AÇÃO	2.189.433,00	104.326,99	10.025,00	2.283.734,99	0,00	695.617,93	0,00	1.588.117,06	426.099,86	409.584,96	286.032,97
---------------	--------------	------------	-----------	--------------	------	------------	------	--------------	------------	------------	------------

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39474	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.14.017000	723.833,00	0,00	0,00	723.833,00	0,00	185.242,65	0,00	538.590,35	185.242,65	185.242,65	0,00
39477	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.102.000000	2.426.996,00	0,00	0,00	2.426.996,00	0,00	623.281,20	0,00	1.803.714,80	623.281,20	623.281,20	0,00
39473	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.14.000000	407.878,00	0,00	0,00	407.878,00	0,00	0,00	0,00	407.878,00	0,00	0,00	0,00
39478	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.102.000000	283.500,00	0,00	0,00	283.500,00	0,00	90.346,08	0,00	193.153,92	90.346,08	59.401,56	30.944,52
39480	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14.017000	112.300,00	0,00	0,00	112.300,00	0,00	26.758,02	0,00	85.541,98	26.758,02	17.621,76	9.136,26
39475	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14.000000	61.500,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00
39491	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.14.017000	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	345,00	0,00	5.405,00	345,00	345,00	0,00
39492	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.017000	129.206,00	0,00	0,00	129.206,00	0,00	40.903,05	0,00	88.302,95	2.838,73	1.103,73	39.799,32
40275	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.038000	0,00	223,85	0,00	223,85	0,00	0,00	0,00	223,85	0,00	0,00	0,00
39494	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.1.14.057000	138.134,00	0,00	0,00	138.134,00	0,00	0,00	0,00	138.134,00	0,00	0,00	0,00
39493	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.1.14.000000	489.558,00	0,00	0,00	489.558,00	0,00	219.909,15	0,00	269.648,85	0,00	0,00	219.909,15
39495	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.14.017000	216.360,00	0,00	0,00	216.360,00	0,00	84.000,00	0,00	132.360,00	41.081,12	41.081,12	42.918,88
40371	3.3.90.35.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0,00	0,00	42.585,00	0,00	42.585,00	0,00	0,00	0,00	42.585,00	0,00	0,00	0,00
40350	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.14.017000	0,00	15.595,36	0,00	15.595,36	0,00	0,00	0,00	15.595,36	0,00	0,00	0,00
39496	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.14.017000	476.351,00	0,00	0,00	476.351,00	0,00	220.554,23	0,00	255.796,77	69.863,87	65.259,86	155.294,37
39497	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.42.000618	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
39499	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.102.000000	59.400,00	0,00	0,00	59.400,00	0,00	16.791,50	0,00	42.608,50	16.791,50	16.791,50	0,00
39500	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.14.017000	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	3.575,00	0,00	12.625,00	3.575,00	3.575,00	0,00
39498	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.14.000000	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
40354	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.14.017000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	67.220,00	67.220,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			5.585.966,00	158.404,21	0,00	5.744.370,21	0,00	1.578.925,88	67.220,00	4.232.664,33	1.060.123,17	1.013.703,38	498.002,50

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39506	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.102.000000	2.404.751,00	0,00	0,00	2.404.751,00	0,00	538.728,52	0,00	1.866.022,48	538.728,52	538.728,52	0,00
39507	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.102.000000	51.469,00	0,00	0,00	51.469,00	0,00	7.400,57	0,00	44.068,43	7.400,57	7.400,57	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

	0,00	0,00	287.097,00	0,00	0,00	64.478,62	0,00	222.618,38	64.478,62	43.584,75	20.893,87
39508 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	287.097,00	0,00	0,00	64.478,62	0,00	222.618,38	64.478,62	43.584,75	20.893,87
39515 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	48.007,40	0,00	1.992,60	38.015,00	0,00	48.007,40
39514 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.888,30	297.120,00	0,00	0,00	77.144,93	0,00	216.086,77	5.550,54	3.808,54	73.336,39
39517 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0,00	20.000,00	23.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.102,00	0,00	0,00	0,00
39516 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0,00	0,00	370.701,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	172.701,00	100.199,76	100.199,76	97.800,24
39518 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	59.400,00	0,00	0,00	15.768,50	0,00	43.631,50	15.768,50	15.768,50	0,00
39918 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.888,30	0,00	3.888,30	0,00	0,00	3.888,30	0,00	0,00	3.888,30	3.888,30	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>23.888,30</b>	<b>23.888,30</b>	<b>3.543.640,00</b>	<b>23.888,30</b>	<b>0,00</b>	<b>953.416,84</b>	<b>0,00</b>	<b>2.590.223,16</b>	<b>774.029,81</b>	<b>713.378,94</b>	<b>240.037,90</b>

PERÍODO:	01/01/2018 a	31/03/2018
	64.478,62	43.584,75
	38.015,00	0,00
	5.550,54	3.808,54
	0,00	0,00
	100.199,76	100.199,76
	15.768,50	15.768,50
	3.888,30	3.888,30
	774.029,81	713.378,94
	2.590.223,16	240.037,90

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39527	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.000000	5.858.398,00	0,00	2.100,00	5.856.298,00	0,00	1.526.862,80	0,00	4.329.435,20	1.526.862,80	1.526.862,80	0,00
39929	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.000000	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	1.488,41	0,00	611,59	1.488,41	1.488,41	0,00
39528	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000000	620.915,00	0,00	0,00	620.915,00	0,00	162.702,65	0,00	458.212,35	162.702,65	104.383,10	58.319,55
39537	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.02.000000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
39538	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.02.000200	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	82.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
39541	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	0.1.02.000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
39542	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	0.1.42.000619	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.500,00	16.500,00
39547	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.14.000000	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	9.085,00	0,00	38.915,00	9.085,00	9.085,00	0,00
39549	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.000000	165.999,00	0,00	12.000,00	153.999,00	0,00	17.315,75	0,00	136.683,25	5.551,50	5.426,50	11.889,25
40380	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.000000	0,00	10.923,25	0,00	10.923,25	0,00	0,00	0,00	10.923,25	0,00	0,00	0,00
40235	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.02.038000	0,00	36.683,78	0,00	36.683,78	0,00	4.964,24	0,00	31.719,54	0,00	0,00	4.964,24
39548	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	83.373,00	0,00	2.300,00	81.073,00	0,00	3.613,85	0,00	77.459,15	2.011,85	2.011,85	1.602,00
39550	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.038000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
39551	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0.1.02.000000	439.182,00	0,00	0,00	441.482,00	0,00	439.250,85	0,00	2.231,15	122.440,72	93.370,62	345.880,23
39552	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.14.000000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
39553	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.02.000000	436.442,00	0,00	0,00	436.442,00	0,00	158.000,00	0,00	278.442,00	80.128,59	80.128,59	77.871,41
39556	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.14.000000	460.000,00	0,00	0,00	472.000,00	0,00	315.372,02	0,00	156.627,98	81.997,70	62.583,16	252.788,86
40362	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.14.057000	0,00	17.892,00	0,00	17.892,00	0,00	0,00	0,00	17.892,00	0,00	0,00	0,00
39555	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.02.000200	105.875,60	0,00	0,00	105.875,60	0,00	0,00	0,00	105.875,60	0,00	0,00	0,00
39554	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.02.000000	1.659.025,00	0,00	0,00	1.659.025,00	0,00	1.517.055,00	0,00	141.970,00	194.228,40	182.111,40	1.334.943,60

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
AÇÃO: 2063 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -CEM



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

40346	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.14.017000	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39557	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.14.038000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40384	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.14.000000	0,00	34.955,78	0,00	0,00	0,00	0,00	34.955,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39558	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	97.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40366	3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.14.057000	0,00	22.920,20	0,00	0,00	0,00	0,00	22.920,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39562	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	0.1.02.000200	777.937,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.937,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39564	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.000200	236.813,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.813,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40231	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.92.031000	0,00	92.000,66	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO				11.972.760,80	232.908,67	16.400,00	0,00	0,00	0,00	12.189.269,47	0,00	4.278.766,57	0,00	7.910.502,90	2.212.553,62	2.092.007,43	0,00	0,00	0,00

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

PROGRAMA: 0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

AÇÃO: 2064 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39572	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.14.017605	0,00	0,00	357.070,00	0,00	208.000,00	0,00	149.070,00	132.688,63	101.285,48	106.714,52
40342	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.14.017000	4.929,49	0,00	4.929,49	0,00	0,00	0,00	4.929,49	0,00	0,00	0,00
39573	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.000000	0,00	0,00	8.814.618,00	0,00	5.080.000,00	0,00	3.734.618,00	2.928.757,88	2.469.515,65	2.610.484,35
39574	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.14.017605	0,00	0,00	2.372.930,00	0,00	700.000,00	0,00	1.672.930,00	181.398,49	181.398,49	518.601,51
TOTAL DA AÇÃO				4.929,49	0,00	11.549.547,49	0,00	5.968.000,00	0,00	5.561.547,49	3.242.845,00	2.752.199,62	3.235.800,38

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

PROGRAMA: 0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

AÇÃO: 2065 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSSÃO - UCT

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39581	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.000000	0,00	0,00	685.146,00	0,00	147.269,68	0,00	537.876,32	147.269,68	147.269,68	0,00
39582	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.000000	0,00	0,00	8.314,00	0,00	2.018,16	0,00	6.295,84	2.018,16	2.018,16	0,00
39584	3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000000	0,00	0,00	86.223,00	0,00	20.532,32	0,00	65.690,68	20.532,32	14.280,46	6.251,86
40489	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.038000	2.186,54	0,00	2.186,54	0,00	926,40	0,00	1.260,14	926,40	0,00	926,40
39591	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.000606	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
40338	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.038000	31.007,75	2.600,00	28.407,75	0,00	15.359,31	0,00	13.048,44	0,00	0,00	15.359,31
40489	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.000000	1.181,34	0,00	1.181,34	0,00	0,00	0,00	1.181,34	0,00	0,00	0,00
39592	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.42.000618	0,00	0,00	29.835,00	0,00	5.432,76	138,00	24.540,24	1.176,46	558,32	4.736,44
40899	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.14.038000	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	2.598,80	0,00	1,20	2.598,80	2.598,80	0,00
39593	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.42.000618	0,00	0,00	30.165,00	0,00	1.050,00	0,00	29.115,00	0,00	0,00	1.050,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatorio dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

39594	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	23.400,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00	4.988,50	0,00	18.411,50	4.988,50	0,00	PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018
39598	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.000606	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	4.988,50
TOTAL DA AÇÃO														
				898.083,00	36.975,63	2.600,00	932.458,63	0,00	200.175,93	138,00	732.420,70	179.510,32	0,00	28.324,01

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL														
AÇÃO: 2066 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR														
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO	
39604	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.000000	333.087,00	0,00	333.087,00	0,00	74.011,22	0,00	259.075,78	74.011,22	74.011,22	0,00	
39606	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000000	42.139,00	0,00	42.139,00	0,00	10.905,98	0,00	31.233,02	10.905,98	7.242,08	3.663,90	
39611	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.14.000000	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	230,00	0,00	9.370,00	230,00	230,00	0,00	
40388	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.000000	6.935,38	0,00	6.935,38	0,00	0,00	0,00	6.935,38	0,00	0,00	0,00	
39612	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.000000	26.714,00	0,00	26.714,00	0,00	14.999,99	0,00	11.714,01	885,93	767,53	14.232,46	
39613	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.14.000000	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	
39614	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	0.1.14.000000	109.494,00	0,00	109.494,00	0,00	32.000,00	0,00	77.494,00	15.951,92	15.951,92	16.048,08	
39615	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.14.000000	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	26.000,00	0,00	46.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	
39616	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.14.000000	96.592,00	0,00	96.592,00	0,00	14.136,68	0,00	82.384,32	3.807,69	2.354,59	11.782,09	
40393	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.14.000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
39617	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	2.354,00	0,00	6.646,00	2.354,00	2.354,00	0,00	
40197	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14.000000	0,00	71,00	71,00	0,00	0,00	0,00	71,00	0,00	0,00	0,00	
39621	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO				714.226,00	12.006,38	71,00	726.161,38	0,00	174.637,87	0,00	551.523,51	120.146,74	114.911,34	59.726,53

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL														
AÇÃO: 2067 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS														
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO	
40823	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0.1.02.000000	40,00	0,00	40,00	0,00	31,71	0,00	8,29	31,71	31,71	0,00	
39627	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.000000	1.087.904,00	40,00	1.087.864,00	0,00	274.788,80	0,00	813.075,20	274.788,80	274.788,80	0,00	
39629	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000000	141.000,00	0,00	141.000,00	0,00	39.775,30	0,00	101.224,70	39.775,30	25.850,29	13.925,01	
39634	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.000000	327.389,00	0,00	327.389,00	0,00	29.145,52	0,00	298.243,48	12.871,75	38,75	29.106,77	
39636	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	0.1.14.000000	145.707,00	0,00	145.707,00	0,00	0,00	0,00	145.707,00	0,00	0,00	0,00	
39635	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	0.1.02.000000	210.692,00	0,00	210.692,00	0,00	160.000,00	0,00	50.692,00	74.249,10	74.249,10	85.750,90	
39637	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.14.000000	429.713,00	0,00	429.713,00	0,00	117.654,97	0,00	312.058,03	26.830,73	23.984,01	93.670,96	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

39638	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00	0,00	0,00	10.200,50	0,00	32.999,50	10.200,50	0,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				2.385.605,00	40,00	40,00	2.385.605,00	0,00	0,00	631.596,80	0,00	1.754.008,20	438.747,89	409.143,16	222.453,64

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
PROGRAMA: 0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
AÇÃO: 2068 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39646	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 2 PESSO	2.662.219,00	0,00	0,00	2.662.219,00	0,00	582.506,22	0,00	2.079.712,78	582.506,22	582.506,22	0,00
39647	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	15.414,00	0,00	0,00	15.414,00	0,00	3.000,63	0,00	12.413,37	3.000,63	3.000,63	0,00
39649	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	85.225,30	0,00	169.774,70	85.225,30	55.980,02	29.245,28
40898	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
39655	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.920,00	0,00	0,00	6.920,00	0,00	0,00	0,00	6.920,00	0,00	0,00	0,00
40385	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.496,71	0,00	7.496,71	0,00	0,00	0,00	7.496,71	0,00	0,00	0,00
40379	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	1.982,32	0,00	28.017,68	0,00	0,00	0,00
39658	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
39660	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	155.546,00	0,00	600,00	154.946,00	0,00	15.487,31	0,00	139.458,69	7.729,33	6.850,59	8.636,72
39662	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	134.593,00	0,00	0,00	134.593,00	0,00	80.000,00	0,00	54.593,00	36.477,00	36.477,00	43.523,00
39663	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	29.553,00	0,00	0,00	29.553,00	0,00	0,00	0,00	29.553,00	0,00	0,00	0,00
40367	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS 2 PESSOA	0,00	139.502,10	0,00	139.502,10	0,00	0,00	0,00	139.502,10	0,00	0,00	0,00
39664	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS 2 PESSOA	138.301,00	0,00	0,00	138.301,00	0,00	55.369,79	0,00	82.931,21	16.248,19	16.248,19	39.121,60
39663	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS 2 PESSOA	230.115,00	0,00	0,00	230.115,00	0,00	66.477,50	0,00	163.637,50	38.352,40	38.352,40	28.125,10
40375	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS 2 PESSOA	0,00	31.889,65	0,00	31.889,65	0,00	0,00	0,00	31.889,65	0,00	0,00	0,00
39669	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.400,00	0,00	0,00	95.400,00	0,00	18.975,00	0,00	76.425,00	18.975,00	18.975,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			3.759.061,00	209.488,46	600,00	3.967.949,46	0,00	909.024,07	0,00	3.058.925,39	788.514,07	758.390,05	150.634,02

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
PROGRAMA: 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
AÇÃO: 2069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39728	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 2 PESSO	2.698.236,00	0,00	0,00	2.698.236,00	0,00	621.510,01	0,00	2.076.725,99	621.510,01	621.510,01	0,00
40435	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 2 PESSO	0,00	116.888,77	0,00	116.888,77	0,00	45.630,00	0,00	71.258,77	45.630,00	45.630,00	0,00
39727	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 2 PESSO	491.606,00	0,00	6.250,00	485.356,00	0,00	116.993,92	0,00	368.362,08	116.993,92	116.993,92	0,00
39728	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.268,00	0,00	0,00	65.268,00	0,00	4.508,26	0,00	60.759,74	4.508,26	3.005,52	1.502,74
39935	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	3.966,88	0,00	2.283,12	3.966,88	3.966,88	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

		2018										PERÍODO: 01/01/2018 a		31/03/2018
		0,00	0,00	14.180,00	0,00	2.695,95	0,00	11.484,05	0,00	2.695,95	0,00	2.695,95	0,00	
39729	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CI	0,00	0,00	14.180,00	0,00	2.695,95	0,00	11.484,05	0,00	2.695,95	0,00	2.695,95	0,00	
39730	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATROMAIS	0,00	0,00	288.000,00	0,00	84.905,22	0,00	203.094,78	0,00	84.905,22	0,00	84.905,22	0,00	
39733	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATROMAIS	0,00	0,00	75.000,00	0,00	10.797,63	0,00	64.202,37	0,00	10.797,63	0,00	10.797,63	0,00	
39741	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39742	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	52.937,80	0,00	0,00	0,00	52.937,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39743	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	230,00	0,00	230,00	0,00	
40513	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	21.039,87	21.039,87	0,00	6.320,00	0,00	14.719,87	0,00	6.320,00	0,00	6.320,00	0,00	
40406	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.265,50	18.265,50	0,00	0,00	0,00	18.265,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40412	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	13.880,91	13.880,91	0,00	0,00	0,00	13.880,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40453	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	577,88	577,88	0,00	0,00	0,00	577,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39750	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39748	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	113.024,00	113.024,00	0,00	4.408,50	0,00	108.615,50	0,00	4.408,50	0,00	4.408,50	0,00	
39749	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	180.902,00	180.902,00	0,00	110.351,72	0,00	38.050,28	0,00	110.351,72	0,00	110.351,72	0,00	
40430	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	96.787,61	96.787,61	0,00	0,00	0,00	96.787,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40410	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39751	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	112.506,00	112.506,00	0,00	50.000,00	0,00	62.506,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	
39752	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40411	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	69.831,45	69.831,45	0,00	0,00	0,00	69.831,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40434	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	174.028,65	174.028,65	0,00	0,00	0,00	174.028,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40416	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40522	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	26.761,32	26.761,32	0,00	0,00	0,00	26.761,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39753	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	229.809,00	229.809,00	0,00	400,00	0,00	309.409,00	0,00	211.453,83	39.901,53	20.928,18	39.901,53	
40517	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39754	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39755	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	93.600,00	93.600,00	0,00	0,00	0,00	93.600,00	0,00	24.557,50	0,00	24.557,50	0,00	
39756	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	7.117,00	0,00	7.117,00	0,00	
40861	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40518	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	16.539,35	16.539,35	0,00	0,00	0,00	16.539,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40402	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40414	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			828.751,31	5.403.270,11	0,00	1.363.408,93	0,00	4.079.762,71	39.901,53	1.034.156,04	961.679,66	1.034.156,04	361.827,74	





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA											
PROGRAMA:	0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÃO:	2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO			
39762	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.02.000000	1.734.548,00	0,00	0,00	1.734.548,00	0,00	439.051,32	0,00	1.295.496,68	439.051,32	439.051,32	0,00			
39763	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.000000	9.344,00	0,00	0,00	9.344,00	0,00	2.423,37	0,00	6.920,63	2.423,37	2.423,37	0,00			
39765	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000000	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	57.673,90	0,00	116.326,10	57.673,90	39.441,74	18.232,16			
39770	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.14.018000	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	1.725,00	0,00	9.775,00	1.725,00	1.725,00	0,00			
40438	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.016000	0,00	12.980,68	0,00	12.980,68	0,00	0,00	0,00	12.980,68	0,00	0,00	0,00			
39771	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.018000	111.896,00	0,00	0,00	111.896,00	0,00	21.609,50	0,00	90.286,50	4.388,33	3.235,78	18.373,72			
40425	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.018000	0,00	24.025,94	0,00	24.025,94	0,00	1.696,16	0,00	22.329,78	0,00	0,00	1.696,16			
39772	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0.1.14.018000	32.470,00	0,00	0,00	32.470,00	0,00	0,00	0,00	32.470,00	0,00	0,00	0,00			
39773	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.02.000000	192.456,00	0,00	0,00	192.456,00	0,00	42.000,00	0,00	150.456,00	11.974,82	11.974,82	30.025,18			
39774	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.02.000000	33.215,00	0,00	0,00	33.215,00	0,00	7.500,00	0,00	25.715,00	1.056,60	1.056,60	6.443,40			
40426	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.14.018000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
40396	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.14.000000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
39775	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.14.018000	94.207,00	0,00	0,00	94.207,00	0,00	56.212,41	0,00	37.994,59	10.768,31	6.300,94	49.911,47			
39776	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	9.922,00	0,00	26.078,00	9.922,00	9.922,00	0,00			
40424	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.14.038000	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00			
40394	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.14.000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA AÇÃO			2.429.636,00	212.006,62	0,00	2.641.642,62	0,00	639.813,66	0,00	2.001.828,96	538.983,65	515.131,57	124.682,09			

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
PROGRAMA:	0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÃO:	2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO			
39706	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.02.000000	1.675.862,00	0,00	0,00	1.675.862,00	0,00	359.246,96	0,00	1.316.615,04	359.246,96	359.246,96	0,00			
39707	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000000	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	33.957,24	0,00	71.042,76	33.957,24	22.717,55	11.239,69			
40442	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.015000	0,00	21.095,13	0,00	21.095,13	0,00	0,00	0,00	21.095,13	0,00	0,00	0,00			
39707	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.015000	41.394,00	0,00	0,00	41.394,00	0,00	12.289,98	0,00	29.104,02	1.806,01	544,20	11.745,78			
39708	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.14.015000	15.645,00	0,00	0,00	15.645,00	0,00	0,00	0,00	15.645,00	0,00	0,00	0,00			
40446	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.3.14.015000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
39709	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00	0,00	9.344,50	0,00	28.455,50	9.344,50	9.344,50	0,00			



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

	0.1.14.015000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	0.3.14.015000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		1.885.701,00	141.095,13	0,00	2.026.796,13	0,00	414.838,68	1.611.957,45	0,00	391.853,21	404.354,71	1.611.957,45	0,00	0,00	22.985,47

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
AÇÃO: 2072 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39283	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSO	0.1.02.000000	1.926.115,00	0,00	0,00	1.926.115,00	0,00	468.478,37	0,00	1.457.636,63	468.478,37	468.478,37	0,00
39284	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	66.122,39	0,00	183.877,61	66.122,39	43.146,82	22.975,57
39287	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	70.440,00	0,00	5.734,45	64.705,55	0,00	18.988,24	556,20	46.273,51	5.631,70	4.455,00	13.977,04
39288	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.02.000000	137.545,00	0,00	0,00	137.545,00	0,00	104.000,00	0,00	33.545,00	56.461,70	56.461,70	47.538,30
39289	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.02.000000	865.097,00	0,00	0,00	865.097,00	0,00	516.031,70	0,00	349.065,30	116.140,35	114.687,22	401.344,48
39290	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	87.600,00	0,00	0,00	87.600,00	0,00	20.110,20	0,00	67.489,80	20.110,20	20.110,20	0,00
39933	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02.000000	0,00	5.734,45	0,00	5.734,45	0,00	5.734,44	0,00	0,01	5.734,44	5.734,44	0,00
TOTAL DA AÇÃO			3.336.797,00	5.734,45	5.734,45	3.336.797,00	0,00	1.199.465,34	556,20	2.137.887,86	738.679,15	713.073,75	485.835,39

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
AÇÃO: 2073 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39907	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	6.529,00	0,00	28.450,00	6.529,50	6.529,50	20,50
40215	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.02.000000	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
39274	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0.1.02.000000	1.603.488,00	0,00	39.501,00	1.563.987,00	0,00	263.074,66	0,00	1.300.912,34	184.069,65	173.490,16	89.584,50
39275	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0.1.02.038000	34.255,00	0,00	0,00	34.255,00	0,00	0,00	0,00	34.255,00	0,00	0,00	0,00
39912	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.02.000000	0,00	4.501,00	0,00	4.501,00	0,00	4.501,00	1,00	1,00	4.500,00	4.500,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.637.743,00	99.501,00	39.501,00	1.697.743,00	0,00	274.125,66	1,00	1.423.618,34	195.099,15	184.519,66	89.605,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO  
AÇÃO: 2074 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39690	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.038000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
40211	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.02.000000	0,00	540.709,28	0,00	540.709,28	0,00	187.413,32	0,00	353.295,96	0,00	0,00	187.413,32



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO	PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018	
														10.000,00	0,00
39692	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.42.038000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39688	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.038000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40505	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.000000	0,00	52,80	0,00	52,80	0,00	0,00	0,00	52,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40295	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.013000	0,00	72.462,71	0,00	72.462,71	0,00	58.371,50	0,00	14.091,21	0,00	0,00	0,00	0,00	58.371,50
40295	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.14.038000	0,00	1.486,14	0,00	1.486,14	0,00	0,00	0,00	1.486,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40500	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.000000	0,00	323,93	0,00	323,93	0,00	0,00	0,00	323,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39687	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	542.587,00	0,00	0,00	542.587,00	0,00	94.462,55	19,20	448.143,65	78.494,23	75.922,75	0,00	0,00	18.520,60
40497	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.013000	0,00	524,77	0,00	524,77	0,00	0,00	0,00	524,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40493	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.038000	0,00	1.958,85	0,00	1.958,85	0,00	0,00	0,00	1.958,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39691	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.42.013000	299.288,00	0,00	0,00	299.288,00	0,00	0,00	0,00	299.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39689	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.013000	591.671,00	0,00	0,00	591.671,00	0,00	113.854,30	0,00	477.816,70	0,00	0,00	0,00	0,00	113.854,30
TOTAL DA AÇÃO			1.478.546,00	617.518,48	0,00	2.096.064,48	0,00	454.101,67	19,20	1.641.982,01	78.494,23	75.922,75	0,00	0,00	378.159,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			99.961.717,80	5.677.375,74	630.184,75	105.008.908,79	0,00	32.184.221,74	108.344,93	72.933.031,98	20.704.409,59	19.349.525,50	0,00	0,00	12.726.351,31
TOTAL DO ÓRGÃO			99.961.717,80	5.677.375,74	630.184,75	105.008.908,79	0,00	32.184.221,74	108.344,93	72.933.031,98	20.704.409,59	19.349.525,50	0,00	0,00	12.726.351,31

ÓRGÃO: 17 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO: 1037 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SGPE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39823	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
39824	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
39825	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			14.600,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 17 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0007 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AÇÃO: 2076 AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO
39811	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
39812	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	61.678,00	0,00	0,00	61.678,00	0,00	15.983,34	0,00	45.694,66	4.856,21	4.342,94	11.640,40
39816	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			70.678,00	0,00	0,00	70.678,00	0,00	15.983,34	0,00	54.694,66	4.856,21	4.342,94	11.640,40



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

**2018**

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS											
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL											
PROGRAMA:	0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2078	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTADO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO			
39786	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 2 PESSO	0.1.00.000000	1.161.962,00	0,00	0,00	1.161.962,00	0,00	290.376,11	0,00	871.585,89	290.376,11	290.376,11	0,00			
39787	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	156.057,00	0,00	0,00	156.057,00	0,00	37.751,00	0,00	118.306,00	37.751,00	24.909,97	12.841,03			
39788	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	1.162,00	0,00	0,00	1.162,00	0,00	0,00	0,00	1.162,00	0,00	0,00	0,00			
39789	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	32.128,00	0,00	0,00	32.128,00	0,00	0,00	0,00	32.128,00	0,00	0,00	0,00			
39790	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	16.430,48	0,00	44.569,52	16.430,48	11.488,54	4.941,94			
39794	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00			
39795	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	20.900,00	0,00	50,00	20.850,00	0,00	5.824,18	0,00	15.025,82	1.464,66	468,76	5.355,42			
40900	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0.1.00.000000	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00			
39799	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	541,17	0,00	10.000,00			
39797	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000000	46.200,00	0,00	0,00	46.200,00	0,00	42.000,00	0,00	4.200,00	9.916,67	2.916,67	39.083,33			
39798	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	1.000,00			
39799	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 4 PESSOA	0.1.00.000000	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	38.675,03	1.500,00	47.824,97	8.056,21	4.322,21	32.852,82			
39800	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	49.560,00	0,00	0,00	49.560,00	0,00	12.618,50	0,00	36.941,50	12.618,50	12.618,50	0,00			
39804	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA AÇÃO			1.668.769,00	50,00	50,00	1.668.769,00	0,00	454.675,30	1.500,00	1.215.593,70	377.154,80	347.100,76	106.074,54			

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS											
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL											
PROGRAMA:	0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2079	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTADO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO			
39835	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 4 PESSOA	0.1.00.000000	1.735.487,00	0,00	0,00	1.735.487,00	0,00	1.027.546,98	0,00	707.940,02	205.848,17	22.458,66	1.005.088,32			
39836	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 4 PESSOA	0.1.00.038000	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA AÇÃO			2.000.487,00	0,00	0,00	2.000.487,00	0,00	1.027.546,98	0,00	972.940,02	205.848,17	22.458,66	1.005.088,32			

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS											
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL											
PROGRAMA:	0031	COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA	AÇÃO:	2080	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTADO	LIQUIDAÇÃO	A PAGAR	PAGO			
39842	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Abril de 2018

**Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público**

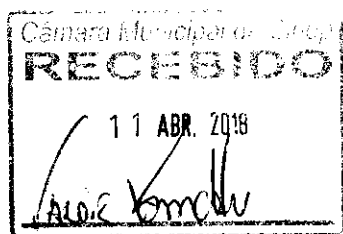
		2018										PERÍODO: 01/01/2018 a 31/03/2018			
		0,00	50,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39843	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	50,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00
40899	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0.1.00.0000000	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
39844	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	6.248,34	0,00	0,00	0,00	5.751,66	248,34	0,00	6.248,34
39845	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA	0.1.00.0000000	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	3.610,00	0,00	0,00	0,00	361.390,00	940,86	455,78	3.154,22
39846	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		410.000,00	50,00	50,00	410.000,00	0,00	9.858,34	0,00	0,00	0,00	400.141,66	1.189,20	455,78	9.402,56
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.164.534,00	100,00	100,00	4.164.534,00	0,00	1.508.063,96	0,00	1.500,00	1.500,00	2.657.970,04	589.046,38	374.358,14	1.132.205,82
	TOTAL DO ORGÃO		4.164.534,00	100,00	100,00	4.164.534,00	0,00	1.508.063,96	0,00	1.500,00	1.500,00	2.657.970,04	589.046,38	374.358,14	1.132.205,82
	TOTAL GERAL		328.360.035,00	41.383.242,14	8.667.075,33	361.076.201,81	0,00	107.910.703,84	0,00	477.055,27	477.055,27	253.642.553,24	64.089.392,60	59.055.927,12	48.377.721,45

**ROSANA MARTINIELLI**  
Prefeita Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei Complementar
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 002 / 2018

**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP**

Promove alterações na Lei Complementar nº 078/2012, de 21 de dezembro de 2012. (Isenta entidades sem fins lucrativos e ONGs do pagamento da Taxa do Lixo).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – O Art. 6º da Lei Complementar 078/2012, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso:

“Art. 6º (...)

I- (...)

II- (...)

III – entidades sem fins lucrativos e Organizações Não Governamentais (ONG's), que sejam declaradas de utilidade pública conforme a Lei Municipal 561/99 de 29 de setembro de 1.999 e suas alterações posteriores.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 11 de Abril de 2018.

**Leonardo Visera**  
Vereador – PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>002 / 2018</u>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei Complementar (PLC) promove alterações na Lei Complementar 078/2012, que instituiu a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares - Taxa do Lixo -, no município de Sinop, isentando entidades sem fins lucrativos e Organizações Não Governamentais (ONG's), declaradas de utilidade pública, do pagamento dela.

A justificativa é básica e plausível. Essas entidades prestam serviços de qualidade e de fundamental importância para população, à exemplo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e da ONG Ondas, que distribui pães, gratuitamente, às famílias carentes de Sinop, mas não têm recursos próprios.

Elas dependem de doações da própria sociedade e de recursos dos Poderes Públicos para funcionarem. Boa parte dos profissionais que lá atuam, são voluntários, porque essas instituições não tem condições de pagar os seus salários. Com isso interpretamos que as entidades terão que abdicar de alguma aplicação para pagar a Taxa do Lixo, o que pode prejudicar o funcionamento delas.

Diante do exposto, estou convencido de que os nobres também apoiam esta causa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 11 de Abril de 2018.**

**Leonardo Visera  
Vereador - PP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº 046 / 2018
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

**Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA E VEREADOR LUCIANO CHITOLINA**

Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA), no Município de Sinop-MT e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art.1º** – Fica instituída a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Sinop-MT.

**Art. 2º** – A pessoa portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direito à assistência social.

**Art. 3º** – Caberá ao Executivo, a competência de:

I - expedir a Carteira de Identificação do Autista (CIA), a ser emitida por intermédio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem dos portadores do (TEA) no município de Sinop;

II - administrar a política da Carteira de Identificação do Autista (CIA);

III - adequar sua plataforma de serviços à expedição da Carteira de Identificação do Autista (CIA);

IV - disponibilizar para efeito de estatística o número atualizado de carteiras emitidas por município, em portal específico na Internet;

V - realizar procedimentos inerentes à execução orçamentária e financeira da Carteira de Identificação do Autista (CIA).

**Art. 4º** – A Carteira de Identificação do Autista (CIA) terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número.

**Parágrafo único.** Em caso de perda ou extravio da CIA, será emitida segunda via mediante apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

**Art. 5º** – A Carteira de Identidade do Autista (CIA) será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnóstico, munido de seus documentos pessoais, bem como dos de seus pais ou





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº 046 / 2018
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

**Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA E VEREADOR LUCIANO CHITOLINA**

responsáveis legais (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF) e comprovante de endereço, em originais e fotocópias.

§ 1º. No caso de pessoa estrangeira autista, naturalizada ou domiciliada no Município de Sinop, deverá ser apresentado título declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte.

§ 2º. O relatório médico atestando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista deverá ser firmado por médico especialista em Neurologia ou Psiquiatria.

Art. 6º – Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o executivo será responsável pela expedição da Carteira de Identidade do Autista (CIA) e determinará sua emissão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº 046 / 2018
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA E VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Nobres pares, o presente projeto de lei, tem como objetivo instituir a Carteira de Identificação do Autista. Entretanto, assim, sabemos a dificuldade que as pessoas passam com essas crianças e adultos, que, sem dúvida, são capazes de obter uma inteligência espetacular, mas, de alguma forma são especiais e que devem ser tratadas como tal, e a identificação em estabelecimentos públicos e privados, com toda certeza, agilizará um pouco a vida dessas pessoas. Sendo assim, ofereço esse projeto de lei a Câmara Municipal de Sinop, e peço a aprovação.

Diante do exposto, entendemos que será uma medida de grande relevância social. Para tanto, solicito o apoio aos demais pares para aprovação do projeto de lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 12 ABR, 2018 <i>Joaninha</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b></p>	<p>Nº <u>047</u> / <u>2018</u></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR JOANINHA.

Dispõe sobre mecanismo de incentivo à “Adoção de Praças Esportivas” no município de Sinop e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei institui mecanismo de incentivo à “Adoção de Praças Esportivas”, por celebração de Termo de Cooperação entre o Poder Público e Pessoas Físicas ou Jurídicas de direito Privado, no sentido de contribuírem para a manutenção e melhorias em áreas de Propriedade ou Administrados pelo Município.

§ 1º Para fins desta lei, a adoção é o ato através do qual o interessado, mediante a celebração de Termo de Cooperação com o Município, assume, às suas expensas e sob sua responsabilidade, os encargos e serviços necessários para a implantação, reforma, preservação, ampliação, revitalização e melhorias inerentes à área adotada.

§ 2º O adotante poderá contribuir com a comunidade promovendo ações como, doação de equipamentos esportivos, manutenção do espaço físico adotado e equipamentos esportivos, realização de atividades culturais, educacionais, de esporte e lazer.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>047, 2018</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

**Autor:**

Art. 2º A celebração de Termo de Cooperação, será efetivado em caráter precário, respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse de ambas as partes.

Parágrafo único: O Termo de Cooperação poderá ser rescindido:

I - por interesse das partes;

II - no interesse da Administração Pública;

III - por descumprimento pelo adotante nas condições fixadas;

Art. 3º Ao Adotante é vedada a participação em doação ou qualquer espécie de alienação da área pública adotada, de Propriedade ou Administrados pelo Município.

Parágrafo único: As benfeitorias que forem realizadas nos locais adotados serão incorporadas ao patrimônio do Município, ao término da vigência do Termo de Cooperação, sem qualquer direito à indenização pelos valores gastos.

Art. 4º O poder Executivo, por meio de edital, disponibilizara todas as áreas que tem interesse em realizar Termo de Cooperação para "Adoção de Praças Esportivas", observando, as normas para licitações e contratos da Administração Pública da Lei 8.666/90.

Art. 5º A empresa ou pessoa adotante poderá explorar, no local, placas de publicidade, alusivas ao processo de cooperação, respeitando as disposições constantes na legislação referente à publicidade na cidade, em modelo a ser aprovado pela Secretaria responsável.

Parágrafo único: Fica vedada a publicidade de cunho político, fumo e seus derivados, bebidas alcoólicas, armas, munição e explosivos, cunho religioso, jogos de



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>047 / 2018</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

**Autor:**

azar, revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou química, ainda que por utilização indevida.

Art. 6º O poder Executivo irá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha

Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>047 / 2018</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

**Autor:** VEREADOR Gilmar Pereira Flores (Joaninha)

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente projeto que dispõe sobre "Adoção de Praças Esportivas" no município de Sinop, contorna a carência de recursos públicos, de fato, a Administração Pública não possui muitos recursos financeiros para atender todas as demandas do município.

Com efeito, muitas áreas do município da nossa cidade estão abandonadas, por outro lado, qualquer empresa (indústria, comércio, prestador de serviço), escola, associação de bairro, pessoa física ou ONG pode administrar essas áreas para que sejam realizadas ações nas áreas de lazer, esporte e recreação, que reduzam os problemas e melhorem a qualidade de vida da população.

Ao adotar uma dessas áreas, permite-se a colocação de placa de divulgação da parceria. Esse tipo de ação, além de valorizar a marca da empresa ou associação, contribui para o embelezamento da cidade e o aumento da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 12 ABR 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>009/2018</u></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Autor:

**VEREADOR DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Exmo. Sr. Darcy Caneppele.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Exmo. Sr. Darcy Caneppele, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*[Signature]*  
**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador - PSDB

*[Signature]*  
**Adenilson Rocha**  
Vereador - PSDB

*[Signature]*  
**Leonardo Visera**  
Vereador - PP

*[Signature]*  
**Joacir Testa**  
Vereador - PDT

*[Signature]*  
**Ademir Bortoli**  
Presidente

*[Signature]*  
**Joaninha**  
Vereador - PMDB

*[Signature]*  
**Tony Lennon**  
Vereador - PMDB

*[Signature]*  
**Ícaro Francio Severo**  
VEREADOR - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- |                                                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                         | Nº 009 / 208 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |              |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução                   |              |
| <input type="checkbox"/> Requerimento                           |              |
| <input type="checkbox"/> Indicação                              |              |
| <input type="checkbox"/> Moção                                  |              |
| <input type="checkbox"/> Emenda                                 |              |

Autor:

## JUSTIFICATIVA

Projeto em epígrafe visa conceder Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Exmo. Sr. Darcy Caneppele como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Sr. Darcy Caneppele nasceu e morou quando criança em Roca Sales -RS no ano de 1949, filho do Sr. Alfredo Caneppele (in memorian) e Sra. Rita Ana Caneppele, e mais 5 irmãos. Quando jovem mudaram para Cachambu do Sul-SC, estudou e com o passar dos anos foi morar em Curitiba-PR, trabalhava de churrasqueiro.

Em 1970 acabou indo para Campo Mourão-PR onde trabalhou como vendedor de maquinas agrícola. Conheceu Dona Cida no terrero de café em uma festa de casamento. Casaram no dia 02 de dezembro de 1972, tiveram dois filhos o César e Luciano.

Com o tempo mudou de ramo, foi vendedor de café da marca Mariluz na região de Palmas, Beltrao, Pato Branco, fazia todo o Sudoeste do Paraná.

Em toda região do Paraná se assistia propaganda na televisão da região de Mato Grosso e em especial da colonização da cidade de Sinop. Toda vez que assistia falava para Sra. Cida "é lá que vamos morar", lembra que passava filmagem aerea de um pequena região aberta e inúmeras arvores ao redor.

Em 1977 veio conhecer Mato Grosso e comprou uma serraria na cidade de Sinop. Trouxe a família um tempo depois. Teve um negocio prospero, na época extraia a matéria prima ao redor da empresa e da cidade. Com dois anos de trabalho vendeu a serraria. Neste período a família aumentou com o nascimento da terceira filha Cristiane.

Trabalhando em outras atividades durante algum tempo, em 1983 resolveu montar uma lanchonete Cê Qui Sabe, na época uma da mais frequentadas no centro da cidade, trabalhavam ele a esposa e os filhos. Em 1986 recebeu uma proposta irrecusável e vendeu o estabelecimento. Com o valor investiu em imóveis na cidade, comprou uma chácara que passou a fazer horta, criar gado, fonte de renda para a família.

Em 1990 em uma conversa com o Sr. Miguel Marquartz expos seu projeto na área alimentícia e o amigo contactou alguns conhecidos da cidade de Londrina-PR que trabalhavam neste ramo. Estes enviaram para o Sr. Darcy os equipamentos necessários para a fabricação. Com incentivo e ajuda do Sr. Miguel, Sr.Darcy e família começaram a fabricar linguça, torresmo, banha para vender, fabrica que ficava na própria casa.

Com conhecimento na área alimentícia de outras atividades e com o segredo de fazer o melhor e servir o alimento as pessoas que amavam, foi aperfeiçoando sua produção aumentando a demanda.

Em 1999 com três funcionários e ele como vendedor inaugurou a fabrica na Chácara localizada na Estrada Áurea. Começou a distribuir nos bairros de Sinop, atingindo os grandes mercados e logo entrou no comercio de Feliz Natal, Santa Carmem e Vera. Com





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO


PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>009</u> / <u>2018</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

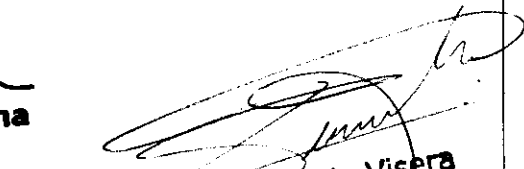
Autor:

perseverança, crescimento e melhorando seus produtos a cada dia, expandiu rapidamente os mesmos.

Hoje a empresa Forteza emprega em torno de 200 funcionários, tem um ponto de venda e distribuição na capital, que atende a baixada Cuiabana, Poconé, Cáceres e região do Sul e na maioria do estado. Abate dezenas de suínos diários na fabricação das linguiças, com aproveitamento total da matéria prima, finalizando com seu próprio biocombustível que atende a frota de caminhões, respeitando o meio ambiente.

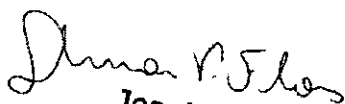
  
Professor Medvedev  
Vereador - PMDB

  
Adenilson Rocha  
Vereador - PSDB

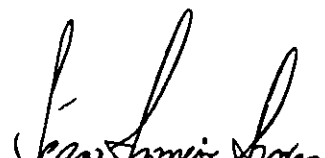
  
Leonardo Visera  
Vereador - PP

  
Joacir Testa  
Vereador - PNT

  
Ademir Bortoli  
Presidente

  
Joaquina  
Vereador - PMDB

  
Tony Lennon  
vereador - PMDB

  
Ícaro Francio Severo  
VEREADOR - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

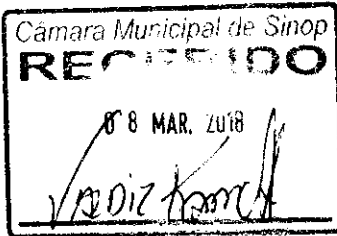
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação

A Sessão Ordinária

10/04/2018  
1º SECRETÁRIO



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 019 / 2018

Autor:

VEREADOR: REMÍDIO KUNTZ

Dispõe sobre a realização de pesquisa de opinião pública sobre a satisfação dos usuários das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a realização da pesquisa de opinião pública, sobre a satisfação dos usuários das Unidades Básicas no Município de Sinop, com o propósito de classificar o atendimento realizado pelos colaboradores aos munícipes que utilizam dos serviços prestados.

§ 1º O questionário deverá contemplar questões referentes ao atendimento dos profissionais e da estrutura oferecida nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Sinop;

§ 2º O questionário será de múltiplas escolhas, assim suas alternativas serão descritas em: ruim, péssimo, bom e ótimo;

§ 3º Serão dispostos nos questionários campos de observação;

§ 4º Para que a ação seja efetiva, os munícipes serão informados e instruídos sobre o preenchimento.

Art. 2º Para o acondicionamento dos questionários serão confeccionadas caixas em papelão devidamente lacradas.

§ 1º A abertura das caixas ocorrerá ao final de cada mês, com a participação de três colaboradores da Unidade Básica de Saúde;

§ 2º Ficará à disposição da comunidade o resultado das pesquisas;

§ 3º O relatório resultante das pesquisas será enviado à Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminhado à Comissão de Ecologia  
Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social  
Em 12 / 03 / 2018

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação  
Em 12 / 03 / 2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>019/2018</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------


**Autor:**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Ficam revogados os dispositivos em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
**Remídio Kuntz**

Vereador – PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>019</u> / <u>12018</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

**Autor:**

## Justificativa

Senhor Presidente.  
Senhores (as) vereadores

Estamos apresentando, nesta Casa Legislativa, este projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos nobres edis do colendo Poder Legislativo municipal.

Esta matéria objetiva viabilizar à comunidade Sinopense sobre a pesquisa de satisfação dos usuários das Unidades Básicas de Saúde, visando classificar os atendimentos realizados pelos colaboradores aos munícipes que utilizam os serviços prestados.

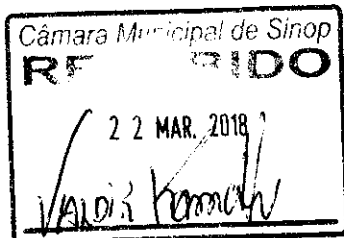
Uma vez que o relatório resultante das pesquisas será enviado à Secretaria Municipal de Saúde visando a melhoria dos atendimentos ofertados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei**  
 **Projeto Decreto Legislativo**  
 **Projeto de Resolução**  
 **Requerimento**  
 **Indicação**  
 **Moção**  
 **Emenda**

Nº 035 / 2018

**Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA**

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação

Em 27.1.03.1.2018

Institui a Campanha "Janeiro Branco", dedicado à realização de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental no âmbito do Município de Sinop-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no Município, no mês de janeiro, a campanha "Janeiro Branco", que será dedicado à realização de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental.

§ 1º - O Símbolo da campanha e ações previstas no caput deste artigo será um laço branco permitindo que órgãos públicos e particulares participem da divulgação coma utilização de iluminação e decorações em suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor branca.

§ 2º - No decorrer do mês serão desenvolvidas ações educativas como palestras, seminários e cursos em parcerias com associações sem fins lucrativos, escolas, faculdades para realização destes atos.

§ 3º - O encerramento dar-se-á no último dia do mês de janeiro.

**Art. 2º.** São objetivos principais da Campanha "JANEIRO BRANCO":

I – esclarecer à sociedade civil sobre a importância da saúde mental e emocional como um estado de equilíbrio som o qual não é possível viver satisfatoriamente em sociedade;

II – ampliar e facilitar o acesso à realização de exames preventivos, apoio psicológico, equipes multiprofissionais para a realização de atendimentos, cursos e palestras junto à comunidade.

**Art. 3º.** O "Janeiro Branco", instituído por esta lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sinop.

Encaminhado à Comissão de Ecologia  
Meio Ambiente, Saúde e Segurança Social

Em 27.1.03.2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>035 / 2018</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

**Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA**

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

**Professora Branca**

**Vereadora - PR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>035/2018</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei institui a Campanha de Estimulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, denominada "Janeiro Branco" no âmbito do Município de Sinop. O referido projeto de lei pretende mobilizar a sociedade em favor da saúde mental. O assunto ainda é pouco discutido pela sociedade, e através da Campanha de Estimulo ao Cuidado da Saúde Mental "Janeiro Branco", pretendemos difundir e conscientizar a sociedade acerca da importância deste tema. Os Objetivos da Campanha Janeiro Branco são: Inserir a temática "Saúde Mental" na comunidade como um todo; Promover entre as pessoas ações em Saúde Mental que levem à ideia de que esta refere-se à qualidade de vida pessoal e relacional dos indivíduos, considerando os seguintes critérios em especial: atitudes positivas em relação a si próprio, crescimento pessoal, desenvolvimento e autorrealização, integração e resposta emocional, autonomia e autodeterminação, percepção apurada da realidade, domínio ambiental e competência social; Despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para a promoção e prevenção em Saúde Mental; Evidenciar a Saúde Mental na mídia; Provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações cotidianas vividas – das individuais às coletivas – possuem íntima relação com a condição psicológica e emocional dos indivíduos e que, portanto, investir em Saúde Mental é responsabilidade de todos; Difundir um conceito ampliado de Saúde Mental como um estado de equilíbrio emocional, combatendo a ideia equivocada de que a mesma está relacionada à ausência de transtorno mental. O mês de Janeiro está sendo o escolhido, devido ao fato de que em geral, no início do ano as pessoas estão predispostas a pensar sobre suas vidas em diversos aspectos, um "mês terapêutico" que nos convida a busca de planejamentos e mudanças em nossas vidas, a cor branca foi escolhida pelo fato de ser a junção de todas as cores, remetendo à ideia de que o indivíduo para ter Saúde Mental precisa estar em harmonia em todas as áreas de sua vida. Além da junção das cores, o branco é a cor sobre a qual podemos jogar outras cores e colorir à nossa maneira, remetendo ao entendimento de que é possível "pintar" a vida de forma diferente.

Considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Profª Branca  
Vereadora - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER Nº 046/2018

Ao: Projeto de Lei nº 035/2018, de autoria da Vereadora Prof. Branca.

#### I - RELATÓRIO

No dia 12 de Abril de 2018, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 035/2018, de autoria da Vereadora Prof. Branca que “Institui a Campanha “Janeiro Branco”, dedicado à realização de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental no âmbito do Município de Sinop-MT.”

É o Relatório.

#### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela, cujas razões seguem anexo.

#### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Abril de 2018.

Leonardo Visera  
Presidente

Icaro Severo  
Relator

Joanninha  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

PARECER Nº 007/2018

Ao: Projeto de Lei nº 035/2018, de autoria da Vereadora Prof. Branca.

### I - RELATÓRIO

No dia 12 de Abril de 2018, os membros subscritores da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer **Projeto de Lei nº 035/2018**, de autoria da Vereadora Prof. Branca que “**Institui a Campanha “Janeiro Branco”, dedicado à realização de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental no âmbito do Município de Sinop-MT.**”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da matéria perante o Plenário, acompanhando o parecer Jurídico da Casa que é favorável à matéria.

Voto do Presidente: Favorável.


Voto do Relator: Favorável.


Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 12 de Abril de 2018.

  
Prof. Hedpardo Costa  
Presidente

  
Maria José  
Relatora

  
Joacir Testa  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 22 MAR. 2018 <i>Luiz Kersch</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>037 / 208</u></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

**Autor:** VEREADORES JOANINHA E CÉLIO GARCIA

Fica Instituída a Semana Municipal dos Esportes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída em Sinop, estado de Mato Grosso, a Semana Municipal dos Esportes.

§ Único: A Semana Municipal dos Esportes será comemorada anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º. A Semana Municipal dos Esportes será inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a realizar eventos públicos e para as comemorações da Semana Municipal dos Esportes.

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a realizar parcerias com a iniciativa privada para a realização de atividades durante a as comemorações da Semana Municipal dos Esportes.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Joaninha*  
Joaninha  
Vereador - MDB

*Célio Garcia*  
Célio Garcia  
Vereador - DEM

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação  
Em 27/03/2018

Encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social  
Em 27/03/2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>037, 2018</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

**Autor:** VEREADORES JOANINHA E CÉLIO GARCIA

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos para a apreciação dos nobres edis, o presente Projeto de Lei, que institui a Semana Municipal dos Esportes no município de Sinop.

O objetivo principal é promover o estímulo à prática esportiva no âmbito das escolas rede municipal, compreendendo as turmas até o 9º ano, bem como fomentar a interação entre os alunos e as escolas da rede pública.

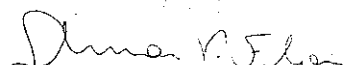
A Semana Municipal dos Esportes será um evento voltado para reunir os alunos no período que antecede o encerramento das atividades letivas, buscando, além dos benefícios da prática esportiva, fortalecer os laços de amizade e companheirismo e interação.


A Semana será celebrada anualmente na primeira semana do mês de dezembro, em alusão ao Dia do Atleta, comemorado em 21 de dezembro. As atividades desenvolvidas poderão se utilizar de áreas esportivas das escolas da rede municipal, bem como dos ginásios esportivos municipais, além de outros espaços que vierem a ser disponibilizados pela iniciativa privada.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres edis, para a aprovação da presente propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Joaquina  
Vereador - MDB

  
Célio Garcia  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

**PARECER Nº 047/2018**

**Ao: Projeto de Lei nº 037/2018, de autoria dos Vereadores Joantina e Célio Garcia.**

#### **I - RELATÓRIO**

No dia 12 de Abril de 2018, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 037/2018**, de autoria dos **Vereadores Joantina e Célio Garcia** que “**Fica instituída a Semana Municipal dos Esportes e dá outras providências.**”

É o Relatório.

#### **II - VOTO DO(A) RELATOR(A)**

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela, cujas razões seguem anexo.

#### **III - PARECER DA COMISSÃO**

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

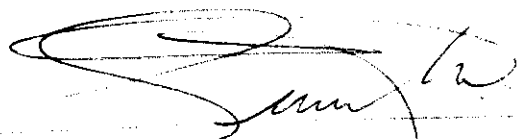
Voto do Presidente: Favorável.

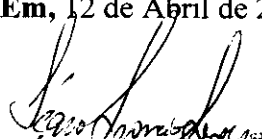
Voto do Relator: Favorável.


Voto do Membro Substituto: Favorável.

É o Parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 12 de Abril de 2018.

  
**Leonardo Visera**  
Presidente

  
**Ícaro Severo**  
Relator

  
**Maria José**  
Membro Substituto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,  
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 009/2018

Ao: Projeto de Lei nº 037/2018, de autoria dos  
Vereadores Joaquina e Célia Garcia.

### I - RELATÓRIO

No dia 12 de Abril de 2018, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 037/2018**, de autoria dos **Vereadores Joaquina e Célio Garcia** que **“Fica instituída a Semana Municipal dos Esportes e dá outras providências.”**

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 12 de Abril de 2018

*Professora Branca*  
Presidente

*Tony Lennon*  
Relator Substituto

*Dilmair Gallegaro*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 27 MAR, 2018 </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>038, 2018</u></p>
----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Institui a Campanha "Dezembro Verde", no âmbito do Município de Sinop-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Sinop o mês de reflexão sobre o abandono de animais na cidade de Sinop, a ser celebrado anualmente no mês de dezembro, recebendo a denominação "Dezembro Verde".

**Art. 2º.** A instituição do Dezembro Verde tem como objetivos:

I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II - dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora - PR

Encaminhado à Comissão de Ecologia  
Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social  
Em 02/04/2018

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação  
Em 02/04/2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Importante frisar inicialmente, que o presente Projeto de Lei não trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais. Sabemos que todos os dias, animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. O Poder público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda. Necessário que se faça no mês de dezembro, pois, número de animais abandonados cresce significativamente no fim do ano, quando se aproxima o período de férias e viagens. Portanto, é necessário criar meios para reduzir esse abandono e o presente projeto visa mudar esse cenário em nossa cidade, promovendo a conscientização da população sobre a crueldade de abandonar animais. Através dessa campanha podemos sensibilizar a população e diminuir as estatísticas sobre o abandono.

Dessa forma, buscamos o apoio dos nobres pares, para aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

**PARECER Nº 048/2018**

**Ao Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria da Vereadora Prof. Branca.**

#### **I - RELATÓRIO**

No dia 12 de Abril de 2018, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 038/2018**, de autoria da **Vereadora Prof. Branca** que **“Institui a Campanha “Dezembro Verde”, no âmbito do Município de Sinop-MT.”**

É o Relatório.

#### **II - VOTO DO(A) RELATOR(A)**

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela, cujas razões seguem anexo.

#### **III - PARECER DA COMISSÃO**

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 12 de Abril de 2018.

*Leonardo Visera*  
Presidente

*Ícaro Severo*  
Relator

*Joaquina*  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

**PARECER N° 008/2018**

**Ao: Projeto de Lei n° 038/2018, de autoria da Vereadora Prof. Branca.**

### **I - RELATÓRIO**

No dia 12 de Abril de 2018, os membros subscritores da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer **Projeto de Lei n° 038/2018**, de autoria da Vereadora Prof. Branca que “**Institui a Campanha “Dezembro Verde”, no âmbito do Município de Sinop-MT.**”

É o Relatório.

### **II - VOTO DO(A) RELATOR(A)**

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da matéria perante o Plenário, acompanhando o parecer Jurídico da Casa que é favorável à matéria.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 12 de Abril de 2018.**

  
Prof. Hedvaldo Costa  
Presidente

  
Maria José  
Relatora

  
Joacir Testa  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 22 MAR. 2018 Valdir Korneth</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 008 / 2018</p>
------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR CÉLIO GARCIA E VEREADORES

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação  
Em 27/03/2018

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito  
ao Senhor Jerri Marcos Piaia Brair.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Cidadão Sinopense  
Benemérito ao Senhor Jerri Marcos Piaia Brair.** pelos relevantes serviços prestados à  
Comunidade Sinopense.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

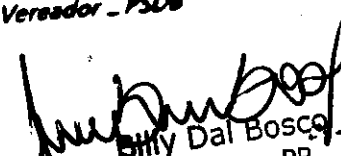
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 20 de março de 2018.

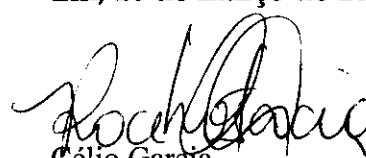
  
Leonardo Visera  
Vereador - PP

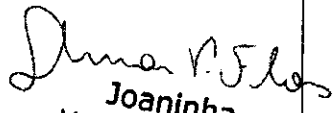
  
Tony Lennon  
Vereador - PMDB

  
Ícaro Francio Severo  
Vereador - PSDB

  
Adenilson Rocha  
Vereador - PSDB

  
Billy Dal Bosco  
Vereador - PR

  
Célio Garcia  
Vereador (DEM)

  
Joaquina  
Vereador - PMDB

  
RENILDO KUNTZ  
VEREADOR - PR

  
Dilmar Callegaro  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 008/2018

Autor:


VEREADOR CÉLIO GARCIA E VEREADORES

## MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Jerri Marcos Piaia Brair, CPF 72321296968, RG 2714617-0, residente na Rua Geny Carvalho de Souza, número 73, Jardim Primavera, Sinop/MT, é filho Pedro Nepomuceno Brair (Inmemorian) e Lourdes Piaia Brair (Inmemorian) e nasceu na cidade de Pérola D Oeste/Paraná, no dia 31 de Julho de 1968. Casado com a professora Aparecida Rogéria Schimdt dedica boa parte de sua vida ao esporte de Sinop. Jerri Marcos Piaia Brair chegou em Sinop no dia 26 de Fevereiro de 1987 e por dois anos trabalhou como Garçon da Câmara de Vereadores. No ano de 1997 tornou-se árbitro de futebol e desde então trabalha em centenas de jogos. Já atuou em muitos eventos esportivos na cidade e como árbitro de futsal federado desde 2001 já participou em eventos em 93 municípios do estado. Atualmente além de arbitrar futsal também ministra palestras sobre as regras do jogo e é proprietário do site esportivo [www.nacaradogolmt.com.br](http://www.nacaradogolmt.com.br). Por sua dedicação ao esporte sinopense destacamos Jerri Marcos Piaia Brair para receber este título e pedimos o apoio dos demais vereadores nesta propositura.

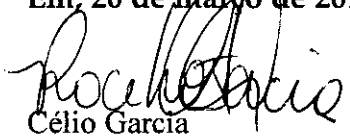
  
Leonardo Visera  
Vereador - PP

  
Tony Lennon  
Vereador - PMDB

  
Ícaro Francio Severo  
Vereador - PSDB

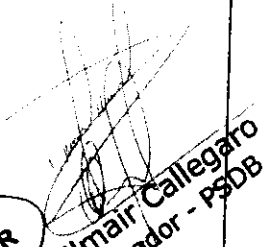
  
Profa. Jacqueline Costa  
Vereador - PR

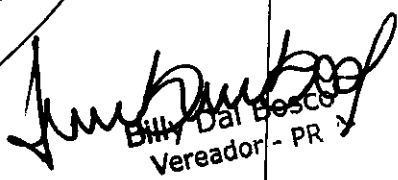
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 20 de março de 2018.

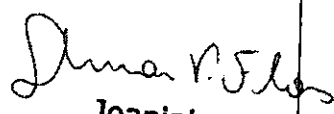
  
Célio Garcia  
Vereador (DEM)

  
Adenilson Rocha  
Vereador - PSDB

  
Raimundo Kuntz  
Vereador - PR

  
Dilmair Callegaro  
Vereador - PSDB

  
Billy Dal Bescó  
Vereador - PR

  
Joaquina  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

**PARECER Nº 049/2018**

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2018,  
de autoria do Vereador Célio Garcia e  
Vereadores.**

#### **I - RELATÓRIO**

No dia 12 de Abril de 2018, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2018, de autoria do Vereador Célio Garcia e Vereadores, que “Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Jerri Marcos Piaia Brair.”**

É o Relatório.

#### **II - VOTO DO(A) RELATOR(A)**

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

#### **III - PARECER DA COMISSÃO**

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

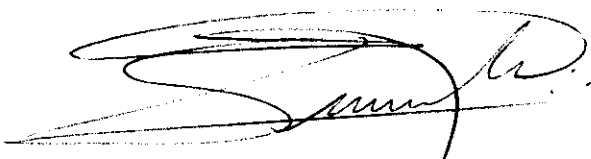
Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto do(a) Relator(a): Favorável.

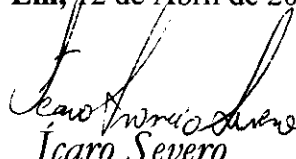
Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

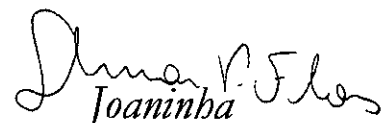
**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 12 de Abril de 2018.



**Leonardo Visera**  
Presidente



**Ícaro Severo**  
Relator



**Joaninha**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

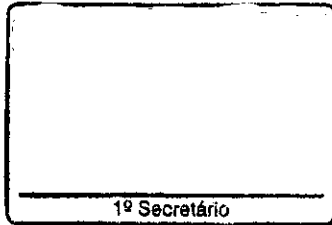
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**RETIRADO**

Ao Expediente  
Sala das Sessões 10/04/2018  
*[Signature]*  
SECRETÁRIO

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 05 ABR. 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 174/2018</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

**Autor:** Vereador: TONY LENNON



Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Calegari – Secretário de Trânsito e ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de construção faixas elevadas, bem como a instalação de placas informando o trânsito de alunos na localidade.

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Calegari – Secretário de Trânsito e ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de construção de faixas elevadas, bem como a instalação de placas informando a existência de trânsito de alunos na localidade, sendo na Escola Pequeno Principe, localizada na Av. dos Ingás antes da praça P25 (nos fundos da igreja São Francisco).

O pleito justifica-se pelo fato de que no presente local existe um grande o fluxo de trânsito, de tal forma é evidente a necessidade de implantação das lombadas com a finalidade de trazer segurança a todos que transitam no local em comento, inclusive aos alunos, requer o atendimento do presente pleito bem como resposta por escrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
E

1  
*[Signature]*  
Tony Lennon  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**RETIRADO**

Ao Expediente

10/04/2018  
*[Handwritten Signature]*  
1º SECRETÁRIO

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 05 ABR. 2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>175</u> / 2018</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR TONY LENNON

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de limpeza/desentupimento das bocas de lobo existente na Rua das Tamareiras esquina com Av. das Acácias.

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza/desentupimento das bocas de lobo existente na Rua das Tamareiras esquina com Av. das Acácias.

O presente pleito justifica-se, pelo fato de que as águas da chuva não esta sendo escoada como deveria, ficando empossada sobre o asfalto, aumentando assim a possibilidade de proliferação de doenças, bem como acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

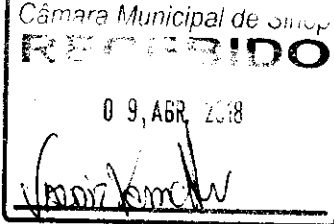
*[Handwritten Signature]*  
1  
**Tony Lennon**  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 182 / 2018
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

**Autor:** VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

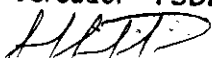
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras, e ao Sr. Arnaldo Castelan – Secretário de Saúde, a necessidade das seguintes melhorias na UBS São Francisco.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras, e ao Sr. Arnaldo Castelan – Secretário de Saúde, a necessidade das seguintes melhorias na UBS São Francisco.

A indicação atende ao pedido de moradores do Residencial São Francisco e, também, de servidores que atendem na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro. As solicitações listadas abaixo foram identificadas em uma de nossas visitas à unidade:

- 1- *Reparo da infiltração no forro da sala de vacina;*
- 2- *Instalação de três aparelhos de ar condicionado, sendo: um na recepção, outro para a sala de regulação e por fim no consultório médico;*
- 3- *Instalação de internet para facilitar o trabalho da equipe da UBS, pois, segundo informações, todas as tardes um dos servidores precisa se deslocar até a Secretária de Saúde para atualizar as informações dos atendimentos;*
- 4- *Equipar a sala de odontologia para que os pacientes não precisem se deslocar a outras UBS's para terem o atendimento.*

**Luciano Chitolina**  
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em 09.04.2018



ÍCARO FRANCIO SEVERO

Vereador - PSDB



Dilmair Gallegaro  
Vereador - PSDB

**Adenilson Rocha**  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 183 / 2018</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

**Autor:** VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Luiz Antônio Calegari – Secretário de Trânsito, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho – Diretor da Empresa de Ônibus Rosa – LTDA, a necessidade de implantar o serviço de transporte público coletivo no bairro Jardim das Nações.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Luiz Antônio Calegari – Secretário de Trânsito, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho – Diretor da Empresa de Ônibus Rosa – LTDA, a necessidade de implantar o serviço de transporte público coletivo no bairro Jardim das Nações.

De acordo com a moradora Maria Teganhe, o transporte coletivo faz muita falta no bairro, tanto para ir ao trabalho como também para ir ao centro da cidade. Cabe destacar que o Jardim das Nações já é antigo na cidade de Sinop, e que os moradores são prejudicados no período chuvoso por não serem contemplados pelo transporte coletivo.

**Luciano Chitolina**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 09.04.2018

**ÍCARO FRANCIO SEVERO**  
Vereador - PSDB

**Dilmair Callegaro**  
Vereador - PSDB

**Adenilson Rocha**  
Vereador - PSDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 11 ABR 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>184</u> / 2018</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

**Autor:** Vereador Billy Dal Bosco

**Indica a Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr<sup>o</sup> Lucio Silva Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Sr<sup>o</sup> Luis Antônio Calegari Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Sinop Estado de Mato Grosso, a necessidade de construir Lombo Faixa na Avenida das Acácias com Rua das Seringueiras em frente ao Ganha Tempo.**

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação a Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr<sup>o</sup>. Lucio da Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Sr<sup>o</sup> Luis Antônio Calegari, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de efetuar construção de Lombo Faixa na Avenida das Acácias com a Rua das Seringueiras em frente ao Ganha Tempo. Entendemos que a implantação da Lombo Faixa na Avenida Acácias nas proximidades do Ganha Tempo vai trazer mais segurança para o trânsito, pois temos o objetivo de diminuir a velocidade de veículos naquela localidade, evitando assim maiores transtornos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**EM, 11 DE ABRIL DE 2018.**

*[Signature]*  
**Billy Dal Bosco**  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECIBO</b> 11 ABR. 2018 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>185</u> / <u>2018</u></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

**Autor:** Vereador Billy Dal Bosco

**Indica a Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr<sup>o</sup> Lucio Silva Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de Sinop Estado de Mato Grosso, a necessidade de limpeza do canteiro em toda extensão da Avenida José Teobaldo Anschau, iniciando na Avenida dos Tarumãs até a Rua dos Papagaios, no Bairro Jardim das Nações.**

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação a Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr<sup>o</sup>. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de efetuar limpeza no canteiro em toda extensão da Avenida José Teobaldo Anschau, iniciando na Avenida dos Tarumãs até a Rua dos Papagaios no Bairro Jardim das Nações. A Avenida necessita de limpeza geral, para melhorar a visibilidade do local, e assim evitar maiores transtornos aos usuários da mesma e a toda população.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 DE ABRIL DE 2018.**

*[Assinatura]*  
Billy Dal Bosco  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 11 ABR. 2018 <i>Remídio Kuntz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>86</u> / 2018</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

**Autor:**

VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Antônio Calegari – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma passagem elevada na Avenida Brasil, em frente a EMEB José Reinaldo de Oliveira, no Bairro Menino Jesus .

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Antonio Calegari – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir uma passagem elevada na Avenida Brasil, em frente a EMEB José Reinaldo de Oliveira, no Bairro Menino Jesus, devido à periculosidade enfrentada pelos alunos, pais, equipe docente, em relação a alta velocidade desempenhada por carros e motos no referido local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

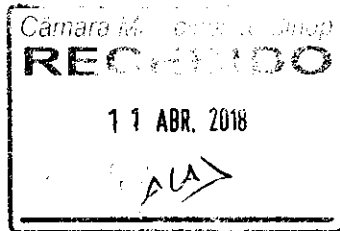
*Remídio Kuntz*  
REMÍDIO KUNTZ

Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 187 / 2018

**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Antonio Calegari – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano a necessidade de instalação de Semáforo no cruzamento da Avenida dos Jequitibás com Avenida André Antônio Maggi.

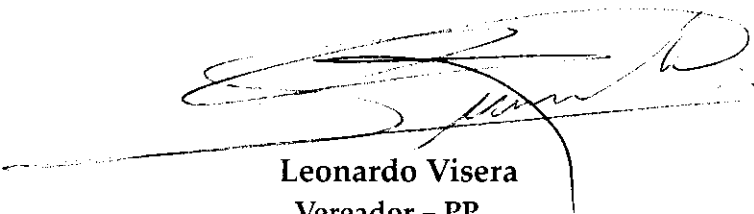
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Antonio Calegari – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de instalação de Semáforo no cruzamento da Avenida dos Jequitibás com a Avenida André Antônio Maggi.

O referido local, possui um grande fluxo de veículos, só a rotatória não é o suficiente para manter o controle do trânsito. A implantação de um semáforo auxiliaria a gestão do tráfego, minimizaria o histórico de acidentes e colaboraria para travessia dos pedestres.

Visando todos esses pontos, ficamos no aguardo para que as devidas providências sejam tomadas pelo Poder Público Municipal, para garantir a segurança e o bem estar da população.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

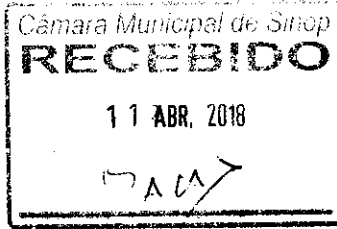
**Em, 11 de Abril de 2018.**

  
**Leonardo Visera  
Vereador - PP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 188 / 2018

**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na rede de iluminação pública no Bairro Chácaras Planalto.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção da Rede de Iluminação Pública no Bairro Chácaras Planalto, no município de Sinop.

É necessário que se faça a manutenção na rede de iluminação pública, com troca de lâmpadas queimadas e postes danificados, pois no período da noite, pela falta de iluminação a sensação de insegurança é constante. Moradores da localidade citada pedem a iluminação pública, pois é essencial para qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública.

Por isso solicito que as devidas providências sejam tomadas pelo Poder Público Municipal, para garantir o bem estar e a segurança da população.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 11 de Abril de 2018.

**Leonardo Visera**  
Vereador – PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 12 ABR. 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>189 / 2018</u></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Antonio Callegaro -- Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e a Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de implantar a prestação de serviço de transporte individual, em táxis, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Município de Sinop-MT, conforme anteprojeto apenso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Antonio Callegaro -- Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e a Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de implantar a prestação de serviço de transporte individual, em táxis, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme anteprojeto apenso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora – PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual, em táxis, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O sistema de transporte individual de passageiros por táxi poderá contar com serviço especializado para atender as necessidades especiais de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, temporária ou permanente, sem caráter de exclusividade.

**Art. 2º.** A prestação do serviço de táxi adaptado deverá ser feita por veículos adaptados com rampa, contendo fixador de cadeira de rodas ou com plataforma elevatória na extremidade traseira ou lateral ou com outra tecnologia a ser regulamentada pelo poder Executivo, com as seguintes características:

I – identificação, mediante afixação de adesivo com o símbolo internacional de acesso, conforme NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, na traseira e tampa frontal;

II – capacidade para transportar até 02 (dois) acompanhantes, além do motorista.

**Art. 3º.** Para o fim do disposto nesta Lei, considera-se táxi acessível aquele operado mediante a utilização de veículo e dotado de acessibilidade que permita o transporte confortável, seguro e adequado de pessoas com deficiência, embarcado ou não em cadeiras de rodas.

**Art. 4º.** Os táxis acessíveis poderão ser utilizados por quaisquer pessoas, com deficiência ou não, ao mesmo tempo ou isoladamente.

**Art. 5º.** Constitui obrigação dos operadores prestar o serviço de forma adequada à plena satisfação dos usuários, conforme disposições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e, em especial:

I – prestar todas as informações solicitadas pelo Poder Público;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

II – obedecer às exigências específicas para a operação;

III – cumprir as normas para execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, inclusive à cobrança de tarifas, segundo a categoria em que se operará o serviço;

IV – operar somente com taxistas devidamente capacitados e habilitados conforme a legislação em vigor;

V – utilizar somente veículos que preencham os requisitos de operação, nos termos das normas regulamentares ou gerais pertinentes;

VI – promover a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas e assegurar a melhoria da qualidade do serviço;

VII – garantir a segurança e a integridade física dos usuários.

**Art. 6º.** Aplicar-se-á subsidiariamente e no que couber, a legislação relativa ao transporte individual de passageiros por meio de táxi.

**Art. 7º.** Cabe à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos definir os pontos de estacionamento e parada dos veículos utilizados na operação dos serviços de que trata esta Lei.

**Art. 8º.** Fica autorizado a Prefeitura, para preenchimento das vagas, convocar os interessados por edital, que será publicado na imprensa local com antecedência mínima de 30 (trinta dias).

Parágrafo único. No edital deverá constar a documentação a ser apresentada e os critérios adotados.

**Art. 10.** Cumpridas as exigências desta Lei, será firmado o contrato, bem como será expedido o termo de permissão ao permissionário, pelo(a) Prefeito(a) Municipal, constando do documento o nome do permissionário, o prazo de validade do documento e a data de vigência da permissão.

**Art. 11.** O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O Projeto de lei estabelece normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel (táxis), adaptados para deficientes físicos.

O objetivo central da proposta é permitir que especialmente os cadeirantes consigam embarcar e desembarcar do automóvel sem a necessidade de serem retirados de suas cadeiras, mas também abrange situações como de pessoas com dificuldade de mobilidade, garantido a acessibilidade a um segmento que hoje está fora da regulamentação do setor.

A Constituição Federal de 1988, garante que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, além de proteger e promover a integração social desse grupo.

A população que realmente necessita de acessibilidade para se locomover acaba tendo uma carência bem maior à cultura, ao lazer, à prática de esportes e ao trabalho, ficando cada vez mais excluída da vida em sociedade, sendo dever do Poder Público zelar pela liberdade de locomoção das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Diante do exposto, esperamos contar com o beneplácito dos demais nobres Pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 11 ABR. 2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>190</u> / 2018</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

**Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Josefina Tomasi Seger – Secretária da Assistência Social, Trabalho e Habitação, ao Sr. André Marchioro - Secretário Municipal de Saúde e a Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Finanças, a necessidade de implantar o Programa do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Sinop-MT, conforme anteprojeto apenso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Josefina Tomasi Seger – Secretária da Assistência Social, Trabalho e Habitação, e a Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Finanças, a necessidade de implantar o Programa do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Sinop-MT, conforme anteprojeto apenso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

**Professora Branca**  
Vereadora - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

## Institui o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Sinop-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos da Cidade de Sinop, para armazenamento e redistribuição.

**Art. 2º** – O banco de materiais, instituído por esta Lei, será constituído por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como cadeira de roda e de banho, muleta, andador, bengala, cama hospitalar, tipóia, prótese, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 3º** – O Poder Executivo, através da secretaria competente, será o responsável pelo recebimento e pela posterior cessão gratuita de uso dos materiais àqueles que deles necessitarem.

**Art. 4º** – Após o uso do material, a pessoa que fez uso do mesmo, deverá devolvê-lo nas condições em que o recebeu.

**Art. 5º** – Para viabilizar o funcionamento do Banco, criado pela presente Lei, o Poder Executivo estimulará campanhas de voluntariado com as Secretarias Municipais, entidades de classe, associações comunitárias e Organizações não Governamentais - ONGs, incentivando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.

**Art. 6º** – O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber

**Art. 7º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

**Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O objetivo desse projeto de lei, no âmbito do Município de Sinop, é o de atender a população menos favorecida financeiramente, proporcionando-lhe o uso de materiais ortopédicos.

Sabemos que inúmeras pessoas carentes, que necessitam de materiais ortopédicos ou próteses, não possuem condições para adquiri-los, enquanto outros que já fizeram uso dos mesmos e não mais os utilizam, não lhes é indicado ou não há um local fixado para que possam destinar este material. Por isso, a necessidade de existir um local certo, determinado, para que os donos destes materiais possam doar os mesmos.

Por isso, propomos que a administração municipal receba a doação destes materiais e faça a devida distribuição dos mesmos, a fim de que possam ser usados e serem úteis a pessoas que precisa destes materiais.

Diante do exposto, entendemos que será uma medida de grande relevância social. Para tanto, solicito o apoio aos demais pares para aprovação do projeto de lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

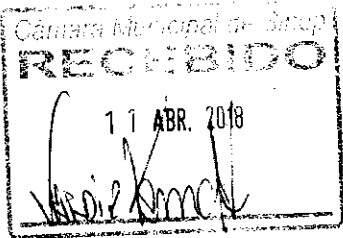
Professora Branca  
Vereadora - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 191 2018
--	-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

**Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA**

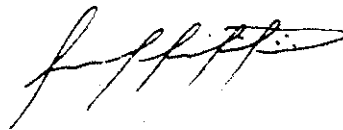
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Lúcio Silva, da necessidade de consertar a malha asfáltica na Rua Primaveraes com Rua Umaris, no Jardim Primaveraes.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Lúcio Silva, da necessidade de consertar a malha asfáltica na Rua Primaveraes com Rua Umaris, no Jardim Primaveraes. Esta indicação se faz necessária devida a várias reclamações de moradores daquela localidade de que a malha asfáltica daquela rua está muito deteriorada, colocando em risco de acidente os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que passam por lá.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 10 de abril de 2018.**



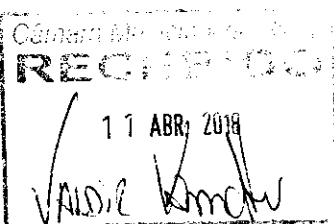
LUCIANO CHITOLINA  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

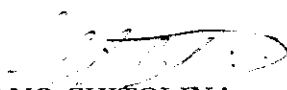
	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>192</u> /2018
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

**Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA**

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Luiz Antônio Callegari – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a implantação de lombadas na Estrada Alzira, próximo ao cruzamento com a rua dos Gerânios.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Luiz Antônio Callegari – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a implantação de lombadas na Estrada Alzira, próximo ao cruzamento com a rua dos Gerânios. Tal necessidade de construir quebra-molas é devido o grande fluxo de veículos que transitam na via uma vez que a região tem se apresentado cada dia mais populosa, e as altas velocidades têm aumentado o risco e o índice de acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 11 de abril de 2018.

  
LUCIANO CHITOLINA  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>193/2018</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

**Autor:** VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de criação de projeto para o pagamento de 14º Salário aos professores da rede municipal de ensino, como bônus pela assiduidade de trabalho durante o ano letivo.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de criação de projeto para o pagamento de 14º Salário aos professores da rede municipal de ensino, como bônus pela assiduidade de trabalho durante o ano letivo.

Indico a necessidade de criação de projeto para o pagamento de 14º Salário aos professores da rede municipal de ensino, como bônus pela assiduidade de trabalho durante o ano letivo, por entender que o projeto é muito viável.

O Município recebe para a manutenção da educação recursos do Fundeb, com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e mantendo a assiduidade de trabalho dos professores, com menos faltas, licenças médicas e outros, não haverá necessidade de contratação de professores substitutos, sobrando este valor que seria gasto a mais, para a aplicação deste bônus aos professores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**ADENILSON ROCHA**

Vereador – PSDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	Nº <u>194</u> / <u>2018</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR ADENILSON ROCHA

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretária de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de Construção de uma Lombada na Avenida Ida Bianchi esquina com a Travessa 8, Bairro Vila Juliana.**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretária de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de Construção de uma Lombada na Avenida Ida Bianchi esquina com a Travessa 8, Vila Juliana.

Indico a necessidade de Construção de uma Lombada na Avenida Ida Bianchi esquina com a Travessa 8, no Bairro Vila Juliana, com objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que ali transitam, coibindo assim, possíveis acidentes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**ADENILSON ROCHA**

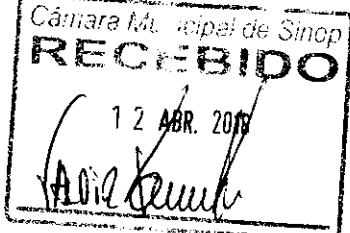
Vereador – PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>195/2018</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

**Autor:** VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com cópia ao Sr. Daniel Coutinho de Paula, Gerente Municipal de Cultura, a necessidade de criação da Política Municipal de Incentivo à Leitura.

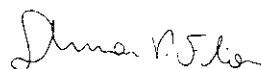
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com cópia ao Sr. Daniel Coutinho de Paula, Gerente Municipal de Cultura, mostrando-lhes a necessidade de criação da Política Municipal de Incentivo à Leitura.

A Política Municipal de Incentivo à Leitura buscará promover e incentivar o hábito de leitura, tanto nas escolas da rede municipal, como de toda a sociedade sinopense.

Com a presente propositura, busca-se valorizar a produção literária sinopense; fomentar eventos e ações entre a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura com escritores e entidades do gênero; realização de uma festa literária anual no município; manter e ampliar o acervo da Biblioteca Municipal e assim difundir o acesso ao livro, com ações itinerantes da Biblioteca nos bairros mais afastados do centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Joaninha  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 12 ABR 2018 <i>Joaninha</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 196 / 2018</p>
------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

**Autor:** VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Lúcio Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção e limpeza no canteiro central da Avenida André Maggi, no trecho entre a Avenida Dom Henrique Froehlich e Avenida dos Pinheiros.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Lúcio Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar manutenção e limpeza no canteiro central da Avenida André Maggi, no trecho compreendido entre a Avenida Dom Henrique Froehlich e a Avenida dos Pinheiros.

Os trabalhos a serem realizados consistem em limpeza geral e recolhimento de lixos, bem como de poda da grama existente no canteiro central.

Objetiva-se evitar a proliferação de insetos, bem como o acúmulo de água em objetos, que do contrário, podem propiciar o surgimento de criadouros de mosquitos transmissores de doenças.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha

Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 12 ABR. 2018 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>197</u> / <u>2018</u></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços, a necessidade de consertar a malha asfáltica na Rua das Castanheiras, Setor Comercial.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Senhor Lúcio Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços, a necessidade de consertar a malha asfáltica na Rua das Castanheiras, Setor Comercial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Prof<sup>o</sup> Hedvaldo Costa  
- Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 12 ABR. 2018 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>198</u> / 2018</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

**Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços, a necessidade de reparos e melhorias na iluminação pública na Rua das Ardisias, Bairro Jardim Primavera.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Senhor Lúcio Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços, da necessidade de reparos e melhorias na iluminação pública na Rua das Ardisias, Bairro Jardim das Primavera.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Assinatura]*  
HEDVALDO COSTA  
- Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 12 ABR, 2018 <i>Maria Jose da Saude</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>199, 2018</u></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

**Autor:** VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

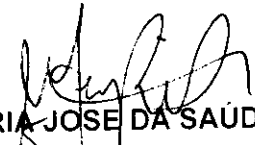
Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do fechamento e a limpeza da vala na Avenida das Itaúbas, no trecho compreendido entre a Avenida dos Jequetibas com a Avenida das Pinheiros.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do fechamento e a limpeza da vala na Avenida das Itaúbas, no trecho compreendido entre a Avenida dos Jequetibas com a Avenida das Pinheiros. Tem como justificativa amenizar problemas acerca da proliferação de doenças e muitos entulhos jogados dentro da vala.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
MARIA JOSE DA SAÚDE  
Vereadora MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 12 ABR. 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>200/2018</u></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

**Autor:** VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli –  
Prefeita Municipal, com cópia ao com  
cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário  
Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos, a necessidade de substituir as  
lâmpadas queimadas, conforme  
especifica.

Fundamentada em disposições contidas  
no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do  
Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli –  
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Rua das  
azaleias, no trecho compreendido entre a Avenidas das Palmeiras e Rua dos  
Cajueiros. A escuridão que fica nesta localidade pode contribuir para ação de pessoas  
mal intencionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Signature]*  
MARIA JOSE DA SAÚDE  
Vereadora MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 12 ABR. 2018 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>201 / 2018</u></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, a necessidade de conceder gratuidade nos transportes coletivos municipais para os profissionais de educação da rede pública Municipal, no Município de Sinop, conforme anteprojeto anexo.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, a necessidade de conceder gratuidade nos transportes coletivos municipais para os profissionais de educação da rede pública Municipal, no Município de Sinop, conforme anteprojeto anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*[Assinatura]*  
DILMAIR CALLEGARO  
Vereador PSDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

**Autor:** VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

## ANTEPROJETO DE LEI

**"Institui o passe livre para profissionais de educação da rede pública municipal, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o passe livre para todos integrantes do quadro do magistério e quadro de apoio à educação municipal no transporte público coletivo do município de Sinop.

Parágrafo único - A prova da condição prevista no "caput", para recebimento do benefício, será feita por meio da carteira funcional emitida pela Secretaria da Educação ou pela apresentação do holerite do servidor acompanhado de documento com foto, nos casos de não portar o bilhete único específico.

Art. 2º - Mediante convênio com o governo estadual tal benefício poderá ser estendido aos transportes intermunicipais.

Art. 3º - A regulamentação desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da sua promulgação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
DILMAIR CALLEGARO  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

**Autor:**

## JUSTIFICATIVA

A importância desse projeto de lei é fundamental para incentivar os educadores dos diversos centros de ensino, e demonstrar a necessidade desses profissionais para o futuro do crescimento e qualidade de vida das nossas crianças.

A educação deve ser tratada com prioridade pelo poder público, e os professores são elementos essenciais e indispensáveis para formação de um sistema educacional de qualidade.

Vislumbramos na proposta uma formação de incentivo econômico aqueles professores que ainda toleram um salário incompatível com sua importante função.

O transporte para essa classe de trabalhadores pesa bastante no orçamento, pois precisam deslocar-se para diferentes escolas quase sempre no mesmo dia, nas áreas urbanas e rurais.

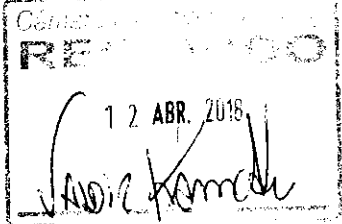
Por isso, resta evidente a necessidade da implantação desta proposição em nosso Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	Nº <u>202 / 2018</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

**Autor:** VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Calegari – Secretário Municipal de Trânsito e com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras a urgente necessidade de retirada das placas e faixas comerciais instaladas ao longo dos canteiros centrais das Avenidas da cidade.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Calegari – Secretário Municipal de Trânsito e ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal da urgente necessidade de retirada das placas e faixas comerciais instaladas ao longo dos canteiros centrais das Avenidas da cidade.

A presente indicação visa garantir a segurança no trânsito e a livre circulação da população tendo em vista que as referidas faixas e placas instaladas irregularmente dificultam e tornam impossível a visibilidade no trânsito, bem como a movimentação da população. Sendo assim contata-se a urgente obrigação do cumprimento da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em

  
DILMAIR CALLEGARO  
Vereador PSDB

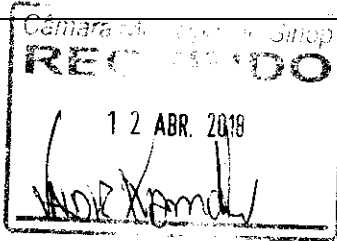




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 203 / 2018

**Autor:** VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Souza – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento de ruas no Residencial Brasília.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Souza – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento de ruas no Residencial Brasília.

Estando ainda no período chuvoso, se faz necessário, uma ação rápida para cascalhar e remediar os pontos críticos em ruas que estão com dificuldade de acesso devido erosões e o acúmulo de água.

Certos de contar com apoio dos nobres vereadores e a presteza da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, antecipamos os agradecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

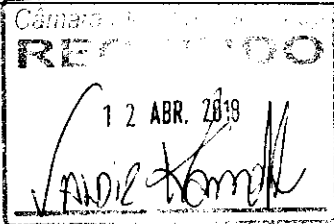
Joacir Testa  
Vereador – PDT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>204/2018</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Souza - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do canteiro central e desobstrução dos bueiros da Avenida Senador Jonas Pinheiro.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Souza - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de realizar limpeza do canteiro central e desobstrução na Avenida Senador Jonas Pinheiro.

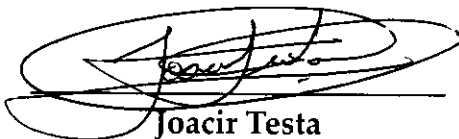
Estamos no fim do período chuvoso, e devido à proximidade de área de reserva florestal urbana, faz-se necessária uma ação de limpeza no referido logradouro visando a prevenção da proliferação de animais peçonhentos

Aproveitando o serviço de limpeza do canteiro central, indicamos também a desobstrução dos bueiros desse mesmo logradouro, pois em dias de chuva apresenta alto risco de aquaplanagem.

Certos de contar com apoio dos nobres vereadores e a presteza da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, antecipamos os agradecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Joacir Testa  
Vereador - PDT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>2051/2018</u></p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

Autor VEREADOR ADEMIR ANTONIO DEBORTOLI

Indica à Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade urgente em realizar vistoria em todas as lâmpadas que ficam localizadas em frente e próximas às ruas das universidades e faculdades do município.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade urgente em realizar vistoria em todas as lâmpadas que ficam localizadas em frente e próximas às ruas das universidades e faculdades do município. O pedido é para que a comunidade acadêmica se sinta um pouco mais segura. Acadêmicos da Unemat relataram que é muito comum esses assaltos (roubos) principalmente na hora da saída da universidade e a falta de iluminação contribui para esse tipo de crime, que no caso da Unemat, geralmente é praticado nessas ruas bem próximas à universidade ( Açaís, Araças, Eucaliptos e Jaborandis). Acadêmicos da UFMT e da Unic também tem reclamado da falta de iluminação na avenida **Alexandre Ferronato**, muitos vão para a pé ou de bicicleta para a universidade e se sentem inseguros. Além dos assaltos, crimes ainda mais graves podem ocorrer (e já ocorreram, como casos de estupro) onde a iluminação talvez não seja fator determinante mas ajuda a inibir a ação dos bandidos. Nesse sentido, peço atenção e agilidade por se tratar de segurança pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

**Ademir Debortoli**  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 13 ABR 2018 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>206/2018</u></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO DEBORTOLI

Indica à Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sr<sup>a</sup>. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a urgência na entrega oficial da quadra que pertence à Emeb Aleicho Schenatto.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria à Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sr<sup>a</sup>. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a urgência na entrega oficial da quadra que pertence à Emeb Aleicho Schenatto. No início do ano de 2016 a quadra foi interditada para reforma e cobertura, em novembro de 2017 a obra foi aparentemente concluída, mas ainda não houve a entrega oficial à escola. Até poucos dias havia um cadeado que impedia a instituição de utilizar a quadra e depois de muitos pedidos, liberaram a chave do cadeado e alguns professores já estão utilizando, o problema é que como a tinta usada para pintura da quadra é a base de água, as crianças ficam com o uniforme e o corpo todo manchado. Além disso, alguns moradores do bairro já utilizam a quadra (muito antes da escola) aos finais de semana de forma indevida, segundo os professores, eles cortaram parte da cerca e invadem a quadra. A comunidade escolar entende que não é proibido que os moradores utilizem, mas é preciso controle e organização, pois parte do piso já está deteriorado. Nesse sentido, solicito providências urgentes para entrega oficial da quadra, para que a escola tenha controle e estabeleça um cronograma de uso e responsabilidade aos finais de semana. Quanto à reclamação sobre a qualidade dos materiais empregados, pediremos cópia do processo licitatório para análise.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*[Assinatura]*  
**Ademir Debortoli**  
Vereador – PMDB